



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL**

**CINTYA CHAVES**

**OS DISSENSOS EM TORNO DE UM NOME:**  
**DISPUTAS DOS SENTIDOS DE DEMOCRACIA NA TRANSIÇÃO POLÍTICA**  
**(CEARÁ, 1945-1946)**

**FORTALEZA**

**2023**

CINTYA CHAVES

OS DISSENSOS EM TORNO DE UM NOME:  
DISPUTAS DOS SENTIDOS DE DEMOCRACIA NA TRANSIÇÃO POLÍTICA (CEARÁ,  
1945-1946)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Ceará como requisito parcial à obtenção do título de doutor em História. Área de Concentração: História Social

Orientador: Prof. Dr. João Ernani Furtado Filho

FORTALEZA

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Sistema de Bibliotecas  
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

C438d Chaves, Cintya.

Os dissensos em torno de um nome: : disputas dos sentidos de democracia na transição política (Ceará, 1945-1946) / Cintya Chaves. – 2023.

275 f. : il.

Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em História, Fortaleza, 2023.

Orientação: Prof. Dr. João Ernani Furtado Filho.

1. Democracia. 2. História Conceitual. 3. Transição Política. I. Título.

CDD 900

---

CINTYA CHAVES

OS DISSENSOS EM TORNO DE UM NOME:  
DISPUTAS DOS SENTIDOS DE DEMOCRACIA NA TRANSIÇÃO POLÍTICA (CEARÁ,  
1945-1946)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Ceará como requisito parcial à obtenção do título de doutor em História. Área de Concentração: História Social

Aprovada em: 30/11/2023

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. João Ernani Furtado Filho (Orientador)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dra. Ana Amélia Cavalcante  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. Leandro Santos Bulhões de Jesus  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. Fábio Gentile  
Universidade Federal do Ceará (Sociologia/UFC)

---

Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim  
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

A Rafael Chaves Lima, minha pessoa favorita,  
meu amor.

Aos meus amados pais, Altamiro Chaves Lima  
e Maria Benilde Lima Chaves (*in memoriam*).

## AGRADECIMENTOS

Se as palavras me fossem mais amigas, talvez eu conseguisse expressar a importância que tantas pessoas queridas e os bons encontros tiveram para esse trabalho. Mas, eis aqui uma tentativa...

No “outro lado do rio” Jaguaribe havia uma casa com um alpendre marcado pelas muitas afetividades e alegrias que ele sediava. Lá moravam uma professora de tantas escolas e um agricultor que também gostava de “puxar o fole” (tocar sanfona). Eles eram meus pais e dentre tantas coisas, me ensinaram a amar o conhecimento, a arte, apesar de serem pessoas de poucas letras (como eles mesmos diziam). A eles dois, todo o meu amor e gratidão. Eles continuam a ser minhas principais referências sobre como lutar pelo que se acredita é a maior forma de poesia. Partiram muito cedo, mas jamais me deixaram.

Agradeço às minhas tias/irmãs: Kilma Maria Chaves Lima (*in memoriam*) e Sandra Maria Chaves Lima (*in memoriam*), por seu apoio incondicional. Elas eram mulheres fortes, batalhadoras, de riso fácil e acolhedoras, enfim, os pedacinhos de minha mãe. Nada do que eu disser, fará jus às muitas vidas que aqui viveram. Quando os meus olhos se encontravam com o brilho dos delas, por me verem nesse doutorado, meu coração se iluminava. – Obrigada por tudo, minhas queridas tias! Na minha vida, o legado de vocês nunca terá um fim.

A Rafael Chaves Lima, porque depois de você não me senti mais sozinha. Não só porque compartilhamos a angústia de estarmos doutorandos em plena pandemia, mas principalmente por me acolher e por tanta cumplicidade. Obrigada, meu bem querer, por ser meu maior incentivador na vida e primeiro leitor. Seu olhar crítico e *outsider* me fez questionar sobre a minha escrita e os próprios modos de se escrever História.

Agradeço a Lívia Lima Chaves e a Patrícia Freire pela amizade e hospitalidade ao longo desses quatro anos. O abraço do pequeno Adryan, a doçura de Anne (filhos de Patrícia) e as boas risadas que demos juntos aliviavam minha rotina de cansaço por atravessar as tantas estradas que conectam Natal – Fortaleza e Limoeiro do Norte. A Lívia, que é minha irmã de coração, agradeço ainda por nos momentos mais difíceis da minha vida sempre estar presente. Ela tem esse amor de anjo por mim e eu por ela.

Agradeço a Ladislau Chaves e Conceição Martins por terem me gerado no coração e por serem como segundos pais, me dando suporte nos estudos. Eles ainda me presentearam com duas irmãs e um sobrinho por afeição: Eduarda Chaves, Lívia Lima e Yuri Moreira, tornando meus dias mais felizes.

A Onélia Guerreira (Nelinha) e Mila Lopes, pela amizade. Obrigada por sempre poder contar com vocês.

Se na vida pessoal estive cercada de tanta gente especial, na minha trajetória profissional não foi diferente. Por isso, agradeço ao querido orientador Prof. Dr. João Ernani Furtado Filho, que tanto me inspira como historiadora e me cativou por sua generosidade e sensibilidade. Seus textos de orientação e incentivo foram verdadeiras aulas. Seu apoio nos momentos que me submeti a processos seletivos foi crucial. Uma orientação competente cuidadosa e criteriosa, mas ao mesmo tempo leve. A esse ser humano incrível, que para minha sorte e a de muitos, também é um historiador extremamente erudito, os meus ternos agradecimentos.

Ainda das boas surpresas do doutorado foi o encontro com pessoas que já não nomeio simplesmente como “colegas”. Assim, obrigada Rê (Renata Felipe Monteiro) pelo cuidado nos momentos mais difíceis e por sua disponibilidade em me ajudar nas coletas das fontes. Sua solidariedade fez toda a diferença. A Thi (Thiago Sales), Rafa (Alberto Rafael Mendes) e Tasso de Brito agradeço por tantos textos, ideias, críticas, sugestões, torcidas, angústias e risos compartilhados. Foram tantas mensagens trocadas ao longo desses quatro anos... muito carinho, amizade e respeito envolvido. Podem ter certeza, de que nos acertos desse trabalho, há também muito de nossas conversas. A Lu (Luciana Reges) pela amizade desde a graduação e boas conversas nas viagens de Limoeiro à Fortaleza, me desafiando a ser uma melhor historiadora. À Monyse Barros, intelectual de luta a quem admiro e tanto aprendi. À Ju (Juliana Linhares), Hilde (Hildebrando Soares) e Diego Cavalcante pelas atenciosas observações e partilhas nesse longo processo. O meu carinho por essa turma não cabe aqui.

Agradeço a todo corpo docente do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Ceará. Em especial, Francisco Régis Lopes Ramos, Kênia Sousa Rios, Antônio Gilberto Ramos Nogueira, Kleiton de Sousa Moraes, Leandro Santos Bulhões de Jesus e João Ernani Furtado Filho, pelas aulas inspiradoras.

Ao querido Colegiado do Curso de História da UECE/FAFIDAM por terem semeado o meu gosto pela pesquisa, nas pessoas de João Rameres Régis, Olivenor Chaves, Ivaneide Barbosa Ulisses, Silvana Pinho e Francijési Firmino.

A Elisgardênia Chaves, Rok Sônia Naiária de Oliveira e Elias Veras por me ensinarem tanto sobre historiografia, mas acima de tudo, por serem amigos que fazem bem ao meu coração.

A todos os funcionários do Instituto do Ceará e da Biblioteca Estadual do Ceará, principalmente, o setor de microfilmagem nas pessoas de João Elmadan Machado Maia e Gertrudes Costa Sales.

A CAPES, pelo apoio financeiro com a manutenção da bolsa de auxílio.

A Ana Amélia Cavalcante e Fernando Perlatto Bom Jardim pelas valiosas sugestões na qualificação. Aos professores participantes da banca examinadora Ana Amélia Cavalcante, Leandro Santos Bulhões de Jesus, Fábio Gentile, Fernando Perlatto Bom Jardim por aceitarem participar desse momento tão importante para minha trajetória e pela leitura atenciosa e crítica do meu trabalho.

Por último, agradeço a Jesus, o Cristo. Já não posso dizer que “existe algo ausente dentro de mim que me atormenta”, desde que o encontrei. Ele é a palavra que costura os retalhos da perturbação que é a existência.

“Este é tempo de partido, tempo de homens partidos. [...] Os homens pedem carne. Fogo. Sapatos. As leis não bastam. Os lírios não nascem da lei. Meu nome é tumulto, e escreve-se na pedra.”

**Nosso Tempo**

**Carlos Drummond de Andrade, 1945.**

## RESUMO

Há uma memória vencedora sobre o conceito de democracia. E ela reside na associação quase automática da noção ao processo eleitoral como ponto de chegada e não de partida. Em grande medida, isso se deve aos recortes traçados das definições disputadas, desde a transição política de 1945. Entretanto, quais outros sentidos estiveram em circulação? Naquele Brasil, atravessado pela atmosfera da guerra e da ditadura com suas censuras, prisões políticas e mortes, a nascente democracia foi discursada como a instauração de um novo tempo, e concomitantemente era apresentada como fruto desse tempo. Das conversas nas calçadas a comentários e colunas dos jornais, o tripé ditadura-guerra-democracia também compunha discursos de colação de grau, manifestos, marchas e comícios, indiciando que a atenção cotidiana de diferentes segmentos sociais estava envolvida pelas incertezas de um país que vislumbrava as (des)continuidades de uma transição política. Assim, distintos grupos e atores definiam democracia invocando um repertório de ideias e sentidos presentes na linguagem política desde o século XIX, com as “revoluções burguesas”, mas também de acordo com seus anseios, interesses e inquietações. São sobre os sentidos atribuídos e discursados de democracia que trata esta pesquisa. Perseguimos como este conceito foi disputado por diferentes atores sociais, especialmente cearenses (imprensa, trabalhadores, estudantes, parlamentares dos partidos políticos - PSD, UDN, PTB, PCB), de 1945 a 1946. Por meio da imprensa, dos Anais da Constituinte e do Parlamento cearense, de resultados eleitorais, memoriais, censos estatísticos, charges, cartas e poemas, entendemos ser possível mapear experiências, conflitos, interesses e projetos nos jogos das disputas sociais.

**Palavras-chave:** democracia, História Conceitual, transição política.

## ABSTRACT

There is a winning memory concerning the concept of democracy. And it lies in the almost automatic connection with the sense of the electoral process as an arrival point instead of a starting point. That is due largely to the disputed definitions cuttings, since the political transition in 1945. However, which other senses have been in circulation? At that Brazil of the dictatorship with her censures, political arrests, and deaths, and crossed by the war atmosphere, the rising democracy was discussed as the establishment of a new era, and concomitantly was presented as an outgrowth of this. From the sidewalk talks to journalistic comments and columns, the dictatorship-war-democracy tripod was also a part of graduation speeches, manifestos, marches, and rallies, pointing out that the daily attention of various social segments was involved by the uncertainties of a country that glimpsed the (dis)continuities of a political transition. Thus, different groups and actors defined democracy invoking a repertoire of ideas and meanings present in the political language since the 19th century, with the "bourgeois revolutions", but also according to their desires, interests, and concerns. This research is about the attributed and discoursed meanings of democracy. We pursued how this concept was disputed by different social actors, especially from Ceará (press, workers, students, parliamentarians from political parties - PSD, UDN, PTB, PCB), from 1945 to 1946. Through the press, the Annals of the Constituent Assembly and the Parliament of Ceará, electoral results, memorials, statistical censuses, cartoons, letters, and poems, we understand it is possible to map experiences, conflicts, interests, and projects in the games of social disputes.

**Keywords:** democracy, Conceptual History, political transition.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Charge: Sem Título .....	43
Figura 2 – Charge: Sem Título .....	45
Figura 3 – Charge: Conversa no Céu.....	47
Figura 4: A espada de Dâmocles -1812 - Pintura de Richard Westall .....	132
Figura 5: Charge sem título .....	163
Figura 6: Seção: Tira - Gosto .....	164
Figura 7: Seção: Tira - Gosto .....	228

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ANC – Assembleia Nacional Constituinte  
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho  
DIP – Departamento de Imprensa e Propaganda  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
PCB – Partido Comunista do Brasil  
PSD – Partido Social Democrático  
PTB – Partido Trabalhista Brasileiro  
PR – Partido Republicano  
PRP - Partido Republicano Progressista  
PL – Partido Libertador  
PDC – Partido Democrático cristão  
PSP – Partido Social Progressista  
TRE – Tribunal Regional Eleitoral  
TSE – Tribunal Superior Eleitoral  
UDC – União Democrática Cearense  
UDN – União Democrática Nacional  
UNE – União Nacional dos Estudantes

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO - MAIS QUE UMA PALAVRA: DEMOCRACIA.....</b>	<b>15</b>
<b>PARTE I – A “VISÃO MINIMALISTA”: O REGIME DA ELEIÇÃO E DO VOTO ...</b>	<b>36</b>
<b>2 UM ELO DEMOCRÁTICO: AS ELEIÇÕES ENTRE O DESEJO E O RECEIO .....</b>	<b>37</b>
2.1 Sob o signo da moral: autoritarismos e sensibilidades políticas no fim Estado Novo.....	37
2.1.1 <i>O léxico (re)redemocratização: Como o mito da Revolução de 1930 fabricou um consenso.</i> .....	52
2.2 Um ídolo a reverenciar: “A pátria” .....	61
2.3 Para além de um regime representativo minimalista: o <i>topos</i> do “bem-estar econômico” na Carta dos Mineiros .....	73
<b>PARTE II – A “SEMÂNTICA INSTITUCIONALISTA DE DEMOCRACIA”: O PROGRESSISMO, O ANTIFASCISMO E A SUA TRADUÇÃO EM NORMAS CONSTITUCIONAIS .....</b>	<b>80</b>
<b>3 UMA CARTA PARA UM NOVO MUNDO? AS (DES)CONTINUIDADES NA CONSTITUINTE DE 1946.....</b>	<b>81</b>
3.1 O que reserva a Assembleia Nacional Constituinte de 1946: Breve perfil .....	83
2.1.1 <i>Entre o tom elogioso do adjetivo liberal e as sombras do Golpe: A instalação da Assembleia Nacional Constituinte.....</i>	88
3.2 Por uma História Conceitual: os “vais-e-vens” da democracia e sua absolvição .....	97
3.3 Uma tentativa essencialista: A vinculação do parlamentarismo à democracia.....	119
3.4 O sequestro da palavra: o <i>topos</i> da “maioria” e a viabilização do Estado de Exceção na Transição .....	131
<b>PARTE III – A VISÃO DA MARGEM: A DEMOCRACIA COMO UMA LUTA CONSTANTE POR DIREITOS E JUSTIÇA SOCIAL .....</b>	<b>150</b>
<b>4 NEM TODA ANISTIA ERA DEMOCRÁTICA.....</b>	<b>151</b>
4.1 Movimentos pela anistia no Ceará: A recusa do perdão e o apelo ao esquecimento .....	152
4.2 Pelo direito de contar a história dos seus e de dizer adeus: A anistia entre a pacificação e a justiça.....	167

<b>5</b>	<b>CONTRA LETRAS MORTAS E UMA POLÍTICA DO SOFRER.....</b>	<b>186</b>
5.1	“Palavras ao vento”? A criminalização do direito de ter direitos .....	186
5.2	A democracia como opositora da opressão: mensagens dos grevistas aos Constituintes.....	200
5.3	Quem é o povo na democracia: A pauta do “sufrágio universal” .....	211
5.3.1	<i>Há um só deus para e na democracia? Religião e Estado na Terceira República.....</i>	<i>219</i>
5.3.2	<i>Uma luta pela cor dos direitos ao invés do “preconceito de cor”: A democracia e o racismo.....</i>	<i>227</i>
<b>6</b>	<b>A HISTÓRIA E A DEMOCRACIA ALÉM DO JULGAMENTO E DA LIÇÃO: NOTAS FINAIS.....</b>	<b>235</b>
	<b>FONTES .....</b>	<b>240</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>244</b>

## 1 INTRODUÇÃO - MAIS QUE UMA PALAVRA: DEMOCRACIA

### I

“Nós queremos nossa liberdade  
 Liberdade de pensar e falar  
 Nós queremos escolas pros filhos  
 E mais casas pro povo morar  
 Nós queremos leite, carne e pão  
 Nós queremos açúcar sem cartão  
 Nós queremos viver sem opressão  
 Nós queremos progresso da Nação.”

Samba de Ataulfo Alves em 1946.

Embalando o carnaval de 1946, o samba<sup>1</sup> “Isto é o que nós queremos”, de Ataulfo Alves, foi gravado em dezembro de 1945, mas somente lançado em fevereiro do ano seguinte. Naquele momento de transição política do Estado Novo para a primeira experiência democrática-liberal, ele ia de encontro a uma concepção de democracia abstrata, que se baseava no culto à pátria, à ordem e à moral cristã. Este sentido de democracia esteve presente, principalmente, no discurso oficial das Forças Armadas, mas também compôs manifestações que se tornaram famosas, como a entrevista concedida por José Américo de Almeida, ao *Correio da Manhã*, em 22 de fevereiro de 1945.

Por meio de escritas, imagens, acordes e versos, os sons das muitas vozes e as pautas que circunscreviam os “ventos” do novo regime eram questionados ou saudados. Para Sérgio Cabral (1975, p. 41), em artigo “Getúlio Vargas e a música popular brasileira”<sup>2</sup>, o verso “leite, carne e pão” permitia uma leitura/escuta que evocava as iniciais de Luiz Carlos Prestes. Assim, cantava-se, contava-se e construíam-se símbolos que aludiam ao sepultamento da ditadura, entoando-se, simultaneamente, o desejo de ultrapassar o contexto de transição.

Naquele Brasil atravessado pela atmosfera da guerra e da ditadura com suas censuras, prisões políticas e mortes, a nascente democracia foi discursada como a instauração de um novo momento, fruto de um outro tempo que se anunciava:

<sup>1</sup> O samba também foi entendido como resposta à campanha “Queremista”. Ataulfo Alves e suas pastoras. Disco Victor 80.0385-A. Gravação: 27/12/1945. Lançamento: fevereiro de 1946. SANTOS, Alcino; BARBALHO, Gracio; SEVERIANO, Jairo; AZEVEDO, Miguel Ângelo de [Nirez]. *Discografia Brasileira em 78 rpm. 1902-1964*. Rio de Janeiro: Funarte, Vol. 3, 1982, p. 172.

<sup>2</sup> Publicado na revista *Ensaios de Opinião*, do Rio de Janeiro: Editora Inúbia, 1975, p. 36-41.

O tempo é arma potentíssima. Cria e extingue direitos. [...]. O tempo repudia instituições. Antes de 13 de maio de 1888, a escravidão no Brasil, tinha a chancela da lei. O tempo fulminou-a. [...]. Na esfera propriamente política, o tempo opera transformações. [...]. Transformações de ideias, apostasia de ideias [...] nas mesmas pessoas, nos mesmos espíritos. Grande vulto do pensamento nacional acaba de experimentar, nas ideias políticas a influência do tempo. Refiro-me ao nosso eminente compatriota dr. Francisco Campos. [...] todos sabemos, arquiteto da Constituição de 1937. [...]. Pois bem, o tempo fluiu. E agora quando menos se espera, o dr. Francisco Campos tem sua visão de Damasco. Uma linda mulher - a Democracia – aparece-lhe, e o estonteia e lhe exclama como o Nazareno diante de Saulo: - “Francisco por que me persegues?” [...] Numa entrevista ao “Diário Carioca”, afirma em síntese que a Constituição de 1937 está caduca. E o substrato desta entrevista é a defesa hoje, da Democracia clássica. [...] (PERBOYRE E SILVA, 15/03/1945, p. 3)

Foi comum – e porque não dizer que ainda é – a diferentes sociedades pensar o tempo como agente. A ele (o tempo) se imputam permanências, contingências, curas e transformações. *Kairós* (tempo oportuno) já havia determinado a *chronos* que era a vez da democracia para aqueles sujeitos.

Das conversas nas calçadas a comentários e colunas dos jornais, o tripé ditadura-guerra-democracia também compunha discursos de colação de grau, manifestos, marchas e comícios, indiciando que a atenção cotidiana de diferentes segmentos sociais estava envolvida pelas incertezas de um país que vislumbrava e vivenciava as (des)continuidades de uma transição política.

Assim, dentre as muitas formas de explicação, atribuir ao tempo a responsabilidade de uma possível mudança que alvorecia no horizonte (a democracia) sob uma perspectiva providencialista parece ter sido uma das chaves de compreensão de atores partidarizados que se situavam em lócus distintos, a exemplo dos “situacionistas” e a “oposição”. No trecho em destaque, temos um comentário de um colunista da *Gazeta de Notícias*, de Fortaleza, adepto do “situacionismo” que tenta explicar metaforicamente, as mudanças que permeavam, sobretudo, o “tempo da política”.

Lidar com a mudança que a abertura política apontava era um desafio que não estava naturalizado e que era tensionado por diferentes grupos. Esses buscavam definir democracia invocando um repertório de ideias e sentidos presentes na linguagem política desde o século XIX com as “revoluções burguesas”, mas também de acordo com seus anseios, interesses e inquietações. São sobre os sentidos atribuídos e discursados de democracia que se trata esta pesquisa. Perseguimos como este conceito foi disputado por diferentes atores sociais (imprensa, trabalhadores, estudantes, parlamentares dos partidos políticos - PSD, UDN, PTB, PCB), de 1945 a 1946.

Interrogamo-nos sobre quais discursos acerca da democracia integraram tanto a abertura política de 1945 e a transição de 1946. Separamos assim, porque a rigor até Outubro

daquele ano, vigorou o Estado Novo. Por mais que tenha prevalecido o Estado de exceção no período, o golpe dos militares em Vargas antecipou a promessa de transição para a democracia. Entendemos, pois, que abertura é um conceito diferente de transição. O primeiro se refere ao período em que um regime autoritário se vê enfraquecido devido às pressões sociais. Deste modo, tenta assumir o controle dos acontecimentos para que o desfecho lhe seja o menos desfavorável possível. O segundo já é resultado do desfecho. Apesar de extremamente incerta, na transição de uma ditadura para a democracia as indefinições são objetos de disputas, mas uma conclusão já está estabelecida: o rumo é a democracia e não se deve retroceder ou tomar decisões que possam ameaçar o processo (WEFFORT, 1989).

Nesse sentido, nos perguntamos sobre qual o papel da(s) imprensa(s) cearense na formulação deste conceito. Afinal, quais eram os lugares sociais e interesses destes jornais? Que definições de democracia foram mobilizadas, em especial pelos representantes cearenses, durante a Constituinte de 1946? Quem eram os sujeitos eleitores e elegíveis após 1945, no Ceará? Como trabalhadores e estudantes cearenses refletiram e se posicionaram sobre democratização? Quais conflitos e tramas sociais culminaram para que a maioria dos votantes do Ceará, na eleição de 1945, preferisse Eduardo Gomes (164.682 votos ao invés de Eurico Gaspar Dutra (108.363 votos)<sup>3</sup>, mas que saiu vitorioso no país?

Não se trata de questionar se a partir de 1945 foi uma democracia, mas de entender como ela era percebida. Devemos lembrar que apesar da eleição ocorrida em 1933 e seus ganhos, como o estabelecimento do voto secreto, o direito das mulheres a votar, a implantação de uma Assembleia Nacional Constituinte e de uma Justiça Eleitoral, é a partir das eleições de 1945, que diferentes historiadores e cientistas políticos admitem que o Brasil vivenciara sua primeira experiência da democracia-liberal (FERREIRA, 2013, p. 148).

José Murilo de Carvalho (2002, p. 146) destacou que este é um período em que “apesar das limitações”<sup>4</sup>, “a participação do povo na política cresceu significativamente [...]”. No esteio dessa discussão, Jorge Ferreira (2010, p. 05) afirmou que o fato de os historiadores focalizarem mais nos “[...] mecanismos de manipulação ideológica, dominação política e controle social [...]” do que na conquista de direitos civis e políticos, tem desqualificado a experiência democrática vivida no período de 1945 a 1964.

---

<sup>3</sup> É importante destacar que no Ceará, semelhante a outros estados, era comum a anulação de votos por fraudes, ou seja, devido ao “[...] encerramento das votações antes das 17 horas e 45 minutos, [...] por falta de atas e de documentação e incompatibilidades de mesários [...]”. Relatório de 1946, ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

<sup>4</sup> Estas limitações destacadas por José Murilo de Carvalho se referem à cassação do Partido Comunista, em 1947, à interdição dos analfabetos nos sufrágios do período e às constantes fraudes eleitorais devido a falta de cédulas oficiais para a população votar (CARVALHO, 2010 p.144-148).

Em um conciso verbete para o Dicionário da República, organizado por Lilia Moritz Schwarcz e Heloisa Murgel Starling (2019), Ângela de Castro Gomes reiterou suas críticas à redução e simplificação do período a uma “República populista”, e defendeu que de 1946 a 1964 tivemos uma República liberal-democrática que buscou fortalecer a representação democrática. Seus argumentos foram muito semelhantes aos enunciados por Carvalho (2002) e Ferreira (2010).

O período de 1945 a 1964 foi, em grande medida, preterido pela historiografia. Em virtude disso, podemos observar que os estudos precursores sobre o período foram de sociólogos e cientistas políticos. Um dos temas privilegiados foi o dos partidos políticos. Os trabalhos de Souza (1976); Benevides (1981); Hippolito (1985); Delgado (1989); D’Araújo (1996); Lavareda (1999); foram importantes e se constituem referências até hoje, por demonstrarem que as eleições foram competitivas, periódicas e que gradualmente aumentaram as participações. Além disso, mostram que houve uma formação de partidos nacionais com programas que, minimamente, traduziam as aspirações dos eleitores e que “no início da década de 1960, o sistema partidário-eleitoral experimentava, apesar dos obstáculos e embora de modo não uniforme, um processo de consolidação, que viria a ser frustrado pelo golpe militar” (LAVAREDA, 1999, p. 134).

O que observamos é que essas análises centraram suas atenções muito mais para as engrenagens eleitorais e partidárias, reduzindo a liberal democracia somente aos seus modelos de representação. Tanto as Ciências Sociais, em especial a Ciência Política, como a historiografia acabaram por endossar um conceito de democracia, sobretudo, centrado nas eleições, portanto em uma dimensão “institucionalista”. O léxico de democracia como sinônimo de eleição e voto é forte e presente em 1945, mas também havia outros. Para Soares (2001, p. 318) inclusive, “outro impacto positivo para a democracia foi inculcar na cultura brasileira o valor do voto, divulgando a ideia de que votar era bom e um direito ao qual amplos setores da população também deveriam ter acesso”.

Neste sentido, concordamos com Soares (2001) e não estamos desconsiderando o caráter emancipador da aquisição e a valorização da ampliação dos direitos políticos. Afinal, foi por essa construção que, na contemporaneidade, compreendemos que é a competitividade eleitoral (através do voto direto) que permite o horizonte da alternância e, portanto, da possível mudança.

Também não se quer dizer que a democracia precisa funcionar sem a representação. Afinal, como destacou Gama Neto (2011, p. 27): “sem instituições representativas não há

democracias”<sup>5</sup>, pelo menos de modo compatível com o Estado Liberal, como afirmavam os escritores liberais oitocentista como Constant, Tocqueville, John Stuart Mill. O que nos incomoda é a redução do regime democrático aos mecanismos institucionais, ou seja, à produção de certa imagem da representação política como ponto de chegada e não de partida, presente nos estudos sobre o período ou nos argumentos utilizados pelos historiadores para defender o período como democrático<sup>6</sup>.

Por mais que as eleições e o movimento partidário sejam importantes para a definição se um regime é ou não democrático, a partir de 1945 esperava-se um horizonte que pretendia um conceito de democracia mais dilatado. Assim, apesar destes trabalhos até sinalizarem certas disputas sobre o conceito, não investiram em examinar os léxicos, as proposições e as disputas acerca de uma noção de democracia que não se institucionalizou. Entretanto, isso não quer dizer que não haja trabalhos historiográficos que considerem as lutas, contradições e vivências dos trabalhadores, camponeses e estudantes durante o período, por exemplo.

Outra inquietação que move esta pesquisa é o tratamento simbiótico da relação liberalismo (político e econômico) e democracia, que se traduz na expressão democracia-liberal, quando se trata sobre o período. Abordada de forma autoexplicativa e a-histórica ao lado de democracia, a noção de liberalismo tem sido comumente incorporada de forma indistinta à própria definição da primeira. Com Reinhart Koselleck (2006, p. 107) aprendemos que a democracia se “torna um arquilexema”. Ou seja, um vocábulo tão generalizante que necessita de definições complementares para que funcione no âmbito político. Por isso comumente adotamos nomenclaturas como liberal democracia e democracia social, entre tantos outros. Para aqueles sujeitos, estava na ordem dos dias pensar a relação democracia com liberalismo “político” e “econômico” e a primeira não poderia ser “(re)estabelecida” sem considerar o “bem-estar social”, que se traduzia na manutenção e ampliação dos “direitos econômicos”.

No que diz respeito à empatia pela temática ocorreu durante o mestrado (2013), devido à realização de leituras sobre este período para compor o texto dissertativo. O desinteresse dos historiadores pela “primeira experiência democrática”, acarretando poucas pesquisas, como destacou Jorge Ferreira (2013), e o reconhecimento de outros estudiosos, do

---

<sup>5</sup> Ainda vale destacar que a liberal democracia instaurou “uma transformação mais quantitativa do que qualitativa do regime representativo”, sendo que naquele cenário do século XIX ela não foi pensada como uma opção ao regime representativo, mas como “complemento” (MATTEUCCI, 1998, p. 323 -324).

<sup>6</sup> Isso não quer dizer que historiadores como Carvalho (2002) Ferreira (2013) e Gomes (2019) endossem uma concepção minimalista de democracia. Em suas produções deixam claro que trabalham inclusive com uma noção histórica do conceito, partindo do princípio que ela (a democracia) é uma aprendizagem, fruto das demandas sociais, por isso mesmo marcada pela incompletude.

caráter democrático do regime, sem deixar de considerar as “vultosas” contradições presentes, a exemplo de José Murilo de Carvalho (2002) trouxeram aspectos instigadores.

A fascinação intensificou-se ao confrontar as linhas interpretativas que oscilavam entre a permanência *versus* a ruptura dos regimes. Delgado (2003, p. 131) já sublinhou que o período de 1945 a 1964 quando retratado, normalmente não fugiu à lógica da permanência, da ruptura ou da permanência na ruptura, em relação ao regime anterior. No encontro com essas leituras emergiu o interesse de ir além e a interrogação sobre o que seria democracia para aqueles sujeitos, procurando matizar os níveis de sentidos que deram ordem e significados aqueles processos políticos. Afinal, que costuras e significados a sociedade brasileira, em especial a cearense, construiu em torno da definição de democracia e por extensão de autoritarismo?

A proposta de dialogar sobre esta temática se deu também pelo fato de que a produção historiográfica local sobre a política do Ceará de 1945 a 1946 ainda está florescendo. Ao discutir as dinâmicas dos partidos políticos e eleições, a democracia aparece de modo muito tímido e transversal nos trabalhos produzidos. Muito mais abordada pelos cientistas sociais, as movimentações políticas do Ceará neste período têm sido também pouco analisadas pela comunidade de historiadores. Diferentemente dos anos de 1930, em que temos toda uma historiografia cearense dedicada a pensar as tramas partidárias, por exemplo.

Todavia, o leitor perceberá que não nos detemos às especificidades do Estado do Ceará. Apesar de ser uma abordagem que parte do Ceará, acompanhamos as produções e circulações do conceito em outros estados em articulação com a imprensa local. Isso foi uma saída metodológica, em virtude do fechamento dos arquivos de todo país devido à propagação do vírus SARS-CoV-2, que ocasionou uma pandemia.

No tocante à escolha temporal, a seleção por iniciar a pesquisa em 1945 se deu, pelo ano demarcar o fim da ditadura Vargas, devido as eleições. Finalizamos em 1946, por optarmos por acompanhar como o conceito de democracia foi agenciado no processo de constitucionalização do país. Os 26 volumes dos Anais da Assembleia Nacional Constituinte de 1946, possuem uma média de 300 páginas, cada um. Apesar de se encontrarem digitalizados, o que agiliza o processo de consulta, compreendemos que mapear as linguagens políticas destes parlamentares exigia uma “leitura lenta”, ou seja, uma atenção especial nas palavras mobilizadas, em que se estabelecia relação com a democracia.

Sobre a atuação dos atores sociais, no caso dos parlamentares, entendidos como sujeitos coletivos institucionais no dizer de Delgado (2003, p. 129), elegeu-se a União

Democrática Nacional (UDN)<sup>7</sup>, Partido Social Democrático (PSD)<sup>8</sup>, Partido dos Trabalhadores Brasileiros (PTB)<sup>9</sup> e Partido Comunista Brasileiro (PCB)<sup>10</sup>, por terem nas eleições de dois de dezembro de 1945, presenciáveis concorrendo. Apesar de o partido comunista ter sido fechado posteriormente, considera-se de fundamental importância abordar a concepção de democracia evocada por seus membros, através da imprensa, pelo fato de o mesmo ser mais próximo dos setores populares.

Em busca de entender o processo de participação política dos cearenses, os movimentos de opinião pública (BECKER, 2003), consultamos os Relatórios do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, os Relatórios do Tribunal Superior Eleitoral, os Anuários Estatísticos de representação política (Resultados de Eleições Presidenciais) e censos demográficos do período produzidos pelo IBGE.

O exame desses Relatórios possibilitou, sobretudo, compreensões acerca da capilarização e funcionamento dos discursos sobre democracia, tendo em vista que esses documentos apresentam não somente o resultado eleitoral, mas o número de aptos para votar por municípios, número de pessoas que compareceram às urnas, votos nulos, votos brancos, ocorrência de irregularidades registradas, detalhamento dos cálculos dos quocientes partidários e a relação de candidatos correspondente a cada partido.

O Ceará dispõe de acervo digital organizado no formato de memoriais em que se encontram registros dos pleitos eleitorais e dos sujeitos envolvidos na política partidária do período. Alguns deles são: Memorial Deputado Pontes Neto; Deputados Estaduais: 14ª legislatura 1955-1958; Zonas Eleitorais do Estado do Ceará: aspectos históricos. 1932-2005; Nobre, Geraldo da Silva. Democracia à prova: legislativo estadual cearense, 1947-1997. Estes documentos foram importantes na compreensão das redes de relações.

Já os jornais selecionados que expressam as disputas discursivas de diferentes grupos cearenses em torno da noção de democracia são: *O Democrata* (porta-voz dos comunistas), *O Povo* (com tendência liberal e direção de Paulo Sarasate da UDN), a *Gazeta de Notícias* (jornal de tendência “getulista”). Destes três periódicos, o jornal *O Povo*,

---

<sup>7</sup> Fundado no Ceará, em 12 de novembro de 1945. Manuel do Nascimento Fernandes Távora era o presidente do partido.

<sup>8</sup> Fundado no Ceará, em 03 de outubro de 1945. A solicitação foi feita ao Tribunal Eleitoral do Ceará, pelo ex-interventor Menezes Pimentel.

<sup>9</sup> Fundado no Ceará em 24 de novembro de 1946 por Vidal Félix de Souza, candidato a deputado do Estado em 1947. O mesmo foi representante da Federação dos Círculos Operários.

<sup>10</sup> Segundo Francisco Moreira Ribeiro (1989, p. 32), “os primeiros simpatizantes do PCB, no Ceará surgem por volta de 1926”. Na democratização, o partido volta à legalidade em 18 de abril de 1945. No Ceará, o Tribunal Regional Eleitoral registra o mesmo em 17 de novembro de 1945. Dentre seus secretários estavam José Bento de Sousa, Isaac Maciel e Antônio dos Santos Teixeira.

principalmente, trazia notas sobre o posicionamento de estudantes e trabalhadores em relação à concepção de democracia. O Jornal *O Povo* teve sua primeira edição de dezesseis páginas em 1928 e foi fundado por Demócrito Rocha, sogro de Paulo Sarasate. Ele ainda foi o de maior circulação no período, chegando a adentrar o interior do Ceará, juntamente com os periódicos *Unitário* e o *Correio do Ceará*, a partir dos anos de 1950 (NOBRE, 2006, p. 153).

Não obstante, foi possível perceber que o jornal *O Povo* já circulava na região do Cariri cearense, especialmente no Crato, desde 1945. Há ainda menções, no próprio *O Povo* de 1945, de circulação do impresso no Piauí (nas localidades de Floriano, Campo Maior, Teresina e Parnaíba) e no Rio Grande do Norte, mais especificamente em Mossoró. Como lembra Cunha (2009, s/p):

*O Povo* nasceu como jornal político, com finalidade de denunciar os desmandos do então Presidente do Ceará, o desembargador Moreira da Rocha. O jornal também chega a apoiar a Coluna Prestes, a Revolução de 30, o “governo provisório” de Getúlio Vargas e a criação da Ação Libertadora Nacional. Declarou-se contra o Golpe de 1937 e o Estado Novo. Com a saída de Moreira da Rocha na presidência do Estado, em 12 de julho de 1929, *O Povo* publicou uma edição especial de 62 páginas, trazendo na capa uma ilustração do novo presidente Matos Peixoto, envolvido pelo brasão do Ceará, além do sol e de jangadas. É considerada como a primeira capa gráfica (arte) do jornal.

Como observaremos nas páginas seguintes, em 1945 o jornal sofrerá uma inflexão quanto à figura de Getúlio Vargas. Não apenas assumirá uma postura por uma determinada noção de democracia, mas expressará seu antigetulismo. No que concerne ao projeto gráfico editorial, o jornal *O Povo* passou por maior processo de modificação a partir dos anos de 1940 com as contratações de Andrés Guevara (artista plástico paraguaio) e Augusto Rodrigues (cartunista pernambucano). Guevara, conhecido da imprensa brasileira já tinha sido caricaturista, na segunda metade dos anos de 1920, de jornais e revistas como o *Globo*, *A Manhã*, *Ilustração Brasileira*, o *Cruzeiro*, entre outros.

Assim, Guevara inseriu mudanças no impresso “ao colocar a marca do jornal sobre fotografias, algo inédito para os tempos da tipografia”, as capas passariam a ter chamadas para destaques internos, “estrelas para separar notícias”, “além de reestilização da própria marca do jornal”. Assim, a partir de 1944, o impresso inaugurou novas colunas como “Mundianismo, Notícias do País e Do Rio para os Nossos Leitores” (CUNHA, 2009, s/p).

Nesta coluna, “do Rio para nossos leitores”, normalmente se traziam posições de intelectuais sobre diversos assuntos que lhes eram contemporâneos, sendo corriqueiros comentários que tratavam do cenário da política nacional e local. As principais seções do Jornal consistiam: Comentário do dia, Comentário político, Tira Gosto (humor), Nota Carioca

(comentários que poderiam vir de diferentes estados sobre diferentes assuntos), Queixas e Reclamações (escritas, às vezes, anônimas de populares relacionadas a questões locais), Ideias e Fatos.

Destacamos em especial que “entre julho de 1944 a maio de 1945, *O Povo* também publicou charges do pernambucano Augusto Rodrigues (1913-1993), do Divito (“Bonifácio, o Errado”), [...]” (CUNHA, 2009, s/p), isso porque as charges aqui analisadas não eram assinadas, sendo difícil atribuir autoria. Aproveitando o ensejo, salientamos que pensamos o humor gráfico como uma “forma de representação e mediação no fluxo temporal da história brasileira”, assim como sugeriu Saliba (1998, p. 291).

O riso e o risível (ALBERTI, 2002) tem sido objeto de investigação da filosofia, psicanálise, antropologia, sendo um tema que atravessa e fascina os mais variados pensadores. Verena Alberti se dedicou a compreender como estes diversos pensadores que vão desde a Antiguidade (como Platão, Cícero, Aristóteles) até o século XX (passando por Kant, Spencer, Nietzsche, Bergson, Freud, entre tantos outros) caracterizaram o riso e o que faz rir.

No século XX, o riso foi comumente associado a um espaço do indizível e impensável, partilhando como o jogo, a arte, o inconsciente. Prevalencia a ideia de que o riso revelaria o não normativo, o desvio, sendo importante para entender a existência. Para Georges Bataille dever-se-ia juntar o riso a outras experiências do não saber como o êxtase e a angústia. Michel Foucault situou o riso como um “não-lugar”, aonde o pensamento não chega e a linguagem não conecta as palavras e as coisas. Já Freud estabelece a relação do chiste com o inconsciente, como resultado de um alívio psíquico.

Apesar de não podermos reduzir as teorias do riso à classificação funcionalista: Superioridade (ou hostilidade), do alívio (da Liberação) e da Incongruência, Saliba (2017, p. 7 – 8) explica que “as inúmeras pesquisas da neurociência parecem corroborar a noção de incongruência – uma das teorias humorísticas mais utilizadas por todos os analistas, apesar da sua notável imprecisão”. A incongruência consiste na “dualidade entre a percepção e representação do mundo” (SALIBA, 2017, p. 15), contrastando sentido e coerência. Seria uma “reação inesperada ao não lógico” (ALBERTI, 2002, p. 27).

Ao riso, muitas categorias estão ligadas como humor, ironia, comédia, piada, entre tantos outros, por isso nos aproximamos de Verena Alberti quando afirma que se interessa pelo risível, ou seja, “aquilo de que se ri, seja brincadeira, piada, jogo, sátira”, assumindo assim o risível proximidade com o cômico (ALBERTI, 2002, p. 25 -26). Sobre isso, destacamos uma interessante ressalva: o riso como uma resposta automática ao humor é uma lógica enganadora. “Quanto mais nos aproximamos da compreensão do que nos faz rir, mais nos afastamos do

humor e nos aproximamos dos circuitos da sociabilidade humana” (SALIBA, 2017, p. 9). Será sobre este caráter social do risível, do humor, indo além das noções que buscaram situá-lo como transgressor ou legitimador da norma que buscaremos centrar nosso olhar. Procuramos deslocar o humor gráfico das lógicas maniqueístas do riso, sublinhando, seu caráter, sobretudo humano, por isso mesmo contraditório, como enfatizaram tanto Saliba (2017) como Alberti (2002).

Quanto à *Gazeta de Notícias* e *O Democrata* eram jornais de menor circulação. O primeiro circulava desde os anos de 1927 e possuía colunas do então interventor de Pernambuco, Agamenon Magalhães. Ainda aparecem colunas de Mariano Martins, Perboyre e Silva, Heitor Cavalcanti (provavelmente padre), uma seção com Notícias do Rio, possuindo uma tendência editorial que heroizava os “feitos” de Getúlio Vargas. A linha editorial recorreu pouco a charges e caricaturas e o impresso tinha por volta de sete a oito páginas que se dividiam entre textos, em sua maior parte, e algumas fotografias. A *Gazeta* cotidianamente questionava as notícias e as abordagens dadas pelo jornal *O Povo*. Este último, por sua vez, respondia e interpelava a *Gazeta de Notícias* de modo direto. Suas principais discordâncias se davam no campo da político-partidária.

Já *O Democrata*, constantemente pedia colaboração financeira para conseguir se manter no ano de 1946. Fundado em cinco de agosto de 1945, o jornal primeiro pertenceu a Olavo Oliveira e tinha como redator chefe Alfeu Faria de Aboim. Com a vitória para senador pelo Partido Popular Sindicalista (PPS), devido ao apoio dos comunistas”, Olavo Oliveira venderia o periódico para estes últimos, em 1946 (LIMA NETO, 2006, p. 18).

Vale lembrar que a imprensa comunista atingiu seu auge no pós-guerra. Segundo Giannotti (2014, p. 51) “o Partido Comunista, recém-legalizado, criou oito jornais diários. Um em cada capital dos maiores Estados do País”. *O Democrata* aparece entre a lista dos mais importantes para Giannotti (2014), que explica a relevância da publicação diária para os comunistas como uma forma de disputar com “setores hegemônicos”.

Em Fortaleza, sob o comando dos comunistas, *O Democrata* foi publicado em primeiro de março, em média com oito páginas. O jornal custava Cr\$ 0,40. Além das notícias sobre como o partido comunista estava se fortalecendo e a divulgação de suas ideias, *O Democrata* tinha as seguintes colunas em 1946: “Noticiário telegráfico de todo o Brasil para o Democrata”, “Unidade Juvenil”, “A voz do povo” (que ia desde reivindicações sobre os bairros até pedidos de agasalhos). Do mesmo modo que os outros impressos, trazia fotografias e “inovações de estilo e desenho gráfico (LIMA NETO, 2006, p. 19), contudo, a “impressão linotipo de máquina antiga deixava muito a desejar em relação aos demais jornais da cidade,

devido à precariedade do equipamento” (LIMA NETO, 2006, p. 90). De modo geral, como bem salientou Lima Neto (2006, p. 17):

O impresso se pretendia um canal de reivindicações dos trabalhadores, abordava os problemas de infraestrutura nos bairros (transportes, água, esgoto, segurança, iluminação e lazer) e ainda fazia intransigente defesa das lutas dos trabalhadores urbanos e rurais no Estado.

Acrescenta-se ainda que o impresso reivindicava uma coerência dos representantes no que toca ao que discursavam sobre democracia e suas posições na Constituinte, além de compreender a democracia como “luta do dia a dia”. Apesar das dificuldades expressas pelas constantes campanhas e a perseguição com a cassação do partido comunista, o jornal circulou até 1958.

Quanto ao jornal *Unitário* foi fundado em 8 de abril de 1903, por João Brígido<sup>11</sup> e circulou até 1982. Nos anos de 1945 e 1946 pertencia aos *Diários Associados*, sendo este o período considerado como o ponto alto do impresso (MESQUITA, 1984, p. 142). Apresentando as renovações tipográficas da época, o *Unitário* variava entre 4 e 6 páginas e custava 0,40 cruzeiros. Contava normalmente com uma coluna de Assis Chateaubriand, dedicando várias páginas às questões internacionais, assim como à situação das greves no Brasil. A abordagem dessas últimas era marcada pelo discurso do prejuízo que elas causavam à sociedade.

Tanto os jornais *O Povo* como *O Democrata* encontram-se microfilmados na Biblioteca Pública do Estado do Ceará. A *Gazeta de Notícias* se encontra impressa, em bom estado de conservação no Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico), assim como o *Unitário* (do período) encontra-se digitalizado.

Há de se ressaltar também que os jornais são aqui pensados “no interior da história social” como agentes socioculturais, historicamente construídos e não como depositários de informações:

Trata-se de entender a Imprensa como linguagem constitutiva do social, que detém uma historicidade e peculiaridades próprias, e requer ser trabalhada e compreendida como tal, desvendando, a cada momento, as relações imprensa sociedade, e os movimentos de constituição e instituição do social que esta relação propõe. (CRUZ, 2007, p. 258)

Sabemos ainda que os jornais têm como alvo conseguir adeptos às suas ideias e causas, “seja ela empresarial ou política, e os artifícios utilizados para esse fim são múltiplos” (CAPELATO, 1988, p. 15). Ora, os homens não são mudos. E o que eles dizem ou escrevem

---

<sup>11</sup> Conhecido por ser historiador, cronista, político e maçom.

são uma forma de intervenção social no mundo. Por isso, dependendo do regime político, dizer e escrever poderá ser interdito. No anseio de entender o que se cumpriu, melhor dizendo, o que se institucionalizou, os estudos historiográficos sobre disputas políticas reduzem, muitas vezes, as palavras ao âmbito demagógico, como se elas também não fossem “atos” importantes de serem considerados para o entendimento dos desfechos.

Portanto, os jornais assumem papel relevante para a composição de uma análise que se ocupa não só das “consequências”, mas das palavras, dos discursos e “projetos vencidos” que disputaram modos de operar até determinadas ações e tomadas de decisões. Justamente por derivarem “das relações de força conflitantes, e do empenho de seus produtores para impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente – determinada imagem da sociedade” (GONÇALVES, 2002, p. 09), que os impressos são aqui entendidos para além da noção de “fonte histórica”, mas também como agentes envolvidos nos conflitos e detentores de interesses que teceram a trama social da democratização, a partir de 1945.

## II

Fazer uma História dos Conceitos é lembrar que há palavras que apenas nomeiam coisas e há outras que são mais que isso. Por mais óbvio que, atualmente, isso possa parecer é importante ainda pontuar o que difere um conceito de outra palavra.

Um dos primeiros critérios que distingue uma palavra de uma palavra/conceito é o caráter generalizador deste último, como destacado por Koselleck (1992). Mas, poderíamos nos incomodar como Funes, o memorioso, de Jorge Luis Borges, com o fato de uma mesma palavra denominar indivíduos diferentes. E sendo assim, nos perguntarmos: “Todas as palavras ao nomear não generalizam?” Ora, o Funes de Borges por não conseguir esquecer os pormenores, os detalhes e especificidades das existências no mundo desenvolveu uma inquietação com o fato que “o símbolo genérico *cão* abarcava tantos indivíduos díspares de diversos tamanhos e diversa forma” (BORGES, 1998). Então em que se diferenciaria um conceito? O que faz a noção de democracia ser mais que uma palavra?

Em uma conhecida conferência, que foi traduzida para português pelo professor Manoel Luís Salgado Guimarães e publicada em 1992 pela Revista *Estudos Históricas*, Reinhart Koselleck elegeu abordar pressupostos mais teóricos, do que metodológicos, da História Conceitual. Uma das primeiras questões elegidas por ele foi tratar da definição de um conceito.

Para Koselleck (1992, p. 135), conceitos sociais e políticos, em sua formulação, se caracterizam pela necessidade de teorização e reflexão. Isso quer dizer que além da generalização eles comportam múltiplos significados, adquirindo uma condição de ambiguidade. Assim, uma palavra se torna um conceito quando passa a “condensar” um “contexto político-social de experiência e significado”, tornando-se por isso mesmo historicizável. Afinal, “sem conceitos comuns não pode haver uma sociedade e, sobretudo, não pode haver unidade de ação política” (KOSELLECK, 2006, p. 98).

Em seus estudos sobre a História Conceitual alemã, Koselleck (2003) apontou que conceitos e “realidade” não encontram relações de correspondência direta. Muitas vezes, estão sob “velocidades” distintas, podendo vir primeiro o conceito e depois a realidade e vice-versa. Assim, nem todos os conceitos funcionariam como um registro do experimentado, podendo ser estes constituídos por elementos utópicos, *um puro concepto de expectativas* (KOSELLECK, 2012, p. 36 - 37).

Isso não quer dizer, entretanto, que Koselleck despreze que a nossa forma de experimentar a vida só assim é entendida devido à mediação da linguagem: “Quem negaria que todas as experiências concretas que temos só se tornam experiências pela mediação da linguagem?” Mas, insistiu em certa separação analítica dos termos na abordagem de uma História Conceitual (KOSELLECK, 1989, p. 649 – 650 *apud* FERES JÚNIOR, JASMIN, 2006, p. 26).

A História dos conceitos (*Begriffsgeschichte*) surgiu a partir dos anos de 1970. Um dos marcos de sua visibilização foi a publicação dos dicionários *Historisches Worterbuch der Philosophie* (Dicionário Histórico de Filosofia, de Joachim Ritter e Karlfried Grunder, em 1971; o *Geschichtliche Grundbegriffe. Historisches Lexikon zur politischsozialen Sprache in Deutschland* (Conceitos Históricos Fundamentais. Léxico Histórico da Língua Política e Social na Alemanha), editado por Otto Brunner, Werner Conze e Reinhart Koselleck a partir de 1972; e o *Handbuch politisch-sozialer Grundbegriffe in Frankreich 1680-1820* (Manual de Conceitos Políticos e Sociais Fundamentais na França), de Rolf Reichardt e Eberhard Schmit, de 1985 (FERES JÚNIOR, JASMIN, 2006, p. 22).

A *Begriffsgeschichte* foi fruto do incômodo de parte dos historiadores alemães, que atuavam nos anos de 1950 e 1960, com as abordagens de Meinecke e seus simpatizantes ao realizarem a *Geistesgeschichte* (História Intelectual) e a *Ideengeschichte* (História das Ideias). Koselleck, como um dos historiadores de maior expressão da *Begriffsgeschichte*, afirmava que o anacronismo e certo essencialismo das ideias podiam ser percebidos, nos estudos destes, por

meio da apropriação de termos do presente que não se aplicavam ao “passado” estudado. (FERES JÚNIOR, JASMIN, 2006, p. 22 - 23).

O historiador alemão, portanto, reivindicou que o vocabulário político e social fosse compreendido metodologicamente a partir de seus próprios termos. Isso implica que consideremos as relações entre uma “retórica” sincrônica, constituída naquele e a partir daquele evento, e a linguagem diacrônica, que tornou a primeira possível. (KOSELLECK, 2012, p. 20)

Deste modo, a História Conceitual (*Begriffsgeschichte*), em especial, vem nos lembrar que as “palavras”/conceitos possuem também temporalidades específicas e que, a partir do estudo da semântica e da pragmática<sup>12</sup>, é possível mapear experiências, conflitos, interesses e projetos em sua dimensão pulsante, trazendo mobilidade à aparente paralisia que parecia sombrear o campo da História das Ideias (KOSELLECK, 2012).

Mas, a História Conceitual não foi a única a dedicar atenção ao “pensamento político”. Se até a primeira metade do século XX, a construção de uma história do “pensamento político” não era uma questão tão corrente para os ingleses, a partir da segunda metade desse século, os estudos de John Pocock (1957), de Peter Laslett e a nomeação de Quentin Skinner no *Christ's College* de Cambridge (1962) desencadearia uma metodologia centrada no historicismo que ficou conhecida, inicialmente, como Escola de Cambridge. Anos mais tarde, Quentin Skinner renomeou a abordagem como um “enfoque *collingwoodiano* em homenagem ao filósofo inglês R. G. Collingwood” (FERES JÚNIOR, JASMIN, 2006, p. 11 - 12).

A abordagem *collingwoodiana* se dedicou a compreender os atos de fala tendo como referências as formulações da filosofia da linguagem de John Langshaw Austin (1962). Quentin Skinner baseou sua metodologia na crítica ao anacronismo cometido pelos estudiosos do pensamento político, ao atribuírem aos autores do passado propostas que não estavam presente nos escritos destes. Assim, para Skinner os estudiosos do pensamento político haviam construídos uma série de “mitologias”, a exemplo de associar um autor a uma determinada

---

<sup>12</sup> “[...] Semântica e a Pragmática estudam os *conceitos* que construímos em nossas mentes quando estamos diante de um signo linguístico, seja ele uma palavra, uma sentença ou um texto. [...] Algumas teorias fazem divisão da semântica e da pragmática. Assim, [...], o estudo do significado linguístico com base apenas no sistema da língua -- fora de contexto de uso -- é o objeto específico de estudo da Semântica. Diferentemente, o estudo do significado das expressões linguísticas em contextos de fala é o objeto específico da Pragmática. Entretanto, algumas outras correntes teóricas não aceitam a divisão tão rígida entre o âmbito de estudo da Semântica, de um lado, e da Pragmática, de outro. Para essas outras correntes, a construção de todas as conceitualizações que fazemos está associada à nossa experiência no mundo, e sempre depende, em maior ou menor grau, do contexto de fala. A divisão entre estudos semânticos e estudos pragmáticos, para essas teorias, é apenas uma divisão didática. [...] Deste modo, estudo da Semântica e da Pragmática é o mesmo: os conceitos e a conceitualização” (McCleary; Viotti, 2009, p. 4 – 6). É a partir desta última noção que orientaremos nosso olhar.

teoria ou doutrina (mitologia das doutrinas), que não estava concretamente articulada na sua época.

Para Skinner (2000, p. 155), a mitologia das doutrinas poderia ser percebida nos escritos de Arthur O. Lovejoy (1873-1962), pioneiro no estabelecimento de um campo acadêmico da História das Ideias e fundador do *Journal of the History of Ideas*, em 1940. Além disso, haveria a mitologia da coerência, da qual se exigiria certa coesão das obras dos autores, nem sempre ambicionada pelo mesmo. Por último, Skinner nomeou o fato de se antecipar as contribuições de um autor como mitologia da prolepse (SKINNER, 2000, p. 160 - 166).

O antídoto ao “presentismo”, para Skinner, consistiria em atentar para o papel da linguagem na produção de significado por meio dos atos de fala. Em outras palavras, Skinner acreditava que era possível mapear as intenções do autor através de declarações e proferimentos<sup>13</sup>, inspirado na premissa da força ilocucionária intencional de Austin. Deste modo, a metodologia não deveria consistir somente na compreensão da dimensão semântica, mas também na observação dos contextos de fala, que variariam de acordo com as intenções do falante. Na compreensão de Skinner, através das convenções linguísticas seria possível contextualizar um texto de modo tão próximo ao que o autor quis dizer que ele creditaria as interpretações feitas de seu trabalho.

Por mais que o contextualismo linguístico de Skinner tenha sofrido variações, estas premissas permaneceram de modo mais ou menos intenso. A recepção de sua proposta foi bastante criticada por alguns de seus colegas, mas teve adesão de importantes historiadores como, por exemplo, John G. A. Pocock.

Assim como Quentin Skinner, John Pocock defende que para entender as produções dos autores de teoria política é necessário que se considere a relação texto-contexto linguístico. Apesar de também frisar os perigos do “presentismo”, a abordagem de Pocock não se baseia na intenção autoral, mas sim na linguagem, na perspectiva saussureana: o da *langue* (língua) que seria o contexto linguístico e a *parole* (fala), que seriam as apropriações da *langue* na enunciação.

A interpretação de textos e obras políticas deveria assim ser alocada numa dimensão mais ampla das convenções, considerando que as intervenções particulares de uma comunidade de “falantes”, atualiza a própria linguagem política:

---

<sup>13</sup> “[...] A declaração seria então o uso da sentença para afirmar o negar algo, podendo ser verdadeira ou falsa. O proferimento é a emissão concreta e particular da sentença, em um dado momento determinado, por um falante determinado”. A sentença seria uma “unidade linguística” com “estrutura gramatical e dotada de significado, tomada em abstrato” (AUSTIN, 1990, p. 21 *apud* FERES JÚNIOR, JASMIN, 2006, p. 16).

Como essa atualização é pensada como atos de fala, o sentido da *langue* e do uso que o sujeito faz dela devem encontrar seu ponto de fuga no mundo de acontecimentos que as *paroles* pretendem modificar. As interações entre um e outro, por sua vez, acabaram por modificar a própria *langue* (ARAUJO, 2013, p. 11).

Para Pocock (2013) a questão passa por entender a “gramática das linguagens políticas empregadas”, situando sua atenção não para os autores em si, mas para termos-chave que estabelecem relação de oposição, reciprocidade, complementariedade compondo uma “*langue* comum de autores – tanto aliados quanto adversários – que intervieram no período”, observando, portanto, os “lances mais ousados ou consistentes dentro de um mesmo contexto linguístico” (ARAUJO, 2013, p. 11 - 12).

Pocock (2013, p. 24) ainda distingue as expressões história do pensamento político e história do discurso. Para ele, a primeira comportaria o legado da história das ideias, por isso é no ramo das “instituições e publicações especializadas” mais conhecida. Enquanto a segunda, embora não isenta de problemas, traduza melhor as mutações pelos quais o campo de estudos passou, isto é, o “abandono da ênfase na história do pensamento (e de forma ainda mais acentuada, das ideias)”.

A relação entre a História dos Conceitos e o contextualismo linguístico foi de críticas, distanciamentos e aproximações. Quentin Skinner chegou a afirmar que seria impossível se fazer uma História dos Conceitos. Anos depois demarcou que também fazia, de certo modo, uma História conceitual, apesar de pontuar que as mudanças a longo prazo não eram de seu interesse, pelo menos de imediato (SKINNER, 1999, p. 63 – 65).

John G. A. Pocock em conferência de um Simpósio dos Estados Unidos, em 1992, elaborou um comentário sobre o *paper* de Melvin Ritcher esboçado no mesmo evento, frisando não saber como se faz uma História dos Conceitos, estabelecendo assim os distanciamentos de sua proposta ao privilegiar a abordagem sincrônica ao invés de diacrônica: “Pode-se escrever uma diversidade de histórias sincrônicas dos modos pelos quais estes cognatos usados [...] para operar em diversos contextos linguísticos [...] é este o tipo de História que prefiro escrever e sei como escrever” (POCOCK, 2006, p. 90 - 91).

Mais do que na defensiva, como disseram Jasmin e Feres (2006, p. 14), alguns momentos dos comentários de Pocock foram ácidos e provocativos ao pontuar que a História dos Conceitos poderia ser assediada pela sombra de uma “construção ideal – o que quer dizer, um corpo de nossos próprios conceitos sobre a história” (POCOCK, 2006, p. 91).

A resposta de Koselleck (1992) aos comentários e críticas feitas por Pocock e Skinner teve como centro a oposição do caráter da imutabilidade da História das Ideias de

Meinecke. Ao cabo, Koselleck insinuou que o contextualismo linguístico não era muito diferente da História das Ideias:

Mas a história das “ideias” imutáveis não pode dar conta das funções inteiramente diversas desempenhadas por elas em períodos bastante distintos. [...] Em contraste, a história dos conceitos lida com o uso de linguagem específica em situações específicas, no interior das quais os conceitos são desenvolvidos e usados por oradores específicos. Visto desta perspectiva, todo ato de fala é único. Não é de admirar que Quentin Skinner, na passagem citada pelo professor Pocock, questione a possibilidade mesma de se escrever uma história dos conceitos. Um historicismo rigoroso, assim, vê todos os conceitos como atos de fala em um contexto que não pode ser replicado. Enquanto tais, os conceitos ocorrem apenas uma vez; eles não são substâncias, quase-ideias capazes de conduzir uma vida diacrônica de si próprios. [...] Toda leitura das conceituações passadas pelas gerações posteriores altera o espectro de possíveis significados transmitidos. Os contextos originais dos conceitos mudam; assim também o fazem os significados originais ou subsequentes transportados pelos contextos. A história dos conceitos pode ser reconstruída com o estudo da recepção [...] (KOSELLECK, 2006, p. 100-101).

Koselleck (1992) prosseguiu delineando que a diacronia e a sincronia são elementos intrínsecos à linguagem. Afinal, os autores evocam elementos linguisticamente pré-existentes, compartilhado por falantes e ouvintes em busca de serem compreendidos ao elaborar algo “novo”. Salientou que as questões colocadas por Pocock ele já havia lidado. Destacou ainda que mais do que estudo dos significados, a História dos Conceitos políticos e sociais se debruça no “processo semiótico de longa duração” dos conceitos, que se expressam por “experiências multiformes e contraditórias”, além da possibilidade de provocar “expectativas complexas e conflitantes” (KOSELLECK, 2006, p. 103).

Marcelo Gantus Jamin e João Feres Júnior (2006) destacaram a fecundidade da aproximação da *Begriffsgeschichte* e do Contextualismo Linguístico. Ressaltamos que escolhemos também trilhar por este caminho. A noção de “lance”, de Pocock, ou seja, um “jogo e manobra tática” que permite ao historiador perceber como este ato pode ter “rearranjado, ou tentado rearranjar, as possibilidades linguísticas (POCOCK, 2013, p. 39 - 40) nos servirá de inspiração, mas sem deixar de atentar para a dimensão temporal dos conceitos e sua relação com o vivido ou o sonhado.

Sobre isso, Koselleck (2012, p. 36 - 37) cita que a partir do século XVIII, a formulação dos coletivos singulares (das liberdades, surgiu a liberdade, por exemplo) corroborara para que antigos conceitos se transformassem em nova realidade. No caso alemão, o próprio conceito de Estado participaria desta “abertura para o futuro, se convertendo *em um conceito gerador de experiência [Erfahrungsstiftungsbegriff]*”. Não obstante, a ideia de um futuro novo separaria de vez as experiências do presente, se estabelecendo conceitos de cunho utópicos.

Neste sentido, Koselleck (2012) concluiu que os conceitos fundamentais possuem uma estrutura temporal interna, constituindo-se por uma confluência de tempos, em que se congregam *elementos de significados passados[...] y expectativas de futuro de distinta importancia:*

*Con ello estos conceptos generan, en cierta forma en un proceso inmanente al language, un potencial de movimiento y de modificación temporal con independencia de su contenido de realidad. Los conceptos formados con el sufijo -ismo son representativos de los términos con una gran carga de innovación. La lista de estos -ismos es extensa. Comienza a principios del siglo XVIII con patriotismo, que programa un amor a la patria inducido por un cosmopolitismo que supera todas las monarquías, y llega, pasando por republicanismo, **democratismo**, liberalismo, hasta socialismo y comunismo, así como a nacionalismo, fascismo y nacionalsocialismo. [...] Todos estos conceptos de movimiento y de acción compartían la ausencia de experiencias acumuladas en el momento de su acuñación, a excepción de la disposición psíquica de sus usuarios. Solo en transcurso de las luchas políticas se hicieron realidad, con distinto éxito, los diversos programas. En esta serie solo uno de los conceptos mencionados no ha sido hecho realidad por sus promotores y por quienes lo utilizan, como así reconocen, hasta el día de hoy: el comunismo. Hasta ahora sigue siendo un estricto concepto de expectativas (KOSELLECK, 2012, p. 37, grifos nossos).*

No caso brasileiro, a experiência da Constituinte de 1934 será em 1945 uma inspiração para pensar a institucionalização da democracia como regime. Segmentos da heterogênea oposição, assim como “getulistas”, vão rememorar o período de modo a disputar um modelo de governo que primasse por certo continuísmo. Contudo, a estrutura temporal interna do conceito de democracia em 1945 estava orientada para um futuro e as possibilidades de transformações que ela traria, sem deixar de mobilizar os preceitos já estabelecidos por “países de tradição democrática”, como diria Paulo Sarasate em certo comentário para jornal *O Povo*, em 1945. Mas, até que ponto estava se produzindo outro senso de futuro, ou uma noção de futuro novo?

Este futuro democrático foi sobretudo disputado, mas tinha um ponto central: os direitos sociais. Entendemos que as experiências das conquistas de direitos trabalhistas e o cenário global da guerra, assim como a crise do liberalismo, tensionavam um futuro de comprometimento do Estado em manter e ampliar as conquistas sociais e promover o que no período era chamado de “libertação econômica”.

No interior da oposição ao Varguismo existiam dois projetos que colocavam a democracia representativa em patamares diferentes. Havia o projeto que via a própria ideia de representação como a linha de chegada e outro que entendia a democracia representativa como ponto de partida. Não obstante, os primeiros que se concentrarão, em grande medida, sob o

partido da União Democrática Nacional (UDN) tiveram que dilatar o conceito de democracia para além da noção de um regime de ordem, eleições e de liberdades políticas.

Assim, é possível perceber constantes negociações a fim de demonstrar que a democracia era o um caminho para aquisição e expansão dos direitos sociais. Isso fica muito claro nas compreensões de democracia exposta pelos signatários do Manifesto Mineiro (1943), por exemplo.

As conquistas dos trabalhadores, os eleitores de Vargas, (assim como o próprio Vargas) frisavam uma “democracia econômica”, trazendo à baila constantemente a “questão social”. Não dá para desprezar ainda os movimentos internacionais, em especial norte-americanos. Deste modo, no interior de uma “oposição partidarizada”, a democracia se configurou, portanto, como uma disputa que oscilava entre o arranjo liberal de Estado de bem-estar social (*welfare state*) e o modelo que frisava nas liberdades restringindo-se à eleição e ao voto.

Havia ainda uma oposição que visava mais. A democracia era o ponto de partida, um instrumento combativo para a composição de outra sociedade: sem fome, livre do analfabetismo. Ela seria vivenciada no cotidiano, nas lutas por melhorias nos bairros, por isso mesmo participativa e com capilaridade social. Esta oposição era representada no Ceará por alguns grupos de estudantes universitários, alguns segmentos de trabalhadores e a imprensa comunista (jornal *O Democrata*), que reservava suas páginas para visibilizar os problemas diários da população.

Se no dia a dia daqueles sujeitos a democracia era a palavra da vez, urge refletir que a construção social sobre o conceito de democracia extrapolava as dimensões semânticas. Além de disputar outras compreensões e significados em torno do termo, este era, por vezes, manipulado, empregando-se a linguagem de modos mais calculados, visando alterar os acontecimentos, seja para acelerá-los ou detê-los (KOSELLECK, 2012, p. 15).

Para entender ainda os sentidos de democracia do período foi importante relacioná-la com outras palavras/conceitos que apareciam com frequência associados a ela, compondo, portanto, uma “rede semântica” (Koselleck, 2006). Tendo como referências discursos e entrevistas da época pudemos perceber que havia uma tentativa de domar a democracia associando-a a noções como pátria, patriota, civismo, ordem, moral, “maioria”, eleição, partidos e voto.

Ainda vale destacar que foram muitas as ocasiões em que se tentou tutelar a democracia como um regime cristão, portanto anticomunista. Tais “princípios” foram também mobilizados em nome de “proteger” o Brasil do comunismo, construído como inimigo

totalitário, por isso antidemocrático. Pode-se afirmar, que a democracia foi entretecida e forjada por elementos fortemente anticomunistas.

Em contrapartida, a associação da democracia com a conquista de direitos políticos, civis, sociais e a ampliação da cidadania não eram pautas com menor força. Disputando essa “rede semântica” estavam associações da democracia a um Estado de “bem-estar social”, Estado laico, a luta contra o racismo, a punição dos crimes da ditadura, o direito à greve, ampliação a participação política aos analfabetos e a “liberdade de expressão”. Vocábulos como “progressismo” e “antifascismo”, além de integrarem dimensões constitutivas ao próprio conceito de democracia, eram empregados para fortalecer sua vinculação ao combate à fome e a luta por justiça social. Será, pois, considerando as disputas entre essas redes semânticas, que organizamos as próximas páginas em três partes.

Na primeira parte intitulada: A **“visão minimalista”**: o regime da eleição e do voto é composto por um capítulo que trata como o conceito de democracia esteve circunscrito à eleição, partidos, voto e liberdade de expressão (no início do ano de 1945). Consideradas “perigosas”; celebradas, mas temidas, o texto trata como, ao mesmo tempo, em que se defendiam novas eleições, elas foram objeto de desconfiança devido a seu caráter imprevisível. Por isso, foram desenhadas como parte integrante de um culto civil à pátria e dentro de uma retórica da “ordem” e da “moral”.

Apesar de no primeiro capítulo, o ponto de partida ser o Ceará retomamos dois marcos bastante conhecidos da “resistência” ao Estado Novo: A entrevista de José Américo de Almeida ao *Correio da Manhã* e o Manifesto Mineiro, em que foi possível perceber a visão minimalista em disputa com uma noção de “bem-estar social”.

Na segunda parte abordamos a **“semântica institucionalista de democracia”**: o **progressismo, o antifascismo e a sua tradução em normas constitucionais**.<sup>14</sup> Aqui privilegiamos o processo Constitucional brasileiro de 1946, procurando salientar como a democracia saiu de palavra pária para um dos regimes mais celebrados devido a Segunda Guerra Mundial. Demos relevo ao peso das circulações e recepções das ideias no Brasil dos debates internacionais em torno da democracia. Destacamos ainda, o enfrentamento dos diferentes projetos na Constituinte, a mudança semântica pelo qual o liberalismo passou e o quanto o adjetivo liberal não era uma questão naturalizada ao conceito de democracia. Além disso, mostramos como em nome da “maioria” (princípio democrático) se legitimou o Estado de Exceção na transição, se adiando a própria democracia.

---

<sup>14</sup> A inspiração do título desse capítulo deve muito a leitura de Cãnfora (2007).

Na terceira e última parte, **A visão da margem: a democracia como uma luta constante por direitos e justiça social**, tratamos em dois capítulos como a pauta de aquisição de direitos foi articulada como imprescindível para a configuração do conceito de regime democrático.

No primeiro, retornamos a 1945, salientando como nos meses de março e abril entrou em cena uma noção de democracia que visava a luta pela anistia através de campanhas públicas. As campanhas pela anistia se tornaram espaço de discussão quanto ao protagonismo dos grupos em busca de uma conquista de direitos, recusando-se a lógica do indulto. Além disso, lutou-se pela responsabilização dos crimes da ditadura. Foi possível perceber que os segmentos não necessariamente partidários (apesar de terem uma posição partidária bem clara) reivindicavam uma democracia que combatesse a fome, a pobreza e o analfabetismo. Este era o caso dos estudantes universitários da Faculdade de Direito de Fortaleza que tencionavam através de manifestos e reuniões por uma democracia que também atentasse para os direitos sociais.

No último capítulo, a tônica se deu sobre a construção do direito às greves como valor democrático, da ampliação do direito ao voto aos analfabetos e do combate ao racismo como um contraponto ao caráter colonialista também presente na democracia.

Entendemos que a plasticidade dos conceitos nos impõe a tarefa de explicitar a que eles se referem até mais do que os definir. Seu caráter histórico e polissêmico se compõe como um mosaico que só é mais bem percebido em redes de sentidos, em relação a outros. Este é o caso de democracia. Assim, nas páginas seguintes a democracia será olhada para além das lentes que a recortam do ponto de vista da institucionalização formal. Se a noção é usada para chegar ao consenso, em torno dela também circulou o dissenso que se inicia sobretudo, acerca da definição do que ela é ou deveria ser.

**PARTE I – A “VISÃO MINIMALISTA”: O REGIME DA ELEIÇÃO E DO VOTO**

## 2 UM ELO DEMOCRÁTICO: AS ELEIÇÕES ENTRE O DESEJO E O RECEIO

Há uma memória vencedora sobre o conceito de democracia. E ela reside na associação quase automática da noção ao processo eleitoral, como ponto de chegada e não de partida. Em grande medida, isso se deve aos recortes traçados, das definições disputadas desde a transição política de 1945.

Essa primeira parte narra os contraditórios sentimentos sobre a realização das eleições de 1945. Examina ainda a oscilação entre o entusiasmo com o ato de votar e o receio da imprevisibilidade de seu resultado. As eleições eram bem-quistas, mas também foram consideradas perigosas, caso Vargas alcançasse a vitória através delas.

O maior paradoxo da “união nacional” pela democracia (em 1945) era que ela visava minar a competição eleitoral, como se observa na entrevista de José Américo Almeida. A união, em nome da democracia, é o maior sintoma de que esta fracassou. Se os dissensos entre os grupos devem ser adiados é sinal de que o autoritarismo triunfou.

Assim, se tentou, com relativo sucesso, controlar e encaixar a democracia dentro de um ritual cívico, de culto à pátria. Na rede semântica de democracia, além de eleição, forjou-se uma ligação virtual com o termo pátria. Todo esse capítulo é sobre isso. Entretanto, ao fim dele, trazemos o primeiro *topos* pouco lembrado pelas elites brasileiras (para não dizer convenientemente esquecido) de democracia: o compromisso com o “bem-estar social e econômico”, ou seja, a compatibilização da democracia com o Estado Social, mas principalmente sua associação à semântica do liberalismo social. No plano da memória, essa é uma semântica vencida que tem na sintética expressão “democracia liberal” a ocultação de uma multiplicidade de sentidos pleiteados.

### 2.1 Sob o signo da moral: autoritarismos e sensibilidades políticas no fim Estado Novo

Janeiro de 1945 não rompia com as tensões já instauradas desde o segundo semestre de 1942, com a passeata estudantil antitotalitária que ressoou em várias partes do país, a exemplo do Ceará<sup>15</sup> e Rio de Janeiro. Mesmo a bandeira sendo de combate ao fascismo, em relação ao posicionamento do Brasil diante da Guerra, tal movimentação seria importante para o processo de abertura democrática brasileira. Neste ínterim, redes de negociações e conveniências eram montadas e, apesar das oposições se articularem com os militares para a

---

<sup>15</sup> O episódio conhecido como Quebra-Quebra se caracterizou por ações populares de depredação a instalações que simbolizavam ou simpatizavam com os países do Eixo. Trabalhadores e estudantes se reuniram em agosto de 1942, em Fortaleza, contra o fascismo e pelo retorno a democracia. (MACIEL, 2017, p. 35 - 36).

candidatura presidencial do brigadeiro Eduardo Gomes desde 1944, as eleições não haviam ainda sido anunciadas:

[...] é acentuado entre nós, o pendor para a **oposição**, a qual se concilia melhor com a **psicologia do nosso povo**, de si mesmo **arrebatado e ardoroso**, do que as macias e aveludadas tentações do situacionismo. [...] Na chamada Pátria Velha, quando **não existiam garantias eleitorais e o prestígio político era função**, quase sempre das atas falsas, aí sim, é que se verificavam verdadeiras correrias para o “partido do governo”, aquela época eram os chefes e chefes políticos – e não a massa popular [...] **Logo que a esta foi conferida liberdade de voto, o ambiente se transfigurou**. As oposições se avolumaram e começaram a pesar na balança nacional. [...] Existe entre nós **clima moral suficiente para o exercício da democracia** bastando que haja **liberdade** para que se constituam os partidos e através deles se manifeste a **vontade popular** (SARASATE, 1945, s/p, grifos nossos).<sup>16</sup>

As esperanças adiadas inquietavam diferentes segmentos da sociedade, atravessados de interesses e desejos distintos. A resposta inflamada da citação acima é de Paulo Sarasate<sup>17</sup>, diretor do jornal *O Povo*, um dos sujeitos cearenses que se colocavam pelo fim da ditadura estadonovista e em favor do “retorno” à democracia.

Para além de diretor do jornal *O Povo*<sup>18</sup>, Sarasate exerceu mandatos eletivos no Ceará como Deputado Estadual na Constituinte de 1935 a 1937 pelo Partido Social Democrata. Nessa época, integrar o PSD era compor o bloco opositor ao governador do Ceará Menezes Pimentel, eleito pela Liga Eleitoral Católica (LEC), mas que se tornara interventor com a Ditadura. Incomodado com trechos de um artigo de um conterrâneo<sup>19</sup>, que opinara sobre o fato de todos almejam fazer parte do partido do governo e que os outros partidos só se formavam “com as sobras, isto é, com os que não puderam acomodar-se ao governo”, Sarasate teceu um comentário em defesa dos setores da oposição.

Não obstante, sua argumentação foi travestida de uma defesa do “povo” brasileiro, rememorando as lutas pela independência e a Aliança Liberal como provas da rebeldia da

<sup>16</sup> O trecho de autoria de Paulo Sarasate, integrava um “Comentário do Dia”, do Jornal *O Povo*, do qual ele era diretor que tinha como título: “O BRASIL NÃO É UM PAÍS DE DESFIBRADOS”.

<sup>17</sup> Segundo documento “Deputados Novos”, da Câmara dos Deputados - SILEG, produzido em 12/11/2009, às 16 h: 47 min, Paulo Sarasate Ferreira Lopes, nasceu 03/11/1908 em Fortaleza – CE. Suas atividades profissionais foram: advogado, jornalista e professor.

<sup>18</sup> Segundo o Jornalista Rodrigo Cunha (2009), “[...] A primeira edição do jornal “O Povo” circulou no dia 7 de janeiro de 1928. O impresso se constituía de dezesseis páginas. [...] O fundador foi o jornalista Demócrito Rocha (1888- 1943), baiano da cidade de Caravelas. Chegou a morar em Salvador e em Aracaju, onde estudou Odontologia. Mudou-se para Fortaleza no dia 21 de janeiro de 1912, onde concluiu os estudos. Em 1924, acaba incursionando no jornalismo [...]” Após sua morte, em 1943, seu genro, Paulo Sarasate Ferreira Lopes passou a ser o principal responsável, assumindo a direção do jornal.

<sup>19</sup> Este artigo teria sido escrito em um domingo e Paulo Sarasate respondeu em uma quinta dando a entender que já era a segunda vez que retomava o mesmo, apesar de nos jornais microfilmados disponíveis para acesso na Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel não se ter encontrado a primeira menção.

“nossa gente” (Sarasate, 1945). Ainda recorreu a construções de imagens identitárias da tendência deste “povo” em ser oposição ao que ele denominou de oficialismo.

Ao indignar-se com as colocações deste conterrâneo, Paulo Sarasate vai descrevendo seus entendimentos sobre esta democracia em contraposição às vivências da Primeira República. Assim, teceu um elogio ao ato de votar como uma soberania democrática pela qual se possibilitava saber a vontade do povo, mesmo não incluindo analfabetos.<sup>20</sup>

Apesar de profundamente antigetulista<sup>21</sup>, o diretor do jornal *O Povo* corroborava com o “discurso Varguista”, entendendo “a situação da Primeira República como clara decomposição nacional, como desordem em todos os campos da realidade social” (ASSIS, 2007, p. 63). Se a democracia se concretizasse, o Brasil não seria mais refém das fraudes eleitorais, afinal, para Sarasate, havia uma atmosfera moral diferente que possibilitava a concretização da democracia.

É interessante ressaltar que esta leitura sobre o país estar apto moralmente para se exercer a democracia não era somente dos opositores “democratas<sup>22</sup>”, mas também dos situacionistas “getulistas”. A entrevista concedida à Imprensa de São Paulo do Chefe do Departamento Federal de Segurança Pública, Coriolano de Gois, selecionada para compor uma matéria do jornal de Fortaleza, *O Povo*, de 19 de fevereiro de 1945, nos possibilita perceber isso:

[...] Quanto as eleições – continuou o Sr. Coriolano de Góis – que afirmo serão realizadas dentro em breve, minha impressão é a de que virão constituir espetáculo de cultura e civismo e uma demonstração de que **o Brasil compreende o que seja uma democracia, que é ordem e respeito as instituições e não desordem e licenciosidade** (AS ELEIÇÕES..., 1945, grifos nossos).

<sup>20</sup> Tanto o Código Eleitoral de 1932 como a Constituição de 1934 negavam aos analfabetos a participação nos pleitos. Em outras manifestações impressas a bandeira por sufrágio universal apareceu dentre as reivindicações formais de Paulo Sarasate.

<sup>21</sup> Este antigetulismo pôde ser percebido através das páginas em que Paulo Sarasate escreveu no jornal *O Povo* no ano de 1945.

<sup>22</sup> Esta era uma expressão comum da época. Apesar de considerá-la muito complexa por agregar uma heterogeneidade de grupos e interesses, a exemplo de comunistas e udenistas, sendo inviável, todos estes sujeitos estarem sob o mesmo “guarda-chuva”, parece ser difícil não a usar, já que durante este período, vários grupos se uniram em nome de uma democracia, que a princípio foi reduzida, por alguns grupos, a reconquista dos direitos políticos. Além disso, o termo tem quase como uma espécie de pseudo “antônimo” a ideia de getulista, polarizando a análise, negligenciando interesses que envolvem os processos políticos e sociais. Apesar de o antigetulismo ser uma marca forte do período, as relações foram mais enigmáticas do que os termos abarcam, visto que Prestes apoiou que o processo Constitucional poderia ser elaborado com Vargas. Além disso, havia democratas pelos (des) caminhos da ocasião, como parece ser o caso do cearense Olavo Oliveira, que discutiremos mais à frente. Já dentro deste grupo de democratas, havia aqueles que mais do que contra o Estado Novo eram contra a figura de Getúlio Vargas, como é o caso de Paulo Sarasate e dos udenistas em geral, como já discutiu Benevides (1988).

Diante da previsível falência do regime estadonovista no Brasil devido às mobilizações internas que vinham ocorrendo desde o início dos anos de 1940 (como já mencionado), Coriolano utilizou o signo da moral como argumento que legitimava a instauração da democracia. Afinal, a manipulação anacrônica<sup>23</sup> da Segunda Guerra não forjava mais a coerência necessária para a continuação de um regime ditatorial. Era preciso administrar como representante do Estado, a necessidade de se ter promulgado a Constituição de 1937, salientando sua importância para o novo momento que se anunciava. Assim, Coriolano procurou gestar a democracia como consequência de uma sociedade que aprendeu a se comportar, obedecer e admirar sua pátria.

A tentativa de domesticar, de disciplinar e moldar o regime que institucionalmente ainda não havia se concretizado parece ter sido um ponto de intersecção entre getulistas e democratas. Isto se explica por governo e oposição compartilharem uma cultura política, no dizer de Karina Kuschnir e Leandro Piquet (1999), que pode ser entendida como um “conjunto de atitudes, crenças e sentimentos que dão ordem e significado a um processo político, pondo em evidência as regras e pressupostos nos quais se baseia o comportamento de seus atores”. (KUSCHNIR; CARNEIRO, 1999, p. 227). No caso do processo de abertura política de 1945, as noções de pátria, moral e ordem eram fundantes para alguns atores, apesar de não serem os únicos “preceitos” a circularem na sociedade.

É inquietante pensar sobre este clima moral evocado por Sarasate. Se Coriolano deixou claro que a democracia era refém das instituições como uma forma de antever e castrar possíveis futuros atos de “rebeldia do povo”, que suposto clima moral o Brasil, mais precisamente o Ceará, vivenciava para ser utilizado como argumento plausível de amadurecimento social para a democracia?

Se por um lado em 1942, trabalhadores e estudantes cearenses, bem como de outros lugares do país, iam às ruas pelo retorno da democracia, por outro é preciso notar que a atmosfera da guerra também atravessava os sujeitos para além dos aspectos político-militares. Segundo de Paula (2013, p. 1) a instalação da base militar norte-americana no início dos anos de 1940 modificou as formas de se conceber as sociabilidades na cidade de Fortaleza. O *american way of life* afetou comportamentos, incorporando “peças de vestuário e as práticas alimentares”. Além disso, os ideais de modernização exerciam fascínio sobre a sociedade brasileira com os arranha céus, aviões, automóveis, indústrias, vitrines e propagandas, como afirmou o historiador Antônio Luiz Macedo e Silva Filho (2002).

---

<sup>23</sup> Vargas utilizou a guerra como forma de legitimar o Estado de exceção, mesmo este tendo sido implantado anteriormente.

Investia-se ainda em melhoramentos urbanos como serviços de iluminação, esgoto e abastecimento de água, “demonstrando que, ao longo das décadas 1930/40, o processo de urbanização no país deslocaria o cenário da produção, do consumo, das decisões políticas e das relações sociais para um território com novos padrões de acumulação” (ASSIS, 2007, p. 93). Diante disso, os costumes também não deveriam se modernizar? O jornal *O Povo* de 1943 advertia:

[...] Fortaleza evolui materialmente, mas no que tange à educação pública aferrou-se a uma irreduzível posição estacionária. Fortaleza hoje é outra os tempos risinhos da despreocupação provinciana já passaram. Se os novos prédios, ruas e avenidas dão nos fóruns de moderna capital, é como tal, isto é, como habitantes de uma moderna capital que devemos proceder. Impõe-se uma revisão de nossos costumes [...] (O POVO, 20/04/1943, s/p.)

No início do mês de abril de 1943, o periódico deixava mais claro que costumes eram estes. O vício em jogos de azar e cachaça eram fraquezas a serem banidas de uma sociedade que se pretendia moderna. A ideia de um tempo oportuno (*kairós*) trazido pelo ideal de modernidade era disseminada no combate a estas atividades de ócio, praticadas principalmente entre os meios mais populares. Era tempo de se despir dos “maus hábitos” (PAULA, 2013, p. 8).

Podemos inferir que esta tentativa de lapidar os costumes, de conter as badernas dos botecos, foi uma forma de ratificar os processos de modernização e de expansão do capital, compondo este clima moral considerado apropriado para a democracia que Paulo Sarasate afirmara.

Percebe-se que mesmo Sarasate se colocando como democrata teceu sua argumentação sob a mesma lógica governista: a democracia era possível, porque a sociedade brasileira estava ascendendo do ponto de vista dos “valores”.

Ainda se acredita que este clima moral se refere também ao fato de Paulo Sarasate endossar que a Aliança Liberal resultou em uma “revolução vitoriosa”, por ter sido um “vigoroso partido de oposição”. É interessante como Vargas não foi associado ao movimento de 1930, defendido como revolucionário por Sarasate, mas somente ao golpe de 1937. Silenciava-se a vinculação de Vargas à articulação de 1930, pois era mais interessante, para o opositor, enquadrar Vargas à Ditadura.

Em 1945 fabricava-se um passado para a democracia, forjado no outubro de 1930, mas alimentavam-se diversos ideais de futuro, devido às múltiplas vozes que se colocavam como democráticas, como por exemplo, os estudantes e comunistas. Quando o evento de 1930

foi retomado como revolucionário<sup>24</sup> pela imprensa oposicionista, se requalificava e atualizava um passado como referência de experiência política que deu certo e, acima de tudo, ligado às forças políticas que em 1945 se apresentavam como oposicionistas. Estes, em suas declarações, insinuavam que era preciso retomar a democracia instaurada com a “revolução”. Esta democracia por eles evocada tinha como insígnia o poder do voto.

Mas, este passado que era discursado como pronto, gerava especulações em um presente ainda duvidoso quando se tratava das eleições. O voto seria direto ou indireto? Já que anteriormente (1934) o poder Executivo havia sido eleito indiretamente.

No dia oito de fevereiro de 1945, o jornal *O Povo* prosseguia com as enquetes sobre as eleições, convidando o oligarca Acioli e Edgar Arruda. O primeiro representava a política da Primeira República no Ceará, já que fizera parte do Partido Conservador. O segundo era ex-presidente da Liga Eleitoral Católica e naquele atual momento fazia parte do que viria a ser a UDN. Quando interrogado sobre ser a favor do voto direto para todos os pleitos e sobre o registro dos eleitores ser baseado nas cadernetas de identidade e carteiras profissionais, José Acioli respondeu:

Penso que o sistema vigente no país, antes do golpe de Estado daria bons resultados se neste fossem feitas algumas modificações aconselhadas pela experiência. [...] No estado atual das cousas as carteiras de identidade e as profissionais não poderão ser obtidas no interior com a facilidade desejada [...] (ACIOLI, 1945, s/p.)

Até aquele momento havia ambiguidades quanto às eleições. O I Congresso dos Escritores realizado no dia 22 de janeiro de 1945 já reivindicava o voto direto, que ficaria estabelecido mais ou menos um mês depois, pois entre as notícias do dia 23 de fevereiro, o impresso do *O Povo* reproduzia que “prevaleceu à ideia do voto direto” (PREVALECEU..., 1945, p. 1).

As enquetes com “figuras eminentes do cenário político e social” cearense eram importantes para que os próprios udenistas<sup>25</sup> do Estado se construíssem como os verdadeiros reformadores da política. Assim, permitiam que a sociedade mais abastada avaliasse as ideias

---

<sup>24</sup> Há várias discussões sobre o uso do termo revolução e o movimento de 1930. Dentre elas, destacamos, DECCA, Edgar S. de. *O silêncio dos vencidos*. São Paulo, Brasiliense, 1981. VESENTINI, Carlos Alberto. *A teia do fato: uma proposta de estudo sobre a Memória Histórica*. São Paulo: Hucitec: USP, 1997. BORGES, Vavy Pacheco. *Tenentismo e Revolução Brasileira*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1992. FAUSTO, Boris. *Revolução de 30: história e historiografia*. São Paulo: Brasiliense, 1979 (1. ed.1970). Ver ainda, BORGES, Vavy Pacheco. *Anos trinta e política: história e historiografia*. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2001, p. 159-182. SANDES, Noé Freire. 1930: Entre a Memória e a História. *História Revista* 8 (1,2): 141 – 158, jan./dez. 2003.

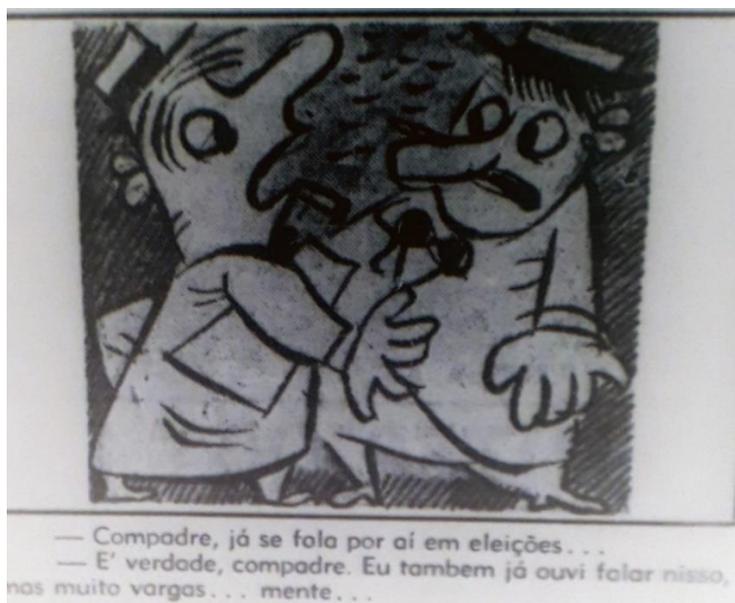
<sup>25</sup> Por mais que o Partido da União Democrática Nacional (UDN) ou a UDC (União Democrática Cearense) não estivesse formalizado no período, os ideais do heterogêneo grupo já estavam sendo partilhados através de seus posicionamentos na imprensa.

da “velha” política em contraponto com a “nova”. Chamar Acioli e Edgar Arruda era mostrar duas “tradições” políticas, tanto que os mesmos foram apresentados da seguinte forma: “[...] ambos ex-senadores da República, aquele antes de 1930 e este no congresso post revolucionário” (FALAM, 1945, p. 1).

Já Arruda construiu a democracia tendo como referência uma metáfora bíblica. A parábola do semeador servia para ilustrar que a democracia era a “boa semente entre espinhos”. A ideia de democracia interrompida se traduzia pela interdição dos partidos, da eleição, do direito ao voto e de liberdade de imprensa. Era preciso fixar o voto como dimensão simbólica e principal característica de uma democracia sintetizada em frases de “efeito”: “Só o voto livre e consciente poderá fazer o milagre”<sup>26</sup>, “Confirmada a formação de um partido oficial” (O POVO, 22/02/1945, p. 1). O uso programado de tais associações tinha como interesse acelerar, em um primeiro momento, o processo eleitoral.

Após a autorização das eleições pela Lei Constitucional Nº 9, de 28 de fevereiro de 1945, o jornal *O Povo* manifestará, de forma até bem-humorada, seu descontentamento com o fato de o processo de transição democrática ser gerido por Getúlio Vargas.

Figura 1 – Charge: Sem Título



Fonte: Jornal *O Povo*, sem autoria, 23/03/ 1945.

<sup>26</sup> Baseados em uma entrevista retirada do periódico *O Globo* com o comandante Atila Soares, intendente Municipal e político conhecido do Distrito Federal, sobre “o retorno do regime político que havia sido abandonado em 1937”, a manchete foi produzida. Nela o intendente deixava claro que o Brasil estava retornando a sua vida democrática: “Na hora em que o Brasil **vai retornar a sua vida democrática representativa** é oportuno chamar a atenção dos republicanos [...] para os perigos que ainda pairam sobre a nossa geração” (Jornal *O Povo*, Fortaleza, 10/02/1945. s/p.). Percebe-se que de 1930 a 1937 foi tomado como referência de democracia.

As charges e caricaturas com temáticas da política nacional surgiram com maior frequência na imprensa oposicionista a partir de março de 1945. Apesar de não serem uma novidade no cenário Republicano brasileiro, malgrado ter nele adquirido “novas dimensões” (SALIBA, 1998, p. 297), a própria publicação da seção “Tira Gosto” do jornal *O Povo*, naquele momento, indicava o florescimento de outro horizonte político.

Vale salientar, que desde o período Regencial, o Brasil contava com um “jornalismo satírico” e que no Segundo Reinado, do mesmo modo, havia “folhetins cômicos”. No final do século XIX, com as mudanças técnicas das oficinas gráficas, as páginas humorísticas se sofisticam, integrando as transformações pelas quais a própria imprensa passava: “A tradição da representação humorística [...] ganha maior força e se aprofunda com o desenvolvimento da imprensa e com a proliferação das revistas ilustradas e do reclame publicitário, no início da República” (SALIBA, 1998, p. 298).

O jornal *O Povo* de 1945 privilegiava tratar pela comicidade a temática das eleições, da deposição de Vargas, da política local e nacional. A seção reservada para tal era intitulada como Tira-Gosto, como já mencionado. Nela, além das charges e caricaturas, encontravam-se músicas, poemas, frases sob o tom descontraído, além das anedotas. Na charge acima, a representação das expressões faciais, a disposição do corpo, a dimensão não verbalizada, compõem juntamente com o trocadilho de “vagamente” por “vargas... mente...” uma forma de sublinhar o caráter “perigoso” de Vargas permanecer no poder e sabotar as eleições como fez em 1937.

As suspeitas e lógicas conspiratórias de que Vargas se utilizaria da própria democracia para continuar no comando eram representadas como uma preocupação compartilhada diariamente pelo “cidadão, comprometido com a democracia”. Criava-se uma representação política pautada no comum, para visibilizar e tornar crível uma das principais preocupações da oposição. Assim, a charge deve ser entendida como uma autorrepresentação das preocupações do editorial.

Na mesma seção Tira-Gosto, (do dia 23 de março de 1945), insinuava-se ainda que o processo eleitoral estava sendo corrompido devido à retirada indevida de dinheiro dos cofres públicos para financiar a campanha eleitoral; ironizava-se a contradição de leis trabalhistas em detrimento das interventorias do Estado, contudo sem perder o tom de que a derrota da “situação” seria certa:

#### ESTACÕES

“Duzentos milhões de cruzeiros, tirados dos cofres públicos, para serem gastos com a campanha eleitoral do governo”. (Do *O Povo* de Ontem.)

- Não tem que possa, meu amigo. Os homens já compraram não sei quantos jornais e rádios e ainda tem dinheiro para comprar outras estações.
- E isso mesmo. Dinheiro é bicho de valor. Aliás, consta por aí que eles enviaram um emissário ao Céu para comprar as quatro estações do ano...

### INOCÊNCIA

O sr. Agamenon Magalhães, baseado nas informações que lhe prestaram os interventores e os políticos situacionistas, afirma que o governo vai vencer, pois a sua situação é muito boa. (Quanta inocência, Senhor, em pleno século XX!).

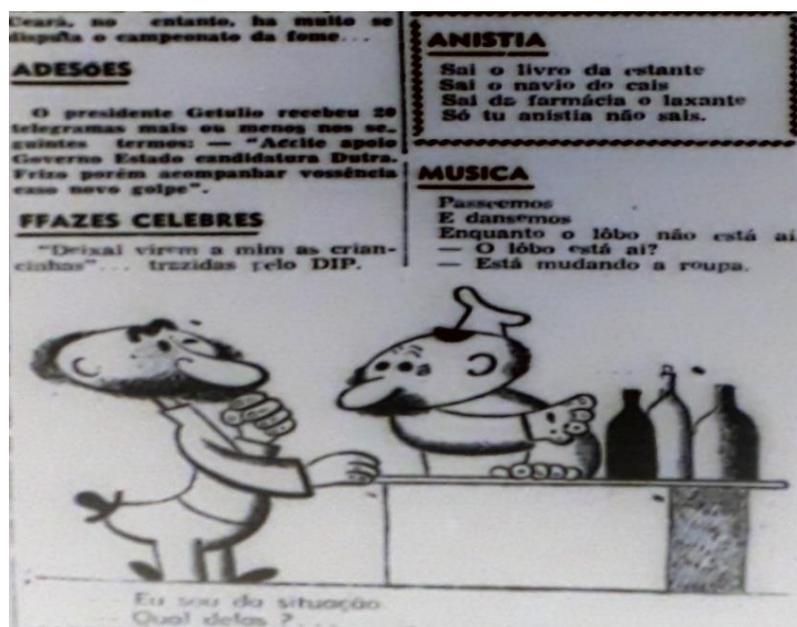
### DEZ ANOS

Consta que o ditador Getúlio vai mudar alguns interventores, antes do dia primeiro de maio, para que os que vão completar dez anos de “bons serviços”, não sejam efetivados no “trabalhoso” cargo (Vide o Estatuto do Funcionário Público).

Um dos artifícios da oposição, na montagem rememorativa da figura de Getúlio Vargas como ditador e não mais como revolucionário, foi o deslocamento da seriedade para o riso. Essa não era uma exclusividade da oposição cearense. Através do humor se faziam críticas ácidas, acusações e sublimava-se o antigetulismo. Ainda se registravam e faziam ser notícia as variações dos “acontecimentos”. Aproveitava-se também para responder ao “situacionismo político”, como foi o caso da réplica dada a Agamenon Magalhães, interventor de Pernambuco e colunista do jornal *Gazeta de Notícias*, de Fortaleza. Durante o ano de 1945 foi comum o jornal *O Povo* emitir respostas diretas a colunistas ou editorias da *Gazeta*.

Diariamente, fosse na primeira página, ou em mais de uma página ou na seção de humor, a política nacional e local era retomada. No dia seguinte, 24 de março, o impresso mais uma vez chamava atenção para eleições conduzidas por Vargas e as adesões ao general Dutra:

Figura 2 – Charge: Sem Título



Fonte: Jornal *O Povo*, sem autoria, 24/03/ 1945.

As preocupações destacadas pelo impresso passaram a oscilar da realização das eleições à condução da transição política, assim como para o próprio desfecho do resultado eleitoral. A ideia de um novo golpe e de que o governo do Estado do Ceará o apoiaria, assim como, de que o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) continuaria disseminando mentiras foram as principais questões destacadas nesta seção do dia 24 de março. Em adesões assim estava escrito: “O presidente Getúlio Vargas recebeu 20 telegramas mais ou menos nos seguintes termos: “Aceite apoio Governo Estado candidatura Dutra. Frizo porém acompanhar vossência neste novo golpe”. Ao mesmo tempo em que se aludia ao golpe, ironizava-se o seu fracasso pela falta de adesão, recorrendo não só ao humor, mas a breves narrativas ficcionais que também podem ser observadas na letra da “música”:

Passemos  
E dansemos  
Enquanto o lobo não está aí.  
O lobo está aí?  
Está mudando a roupa

Getúlio Vargas era descrito pela famosa história do “lobo mau” que muda de roupa esperando enganar, em busca de devorar “chapeuzinho”, que no caso, pode-se inferir que eram os eleitores. Logo abaixo, trazia-se uma charge em que se representava uma conversa entre um dono de um bar e um possível amigo ou cliente. Na conversa o primeiro aparece como eleitor getulista: “Eu sou da situação”. O cliente ou amigo, com a mão no queixo e expressão de dúvida, retrucou: “Qual delas?”. Tentava-se “imprimir” Getúlio Vargas como um golpista sem força política, apesar da atenção dada pelo jornal às “possíveis” manipulações do mesmo indicarem o contrário.

Assim, a noção de golpe como um desrespeito ao processo eleitoral, seja adiando-o ou manipulando-o também esteve presente como antítese à democracia, por mais que tal preocupação fosse até mais partidária do que necessariamente democrática. Mas, naquele momento, preocupações partidárias poderiam ser entendidas como preocupações democráticas devido ao desejo de retorno do processo eleitoral e a associação: voto, eleição, partido e democracia, produzindo-se, portanto, uma indistinção.

Mas, a indefinição sobre o fim do Estado Novo e a frustração quanto à espera das eleições continuou sendo reelaborada e externalizada pela imprensa cearense em forma de anedota. Com o título de “sete fôlegos”, a seção Tira-Gosto do jornal *O Povo*, assim trazia: “Com ciúme do marido a mulher tentou-se suicidar-se pela sétima vez. [...] Com fôlego de gato, esta criatura dá trabalho para morrer. Parece até o Estado Novo...” Ainda na mesma seção, com

o título “Frases Célebres”, era pontuado: “Nada novo sob o sol” ... nem mesmo o Estado Novo... (TIRA GOSTO, 1945, s/p.).

A reprodução de uma norma que circunscrevia a mulher como a ciumenta da relação e a irreverência quanto à seriedade do suicídio podem embaçar a força da anedota por apelar a códigos culturais que faziam sentido naquele período (SALIBA, 2017, p. 21). Não obstante, o foco destas anedotas era satirizar a morte do Estado Novo, mais precisamente, a dificuldade de fazer o regime perecer. O editorial afirmava que sobre o Estado Novo não havia novidade para se contar, expressando, além dos modos de operar da imprensa, uma compreensão mais acelerada do tempo e as sensações da oposição. Como nos lembra Saliba (2017, p. 10), o humor “é um índice de como as sociedades se representam – e um índice tanto mais significativo porque fortemente ligado às emoções.”

Não somente se escrevia e inscreviam-se sentimentos, mas também sobre eles se visibilizavam. Neste mesmo dia e seção, o jornal *O Povo* reproduzia uma charge de outro impresso: *Unitário*. Nela, retomava-se a discussão das eleições atrelada à aquisição de carteiras de trabalho.

Figura 3 – Charge: Conversa no Céu.



Fonte: Jornal *O Povo*, do *Unitário*, sem autoria, 03/04/ 1945.

As desconfianças quanto à idoneidade do processo eleitoral foram retratadas como uma “conversa no céu”, em que “anjos” com semblantes fatigados, beirando a exaustão, provavelmente devido ao número de mortos em virtude da guerra, ainda tinham que se preocupar com questões de interesses partidaristas. Essa mesma imagem (de dois anjos conversando fatigados) foi usada sob o título de “Visagens”, para noticiar a morte do general Dietrich, em Viena, no dia 10 de abril de 1945. Isso indica que estetizar a guerra, especificamente a sua “atmosfera de cadáveres”, era uma forma de partilhar uma sensibilidade<sup>27</sup> (RANCIÈRE, 2005, p. 15 – 16) inteligível para comunicar a que lado o oficialismo pertencia. Seria a representação da ausência, do morto, que não está grafado em formato de corpo/defuntos, mas no cansaço dos anjos, que promoveria a associação.

O diálogo dos anjos sobre as carteiras profissionais ainda insuflava que as mesmas seriam uma estratégia do “oficialismo” para sair vitorioso no pleito, aludindo, ao mesmo tempo, à relação que Vargas havia construído com os trabalhadores, assim como sugerindo a possibilidade de fraude por possibilitar o voto quem não estava “apto”.

Mas as eleições não eram tema somente dos impressos oposicionistas. Se havia algo em comum entre a “oposição” e os partidários da “situação” é que a democracia iniciara a partir de 1930, apesar de surgirem variações sobre o tema com o passar do ano de 1945<sup>28</sup>.

Diferentemente dos democratas que exaltavam as eleições, os “getulistas” a percebiam com certa desconfiança. Em 15 de fevereiro, o colunista Heitor Cavalcanti, da *Gazeta de Notícias*, de Fortaleza, advertia para que os brasileiros tivessem cuidado com os “mortos que começavam a dar sinais de vida”. Ele se referia aos velhos partidos, “carregados de interesses restritos”, deixando de lado a necessidade do “povo e da nação”. Sua crítica era a todas as correntes partidárias: direitistas, esquerdistas e conservadoras. Para ele, tais correntes, tanto no passado como no futuro, desestabilizariam o país, induzindo o eleitor a ser “cívico e

---

<sup>27</sup> Jacques Rancière, denomina como “partilha do sensível o sistema de evidências sensíveis que revela, ao mesmo tempo, a existência de um comum e dos recortes que nele definem lugares e partes respectivas. [...] um comum partilhado e partes exclusivas. [...] a maneira como um *comum* se presta à participação e como uns e outros tomam parte nessa partilha. [...] A partilha do sensível faz ver quem pode tomar parte no comum em função daquilo que faz, do tempo e do espaço em que essa atividade se exerce. [...] (RANCIÈRE, 2005, p. 15 -16). Não foi somente a representação da guerra por anjos que apareceu mais de uma vez no Jornal *O Povo*, de Fortaleza. A representação de dois homens conversando em um ambiente de bar (Figura 2), também se repetiu, usando-se o mesmo padrão. Isso se deve, provavelmente, por motivos gráficos e devido aos custos de reprodução, mas salienta-se a escolha das imagens para a repetição, como uma forma de aproximação política através de uma estética do humor, que se utilizava de representações de ambientes cotidianos comuns ao interior e a capital, como o bar, permitindo que mesmo aqueles que não tomavam parte do comum por serem analfabetos, se sentissem de algum modo integrados.

<sup>28</sup> É importante lembrar que nas eleições de março de 1930 o candidato vitorioso foi Júlio Prestes. A própria “revolução” poderia ter sido vista (se derrotada) como um golpe.

moralmente cego de surdo”, ao incitar que não se observassem as qualidades pessoais do representante do partido:

[...] Era a chamada “disciplina partidária”, que negava ao votante a faculdade de pensar. E alguns desses velhos partidos, com raízes em velhas oligarquias e princípios arcaicos, já estão se movimentando para o prometido pleito. Com que direito, com que credenciais vêm eles a público? Acaso engrandeceram o país, como o fez o Estado Nacional? Acaso nos deram um Exército como temos agora? Deram asas ao Brasil? [...] Garantiram a vida do operário? Incrementaram as indústrias? Extinguiram o cangaço? Regularizaram a situação do Funcionário Público? Ampararam as suas famílias? Deram cumprimento ao registro civil? Protegeram os inquilinos? Protegeram os seringueiros? [...]. De que modo recebeu **a Revolução**, das mãos decrepitadas dos partidos a nação brasileira? [...] Vamos às urnas serenos, conscios da nossa **cidadania**, de coração puro e elevado, como em Holocausto à Pátria. Votarei em meu próprio inimigo, se ele possuir virtudes **cívicas** que o coloquem acima das minhas paixões pessoais (CAVALCANTI, 1945, p. 3, grifo nosso).

Nesta ocasião, Heitor Cavalcanti construiu como sujeito das ações o movimento de 1930. Assim, as eleições não poderiam ameaçar as conquistas trazidas pela “Revolução”. Apesar de advertir aos eleitores que não votassem apaixonadamente, mas que examinassem o passado do candidato para que pudessem votar em um “cidadão de bom caráter”, com “tendências administrativas” e um “passado honesto”; Heitor Cavalcanti manifestava sua admiração por Getúlio Vargas, enquadrando-o como uma figura que possuía todos os atributos que ele havia descrito.

Em comum acordo com o discurso do Ministro do Trabalho, Marcondes Filho, Cavalcanti ratificava o caráter redentor e sagrado da política trabalhista varguista. Em uma de suas colunas do mês de março<sup>29</sup>, Cavalcanti afirmou que a ascensão de Getúlio Vargas era providencial, atestando seu caráter de salvador por ter surgido do povo no momento em que o Brasil se encontrava contaminado pelo “veneno extremista da direita e da esquerda”. Para ele, Getúlio apresentava uma “clarividência quase divinatória” e teria conduzido o Brasil para a democracia. Os votantes cansados do regime imposto, mas “necessário”, optavam por “águas perigosas” e ainda “culpabilizavam o capitão” manifestando sua ingratidão como acontecera com Moisés.

Assim, o colunista construía Vargas como um eleito de Deus que tinha liderado a libertação dos brasileiros da sua condição de “escravidão social”, conduzindo-os a um novo patamar político e social (“terra prometida”), que não necessariamente seria a democracia. Isso fica muito claro quando na edição do dia 16 de fevereiro da *Gazeta*, ele escreveu que ninguém

---

<sup>29</sup> O título da coluna era: Getúlio Vargas.

era obrigado a escolher entre nazismo, comunismo e democracia, já que os brasileiros eram um povo independente e não precisariam ficar à mercê das influências dos estrangeirismos. Para ele, o Brasil tinha seus próprios problemas e deveria ser a partir deles que se organizaria a “diretriz política-administrativa”.

Contudo, na coluna do dia 22 de fevereiro de 1945, intitulada: “Democracia?” percebemos uma mudança no tom do artigo em relação aos anteriores. Nele, a democracia aparecia como um regime que poderia oferecer “o maior de todos os bens na vida social: a liberdade” (CAVALCANTI, 1945, p. 3). A interrogação do título visava enfatizar que a democracia se tornava uma palavra por demais elástica no século XX e que na “velha República no Brasil”, em hipótese alguma ter-se-ia vivenciado a democracia, já que suas eleições eram a bico de pena, embasadas em “violência”, portanto, sem “significação” (CAVALCANTI, 1945, p. 3). Como em colunas anteriores, ressaltava: “não havia liberdade nem segurança pessoal. O operário era escravo do industrial. O seringueiro era escravo do patrão. O trabalhador rural era escravo do coronel”. Como forma de ratificar suas afirmações, Heitor Cavalcanti se construía como testemunha das violências ocorridas nos seringais do Amazonas:

o autor destas linhas viu, [...], patrões embargando a saída de trabalhadores de seu seringal, [...] seringueiros tratados como animais amarrados em árvore para serem martirizados pelas formigas tucandeiras peados no campo e de chocalho no pescoço, como bestas”. [...]. **Reavivemos a memória.** Essas coisas aconteceram ontem. **Não devemos esquecê-las** tão depressa. **A verdadeira democracia começou com a Revolução [...]. O Estado Novo transformou em fórmula de liberdade e conforto a senzala em que gemia o operário urbano.** A democracia da velha república era uma grande mentira. **E a decantada liberdade de pensamento?** Quando algum jornalista mais corajoso fazia vibrar sua pena, verberando os abusos **era abatido a tiros** na própria banca de trabalho. **Não esqueçam essas cousas.** Não voltemos ao velho cativo do Egito [...]. **Urge elaborar uma democracia nova,** depurada dos vícios e mazelas da falsa democracia do passado. Exemplos não nos faltam e experiências. O Estado Nacional nos oferece as bases para uma democracia avançada [...]. **Evitemos a areia movediça da falsa liberdade** [...]. (CAVALCANTI, 1945, p. 3 - 4).

Heitor Cavalcanti deixou claro que o propósito desta rememoração era esclarecer que o Brasil só havia iniciado sua vida democrática com o movimento de 1930. Nisso, ele e oposição concordavam, apesar de frisarem do movimento de 1930 aspectos distintos. Os usos políticos do passado tinham o propósito de pontuar uma transformação ao produzir quadros de um antes e um depois que no entender do colonista justificariam a implantação do Estado Novo<sup>30</sup>. A produção destes quadros sobre o passado compõe figuras de imaginação, agenciando modos de lembrar e esquecer, que acima de tudo, turvavam a pluralidade de sentidos sobre as

---

<sup>30</sup> Este corte, (antes de Getúlio/ depois de Getúlio) nos lembra Adalberto Paranhos foi comumente operacionalizado pelo já citado Marcondes Filho (PARANHOS, 1997, p. 14).

experiências sociais e retiravam dos trabalhadores o protagonismo de suas lutas na Primeira República.

Neste sentido, toda a argumentação do colunista se baseava no que Adalberto Paranhos (1996) chamou de “mito da doação”, “da concessão de direitos”. Ou seja, o Estado Vargas se apropriou da “palavra operária, reelaborando-a, tanto quanto possível” (PARANHOS, 1997, p. 8), de acordo com seus interesses e de grupos abastados, mas sem desprezar as aspirações presentes nas lutas dos trabalhadores, mesmo que as incorporassem com imperiosas distorções: “um eco distorcido do movimento operário (PARANHOS, 1997, p. 3)”. Assim, para Adalberto Paranhos:

a ideologia do trabalhismo é a resultante da confluência de distintas influências e perspectivas de classe. E não o produto do mero cálculo interesseiro, plenamente intencional dos agentes do Estado ou da burguesia brasileira. É possível identificar nela as impressões congênitas deixadas pelas lutas das classes trabalhadoras. Mas, nem por isso podemos desconsiderar que, em última análise, ela é uma fala roubada aos trabalhadores, a eles devolvida e reformulada enquanto mito (PARANHOS, 1997, p. 9 - 10).

Para Gomes (2005, p. 248 - 249) o sucesso das relações entre Vargas e os trabalhadores esteve além dos “benefícios concedidos”, mas deveu-se a uma relação simbólica em que o povo expressava suas necessidades e entendia que o Presidente cumpria seu dever de estadista.

Não obstante, devemos observar que Heitor Cavalcanti, assim como os sujeitos da oposição, realizavam um trabalho de manipulação da memória, ao selecionar o que do passado deveria ser lembrado e como deveria, não só reproduzindo à sua maneira os discursos estatais, mas também resistindo-os e os reelaborando. É importante ainda considerar, como atentou Rouso (1985 *apud* Jelin, 2000, p. 44) ao destacar que: “*si queremos comprender la configuración de un discurso sobre el pasado, hay que tomar en cuenta que el hecho de que ese discurso se construye desde el comienzo del acontecimiento, que se enraíza allí*”. A este respeito, vale observar que o ministro da recém-criada pasta do Trabalho, Lindolfo Collor (26/11/1930 a 04/04/1932), alardeava que o Ministério do Trabalho seria o Ministério da Revolução (PARANHOS, 1997, p. 3). Isso não quer dizer que este discurso permaneça estático, pois dependendo de interesses, forças políticas e econômicas ele poderá ser revisado e ressignificado (JELIN, 2000, p. 44).

Mas, há ainda muitas outras variáveis interessantes para pensarmos tendo como referência aquele artigo de Cavalcanti. Talvez a primeira seja o receio de que os eleitores se deixassem capturar pelo modo operante da Primeira República, concebendo-se assim o eleitor

de maneira infantilizada e as eleições como uma possível ameaça dependendo de quem fosse o eleito. Tanto oposição como situação também compartilhavam deste receio, contudo a oposição temia que o eleito fosse Vargas.

A segunda é que a liberdade que Cavalcanti salientava extrapolava a noção de liberdade de expressão de pensamento, (reivindicada pela maioria da oposição) se concretizando em especial no âmbito das relações de trabalho. Sobre isso, vale ressaltar como Cavalcanti omitiu todas as mortes, exílios e desaparecimentos em razão do Estado Novo, construindo-o contraditoriamente como símbolo da liberdade. O que se percebe é que tanto oposicionistas como situacionista estavam preocupados com as eleições, mas elas tinham significados diferentes para ambos.

A terceira é que Cavalcanti passou de crítico da democracia como regime, a reivindicá-la como obra da revolução. Como já chamamos atenção, os oposicionistas no Ceará tinham mais em comum<sup>31</sup> com os situacionistas do que professavam: O repúdio discursivo às práticas oligárquicas na Primeira República e a compreensão de que a democracia no Brasil se iniciava em 1930 era uma delas, sendo que a esta última daremos mais atenção.

### ***2.1.1 O léxico (re)democratização: Como o mito da Revolução de 1930 fabricou um consenso***

Em um Comentário do dia, que tinha por título, “Eleição, sinônimo de Liberdade” de uma seção do jornal *O Povo*, Paulo Sarasate externou preocupações sobre a maneira como se realizariam as eleições. Estas pareciam significar a primeira conquista, o primeiro passo para efetivação da democracia. E o incomodava a não exposição dos planos oficiais como ele mesmo colocava sobre o que iria ocorrer. Neste contexto ele afirmava:

[...] O ideal seria que houvesse uma exposição antecipada dos planos oficiais, afim de que o maior interessado, **o povo**, pudesse analisar detidamente o assunto **por intermédio de seus líderes**, impondo, afinal **sua vontade na estruturação democrática** da nação. [...] Reconhecido, de um modo geral, a necessidade de sairmos do Estado autoritário **para um regime de feição nitidamente democrático** podem resumir-se nos seguintes pontos as aspirações nacionais relativas ao pleito: a) **sufrágio universal e direto**; b) **voto secreto**; c) **representação proporcional**; d) **justiça eleitoral** [...] (SARASATE, 1945, s/p. grifos nossos.)

---

<sup>31</sup> Isso porque muitos dos que se colocavam como oposição tinham apoiado no Ceará o movimento de 1930.

A expectativa da concretização das eleições parecia ser o termômetro da vivência democrática para a oposição. Nesta ocasião, a democracia e cidadania estavam circunscritas à devolução do direito político na ótica dos opositoristas que tinham carreira político-partidária. A síntese de Paulo Sarasate foi praticamente uma transcrição do Artigo 56 do Código Eleitoral de 1932, que tratava do sistema eleitoral, acrescentando o item “d”, no caso a Justiça Eleitoral. Interligava-se assim o processo de abertura às conquistas políticas já realizadas, buscando-se coerência e fortalecimento no movimento de 1930, como forma de relembrar um projeto já iniciado.

Assim é possível perceber o uso da noção de “redemocratização” por diferentes segmentos sociais, ou seja, por situacionistas e opositoristas (comunistas e udenistas, por exemplo) além da imprensa. As declarações do cearense Olavo Oliveira, ex-deputado federal<sup>32</sup> e professor de Direito, bem como a abordagem do jornal *O Povo* do tema são emblemáticas neste sentido. O antigo partidário da Liga Eleitoral Católica (LEC) ao falar sobre a institucionalização da democracia afirmava: “Recebo com prazer a normalização da vida política do país, que marcará a **restauração da democracia** em cujos prélios retemperará o povo e seu civismo.” (OLIVEIRA, 1945, s/p). Do mesmo modo, o jornal *O Povo* ao divulgar um comício em favor da anistia em abril de 1945 colocava: “Todos os oradores pediram anistia ampla e irrestrita para os presos políticos como condição sem a qual não poderá realizar-se a **redemocratização nacional.**” (O COMÍCIO..., 1945, s/p, grifos nossos.).

Ancorados no léxico da (re)democratização alguns atores sociais enalteciam a lógica de uma democracia que estava pronta para ser retomada, revalidando assim a chamada revolução de 1930 e extraindo dela os subsídios necessários para exprimir esta percepção. A “invenção” da (re)democratização permitia aos “vencedores da revolução” (VESENTINI; DE DECCA, 1977) propor caminhos que a democracia deveria trilhar. A presença deste vocabulário político nos fornece pistas sobre o modelo de democracia que era defendido no Brasil por estes segmentos e suas bases.

Deve-se notar ainda que a celebração da “revolução de 1930” como instauradora da democracia fez parte do léxico não só dos atores sociais cearenses, mas também de outros estados. Os estudantes paulistas, por exemplo, na primeira edição de seu jornal clandestino

---

<sup>32</sup> Eleito em 1934 pela Liga Eleitoral Católica. “Com o Golpe de 1937 voltou ao Ceará para advogar e ensinar Direito Penal na Faculdade de Direito”. Ver: Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Deputado Pontes Neto/ Deputados Estaduais, 13ª Legislatura – 1951-1954. Edições INESP – Reimpressão da 1ª, Fortaleza – Ceará, 2009.

*Resistência*<sup>33</sup>, em abril de 1944, denunciava o Estado Novo como “degenerescência de nossas instituições republicanas” e que o movimento de 1930 “foi uma reação contra essas velhas oligarquias políticas e que trouxe para o Brasil um período auspicioso de **vitalidade democrática e grandes conquistas sociais**, durante três ou quatro anos [...]” (RESISTÊNCIA, 1944, grifos nossos).

Em um contexto de autoritarismo e de cassação dos direitos pelo Estado, cada conquista política foi tomada como importante, passando a ser mais valorizada pelos sujeitos sociais. Assim, o entusiasmo das conquistas políticas de 1930, entendidas pelos estudantes como progressistas, foram acionadas como forma de esperar a derrota da Ditadura. Contudo, isto não quer dizer que estas seleções e ressignificações, como forma de se orientar na vida prática sobre a democracia, eram desinteressadas.

Isso se expressa no empenho oblíquo da rememoração que silenciava o projeto dos “vencidos” (dos trabalhadores no final da década de 1920) sobre a “revolução” e se coadunava em frisar que o modelo de representação e não Vargas é que teria concedido o que denominavam de “benefícios dos trabalhadores” (A CHAMADA LEGISLAÇÃO SOCIAL..., 1945). Ou seja, a atuação dos trabalhadores em 1945 e o peso que eles poderiam ter nas urnas preocupavam os “criadores do acontecimento de 1930” (VESENTINI, 1997, p. 166).

O receio de que os trabalhadores votassem em Vargas (ou em seu candidato) devido à regulamentação dos direitos trabalhistas pelo Estado era uma preocupação presente. Por isso, não bastava tentar convencer que as conquistas normatizadas pela Legislação social eram fruto da Revolução de 1930. Era preciso sublinhá-las como conquistas adquiridas devido a um novo modo de governo que se baseava em uma representação política cunhada pelo e para o “povo”.

Assim, o jornal *O Povo* (ao reproduzir uma matéria de um jornal do Rio)<sup>34</sup> pontuava que a estabilidade conquistada nas relações de trabalho tinha se dado em 1935, através dos

---

<sup>33</sup> Além da reivindicação para a convocação imediata de eleições, de uma nova Constituição, do fim do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), da demissão dos funcionários governamentais, da anistia aos presos políticos, liberdade de imprensa, de greve, de associação, os estudantes traziam como demanda a melhoria de salários, principalmente para os trabalhadores do campo, medidas de proteção ao pequeno agricultor e aos trabalhadores rurais, assim como providências contra a carestia, tensionando-se a mudança do regime para além da noção da eleição e do voto. *Jornal Resistência*. São Paulo. Abril de 1944. Disponível em: <http://www.ieb.usp.br/o-jornal-resistencia>

<sup>34</sup> Em 19 de março de 1945 o jornal *O Povo* destacava: “A chamada Legislação social do presidente Vargas não é dele” [...] A estabilidade, as férias, o salário-mínimo e muitos outros direitos que são assegurados aos trabalhadores brasileiros datam de antes de 1937”. A afirmação destacada era do jornal carioca “Diário de Notícias”. O impresso *O Povo*, entretanto, reproduzia a matéria do jornal *Press Parga*. Toda a matéria é uma resposta ao programa de rádio a “Hora do Brasil”, em especial, o quadro “Boa noite, trabalhadores do Brasil”. O *Jornal* pontuava que o governo queria “iludir as massas proletárias” de que Getúlio Vargas e o Estado Novo eram “protetor dos trabalhadores”. Apesar do grupo editorial sublinhar que poucos operários provavelmente possuíam um rádio devido a carestia da vida, se contradizia ao dedicar atenção sobre o possível impacto que as afirmações poderiam ter na percepção dos trabalhadores. Por isso frisavam que “quase nada do que existe em benefício do trabalhador

“representantes do povo”, ou seja, a câmara dos deputados, eleitos em 1933: “foram os deputados do povo [...] que deram aos trabalhadores esse direito”. Do mesmo modo, abordava as férias frisando que era uma lei “velha, [...] cinco anos antes da Revolução e doze anos antes do Estado Novo”, ressaltando que:

No governo do Sr. Getúlio Vargas (tão longo é esse governo!) apenas se modificou a Lei antiga pelo Decreto n. 19808 de 28 de março de 1931 – SEIS ANOS ANTES DO ESTADO NOVO! E novamente foi a lei modificada pela CAMARA DOS DEPUTADOS, pela lei n.º 222 de 10 de junho de 1936, decretada pelos representantes do povo (A CHAMADA LEGISLAÇÃO SOCIAL..., 1945).

Em caixa alta, ressaltava-se que os direitos, entendidos como benefícios, eram frutos da Revolução de 1930, que garantia um novo modelo de representação assegurado pelo Código Eleitoral em detrimento das configurações de regime da Primeira República.

Deste modo, a luta inicial pela conquista da democracia estava sendo conduzida pelas lentes de uma “revolução” já realizada, que teve na reforma política sua marca fundamental. Se por um lado a língua é “um indicador da realidade previamente dada e por outro um fator desta realidade” (KOSELLECK, 2012, p. 45), o uso do termo (re)democratização aponta as condições históricas em que se assentaram a concepção de democracia no processo de abertura.

Com isso, não queremos aguçar o debate traçado pelo modelo interpretativo historiográfico que se baseia nos moldes da ruptura e permanência ao examinar 1945. Mas, esclarecer que a (re)democratização como expressão linguística se entrelaçou aos próprios sentidos de democracia gerenciando modos de entender o passado, se posicionar no presente e esperar um futuro. As palavras mediam, recortam, induzem formas de compreensão da realidade, assim como também a constitui, como nos lembra Mikhail Bakhtin:

a palavra penetra literalmente em todas as relações entre indivíduos, nas relações de colaboração, nas de base ideológica, nos encontros fortuitos da vida cotidiana, nas relações de caráter político, etc. As palavras são tecidas a partir de uma multidão de fios ideológicos e servem de trama a todas as relações sociais em todos os domínios. É, portanto, claro que a palavra será sempre o indicador mais sensível de todas as transformações sociais, mesmo daquelas que apenas despontam, que ainda não tomaram forma, que ainda não abrem caminho para sistemas ideológicos estruturados e bem formados. (BAKHTIN, 1999, p. 41)

---

foi devido ao Sr. Getúlio e sua Constituição que impôs ao povo em 10 de novembro”. Na matéria constantemente Vargas foi sendo construído como mentiroso. Como uma forma de mostrar a necessidade daqueles esclarecimentos o conteúdo da matéria se utilizava de um mecanismo retórico de que o trabalhador não era bobo, mas tinha boa fé”.

A nome(ação) de (re)democratização<sup>35</sup> ensejada pela imprensa com direção udenista, compartilhada por outros sujeitos e partidos a exemplo de Olavo Oliveira (fundador em setembro de 1945 do Partido Popular Sindicalista – PPS/CE) nos permite compreender não só o porquê de vincular a democracia restrita ao voto, mas os substratos que sedimentaram o funcionamento discursivo. Para estes segmentos sociais, a abertura democrática se dava pelo desejo do “retorno” de algo que já se tinha e não necessariamente um aprofundamento de conquistas sociais mais amplas ou até mesmo a defesa de maior participação política. Isso ficou mais claro principalmente na atuação dos oposicionistas partidarizados (udenistas) e seus aliados, assim como os situacionistas, os pessedistas. Mas, a nomenclatura (re)democratização foi reproduzida e até certo ponto naturalizada por outros grupos que defendiam transformações sociais mais profundas.

Percebemos que tanto para os setores ligados ao governo como para alguns dos membros udenistas, a Constituição de 1934 se constituía o marco não só da instauração da “revolução”, mas também da democracia, apesar de “Vargas e seus auxiliares” afirmarem que o Estado Novo seria a concretização da luta revolucionária (PANDOLFI, 2018, p. 104). Vale lembrar que em 1938, Francisco Campos afirmava que “novembro de 1937 efetivava outubro de 30”. (CAMPOS, 1938, *apud* BORGES, 2001, p. 167).

A construção de Vargas apenas como o ditador, traidor da “revolução” e da “democracia”, estava entretecida neste jogo dos “democratas” versus os “getulistas” como uma possível resposta também a discursos governistas em nome da distorção da “revolução” feita por estes. Mas, acima de tudo, associar Vargas somente à Ditadura foi importante para a composição de retóricas e dos supostos ressentimentos oposicionistas, por permitir sombrear os interesses políticos destes e potencializar o “antigetulismo”.

Os “herdeiros” partidarizados do movimento de 1930 enxergavam aquele momento como uma (re)democratização por terem como prioridade uma reforma política, segundo os preceitos de uma democracia liberal. Portanto, se tomarmos a noção de redemocratização para abordar 1945 sem problematizar que, acima de tudo, esta categoria exprime uma disputa pela memória sobre a chamada “Revolução de 1930”, estamos apenas reproduzindo e mitificando a elaboração de um novo marco elaborado por aqueles que vivenciavam a transição democrática.

---

<sup>35</sup> A reprodução do léxico da (re)democratização pode ser encontrada em alguns importantes trabalhos historiográficos: CABRAL (1984), NEGRO, A. L.; SILVA, F. T. da. (2003, p. 49-96), MONTENEGRO (2003, p.241-271) CAPELATO (2007, p. 107-143) SILVA, (2014, p.289 -303), MOTTA, (2000, p. 209), SOUZA, (2016), e muitos outros.

Vale lembrar que as leituras dos atores de 1945 sobre as “relações democráticas” da Primeira República não se distanciam da de muitos “intelectuais”. Pelo contrário, a própria historiografia<sup>36</sup>, colegas da Ciência Política apontaram as especificidades do regime político vivenciado. A cientista política Cristina Buarque de Hollanda foi categórica ao afirmar que “o modelo de representação política que estruturou a cena republicana original baseou-se, [...], num fundamento claramente antiliberal, avesso ao sistema partidário e aos demais instrumentos da democracia representativa liberal” (HOLLANDA, 2008, p. 26). Para a autora o grande foco da representação política concentrava-se nas “unidades federativas e não o indivíduo ou o povo”, como também concluiu Carvalho (2011).

No plano intelectual da época não se deve esquecer que em *Raízes do Brasil*<sup>37</sup>, Sérgio Buarque de Holanda, apontava os descompassos entre sistema político e econômico. A célebre frase que afirmava “a democracia no Brasil foi sempre um lamentável mal-entendido<sup>38</sup>”,

---

<sup>36</sup> Carvalho (2011) ao examinar o Manifesto Republicano de 1870 que sinalizava a transformação dos radicais liberais em republicanos concluiu que nele não havia diferença entre República e Democracia. A democracia para os assinantes “era a soberania popular exercida pela representação”, sendo esta incompatível com a Monarquia. Já nos textos dos positivistas (Manifesto de 1888 do Partido Republicano de Pernambuco, pós abolição), República aparece dissociado de Democracia. Democracia para estes seria uma sucessão do Estado teológico e deveria ser substituído pelo Estado positivo, sendo a ditadura republicana o regime que possibilitaria tal transição. Outra proposta que seria endossada pelo republicanismo era o federalismo, ocupando um capítulo do Manifesto de 1870. Neste sentido, o Manifesto seguiu articulando a vinculação de federalismo a democracia, estabelecendo-se o tripé: república- federalismo e democracia. Carvalho afirma que o debate entre federalismo e democracia foi mais intenso até entre autores monarquistas. **O desfecho disso tudo culminou na estabilização de um regime que sacrificou os “ideais republicanos de democracia representativa, de participação popular, de divisão de poderes. Os cidadãos foram substituídos pelos estados. [...] O federalismo engoliu a democracia. O tripé do Manifesto: república-democracia-federalismo foi reduzido a duas pernas, república e federalismo, uma república sem povo, em que votavam 5% da população.”** (CARVALHO, 2011, p. 141-157, grifos nossos). Não obstante, (FERREIRA; DELGADO, 2018) leem o período como o “tempo do liberalismo oligárquico”. Os estudos recentes de (VISCARD; FIGUEIREDO, 2019) questionam o distanciamento do “povo” das eleições e tentam entender as estratégias utilizadas pelos candidatos, para que os eleitores fossem as urnas, frisando “que nem sempre ocorria sob coação, como parte da historiografia já afirmou”. Vale ainda destacar a interessante observação de Zulini (2020) ao matizar que a própria construção da noção de eleitor ainda estava sendo forjada, questionando assim o “pessimismo” e o caráter “normativo” da literatura ao analisar as eleições do período. Ver ainda: VISCARD (2012), NAPOLITANO (2018), RESENDE (2008).

<sup>37</sup> Frisamos que foi a partir da edição de 1947 que a obra passou a ser percebida como parte de um movimento pela democratização do país. Nos aproximamos aqui desta compreensão. Ver (SALLUM JR, 2012, p. 53) e NICODEMOS (2016). Neste sentido, consideramos ainda as observações de João Cezar de Castro Rocha que propôs o entendimento da obra *Raízes do Brasil*, pensando-o na ótica de um “livro problema”, propondo reexaminá-lo a luz das categorias: “texto- matriz”, ou de “autor – matriz”, que se definiria por “aquele cuja obra, pela própria complexidade, autoriza a pluralidade de abordagens, pois elementos diversos de sua obra podem ser valorizados através de articulações teóricas igualmente diversas”. [...]. “Ora, um texto – matriz não pode senão gerar polêmicas, pois sua riqueza convoca apropriações diversas”. A partir de tais compreensões o autor vai demarcando as “metamorfoses” do livro nas edições de 1936 a 1969, salientando “o apagamento do nome de Gilberto Freyre, supressão do nome de Carl Schmitt” e da “equivalência entre cordialidade e bondade “em resposta a crítica de Cassiano Ricardo. (ROCHA, 2012, p. 19 – 37).

<sup>38</sup> Segue citação na íntegra: “A democracia no Brasil foi sempre um lamentável mal-entendido. Uma aristocracia rural e semifeudal importou-a e tratou de acomodá-la, onde fosse possível, aos seus direitos ou privilégios, os mesmos privilégios que tinham sido, no Velho Mundo, o alvo da luta da burguesia contra os aristocratas. E assim puderam incorporar a situação tradicional, ao menos como fachada ou decoração externa, alguns lemas que pareciam os mais acertados para a época e eram exaltados nos livros e discursos” (BUARQUE, 2014, p. 192).

pode ser compreendida como um questionamento ao caráter democrático de como se estabeleciam as relações de modo amplo (não só político) do que se convencionou chamar de República liberal – oligárquica e a necessidade de superá-las.

A vasta historiografia sobre os anos de 1930 não ignorou as conquistas sociais do movimento. Concordamos com Borges (1992), que a partir de 1930 houve uma “ruptura jurídico – política” e que os direitos sociais avançaram, conforme lembra Carvalho (2002, p. 87). Mas, ao se operacionalizar uma (re)democratização que “não existia”, os diferentes grupos sociais, principalmente aqueles que se construíam como democratas em 1945, a exemplo dos udenistas, minimizavam a “soberania popular”, por eles tão aclamada em seus discursos. Tomava-se ainda como grande referência, a democracia como sinônimo de representação política, cerceando a institucionalização de transformações equitativas nas estruturas sociais.

O que percebemos é que a realização das eleições e por extensão a “instauração da democracia” estavam entretidas pelas mitologias políticas da revolução e do progresso (BACKZO, 1985). Muito próprio à modernidade, o mito revolucionário tem na Revolução Francesa sua grande inspiração. No caso do Brasil de 1945 o grande ponto de partida foi o movimento de 1930.

A mitologia política da revolução se expressa pela proposição de outro futuro, em que ter-se-ia um novo tempo, um homem novo, uma nação restaurada. Ela preconiza instaurar rupturas e cortes com o passado (que no caso brasileiro seria a monarquia e a Primeira República) trazendo elementos utópicos ao instrumentalizar narrativas fundadoras nas quais o povo assumiria o protagonismo como “o herói coletivo do mito – contra os seus inimigos reais e imaginários [...]” (BACKZO, 1985, p. 371).

Já a mitologia do progresso, muito presente nas interversões que defendiam que o Brasil se encontrava em outro “clima moral”, fabricou significados articulando narrativas sobre industrialização e urbanização, como sinônimos de um futuro melhor. Essa mitologia se construiu não pela ruptura do tempo, mas pela continuidade, diferentemente do mito revolucionário (BACKZO, 1985, p. 371).

---

Waizbort (2011 *apud* SALLUM JR., 2012, p.53) interpretou “o mal-entendido da democracia” não como uma crítica ao regime oligárquico, mas ao contrário. Para Brasílio Sallum Jr., apesar de Waizbort apontar com razão que a primeira edição (1936) de *Raízes do Brasil* tece uma crítica conservadora ao “novo”, a análise se constitui simplificadora porque o conceito de democracia da obra se refere a “múltiplas dimensões da vida social”, assim como “obedece a orientação geral do livro, cujo foco está no processo de superação do passado, no processo de transição societária que o Brasil então experimentava”. Há de ainda se considerar que a noção de democracia em *Raízes do Brasil* não se refere somente “a situações socialmente experimentadas”, inclusive “aspirações”, mas também deve ser entendido “como a projeção de tendência inerente às transformações sociais em curso no momento de redação do livro. (SALLUM JR., 2012, p. 53 - 55).

Deve-se ressaltar ainda que estava na ordem daqueles dias a liberdade de imprensa como bandeira de luta. Nos primeiros meses de 1945, as concepções de liberdade que não estivessem aglutinadas nesta perspectiva ou que ferissem o parâmetro da “ordem” eram entendidas como “antidemocráticas”. Para Paulo Sarasate, a liberdade de imprensa era uma conquista em respeito “aos compatriotas mortos em defesa da democracia”, fazendo menção à guerra. A democracia assim foi evocada como um “regime de janelas abertas, em que todos teriam o direito de pensar e agir às claras, sem o temor da ameaça e o receio de perseguições”<sup>39</sup> expressando bem sua afinidade com as ideias liberais de democracia.

Dever-se-ia aproveitar o ensejo, “em que a democracia faz valer o seu prestígio em todo o mundo, após uma luta entre a vida e a morte contra os sistemas totalitários [...]” (SARASATE, 22/02/1945). Um discurso muito afinado com o de José Américo, publicado no *Correio da Manhã*, neste mesmo dia, nos dando pistas não só sobre as argumentações mais usuais dos sujeitos, mas da coesão na articulação à época da “união nacional” pela democracia ao se posicionar em público.

Porém, a liberdade de agir e pensar que Paulo Sarasate defendia não deveria fugir às normas de comportamento da elite fortalezense. Em 16 de abril de 1945, na ocasião do já citado comício feito pela anistia, o impresso divulgava que a Comissão Pró-Anistia:

[...] veio protestar contra o **discurso provocador** feito ontem na Coluna da Hora, por **um estudante** que não soube **se conduzir democraticamente, desvirtuando** a finalidade do comício. Aliás o povo compreendeu muito a maneira **deselegante** com que se conduziu **tal** estudante. (O COMÍCIO..., 1945, grifos nossos)

Não seria aceito qualquer comportamento, maneiras de agir em nome da democracia, mas somente aquelas dentro da “ordem e da moral”. Ou seja, um estudante que não se comportasse de maneira esperada, frustrava o silogismo civilizatório e de progresso que se aguardava de indivíduos letrados.

Tudo leva a crer que esta ordem e moral defendidas por situacionistas e oposicionistas eram gomos da lógica disciplinar militar do período, tendo em vista os dois presidentes, que angariaram mais votos na eleição de 1945. O prestígio dos militares não era algo novo e, neste período, se dava principalmente devido à participação dos combatentes brasileiros na guerra:

Queremos hoje fazer justiça aos soldados expedicionários que, na Itália, continuam com os olhos **voltados para a pátria, preocupados com seus problemas e com o**

---

<sup>39</sup> Na ocasião Paulo Sarasate cita o jornal carioca o *Diário de Notícias*, concordando com as proposições ressaltadas pelo impresso.

**seu futuro democrático de nação soberana.** Lutando contra um inimigo cruel, não esqueceram ele das nossas cousas, nem perderam o contacto com as nossas realidades. Afirmamos isso pelos jornais que surgiram no seio da FEB, “Zé Carioca”, “Cruzeiro do Sul” e “Brasil no Ultramar” são manifestações exuberantes da consciência política de nossos expedicionários. [...] Amanhã, quando voltarem, **engrossarão as hostes dos que já estão pugnando por um Brasil digno num mundo melhor.** (O POVO, 28/03/1945, s/p)

Havia, no período, certa previsão e entusiasmo, principalmente da parte dos liberais, de que o regresso da FEB seria o ponto final da Ditadura Vargasista. Uma marca presente nos discursos dos “democratas” de carreira político-partidária foi a alusão ao contexto internacional como forma de mostrar que o Brasil não poderia ficar atrás de uma tendência do mundo.

A este respeito, Calil (2001) teceu uma crítica aos historiadores que tendiam a supervalorizar o resultado da Segunda Guerra, como crucial para o fim do Estado Novo, minimizando, deste modo, as lutas de estudantes e trabalhadores desde 1942. Para o autor, outubro de 1945 foi um golpe militar que agiu para impedir que as lutas iniciadas em 1942 tomassem uma proporção maior e aprofundassem a democracia.

Apesar de concordar com Calil (2001) que nossa historiografia ainda minimiza a atuação dos estudantes e trabalhadores para a abertura democrática de 1945, e endossar que ela foi vital no processo de abertura democrática, não podemos relegar a um lugar menor as retóricas construídas em torno da Segunda Grande Guerra. O manuseio do argumento da guerra para fortalecer a defesa do regime democrático não foi utilizado somente por Paulo Sarasate, ao anunciar o caráter liberal da democracia que defendia. Outros atores, a exemplo de estudantes e comunistas também o empregaram ficando inviável minimizar esta questão.

Um dos momentos em que talvez esteja mais bem demarcado o prestígio dos militares e a utilização da guerra como instrumento político não mais por Vargas, mas pela oposição, seja a entrevista que José Américo de Almeida concedeu ao impresso *Correio da Manhã*. Reproduzida no Ceará e forjada como aquela que rompeu com a censura do país; por meio das declarações do paraibano é possível perceber não só os usos políticos da guerra, mas como a figura dos militares foi construída como a única capaz de organizar a transição política da ditadura para a democracia.

Examinemos, então, a importância que as palavras assumem na política, em especial as ditas palavras “quentes”, que não só compuseram a entrevista de José Américo, mas aguçaram a oposição a criar mecanismos de repercussão que a transformaram em um marco com grande aceitação por seus contemporâneos.

## 2. 2 Um ídolo a reverenciar: “A pátria”<sup>40</sup>

Michel de Certeau (CERTEAU, 2011) nos lembra que o historiador, como uma voz autorizada, estabelece níveis de sentido e compreensões nas relações entre passado e presente; media alteridades; articula racionalidades explicativas dos vazios e opera “cisões”, situando os pontos de fuga em busca de entender o outro que se foi e jamais voltará. Uma tarefa difícil, mesmo este sabendo que seu trabalho consiste em “organizar” o tempo.

Neste sentido, a entrevista de José Américo de Almeida<sup>41</sup> ao jornal carioca *Correio da Manhã*, em fevereiro de 1945, foi considerada por historiadores da República (FERREIRA, 2003, p. 15; NAPOLITANO, 2018. p. 162) como um marco de ruptura com a censura do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP). Ela compõe, juntamente com outros ocorridos<sup>42</sup>, um montante de “fatos” que fortalecem o estabelecimento de um corte em 1945, quando se pensa em democracia no Brasil.

Tomadas pelos próprios sujeitos da época como uma referência<sup>43</sup>, as declarações de José Américo foram celebradas e reproduzidas por atenderem a interesses partidários específicos e inaugurar na imprensa, ainda que veladamente, a campanha eleitoral de Eduardo Gomes para a presidência na incerta eleição de 1945: “[...] o candidato das forças políticas é um homem cheio de serviços à Pátria e representa uma garantia de respeito à dignidade do país” (ALMEIDA, 1945, s/p). Se por um lado o jornal sob a direção de Paulo Saraste destacava de forma nada arbitrária este trecho da entrevista, por outro corroborava no processo de fabricação dela como um marco democrático. Concedida ao *Correio da Manhã* em 1945, as palavras de

<sup>40</sup> Uma versão com algumas modificações deste tópico foi publicada na *Sæculum – Revista de História da Universidade Federal da Paraíba*, edição de 2020.

<sup>41</sup> Advogado, promotor-geral na Paraíba (1911-1922) e escritor. Sua obra “A Bagaceira” foi tida pela crítica como o primeiro romance regionalista modernista. (BRANDÃO, 2012, p.136). Nas eleições de 1930 apoiou a candidatura de Getúlio Vargas que tinha como vice João Pessoa. No governo Vargas foi ministro da Viação e Obras Públicas e do Tribunal de Contas da União (TCU). Concorreu à disputa pela presidência, iniciando campanha eleitoral em 1937. Contudo, a ditadura do Estado Novo interditou as eleições. Mesmo afastado de Vargas, manteve-se no TCU. Em 1945, apoiou a candidatura do brigadeiro Eduardo Gomes, chegando a participar da “comissão diretora” da UDN. Em 1953, assumiu outra vez como ministro da Viação e Obras Públicas no retorno de Vargas. Em 1964, apoiou o golpe militar. Disponível em [https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/jose\\_americo\\_almeida](https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/jose_americo_almeida) Acesso em: 28 abril 2020.

<sup>42</sup> Para Francisco Roberto S. de Oliveira, o Manifesto Mineiro, em outubro de 1943; as críticas da FEB destinadas ao governo; o I Congresso Brasileiro de Escritores, (26 de janeiro de 1945); a entrevista de José Américo ao “*Correio da Manhã*”, (fevereiro de 1945); a Semana pró-Anistia promovida pela UNE (abril de 1945); a fundação da UDN (abril de 1945); o manifesto das oposições coligadas e da Esquerda Democrática (outubro de 1945); a nota do comandante da 1ª Região Militar garantindo as eleições (outubro de 1945); o ultimato dos generais a Vargas (18 de outubro de 1945); entre outros eventos conjunturais internos, teriam “minado” a ditadura de Vargas (OLIVEIRA, 1995, p. 392).

<sup>43</sup> Sob o título de “sensacionais declarações do Sr. José Américo sobre o atual momento político”, o jornal *O Povo* de Fortaleza reproduzia a entrevista de Américo ao *Correio da Manhã*. Jornal *O Povo*, Fortaleza, 23 de fevereiro de 1945.

Américo foram sintetizadas pelo seguinte título: “A situação: declarações do Sr. José Américo”. No impresso, a entrevista apareceu subdividida em vários tópicos, dentre eles “um candidato irrevelado”.

Ao dissertar sobre “um candidato irrevelado”, José Américo ressaltou que “não via homens, mas sim soluções para o país”. O ideal, segundo ele, era que as energias dos brasileiros não fossem gastas com a campanha eleitoral, mas sim na resolução dos problemas materiais e políticos do Brasil. O verdadeiro patriotismo consistiria, então, em colocar o bem da “nação” acima dos interesses pessoais:

[...] Sem ter consultado ninguém e apenas como resultado de minhas observações, **conduzo-me nesta hora pela inspiração patriótica com que ao apagar das luzes em 1937 me prontifiquei a renunciar em favor de um terceiro candidato**, procurando deste modo conjurar o golpe de Estado então iminente. O general Eurico Gaspar Dutra e o sr. Batista Luzardo são testemunhas dos passos espontâneos neste sentido. Certo que outros têm ainda mais pronta do que eu a capacidade de renunciar e de abrir mão de vitórias pessoais, quando assim impõe o bem do país, é que proponho essa indicação capaz de criar a unidade nacional mais instante do que sempre. Não tenho dúvida de que o nosso candidato anuiria a escolha de um **terceiro**, uma vez afastada a possibilidade da candidatura do Sr. Getúlio Vargas. (ALMEIDA, 1945, p. 14, grifos nossos)

Todo o pronunciamento de José Américo foi uma resposta a Vargas, caso ele estivesse cogitando se candidatar. O escritor defendia que só havia três homens que não poderiam concorrer à corrida presidencial: ele mesmo, Armando Sales (seu antigo opositor) e Getúlio Vargas. Sobre as eleições tecia um discurso mais convicto de que elas se realizariam. Diferentemente das notas, por vezes aflitas, sobre a realização das eleições que circulavam no jornal *O Povo*, no Ceará, sua questão era outra. Alertava para o perigo “dos processos eleitorais” serem usados para legitimar os que já ocupavam o poder, nos fornecendo uma dimensão importante de sua concepção: A eleição, assim, não poderia ser um elemento insuspeito da possível abertura democrática que se anunciara.

Para Américo, a elaboração de uma nova Constituição deveria ser gerida pela Ordem dos Advogados, estes sim comprometidos com a democracia, por isso poderiam acompanhar e coordenar uma nova Assembleia Constituinte legítima, ou seja, com ampla participação.

Segundo o antigo aliado de Vargas, que se absteve de chamá-lo de ditador na maior parte da entrevista, o então presidente provaria que era um verdadeiro patriota ao renunciar e não se candidatar. Acionar a lógica patriótica como argumento plausível e inteligível diz muito, não só sobre o vocabulário político, mas, sobretudo, nos dá pistas do funcionamento dos

códigos que constituíam os sentidos de democracia que circundavam a abertura política de 1945.

A pátria, a nação, o patriotismo e o nacionalismo, ao mesmo tempo em que despertam fascinação, se confundem e se misturam no processo de afetação. Seus usos no jogo político são quase sempre calculados, manejados para autorizar ou desautorizar e, principalmente, arrecadar aprovações ou provocar ações. Embora fossem expressões usadas no Estado Novo<sup>44</sup> (LENHARO, 1986; VELLOSO, 2003; FURTADO, 2005,) elas seriam ressignificadas e realinhadas a projetos completamente distintos, principalmente no que se referiria a uma política de Estado em relação à economia<sup>45</sup>. Assim, percebidas em seus sentidos históricos no que diz respeito ao manuseio pelos sujeitos sociais, elas assumiram uma volatidade verbal tendo sido conjugadas de formas contraditórias, legitimando projetos de poder antagônicos.

Neste sentido, não só José Américo, mas também comunistas, outros opositoristas com carreira política ou não e situacionistas<sup>46</sup> remetiam à noção de pátria em suas retóricas. Tudo parecia ser em nome da pátria e pela pátria. Tais menções foram comuns no período de abertura política de 1945 e não podem ser ignoradas, pois nos dizem muito sobre os fios que teciam e estruturavam as concepções de democracia.

Historiadores como Reinhart Koselleck e Fernando Catroga nos ajudam a compreender a trajetória semântica dessa noção tão presente nas relações sociais desse período. O primeiro nos explica que, além de ser uma palavra, patriotismo é um conceito do século XVIII, que possibilitou outros “ismos” como: “republicanismo, democratismo, liberalismo, socialismo, imperialismo, comunismo, nacionalismo, fascismo [...]” (KOSELLECK, 2012, p. 143). Ou seja, em nome da pátria e do patriotismo, atrelada à sua semântica, regimes políticos e sistemas econômicos completamente diferentes buscaram autoafirmação.

Nem sempre relacionada ao político, a pátria, palavra de origem grega, aludia, especialmente, à família, tribo, assim como “o patriota” denotava os conterrâneos e não os cidadãos. Em Latim, estava associada a uma dimensão sacra da cidade natal (KOSELLECK, 2012, p. 144). Mas, isso não amenizava os afetos despertados pela mesma, haja vista os sujeitos sociais expressarem lealdades às suas ancestralidades através de culto aos mortos nas terras onde nasciam.

---

<sup>44</sup> O debate sobre o Estado Novo pode ser aprofundado em muitos trabalhos. Dentre eles: (LENHARO, 1986); (VELLOSO, 2003, p. 146-179); (FURTADO FILHO, 2005, p. 85-100); (CAPELATO, 1998); (GOMES, 2005) (PARANHOS, 1999); (PANDOLFI, 1999).

<sup>45</sup> Refere-se ao projeto dito nacionalista e o projeto liberal.

<sup>46</sup> Ver discurso de posse do presidente eleito Eurico Gaspar Dutra em 1946.

Conforme Fernando Catroga, a “terra dos pais”, expressão assim conhecida em Homero, mobilizava sentimentos de pertença, acionava janelas da memória, corporificando “moralmente, miticamente e misticamente” (CATROGA, p. 2012, p. 13) a ausente presença do pai, além de ser, “num jogo semântico”, interiorizada como a progenitora, que se constituía como um elo entre a população:

[...] “numa *frátria de compatriotas*, na qual os “irmãos”, [...] incitados a reconhecerem-se como “filhos da pátria” e, por conseguinte, a aceitarem, em nome da honra e do juramento, o cariz sacrificial do devotamento à “mãe comum de todos” (Cícero). (CATROGA, 2012, p. 13 - 14).

A demonstração de sacrifício pessoal em nome da pátria, requerida pelo ex-senador da Paraíba a Getúlio Vargas, apesar de estar em outro nível semântico, isto é, no plano político, evocou também sentidos fraternos. Vale ressaltar que a nova semântica sobre a noção de pátria ocorreu em meio às aspirações modernas e revolucionárias, mas não se desligou de todo dos valores da antiguidade republicana, afinal, a Revolução Francesa incorporou o culto politizado e patriótico de seus mortos (KOSELLECK, 2012, p. 152 - 153).

Se a Modernidade inaugurou o patriotismo em seu sentido político, há de se refletir no conceito de patriota que, embora tivesse pretensões universais, possuía cunho elitista. O patriota, portanto, passaria a ser o cidadão, principalmente o “bom cidadão”, uma referência que mostraria as obrigações e os direitos tanto ao camponês como aos cidadãos, produzindo alterações na própria forma de conceber a pátria.

Américo, ao pontuar que, por “inspiração patriótica”, havia abdicado “em favor de um terceiro candidato”, encarnou “dois papéis”. De um lado, como o “bom cidadão”, convocou Vargas a lembrar que a pátria não era dele, mas sim que ela era a protagonista, o “sujeito da ação” (KOSELLECK, 2012, p. 145), e deveria ser percebida como tal. Por outro lado, se colocou como um possível governante verdadeiramente patriota, ou seja, como alguém que, mesmo sem ter ocupado o cargo da presidência, entendia que tal posição era inferior diante das necessidades que a pátria impunha.

Como patriota, o escritor reivindicava a elaboração de uma Constituição livre que expressasse “as vontades gerais”. A pátria deveria se traduzir como o próprio bem comum, que tinha na Constituição seu parâmetro, atribuindo ao governante a função de execução:

Detrás de este cambio semántico de sujeto actúa en realidad un proceso histórico real que refuerza y lleva hacia un Estado institucional el poder personal del monarca. Este proceso tiene lugar en el ámbito de la política fiscal, de las finanzas y en la organización militar, en resumen, en el ámbito administrativo. Sin embargo, los

patriotas querían más: influencia, participación, en definitiva, el gobierno como autogobierno para que de esta forma el Estado institucional se convirtiese, como se decía entonces, en una verdadera patria. (KOSELLECK, 2012, p. 146)

A abertura política de 1945 se processou sob as égides da pátria e da ideia de continuísmo das conquistas trazidas pela dita “revolução de 1930”, que teria se estagnado pelo golpe de Getúlio Vargas. No caso da entrevista de José Américo<sup>47</sup> fica mais clara a primeira daquelas. Toda a sua argumentação pontuava os motivos pelos quais Getúlio Vargas não era mais qualificado para ocupar o lugar presidencial, não sendo, portanto, indicado também para eleições próximas: “ele (Vargas) não tinha apoio”, não detinha a confiança dos setores democráticos, devido sua marca autoritária.

O discurso sinalizava Vargas como um traidor da pátria ao impor o Estado Novo. Não obstante, Getúlio tinha na renúncia uma forma de redenção para, quiçá, “reconquistar sua popularidade” no futuro. Era discursado como mais importante o bem da pátria e isso fica claro ao Américo afirmar que “qualquer cidadão capaz pode ser presidente da República – verdade elementar que íamos esquecendo” (ALMEIDA, 1945, p. 14). Era preciso lembrar que o poder estava na pátria e não no governante, salientando assim a pátria política, ultrapassando e superando a noção de Estado como mera máquina político-administrativa e institucional.

A astúcia retórica de Carlos Lacerda em destacar que as palavras do “chefe civil da revolução de 1930, ao norte,” eram brandas, não amenizavam as declarações que se seguiam ao avaliar uma possível candidatura governista. Vargas “não atenderia aos reclames de pacificação nacional numa obra comum de salvação pública” (ALMEIDA, 1945, p. 14), sua capacidade administrativa estava em xeque devido “à crise de abastecimento”, “à alta inflação”, à crise econômica de maneira geral.

José Américo ainda questionava a transferência das responsabilidades do governo em relação às crises para a guerra e a ineficiência deste em “improvisar diante de terras tão férteis. [...] A guerra trouxe capitais técnicos, cooperação na solução de nossos problemas [...]” (ALMEIDA, 1945, p. 14). A previsão do fim da guerra carregava um otimismo que permitia ficcioná-la de um modo mais convincente sobre os ganhos que ela proporcionara. Américo imputava-lhe um sentido quase que sagrado ao dizer que um de seus “reflexos” era a “purificação da democracia”. Isso ratificava, oportunamente, mais uma vez o desgaste do ditador.

---

<sup>47</sup> Não se pode esquecer que a entrevista é resultado das perguntas que são feitas, tendo, portanto, uma coautoria do entrevistador Carlos Lacerda.

Há de se salientar que o fim da guerra e a temática da crise mediavam formas de experimentar o tempo. Não se tratava apenas do tempo acelerado do progresso, mas também de um tempo oportuno para a consolidação da democracia, de um tempo que não se poderia “perder” para ajustá-la. Na visão de udenistas como Américo e outros “democratas”, o fim da guerra, o contexto de crise brasileira era “o momento exato” para a deposição de Getúlio Vargas.

Se a temática da crise<sup>48</sup> foi fomentadora para a legitimação de regimes autoritários, ela também foi importante para mostrar a ineficácia da ditadura de 1937 que se vivia no Brasil. O discurso de crise se transformou em uma mitologia política própria ao ser usada como um pretexto para a produção da retórica de que só o futuro candidato “udenista” à presidência poderia resolvê-la.

A crise, derivada de um contexto de guerra, seria instrumentalizada na tentativa de forjar um salvador (GIRARDET, 1987). Uma tentativa vã quando se pensa o resultado das eleições nacionalmente. No Nordeste, o brigadeiro Eduardo Gomes saiu vitorioso no Piauí, na Paraíba, estado onde Américo nascera, e no Ceará. Nas outras regiões, Eduardo Gomes só obteve maioria no Distrito Federal, estado em que também o candidato comunista, Yeddo Fiuza, teve uma expressiva votação (IBGE, 1947, p. 515). Assim, o brigadeiro Eduardo Gomes foi o herói que não funcionou para grande parte do país, apesar do grande investimento montado por intelectuais e pela imprensa para tornar sua candidatura viável e sua vitória garantida.<sup>49</sup>

O presidente eleito em grande medida gozava da mesma fórmula criada para o Brigadeiro: militar, ordeiro e patriótico. Se por um lado a “fórmula discursiva” saiu vitoriosa, por outro a imprevisibilidade da opinião pública mostrava sua força, redimensionando outro lugar para os eleitores no pleito.

---

<sup>48</sup> “O feijão é um gênero de primeira necessidade. A nossa gente pobre não passa sem feijão, farinha e rapadura, péssima alimentação é verdade, mas que pode ainda estar ao seu alcance. O pobre é preciso observar não come toda espécie de feijão [...] o de corda é o que está alcance de seu bolso. [...] Enquanto os exportadores cogitam da colocação do produto o nosso povo pobre fica impossibilitado de adquiri-lo em virtude do preço absurdo do mesmo [...]”. Fortaleza, Jornal O Povo de 31 de janeiro de 1945. “Carne, banana, manga, laranja, tudo é vendido por preços escandalosos”. Fortaleza, Jornal O Povo de 07 de fevereiro de 1945. “Enquanto o povo passa fome o governo gasta milhões”. Fortaleza, Jornal O Povo de 24 de março de 1945. “Só há um caminho a seguir no momento: Eduardo Gomes com a derrubada da ditadura.” Fortaleza, Jornal O Povo de 17 de março de 1945. As “retóricas do atraso e da crise no Ceará” não eram novas. Eduardo Lúcio Guilherme Amaral, em sua tese de doutorado tratou destes discursos no período da Primeira República. Ver: (AMARAL, 2018).

<sup>49</sup> Em relação ao pleito no Ceará, os dados de 1945 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontam que foram as urnas votar para Presidente da República, 285.595 cearenses. A predileção destes, para o período, foi o candidato à presidência Eduardo Gomes, (164.682 votos), “contra” Eurico Gaspar Dutra (108. 363 votos), que saiu vitorioso no país. Yeddo Fiuza obteve 12543 votos, sendo o Ceará o segundo estado do Nordeste em que o candidato comunista conseguiu mais votos, ficando atrás de Pernambuco em que Yeddo Fiuza recebeu 43073 votos dos 263043 eleitores. No Ceará, Rolim Telles obteve somente 07 votos. Além do Ceará, no Nordeste, Eduardo Gomes saiu vitorioso no Piauí e na Paraíba, estado onde Américo nascera. Nas outras regiões só obteve maioria no Distrito Federal, estado em que também o candidato comunista teve uma expressiva votação.

Para Jorge Ferreira, as declarações elitistas de Eduardo Gomes à imprensa durante a campanha e a atuação dos trabalhadores, a exemplo do líder quemista Hugo Borghi que, com perspicácia, questionou que grupos e projetos Eduardo Gomes representava, foram aspectos importantes para os resultados eleitorais. O autor salienta que os trabalhadores, com “consciência de seus interesses e vontade política” (FERREIRA, 2003, p. 43), atuaram no processo de negociação que culminou no apoio de Vargas a Dutra, bem como no comprometimento deste último em não invalidar as leis sociais e o Ministério do Trabalho. Esse “acordo” fora fundamental para o apoio dos trabalhadores e a inesperada vitória do candidato governista.

Contudo, em fevereiro, Américo não poderia prever o desfecho, portanto afirmava que o Brasil precisava de um homem equilibrado, um herói: “[...] de bom senso, e espírito amplo que convoque a cooperação de todos os patriotas e se cerque de auxiliares, que pelo seu valor e idoneidade mereçam a confiança nacional, esse homem sim poderá realizar o grande governo, que o Brasil mais do que nunca necessita” (ALMEIDA, 1945, p. 14).

Esses eram os atributos do “cidadão capaz”. Precisava-se de alguém que realizasse a transição democrática, desde que fosse de maneira ordenada, mas com fama de revolucionário<sup>50</sup>. Pode-se inferir que, em um universo de guerra, o símbolo mais fácil de construir como “homem de bem”, de herói e de fidelidade à pátria era o militar. Era a associação mais rápida e eficaz de projetar, já que as Forças Armadas haviam se consolidado como ator político durante todo o governo Vargas, como bem já explicou José Murilo de Carvalho (1999).

Desse modo, o processo de construção do herói ideal para a pátria de 1945 não se encaixava no “qualquer cidadão capaz”. Tal expressão não passava de jogo retórico. Era preciso alguém que inspirasse admiração e atendesse, sobretudo, aos interesses de tutelar a imprevisibilidade que a democracia poderia trazer.<sup>51</sup>

---

<sup>50</sup> Vale lembrar que Eduardo Gomes participou do levante do Forte de Copacabana que propiciou o movimento tenentista e também colaborou com a “Revolução de 1930”.

<sup>51</sup> Durante a década de 1930, as Forças Armadas Brasileiras que, inicialmente encontravam-se desorganizadas e “desunidas” (CARVALHO, 1999, p. 58), vão se fortalecendo e tutelando a política brasileira como um trunfo que permitia certa estabilidade ao governo Vargas. Em um primeiro momento, tinham o papel de se contrapor às oligarquias que se opuseram ao movimento de 1930. No levante de 1935, atuaram contendo a agitação, assim como foram importantes para o processo da Constituinte de 1934 e para o Golpe de 1937. Para que isto ocorresse, Vargas gerenciava o perigoso jogo de fortificar a corporação, ao mesmo tempo em que tentava controlar seus chefes, o que ocorreu de forma exitosa, para José Murilo de Carvalho, pelo menos até os primeiros anos do Estado Novo. Dentre as medidas que permitiram o fortalecimento da corporação podem ser citadas: “obrigatoriedade do serviço militar para todos, reativação de tiros de guerra para treinos de civis, criação de escolas militares, [...] devolvendo-se à sociedade indivíduos não só treinados militarmente como imbuídos de valores militares [...]”. (CARVALHO, 1999, p. 62).

Neste sentido, Américo pontuava o quão difícil seria o pós-guerra, sendo necessária uma “[...] união nacional [...]”, ou seja, “todos os valores mobilizáveis de nacionalidade” (AMÉRICO, 1945, p. 14). A nacionalidade<sup>52</sup> aí evocada se corporificava na Força Expedicionária Brasileira (FEB). Implantar a democracia só era possível devido à devolução do porvir pelos “compatriotas” da FEB, segundo o futuro udenista. As contribuições da FEB não se alocavam apenas no presente, mas eram principalmente para o futuro. Em outras palavras, a FEB havia devolvido o futuro do Brasil, já que “a partilha do território” estava planejada, mesmo antes do envolvimento do país na guerra. Ainda para ele: “Foi a resistência vital das democracias que salvou a nossa independência”.

A ânsia pela abertura política, fruto dos desgastes internos com as diferentes elites e de resistências e tensões que havia entre, por exemplo, o Estado e União Nacional dos Estudantes (MÜLLER, 2005), bem como os sinais do princípio do fim da guerra, indicavam outra vez o horizonte do amanhã para o Brasil. O retorno do futuro parecia se despedir da ilusão que talvez não houvesse um vindouro devido à atmosfera de guerra.

Vale salientar que as expectativas sobre um devir estavam presentes, não somente nessa entrevista de José Américo, mas nos mais diversos discursos, seja de estudantes, de comunistas, de trabalhadores, de udenistas, e getulistas entre outros. A grande questão e diferenciação estava no lugar ocupado pela democracia no amanhã de cada um desses heterogêneos grupos e os sentidos por eles articulados em torno dela, bem como os usos do passado feitos em seu nome.

O nome de Eduardo Gomes, que não aparece em nenhum momento na entrevista, foi defendido por Américo sob o argumento de gerar um consenso para a nação. Caso Vargas ganhasse, Américo já profetizava a ingovernabilidade do presidente. Os motivos eram “as oposições dos estados” (destacando São Paulo e Bahia)<sup>53</sup>, “uma Câmara dividida”, opiniões

---

<sup>52</sup> Por mais que as noções de nação e pátria estejam interligadas, vale lembrar que “[...] o patriotismo é ôntica, lógica e cronologicamente anterior ao nacionalismo[...]”. A nação não existe sem a pátria, mas o contrário não se dá necessariamente. Sobre isto esclareceu Fernando Catroga (2012): “Uma coisa é certa: os conceitos de pátria e de nação têm origem e significados diferentes. É que o primeiro supõe o ato de concepção, enquanto o segundo indica o de nascimento. Todavia, na sua evolução semântica, é um fato que eles se cruzam. A nação *está* na pátria, pelo que exige um *território* (real ou imaginário) e uma *população*. [...]”. O autor ainda trata da necessidade da distinção de campos semânticos dos termos “pátria”, “nação” e “Estado” ao analisar “a densidade dos sentimentos coletivos, campo em que parece ter pertencido à ideia de nação o papel de “instância de conexão” entre a de pátria e a de Estado, caldeando a “frieza” deste com a “quentura” que a conotação daquela irradia. [...]” (CATROGA, 2012, p. 22 - 23).

<sup>53</sup> Vale lembrar que estas oposições não eram tão fortes assim, já que nas eleições de 1945, Eurico Gaspar Dutra saiu vitorioso nas duas unidades federativas. No caso de São Paulo, com diferença de 402933 votos em relação a Eduardo Gomes (TSE, 1950, p. 11).

receosas de serem censuradas e um devir mundial que traria a “[...] busca de um novo padrão e aperfeiçoamento progressivo da democracia, [...]” (ALMEIDA, 1945, p. 14)

As metáforas do caos e da anarquia eram usadas para mostrar os perigos de uma vitória governista e o nível da possível ingovernabilidade de Getúlio. Estas metáforas passaram a ser reproduzidas pelas imprensas udenistas do Rio de Janeiro e cearense<sup>54</sup> reforçando uma lógica autoritária de ordem que deveria ser trazida pela democracia. O autoritarismo, em um primeiro momento, consistia em uniformizar, homogeneizar e calar quaisquer outras possibilidades de “ordem” que não estivessem dentro do planejado ou da compreensão expressada.<sup>55</sup>

É importante ressaltar que as ideias de José Américo expostas nessa entrevista foram pedagogicamente reproduzidas por segmentos da imprensa do país que se autoproclamavam pró democracia. A profecia da ingovernabilidade expressava ainda a tentativa de fabricação para nação<sup>56</sup> e para o próprio Vargas<sup>57</sup> da incompatibilidade de sua persona com o regime democrático, que tinha como “essência, ampla liberdade de crítica”, segundo Américo.

A linguagem empregada no impresso por vezes assumiu um tom constatativo. Uma mensagem que trilhava os territórios dos sentimentos através da criação da miragem do inevitável e assinalava para Vargas que o amanhã não estaria mais sobre o seu controle, afinal, o ditador não poderia ir contra a marcha da História<sup>58</sup> que apontava para a democracia:

Nosso bom povo do Brasil merece respeito pela sua sorte e pelas suas decisões. Já disse que confio nele. Deverá esse Brasil do futuro valorizar o homem, esse homem

<sup>54</sup> “Ou a ordem com Eduardo Gomes, ou a desordem com Getúlio.” *Jornal O Povo*, Fortaleza, Quinta-feira, 8 de março de 1945.

<sup>55</sup> Isso pôde ser percebido ao examinar como a imprensa udenista cearense desqualificava as manifestações de estudantes que não se adequassem aos parâmetros contidos e ordeiros na percepção deles. *Jornal O Povo*, Fortaleza, segunda-feira, 16 de abril de 1945.

<sup>56</sup> Ainda sobre a noção de nação, cabe lembrar os conflitos em torno das “nações” e por extensão do(s) “nacionalismo (s)” que vinham ocorrendo desde a Primeira Guerra Mundial. O historiador Eric Hobsbawm, ao estudar o período entre guerras, acentuou que, a partir de 1918, a construção do nacionalismo foge às “tradicionais áreas de disputas de fronteiras, eleições [...] e de necessidades linguísticas”. Afinal, a partir deste período a imprensa, o cinema, o rádio atuaram neste processo de forjar sentimentos de nacionalidade, trazendo símbolos ditos nacionais para o cotidiano das pessoas, rompendo, portanto, “as divisões entre as esferas privada e local, nas quais a maioria dos cidadãos normalmente vivia, para as esferas pública e nacional” (HOBSBAWM, 1990, p.170). Podemos considerar que a própria entrevista de Américo compôs o jogo das disputas simbólicas, na tentativa de tuturar os passos desta “nação” que deveria se pretender democrática.

<sup>57</sup> José Américo deixou claro, logo no início da entrevista, que falava a Vargas em nome “dos velhos tempos”: “[...] Faça de conta que sou aquele ministro que nunca lhe faltou com a verdade [...]”.

<sup>58</sup> Para Berlin (2009) a ideia/imagem de “Marcha da História” se relaciona com o que ele denominou de “Mitologia do Eu Verdadeiro”, pois, se existe um sentido e um significado nos acontecimentos e nas temporalizações; então, os sujeitos seguem o fluxo, mesmo que essa não seja suas intenções primeiras. Para aprofundar, ver: BERLIN (2009).

resistente [...]. O novo governo [...] Terá de reformar a política sobretudo os costumes para que o homem brasileiro possa ficar ao nível dos povos; livres, civilizados e eficientes, e à altura da grandeza da terra que a Providência lhe doou. [...] Os problemas do presente e os do futuro imediato, **na recuperação da democracia**, na sua revalorização, na produção e intensificação da riqueza nacional, dependem no momento — não me canso do repetir — **da união** de todos os valores da vida brasileira, da conjugação dos esforços de todo o povo. Pelos motivos expostos, considero inviável a eleição do Sr. Getúlio Vargas, dos seus interventores, **da sua estafada máquina administrativa**, [...] Caso, porém, não se verifique a desistência da sua propalada candidatura, ainda pior do que a luta da sucessão é a estagnação do espírito público. Neste caso, uma campanha de respeito recíproco, de garantias cívicas efetivamente asseguradas por autoridades insuspeitas, um severo regime de responsabilidade para os agentes do Poder que se utilizem da máquina administrativa, dos dinheiros públicos ou da força para fins partidários, o funcionamento da Justiça Eleitoral, um pleito sinceramente efetuado no qual o vencido pudesse respeitar o vencedor, submetendo-se ao resultado das urnas, seria também — e quanto — uma forma de paz, paz nacional, de União do Brasil. A eleição por processos idôneos não desune. Ela reconcilia a Nação consigo mesma e restabelece o rumo do seu legítimo destino democrático. [...] (ALMEIDA, 1945, p. 14)

José Américo não fugiu muito da semântica de democracia como sinônimo de representação política, de eleição e de voto direto, própria da denominada democracia liberal. Esta concepção de democracia marcará a atuação “udenista”<sup>59</sup> na primeira experiência democrática brasileira. Sua entrevista é emblemática e possibilita entender a atuação e algumas tomadas de decisão de seu grupo.

A esse respeito, Jorge Gomes de Souza Chaloub (2015, p. 19) considera o(s) liberalismo(s) da UDN como ponto fulcral para o entendimento das posições do partido, principalmente a partir de 1946. Dentre estes “estilos liberais da UDN” (CHALOUB, 2015, p. 35), chamamos a atenção ao que o autor, inspirado em Benevides (1981), denominou de bacharéis.

Para Chaloub, esses bacharéis subdividiam-se entre um liberalismo conservador e um modernizante, e baseavam a “ação política” em “princípios de uma tradição que mediava o novo” sem renunciar ao passado, “onde inovação era só desejável se convivesse com a conservação” (CHALOUB, 2015, p. 92). Este bacharelismo iluminista, para Gláucio Ary Dillon Soares (2001, p. 99), podia ainda ser notado através da ênfase dada à expressão “união

---

<sup>59</sup> Aqui fazemos uma ressalva. Em fevereiro, Américo do ponto de vista formal só pode ser considerado como um oposicionista. A União Democrática Nacional (UDN), como partido só foi registrado em abril de 1945. Mas, o udenismo pode ser entendido com uma ideia. Deste modo, ele é anterior. No Ceará, por exemplo, se funda a União Democrática Cearense em março de 1945. Assim, elegemos usar o termo udenista e entender a articulação deste grupo por uma democratização sem Getúlio, esclarecendo que neste tópico, udenista nem sempre irá se referir ao partido, mas a uma agenda defendida por estes oposicionistas que a partir de abril de 1945 se reuniram sobre a sigla da UDN. Sobre isso, ainda vale destacar: O grupo que compunha a UDN no período de sua formulação era diverso. Maria Victória Benevides (1981) os subdividiu em cinco categorias: “a) As oligarquias destronadas com a Revolução de 30; b) Os antigos aliados de Getúlio, marginalizados depois de 30 ou em 37; c) Os que participaram do Estado Novo e se afastaram antes de 1945; d) Os grupos liberais com uma forte identificação regional; e) As esquerdas.” A autora considerou “origens”, “posições” e “alianças como critério de identificação.

nacional”. Esta carregava a uniformização das “classes”, excluindo trabalhadores e trabalhadoras do processo político por concebê-los de forma paternalista, assim como também o fizeram alguns segmentos de esquerda.

Portanto, ao abordar o povo de forma plástica, o escritor não se referiu a nada mais do que os eleitores, flertando de maneira rápida com a noção de soberania popular própria das tradições romano-medieval e republicana moderna (BOBBIO; MATEUCCI; PASQUINO, 1976, p. 321 - 323). Sobre isto, Francisco Weffort (1978, p. 18) pontuava “que não se pode confundir o povo com o corpo eleitoral” e que “a exaltação nacionalista do povo confunde ao invés de esclarecer, o sentido real da participação política das massas”. O uso genérico do “povo” por Américo pode ser percebido pela ausência de uma retórica que militasse pela ampliação da participação política, afinal, neste período grande parte da população brasileira era analfabeta<sup>60</sup>, estando impedida de exercer direitos políticos.

Há de se ressaltar ainda que os princípios da democracia liberal evocados por ele tinham especificidades: uma “pragmática” bem demarcada pelos signos da ordem e da pátria combalida que precisava ser restaurada pela mitologia do herói. Só há sentido no herói se houver uma pátria. A concepção de Estado desperta menos tais passionalidades. Isso porque, enquanto a pátria aciona a associação à figura materna e a nação alude a um princípio de fraternidade (conectando irmãos), o Estado expressaria toda austeridade e repressão mobilizada pela imagem paterna (CATROGA, 2012).

Entendida pela própria historiografia como um dos marcos da abertura democrática por ter “rompido com a censura estado novista”, a entrevista de José Américo não foi exatamente um manifesto pela democracia, mas sim um protesto quanto a uma possível candidatura de Vargas. O foco não era só a ditadura em si, mas o ditador que de maneira, às vezes cuidadosa outras vezes não, foi construído como um estadista velho (“sua estafada máquina administrativa”) e não um patriota.

Tentava-se manipular as sensações coletivas ao instrumentalizar as noções de estadista e patriota, ao mesmo tempo em que se procurava construir outro significado de pátria: o Brasil como pátria política maturada. A pátria, neste sentido, seria inconciliável com o ditador Vargas. Frisou-se mais o personalismo (a figura do ditador e sua gestão) do que propriamente a dureza do regime ditatorial.

É inquestionável a relevância de uma entrevista com ideias frontalmente direcionadas a Vargas, expropriando dele o passado e, principalmente, um futuro próximo, ter

---

<sup>60</sup> Segundo o mapeamento da situação demográfica de “caracteres individuais” do período, no Brasil havia 13.329.779 pessoas que não sabiam ler e escrever (IBGE, 1947, p. 35).

sido publicada no início de 1945. De fato, ela foi e continua sendo emblemática, apesar de não ter sido a primeira que Américo concedia.

Em 06 de fevereiro de 1945, o jornal *O Povo*, de Fortaleza, com a manchete “Eleições no Brasil”, transcrevia do Jornal *Parga*<sup>61</sup> do Rio de Janeiro afirmações de algumas figuras públicas. Com o título “Importantes declarações dos srs. José Américo, Batista Lusardo, Antonio Carlos e A. Bernardes”, falou-se sobre a expectativa de retorno às eleições no Brasil.<sup>62</sup> José Américo, semelhantemente aos outros, declarou seu desejo de retorno à democracia e às eleições. Entretanto, foi incisivo ao pontuar a necessidade de

eleições de verdade, isto é, com voto secreto, cujas vantagens já foram demonstradas em experiências já realizadas e que se processe sem quaisquer restrições a consciência dos cidadãos e com liberdade de propaganda, a fim de que seu resultado, seja acatado por todos. (ALMEIDA, 1945)

Percebe-se que, desde o início de fevereiro de 1945, a imprensa brasileira já reivindicava eleições de forma mais aberta, realizando sutilmente críticas ao governo sem ser censurada. Logo, vale questionar até que ponto a entrevista de Américo no dia 22 de fevereiro ao *Correio da Manhã* “rompeu com a censura”. Em 29 de janeiro de 1945, Paulo Sarasate, através do jornal *O Povo*, do Ceará, comemorava o rompimento do Brasil com o Eixo destacando que tal ato “repôs o Brasil no caminho da liberdade e da soberania popular.”

Se, oficialmente, as atividades do DIP foram encerradas em maio de 1945, pode-se pensar que sua atuação já não era a mesma desde o final de janeiro. Cabe pensar se a entrevista

---

<sup>61</sup> Não encontramos muitas informações sobre este periódico.

<sup>62</sup> Em resposta a esta entrevista e tantas outras que ocorriam pela imprensa do país, o jornal *Gazeta de Notícias*, de tendência editorial situacionista, divulgava um texto irônico que tinha como título, “Rompe-se a Lousa dos Túmulos”. Nela o colunista Perboyre e Silva insinuava que tanto Américo, Lusardo e os demais entrevistados se comportavam como os iluminados em relação a democracia e ao pleito. Assim escrevia Perboyre e Silva: “e os mortos, ressuscitando, começaram novamente, a falar. Durante vários anos, longos e incertos, esses grandes homens, que ressuscitam dormiram no reino das sombras [...]. Mas, eis senão, quando a democracia brasileira se movimenta para completar-se [...]. Ressurgem e falam Artur Bernardes e José Américo, Odilon Braga e Flores da Cunha, Melo Franco e Prado Kelly, Antonio Carlos e Mota Lima. E falam outros igualmente notáveis. [...] e saúdam as urnas. [...] Daqui por diante se os ressurectos continuarem a falar, dirão coisas maravilhosas. Revelarão fatos que desconhecíamos, porque não podíamos percebê-los os nossos pobres sentidos humanos, limitados e incompletos. As mensagens que eles trazem serão, sem dúvidas, empolgantes, e mudarão convicções. Nós que permanecemos na terra ignoramos, naturalmente, muita coisa. Eles não. Eles voltam do Astral e os seus olhos estão repletos de visões extraordinárias [...]. *Gazeta de Notícias*, Fortaleza, 08/02/1945, p. 3. Chamamos ainda atenção para a expressão, “a democracia brasileira se movimenta para completar-se”. Esta percepção teleológica e evolucionista de democracia tomava como referência os próprios “momentos” do governo Vargas, já que havia a negação das relações políticas da Primeira República como democráticas. É neste ponto que oposicionistas (seja os de carreira partidária e os coletivos sociais) se distinguiam dos situacionistas. Se o movimento de 1930 foi lembrado por ambos como emblemáticos para a instauração ou consolidação da democracia no país, o Estado Novo foi discursado pela oposição como uma interrupção, já alguns situacionistas o explicavam sob a lógica “etapista”, descrevendo-o como necessário, diante do contexto difícil de guerra.

de José Américo não foi construída como um marco da abertura democrática pela própria imprensa udenista e os atores envolvidos, assim como estes fizeram com a Carta dos Mineiros.

### 2.3 Para além de um regime representativo minimalista: o *topos* do “bem-estar econômico” na Carta do Mineiros

Vamos abrir espaço, em seguida, a publicação de um documento histórico – **O Manifesto Mineiro – possivelmente um dos mais influentes nos dias que antecederam a época atual**. O Manifesto Mineiro tem sua história e acarretou consequências, vinditas da ditadura, como veremos. Tendo o presidente, no discurso de 7 de setembro, aberto as perspectivas políticas para a discussão do problema da restauração constitucional, entenderam alguns políticos mineiros que era chegado o momento das oposições latentes, porém fortes, sob o regime ditatorial, **de prestar sua colaboração patriótica e desinteressada**. [...] <sup>63</sup>

A invenção udenista de que o Manifesto Mineiro teria sido crucial em prol da abertura democrática foi reproduzida por alguns historiadores e cientistas políticos (FAUSTO, 1996; BRUM, 1988; SOUZA, 1980). Em contraposição a essa interpretação, Maria Victória Benevides (1981) pontuou sobre a importância da Carta aos mineiros para a História da UDN, destacando a falta de proposta clara desta para a derrubada do regime ditatorial. Assim, o Manifesto Mineiro, em grande medida, foi fabricado pelos partidários udenistas como um marco para a queda de Vargas e uma referência de luta rumo à democracia.

Entendido, não só por Benevides, mas também por Ricardo Maranhão e Antônio Mendes de Almeida Júnior (1982) e Gilberto Grassi Calil (2001) como uma manifestação das “elites liberais e oligárquicas” sem proposta de grandes transformações, interessa-nos pensar quais concepções de democracia o documento evocara:

A base moral do fascismo assenta sobre a separação entre governantes e governados, ao passo que a **base moral e cristã da democracia** reside na mútua e confiante **aproximação dos filhos de uma mesma pátria**, na conseqüente **reciprocidade na prática alternada do poder**, e na **obediência por parte de todos, indistintamente** (MANIFESTO MINEIRO, 1943).

A articulação pragmática do discurso vinculou a democracia ao moralismo cristão como marco que a distinguiria inclusive do fascismo. À pátria, como a matriarca política, dever-se-ia a submissão. Nota-se que, desde 1943, existia a preocupação com a imprevisibilidade que a abertura política poderia causar. Havia um desejo de assegurar uma democracia subserviente e jamais subversiva. Pretendia-se derrubar o regime, mas não necessariamente renunciar a

---

<sup>63</sup> “O MANIFESTO AO POVO MINEIRO. Um documento histórico, talvez o mais influente da época atual”. Com este título e subtítulo, o Jornal *O Povo*, 20 de março de 1945 apresentava o documento. Em 1943, o manifesto foi censurado pelo DIP quando seus signatários tentaram publicar na imprensa do Rio de Janeiro. Grifos nossos.

alguns de seus valores (por exemplo, a obediência) apesar de a ditadura ter sido caracterizada como forma de degradação moral.

Esta racionalização de 1943 permaneceu potente em 1945 em que as ações dos sujeitos em prol da abertura democrática seriam construídas pela imprensa carioca<sup>64</sup> e cearense como experiências cívicas:

O **espetáculo do civismo** e de luta em prol das liberdades populares postergadas a que assistimos no atual momento constitui uma pujante **manifestação da força da Democracia** em nosso país. [...] Os comícios que se generalizam, as entrevistas e adesões a candidatura de Eduardo Gomes, o sangue que já corre em holocausto, à Democracia, o desassombro dos lutadores, **a fidelidade das normas constitucionais de 1889 e 1934**, o **repúdio a violência fascista**, tudo constitui a afirmação de um **povo** que não quer ser tutelado e se esforça pela recuperação de seus direitos políticos. [...] **As massas querem ser o arbítrio de seu próprio destino**. (O *POVO*, Fortaleza, 07/03/1945, s/p, grifos nossos)

Ao lado de “civismo”, o termo “massas”<sup>65</sup> foi utilizado pelo editorial cearense como sinônimo da noção de “povo”. Concepção típica dos “fascismos”, o emprego dessa nomenclatura (massa) em nome da democracia soa estranho; se constituindo uma pista importante do caráter elitista e autoritário que contornava aquele posicionamento. Essa aproximação (povo e massa) pressupõe uma relação tecnicista com uma multidão sem rosto e nome. Essa combinação ainda sugere uma compreensão de democracia que a toma como um processo de vulgarização da política, uma pauperização. Mais do que naturalizar tal associação, ressaltamos seu caráter extremamente duvidoso e contraditório.

Com um vocabulário próximo ao de José Américo de Almeida, há de se notar ainda que a expressão civismo e não a noção de cidadania<sup>66</sup> foi empregada na associação que restringia e recortava a luta deste “povo” somente aos direitos políticos. Ao mesmo tempo que

<sup>64</sup> “Ainda há reservas cívicas no Brasil. O esplêndido espetáculo que se desencadeou, desde que se readquiriu o direito a palavra. [...] O Brasil livre e liberal quer recomeçar e recomeçará a sua marcha para o futuro. A nação deve ser auscultada entre os homens com independência de pensamento, [...] como juízes, professores de direito [...]. Candidato democrático de 1930 foi naquele ano - desfeita a sua confiança e de seus eleitores na seriedade da prática constitucional – levado ao Poder pela força [...]. Foi, portanto chefe legítimo de um governo revolucionário. [...] O que resultou de tudo isso, até agora, além da promessa de que o Sr. Getúlio Vargas não será candidato, é a prova de que temos, para nossa felicidade, no Brasil reservas cívicas. As aspirações liberais não se eclipsaram, apesar de viverem dentro de uma atmosfera de ar rarefeito durante sete anos! [...] Reprodução pelo jornal *O Povo* de 24 de março de 1945, do artigo intitulado, “**Restauração Cívica**”, do Jornal *Correio da Manhã*.”

<sup>65</sup> Em 1951, Hannah Arendt procurou sublinhar a importância das massas para o funcionamento do totalitarismo. Naquela ocasião, escreveu: [...] os movimentos totalitários objetivam e conseguem organizar as massas [...] O termo massa só se aplica quando lidamos com pessoas que, simplesmente devido ao seu número, ou à sua indiferença, ou a uma mistura de ambos, não se podem integrar numa organização baseada em interesse comum, seja partido político, organização profissional ou sindicato de trabalhadores. Potencialmente, as massas existem em qualquer país e constituem a maioria das pessoas neutras e politicamente indiferentes, que nunca se filiam a um partido e raramente exercem o poder de voto (ARENDR, 1973, p. 358 - 360).

<sup>66</sup> Isso não quer dizer que a expressão cidadania não fosse utilizada. Na imprensa situacionista a exemplo da *Gazeta de Notícias*, o termo cidadania aparece nos textos dos colunistas.

a imprensa, de predominância do pensamento liberal, apontava o Estado brasileiro como fascista<sup>67</sup>, ela transportava e reproduzia as racionalidades autoritárias vivenciadas no interior do projeto republicano brasileiro, mas principalmente intensificadas no Estado Novo.

O homem cívico, do latim *civicus*, constitui-se como uma noção conectada à de cidadão. Em diversas ocasiões estas palavras foram usadas como sinônimas, a exemplo da primeira parte do discurso de posse<sup>68</sup> do presidente Eurico Gaspar Dutra, em 1946. Mas a relação de sinonímia entre estes termos nem sempre foi tão clara assim. Compreendemos que nas relações políticas a dimensão conotativa se sobressai e expressa sentidos moralizantes diferentes.

Ao examinarmos os dicionários do século XVIII como de Raphael Bluteau (1728) e Antonio de Moraes Silva (1789), cívico foi definido como “uma coroa cívica, entre os romanos, era de folha de Carvalho, e dava-se em prêmio ao que tinha salvado a vida a um cidadão”. Já nos glossários da contemporaneidade<sup>69</sup>, cívico se relaciona “ao amor e dedicação à pátria e aos interesses da coletividade”. Observamos assim, uma mudança semântica da compreensão de cívico ao se superestimar um corpo abstrato (a pátria) ao invés do corpo sólido, pessoal (a vida do cidadão). Ressalta-se ainda que a mudança semântica abriga a indefinição de uma coletividade que só existe do ponto de vista político em relação à primeira e só será compreendida como legítima se estiver subordinada às definições impostas por aquela.

Ângela de Castro Gomes (2009) ao estudar o civismo constatou que desde o final do século XIX intelectuais se preocupavam “com a construção e consolidação de uma cultura política republicana [...] uma pedagogia da nacionalidade [...]” GOMES, 2009, p. 9). Assim, o civismo cumpria seu papel no processo de identificação nacional, “pois se tratava de aprender a amar ao Brasil.” (GOMES, 2009, p. 9). Amar a pátria em 1945 era lutar pela abertura política, pelo “retorno”, como diferentes segmentos colocavam, à democracia.

Observa-se que apesar de o termo cívico estar interligado ao de cidadão não se pode considerar que ele traduz as mesmas experiências sociais deste último. O primeiro em grande medida, na vivência republicana brasileira, exprimiu um projeto de sujeito político adequado

---

<sup>67</sup> As pesquisas historiográficas concluíram que o Estado Novo não pode ser entendido como fascista, mas como um Estado autoritário. Ver, (CAPELATO, 2003, p. 199).

<sup>68</sup> “Senhor Ministro José Linhares: 1. Eleito e proclamado Presidente da República para o período que hoje se inicia, é com verdadeira **emoção cívica** que recebo das mãos de V. Exa o alto cargo que vem exercendo desde 29 de outubro último. [...]. 2. Embora, justamente tocado no mais profundo dos meus **sentimentos de cidadão** pela alta honra que me conferiu o povo brasileiro, através da grande maioria de seus sufrágios, recebo à investidura sem vaidades, que nunca tive no serviço da Pátria, [...]” (DUTRA, 1946, grifos nossos).

<sup>69</sup> Ver dicionário Digital Aulete. Verbete: “Cívico”.

às necessidades da pátria; obediente; que a reverencia em detrimento, muitas vezes de seus direitos.

A cidadania, como bem já explicou José Murilo de Carvalho, apesar de sua complexidade, pode ser entendida pela conquista de direitos civis, políticos e sociais. Isso não quer dizer que se adquiram os três direitos ao mesmo tempo. Um fator crucial para este processo, segundo o autor, consiste na formação do “Estado – Nação”: “a maneira como se formaram os Estados-nação condiciona assim a construção da cidadania” (CARVALHO, 2002, p. 12).

O uso prioritário da expressão civismo neste momento de abertura política de 1945, ao invés da noção de cidadania, se constituiu mais um indício de uma democracia que deveria ser contida, gerenciada para um “povo” controlado. Ao “povo” caberia cultivar a pátria, adorá-la através do serviço e submissão. Com outras palavras traduziam-se bem os ideais já preconizados pela carta aos mineiros de 1943, embora a democracia não fosse retratada somente na perspectiva moral:

[...] os povos ocidentais compreenderam [...] que fora da democracia não há salvação possível, para a paz e as liberdades que enobrecem e exaltam a espécie humana [...] o seu princípio vital é geralmente, **a virtude**, segundo a bela demonstração [...] e raramente lida do **Montesquieu**. [...] para que a democracia produza frutos, é necessário que o homem da rua e o das classes dirigentes possuam o mesmo apurado sentido **de bem comum** e a mesma ardente e **abnegada ambição de servir**. [...] a democracia por nós preconizada **não** é a mesma do tempo do **liberalismo burguês**. [...] preconizamos uma reforma democrática que, sem esquecer a liberdade espiritual, **cogite, principalmente, da democratização econômica** [...] Queremos algumas coisas **além** das franquias fundamentais, do **direito ao voto** e do **“habeas corpus”**, Nossas aspirações fundam-se no estabelecimento de **garantias constitucionais, que se traduzam em efetiva segurança econômica e bem estar** para todos os brasileiros, não só das capitais, mas de todo território nacional. Queremos **espaço realmente aberto para os moços, oriundos de todos os horizontes sociais** [...] queremos liberdade de pensamento, sobretudo de pensamento político (MANIFESTO MINEIRO, 1943).

Por mais que tente desvencilhar sua noção de democracia do “liberalismo burguês”, a carta em sua integralidade dedicou mais argumentos à reivindicação do retorno aos direitos políticos e às liberdades, principalmente de pensamento e crítica, no espaço público. Também se aproximou da tradição Republicana Moderna (BOBBIO; MATEUCCI; PASQUINO, 1976, p. 323), mobilizando no discurso a democracia como antônimo de qualquer despotismo e defendendo a República democrática de Montesquieu, como eles mesmos deixaram claro.

Entretanto, nos chama atenção quando, em meio a estas concepções, os mineiros fizeram uma crítica às injustiças e desigualdades sociais reafirmadas, para eles, pela Revolução Francesa. Na íntegra assim dizia:

[...] quanto a sua renovação econômica, toda gente sabe o que significa. Sua **culpa moral e sua inferioridade** – que ao próprio **fascismo** dá oportunidade de fazer valer um arremedo de idealismo – reside no domínio do **dinheiro**, que com **passividade da revolução burguesa, substituiu-se [...] as desigualdades do feudalismo**, o que é sem dúvida, mais moderno, embora seja **igualmente injusto**. (MANIFESTO MINEIRO, 1943)

Diante de tais colocações, podemos considerar que houve negociações no processo de elaboração da carta até o documento finalizado? Percebem-se diferentes concepções de democracia expressas no documento, possivelmente fruto de tensões entre os envolvidos e das críticas que o sistema liberal vinha sofrendo desde o final da década de 1920. Ainda podemos cogitar se não foi uma tentativa artilosa de dialogar com a retórica antiliberal do Estado Novo (VELLOSO, 2003, p. 154-155) para que o documento fosse publicado sem impedimentos. Havia uma preocupação em esclarecer que a ação empreendida era um “manifesto pela liberdade” e não um “documento subversivo”.

Proposta por Afonso Arinos de Melo Franco, a carta foi redigida por Virgílio de Melo Franco, no Rio de Janeiro, com contribuição de Odilon Braga, entre outros. Seguiu para Belo Horizonte para que Pedro Aleixo e Milton Campos colaborassem. Por mais que no próprio manifesto houvesse uma preocupação de afirmar que todos que ali assinavam não eram meros “indivíduos de orientação isolada, mas [...] movimentos de ação convergente” em nome da abertura política, tais aceções sobre democracia são indícios relevantes de uma disputa de possíveis projetos para o Brasil (MANIFESTO MINEIRO, 1943).

Os subscritores desta carta foram olhados pela historiografia (BENEVIDES, 1981; MARANHÃO e ALMEIDA JÚNIOR, 1982; CALIL, 2001) a partir da lógica do ressentimento em torno de Vargas<sup>70</sup>, o que é perfeitamente plausível, assim como pelo relevo de seus interesses que também saltam aos olhos no momento de uma leitura do documento. Não se discorda em si de tais interpretações, mas o que queremos chamar atenção é que esta lupa de análise propiciou uma homogeneização dos assinantes, retirando-lhes quaisquer divergências e tensões no que diz respeito à semântica e ao papel da democracia.

---

<sup>70</sup> Tendo como referências as assinaturas, foi possível perceber que todos os assinantes da carta aos mineiros tinham em comum a interrupção de suas carreiras pelo regime ditatorial. Professores e funcionários públicos que foram demitidos de seus cargos ou aposentados compulsoriamente devido ao Art.177 da Constituição Federal de 1937, contratados afastados de cargos de empresas privadas, ameaçados de exílio, como o político Alberto Deodato fez questão de destacar ao assinar o documento, promotores cujas promoções foram cassadas, entre outros. O perfil dos assinantes é elitista, mas não se tratou somente de assinatura de políticos. Benevides (1981) contabilizou 92 assinaturas no documento por ela analisado. No documento transcrito pelo Jornal *O Povo* – CE constavam apenas 74 assinaturas.

Maria Victória Benevides (1981) observou a contradição presente no próprio documento ao salientar que o Manifesto defendia a “instauração de um estado de bem-estar”, mas suas perguntas sobre a União Democrática Nacional orientaram seu olhar para minimizar tal questão, sobressaltando os interesses políticos dos quais não discordamos que existissem.

O que se quer ressaltar é que não podemos reduzir a concepção de democracia encontrada no “documento dos mineiros” apenas à lógica de representação política da democracia liberal “clássica”, por mais que haja uma prevalência de argumentação a favor do que eles denominavam de “liberdade espiritual” e uma visível reivindicação pelo poder.

As concepções de democracia em cena no texto enunciam um conflito, embora administrado, que se expressa na contundente crítica a um regime democrático que, uma vez estabelecido, se omitisse em lidar com os problemas das desigualdades sociais. Se o uso foi “demagógico” ou não, se constitui uma questão inócua. O que se pode afirmar é que muitos dos signatários desse documento, anos depois, levantaram bandeiras autoritárias e elitistas.

O que estamos salientando são os sentidos registrados de democracia na carta dos mineiros e que essa construção pode não ter sido tão harmoniosa como eles pretenderam transmitir. No documento é possível perceber uma crítica clara a uma democracia que se restringisse a lutar somente por direitos políticos (direito ao voto) e civis (*habeas corpus*) e desconsiderasse os direitos sociais.

Com isso, não estamos minimizando os interesses políticos que perpassaram a elaboração do conteúdo da carta, pois isso seria uma análise ingênua. Inclusive, eles são importantes para nos ajudar a entender a construção da entrevista de José Américo como um marco criado pela UDN, almejando reger as sensibilidades dos leitores eleitores quanto aos possíveis processos eleitorais.

Benevides (1981) considerou importante para o entendimento das motivações do Manifesto a seguinte declaração de Virgílio de Mello Franco feita em 1946:

[...] desvendando a transparente intenção do cônsul, os homens da resistência democrática, especialmente os de Minas, conspiraram, a bem dizer, em segredo, para elaborar um Manifesto que logo se tornou conhecido com a denominação de Manifesto Mineiro... quando começou a mudar a sorte das batalhas e o imenso poderio militar e industrial americano passou a pesar na balança, o plano de nosso pequeno Napoleão 111 tornou-se de uma clareza meridiana. **Ele surpreenderia o país com a mesma manobra de 1937, porém pelo avesso: no sentido da democracia**" (FRANCO 1946, p.11, *apud*, BENEVIDES, 1981, grifos nossos).

A suspeita e o receio dos udenistas de que Vargas daria outro golpe usando a democracia integrou as entrevistas e os comentários às imprensas cearense e carioca. A

entrevista de José Américo foi um exemplo disso. A questão é até que ponto, no momento da carta, esta suposição estava presente ou tão clara assim para um grupo que comporia o partido da UDN, dois anos depois? Teria a censura ao Manifesto inspirado esta desconfiança? Ou ela já estava presente, como afirmara Virgílio Franco? Deve-se observar que foi um olhar de 1946 para um evento de 1943. Um olhar interessado, inclusive, em mitificar o Manifesto. Como lembra Walter Benjamin (1940): "Articular historicamente o passado não significa conhecê-lo "como ele de fato foi". "Significa apropriar-se de uma reminiscência, tal como ela relampeja no momento de um perigo. [...]". (BENJAMIN, 1994, p. 224).

A questão é que esse depoimento ajuda a pensar a UDN de 1945 e a explicar o fato de, na entrevista, José Américo estar mais preocupado em argumentar a incompatibilidade da candidatura de Vargas com a democracia do que mesmo ressaltar possíveis transformações sociais que o novo regime traria. A entrevista de Américo poderia assim ser entendida como uma tentativa de antecipação à suposta cartada final de Vargas que, para ele, era o uso da própria democracia como uma forma de continuísmo.

O desejo de ocupar o poder explica por que os udenistas alinharam a democracia aos direitos políticos. Sobre isso, Américo já se defendia ao dizer que não poderia também se candidatar, mas corroborou ao tutelar a democracia vislumbrada pelas insígnias do autoritarismo, da pátria, da ordem e somente da representação política. Apesar da diferença de dois anos entre a Carta aos mineiros e a entrevista de José Américo<sup>71</sup> ao *Correio da Manhã*, ambas foram ressignificadas e forjadas pelos udenistas como marcos inerentes da democracia, como forma de construir uma memória sobre eles como os verdadeiros democratas preocupados com a pátria.

Não obstante, o que desejamos ao discutir a invenção destes marcos foi salientar que tais manifestações por interesses próprios, mas também pela democracia, são pistas importantes para as tensões que ocorriam nos interiores dos grupos na utilização deste conceito, como chave de organização da vida futura do país. A armadilha da homogeneização de um grupo diverso (que compunha a Carta dos Mineiros) como se todos pensassem iguais, produziu uma noção simplificadora e uma conclusão taxativa de um processo que sobretudo foi marcado pela disputa.

---

<sup>71</sup> Nada mais interessante para legitimar o discurso de Américo do que o fato dele ter sido antigo aliado de Vargas. Suas declarações, mais do que para fortalecer uma oposição contra a ditadura, eram importantes para enfraquecer a possibilidade de vitória das urnas do ditador, caso ele se candidatasse.

**PARTE II – A “SEMÂNTICA INSTITUCIONALISTA DE DEMOCRACIA”: O  
PROGRESSISMO, O ANTIFASCISMO E A SUA TRADUÇÃO EM NORMAS  
CONSTITUCIONAIS**

### 3 UMA CARTA PARA UM NOVO MUNDO? AS (DES)CONTINUIDADES NA CONSTITUINTE DE 1946

“[...] Trabalhamos aqui reunidos para elaborar Carta política que honre o Brasil e que afaste, de vez, da nossa imaginação as possibilidades de uma nova ditadura”.

José Augusto (UDN – RN)

Diz o provérbio israelense do rei Salomão, que “assim como o homem imagina em sua alma, assim ele é”. Se a imaginação toca e constitui o real, lançar a ditadura fora da imaginação é expulsá-la de quaisquer probabilidades de existência e substanciação. Uma bela articulação retórica do controverso deputado potiguar. Aliás, em torno da construção da “carta democrática” e, por extensão da própria democracia, houve várias declarações aos moldes de uma poética ensaiada. Essa parte é um pouco sobre isso. Convidamos o leitor, para fazer um “salto no tempo”. Deixemos, um pouco, os escritos sobre 1945. Avancemos para 1946, após as eleições.

Passadas as eleições, o desafio que despontava no horizonte daqueles sujeitos era a construção de uma nova Constituição. Assim, discutiremos o conceito de democracia atribuído pelos parlamentares da Assembleia Nacional Constituinte. Mais do que as questões explícitas, presentes na Constituição de 1946, nos interessamos pelas definições e associações vencidas em torno da palavra/conceito. Por isso, muitas vezes, se salientará o protagonismo comunista, partido que por ser minoria, teve muitas emendas rejeitadas. Deste modo, nos ocupamos de pensar os “bastidores” e as disputas discursivas sobre o que seria uma Constituição democrática.

Vale observar que os “bastidores” da Constituinte estiveram sob holofotes durante todo o ano de 1946. No caso do Ceará, os jornais *O Povo* e *O Democrata* dedicavam mais atenção aos embates. Já o *Unitário* reproduzia as pautas discutidas na Constituinte, de modo mais sintético.

Não se trata de focalizar nos “grandes homens” e sua atuação. Mas de acompanhar as disputas de definição do conceito em exposições mais sistematizadas ou em apartes isolados. Os desfechos desse processo são mais conhecidos e estudados, as tensões que tornaram eles possíveis e os “projetos vencidos”, nem tanto.

Sabemos que a Republicação da Constituição em 15/10/1946<sup>72</sup> (versão final) previa liberdade de cátedra, (Art.168, inciso VII), de pensamento, com ressalva aos espetáculos.

---

<sup>72</sup> As publicações da Constituição se dispuseram do seguinte modo: Diário Oficial da União - Seção 1 - 19/9/1946, Página 13059 (Publicação Original) — A primeira versão da Constituinte é do dia 18 de setembro de 1946. Diário

Concordamos que a Constituição de 1946 ampliou direitos e cidadania política, como bem apontou o sociólogo Gláucio Ary Dillon Soares (2001).

Jorge Ferreira (2003, p. 154) já ressaltou que a Constituição de 1946 manteve dispositivos criados do regime anterior, contudo eles coexistiram com elementos de ampliação de deliberações: “[...] eleições livres, pluralismo político, divisão dos Poderes da República, [...] sindicalismo corporativista e com a burocracia estatal com grande capacidade decisória.” Por isso, dedicamos atenção aos embates e debates no Palácio Tiradentes. Ou seja, no processo de elaboração do projeto Constitucional.

Por uma questão de recorte, privilegiou-se, em determinados momentos, os parlamentares do Ceará, apesar de não se focar somente neles. Como nosso interesse foi acompanhar os conflitos em torno do conceito de democracia, utilizamos como critério o mapeamento, por meio de episódios, dos sentidos em circulação que consideramos emblemáticos por sua recorrência argumentativa. Foram estes: O *topos* da “maioria”, a igualdade, o progressismo (que aparece melhor demarcado no discurso comunista), o liberalismo social (“bem-estar social”), o antifascismo, o anticomunismo, a distribuição de renda (traduzida na expressão “democratização econômica”) e lucros (como modo de atenuar as relações de trabalho e preservar o capitalismo) e a justiça social.

A representação cearense na Assembleia Constituinte totalizava 20 parlamentares: 11 da UDN<sup>73</sup>; 5 do PSD<sup>74</sup>; 4 PPS-PSP<sup>75</sup>. O leitor atento observará que o texto que segue privilegia as intervenções de udenistas, não aparecendo de pessedistas cearenses. Isso se deve à pouca participação destes na Tribuna. De todo modo, o PSD, o PCB e o PTB aparecem disputando o conceito de democracia, representado por outros Estados. Assim como nossa atenção também não se deteve somente aos constituintes udenistas cearenses.

Adverte-se ainda que a predominância de trechos do deputado Paulo Sarasate se deve, sobretudo, ao fato de suas emendas e ativa participação coincidirem com o nosso interesse de análise, que é a democracia. As intervenções de Fernandes Távora, por exemplo, estiveram mais voltadas, principalmente, para o tema da Campanha da Borracha.

---

Oficial da União - Seção 1 - 25/9/1946, Página 13319 (Republicação). Diário do Congresso Nacional - Seção 1 - 25/9/1946, Página 9 (Publicação Original). Diário do Congresso Nacional - Seção 1 - 15/10/1946, Página 237 (Republicação). Diário Oficial da União - Seção 1 - 15/10/1946, Página 14119 (Republicação).

<sup>73</sup> Integram a bancada o senador: Plínio Pompeu e os deputados Alencar Araripe, Beni Carvalho, Edgar de Arruda; Egberto Rodrigues; Fernandes Távora; Fernandes Teles, Gentil Barreira, José de Borba; Leão Sampaio, Paulo Sarasate. As principais lideranças eram Fernandes Távora e Paulo Sarasate. O primeiro, contava com trajetória política no Estado (interventor em 1930), em apoio a liderança seu irmão de Juarez Távora ao movimento de 1930, na região. O segundo foi um dos fundadores e membro do Diretório Nacional da UDN, em 1945 (BRAGA, 1998, p. 247).

<sup>74</sup> Moreira da Rocha, Frota Gentil, Almeida Monte, Osvaldo Studart, Raul Barbosa.

<sup>75</sup> Senador Olavo Oliveira, Alves Linhares (PPS/1º Suplente) e deputados Estênio Gomes, João Adeodato.

A nova Constituição se deu em um processo demorado: como lembra Osvaldo Travoso diferentemente “do que ocorrera em 1891 e 1934, a Constituinte de 1946 não recebeu anteprojeto que servisse de base para as suas deliberações. [...] Os trabalhos da Assembleia prolongaram-se por sete meses e 16 dias”. Contudo, fazemos a ressalva que o Regimento Interno de atuação dos Constituintes foi inspirado no Regimento da Constituinte de 1934.

Não foram poucas as vezes em que se retomaram preceitos das Constituintes anteriores, em especial a de 1934 nos debates. Um exemplo disso foi a proposta autoritária, utilizada quanto aos espetáculos e diversões públicas. Esta se “baseou na Constituição de 1934 e que implicava em censura prévia” (ALMINO, 1980, p. 98).

É importante ressaltar que a preocupação com o conceito de democracia não necessariamente era uma constante nas reuniões, apesar de a palavra ser frequentemente acionada. Seus sentidos apareciam tanto de modo fragmentado, como em “apartes”<sup>76</sup> ou explicações mais sistemáticas. Assim, serão através de respostas a temas gerais, bem como em exposições mais elaboradas, que tinham como mote tratar teoricamente das implicações do novo regime, que será possível acompanhar as variações do conceito.

Sobre isso, um bom exemplo é o próprio discurso de posse do presidente Melo Viana, as intervenções da bancada comunista, especialmente Carlos Marighella (em momentos diferentes) e o acirrado debate sobre o lugar das greves no regime democrático. Já sobre as elaborações mais sistemáticas, a sétima sessão, de 14 de fevereiro de 1946, pode ser vista como emblemática para pensar a questão.

Adentremos então, sobre o que se registrou dos discursos a respeito da democracia naquelas reuniões e o funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte...

### **3.1 O que reserva a Assembleia Nacional Constituinte de 1946: Breve perfil**

Uma Carta progressista. Assim, descreviam alguns Constituintes de diferentes partidos (dentre eles pessedistas e comunistas), sobre suas expectativas para a elaboração dos escritos constitucionais que durariam até setembro de 1946. Aquele ano começara em fevereiro para os eleitos. Alguns iniciavam sua trajetória institucional, outros retornavam às tribunas, sob um novo regime em ascensão: a democracia.

---

<sup>76</sup> Expressão usada pelos deputados quando interrompiam o orador sem que ele tivesse concluído a exposição.

A lei nº 13, de 12 de novembro de 1945, previa a instalação da Assembleia Constituinte, “sessenta dias após as eleições. Nela deixava-se claro que a Assembleia contava com poderes “ilimitados” para decidir sobre a Nova Constituição do país. Assim, durante todas as 180 sessões (de 1º de fevereiro a 18 de setembro de 1946, quando se promulgou a Constituição) parlamentares de diferentes partidos disputaram projetos que, constantemente, sob a alcunha de democráticos ou fascistas, foram ou não aprovados, acarretando tensões.

Para a elaboração do projeto da Constituição, a Assembleia se dividiu na chamada “Grande Comissão” e várias subcomissões<sup>77</sup>. O presidente e vice-presidente da Comissão da Constituição de 1946 eram respectivamente: Nereu de Oliveira Ramos (PSD) e José Eduardo Prado Kelly (UDN). Quanto ao relator geral, o primeiro foi Carlos Cirilo Júnior (PSD), que se licenciou para ir à Conferência da Paz em Paris (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 23 jul. 1946, p. 3610 *apud* BRAGA, 1998, p. 92), assumindo seu posto, portanto, Benedito da Costa Neto (PSD).

Durante todo o funcionamento das reuniões dos Constituintes, várias vezes, eles se utilizaram do mecanismo de comissões para organizarem os encaminhamentos. (BRAGA, 1998, p. 37, grifos nossos), sintetizou bem a dinâmica da Assembleia Constituinte:

No tocante à dinâmica de funcionamento dos trabalhos constituintes, podemos enumerar as seguintes etapas mais importantes de sua organização, colocando ao lado de cada uma delas as correspondentes páginas nos *Anais da Assembleia Constituinte de 1946*, onde se encontram registradas: (i) em primeiro lugar, realização das **duas sessões preparatórias à instalação da Constituinte**, que, conforme a Lei Constitucional nº 13 e o Decreto-Lei nº 8.708, de 17 de janeiro de 1946, seriam **dirigidas pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Valdemar Falcão** (I, 3-26); (ii) **realização da sessão de instalação e da eleição do Presidente da Constituinte e dos demais integrantes da Mesa da Assembleia** (I, 26-86); (iii) eleição de uma **comissão encarregada de elaborar o Regimento Interno** da Constituinte com as subsequentes discussões em plenário sobre o Regimento (I, 70, a III, 295); (iv) **aprovação e publicação do Regimento Interno** a ser adotado pela Constituinte (III, 295-346); (v) **eleição da Comissão da Constituição e das respectivas subcomissões** (III, 358);<sup>10</sup> (vi) **elaboração do primitivo projeto pelas subcomissões** e discussão de temas constitucionais em plenário (III, 358, a X, 214); (vii) apresentação ao plenário constituinte do **primitivo projeto de Constituição elaborado pela Grande Comissão** (X, 223-256); (viii) discussão do projeto em plenário e apresentação de emendas pelos Constituintes (X, 257, a XX, 194); (ix) apresentação ao plenário do texto do **Projeto Revisto** após a apreciação, pela Comissão da Constituição, **das 4.092 emendas sugeridas pelos Constituintes** (XX, 224-251); (x) votação em plenário dos diversos títulos e capítulos que compunham o Projeto Revisto, tendo os parlamentares o direito de requererem destaques a emendas (XXI, \_\_\_3, a XXIV, 428); (xi) **publicação da redação final do Projeto da Constituição antes da apresentação de emendas de redação pelos Constituintes** (XXIV, 429-457); (xii) **discussão das "Disposições Transitórias"** da Constituição e envio de emendas de redação (XXIV, 269, a XXVI, 140); (xiii) apresentação ao plenário da **redação final da Constituição** (XXVI, 225-259); (xiv) encerramento dos

---

<sup>77</sup> Ver anexos.

trabalhos constituintes, eleição do Vice- Presidente da República e início do funcionamento da legislatura ordinária (XXVI, 263-376).

Ao todo, participaram da Assembleia Nacional Constituinte 338 parlamentares, incluindo Senadores e Deputados, Titulares e Suplentes que tomaram posse. Desses, 185 integravam a legenda do PSD; 89 eram da UDN; 23 do PTB e 16 do PCB (BRAGA, 1998, p. 32 - 40)<sup>78</sup>. Como podemos perceber o PSD contava com expressiva maioria, o que lhe acarretou poder de decisão. Sobre isso, Soares (1970, p. 15) concluiu:

*[...] el PSD obtuvo aproximadamente el 10% más que el total de diputados — entre 28 y 29 diputados — sobre lo que debería tener en base a su votación; la UDN, a su vez, obtuvo entre 5 y 6 diputados adicionales a través de las desigualdades en la representación introducidas por el sistema electoral. El PTB y el PCB, por el contrario, perdieron diputados. El PTB, que obtuvo 22 diputados, hubiera tenido 29 diputados en un sistema efectivamente proporcional; el PCB, el gran perjudicado entre los partidos grandes, obtuvo aproximadamente nueve diputados menos de los que debería tener en base a la votación recibida. Finalmente, debemos señalar que los grandes perjudicados fueron los partidos pequeños, que obtuvieron exactamente la mitad de los diputados federales que deberían haber obtenido en base a la votación que recibieron: en un sistema claramente proporcional tendrían 32 diputados federales y no 16. Desde el punto de vista de la representación en la Cámara Federal, de la composición ideológica de los electores, vemos que el sistema electoral contribuyó a aumentar artificialmente la representación de los grandes partidos conservadores, el PSD y la UDN, y para disminuir la representación de los grandes partidos reformistas y revolucionarios, el PTB y el PCB, respectivamente. En cuanto a los dos primeros, ganaron aproximadamente 34 diputados; los últimos perdieron 16. [...].*

As particularidades e irregularidades do sistema eleitoral representativo de 1945 geravam essas situações. Quando falamos em particularidades nos referimos especialmente ao quociente eleitoral que variava de acordo com os aspectos sociais, econômicos e educacionais de cada Estado. Essas disparidades produziam relativizações quanto ao estímulo e valor da própria participação política em determinados contextos locais.

No Ceará, por exemplo, nas eleições de 02 de dezembro de 1945, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE- CE) teve que anular<sup>79</sup> a votação de 14 urnas, de diversas zonas e rever se realizaria novas eleições em 8 seções de “Viçosa do Ceará, da 25ª. zona (Granja), as quais deixaram de funcionar” (RELATÓRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ, 1946, p. 08).

Mesmo com a previsão por lei de novas eleições e o pedido do delegado do Partido Comunista, Aldy Mentor Couta Mello; o Procurador Regional indeferiu a realização de um

<sup>78</sup> Sobre a participação dos demais partidos na Constituinte, ver: (BRAGA, 1998, p. 32 - 40).

<sup>79</sup> Foi comum problemas com as cédulas no período, o que inviabilizava as votações.

novo pleito. Sob a alegação que não houve impedimento por violência ou coação da participação dos eleitores, e que as novas eleições não alterariam “o quociente eleitoral de nenhum partido”<sup>80</sup>, o pedido do comunista foi negado.

O Procurador muniu-se do Art. 99, § 1º do Decreto-Lei nº 7586, de 28 de maio de 1945<sup>81</sup>. Diante de contra argumentações, o Juiz Daniel Lopes utilizou do pressuposto que 5283 votos não fariam diferença nos quocientes partidários da UDN, PSD e Partido Popular Sindicalista (PPS), “únicos que excederam o quociente eleitoral de [...] (16727), nem com elas seria beneficiado o Partido Comunista” (RELATÓRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ, 1946, p. 08 - 09).

Como em Viçosa, o TRE alegava que só havia alistado 2189 títulos e o PCB precisava de 4617 votos para atingir o quociente eleitoral, não era razoável, no parecer deles, que o PCB obteria, praticamente, a preferência de todos os eleitores, que não conseguiram participar, mesmo juntando com as outras zonas. Junto a isso, minimizava-se o número de votos do partido comunista ao relatar que os mesmos “apenas tinham conseguido em toda circunscrição 12110 votos”. Em suma, usou-se da lei para legitimar uma especulação e validar o resultado em mãos.

Quanto aos debates dos Constituintes havia camadas de novos/velhos ideais, mas não se tratava somente disso. Por mais que persistisse o clima de conspiração, as perseguições, os dispositivos de censuras e os discursos sobre a ordem e a moral havia variações nos modos como se davam e na forma que se lidava com as constantes resistências, sinalizando, portanto, possibilidades de dimensões disruptivas na sociedade brasileira. O que diferentes segmentos defendiam retoricamente como projeto de Brasil desde 1943 tinha chances de se institucionalizar.

O próprio entusiasmo com o liberalismo se dava sob as vestes de um Estado de bem-estar social. Este último era entendido como sinônimo de democratização econômica. Assim, se diferenciava o liberalismo político do econômico. Se o primeiro gozava de defesas mais consensuais, o mesmo não se pode dizer de uma certa concepção de liberalismo econômico. Por mais controversa que essa separação possa parecer, em 1946, e entre os Constituintes, ela era muito clara. Por isso, resumir este período como uma democracia liberal, simplifica a complexidade daquele momento, já que a relação (e em certo sentido até a

---

<sup>80</sup> Acreditamos que o Relator quis se referir ao quociente partidário.

<sup>81</sup> “Regula, em todo país, o alistamento eleitoral e a eleições a que se refere o artigo 4º da Lei Constitucional n. 9, de 28 de fevereiro de 1945”. O dispositivo ao qual se referia o Procurador era: “§ 1º Verificando que os votos das seções anuladas e daqueles cujos eleitores foram impedidos de votar poderão alterar qualquer quociente partidário, ordenará o Tribunal a realização de novas eleições.”

dissociação) de democracia e liberalismo eram bem demarcadas e o próprio liberalismo passava por uma mudança semântica.

Se os dissensos em torno de um nome – democracia – não era um dado<sup>82</sup> original, trazido pela conjuntura a partir de 1942, havia um certo acordo, ou uso programático e pragmático de que essa democracia deveria ser “social” (no sentido de liberalismo social). Assim, endossava-se, inicialmente, um debate em prol de uma política que deveria se centrar na pauta da redistribuição econômica.

Tal questão não estava isolada do prestígio de Franklin Delano Roosevelt, do *New Deal*<sup>83</sup> e da atuação dos Estados Unidos na Segunda Guerra Mundial. A imprensa liberal brasileira de 1945, não só rendeu homenagens ao recém-falecido presidente dos Estados Unidos da América (EUA), como se referia a reuniões políticas, comícios, como *meet*<sup>84</sup>, demonstrando o quanto os EUA haviam saído fortalecidos dos tempos de “banalização do mal”.

Em contrapartida, havia uma suspensão da ideia/palavra revolução em nome da democracia. Alguns a deixavam no passado e a evocavam quando necessário, como os partidários do movimento de 1930, enquanto os comunistas a deixavam para o futuro. Como frisou Gurgel do Amaral<sup>85</sup>, na segunda sessão preparatória de instalação da Assembleia Constituinte: “O Partido Trabalhista é, também, e efetivamente, partido dos trabalhadores de todos os matizes e de todas as profissões, é partido que tem programa, não de revolução, talvez, mas, de evolução, de conquistas paulatinas” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 4 fev. 1946, p. 41).

Pode-se dizer ainda que os sentidos de democracia foram dilatados, colocando-se no centro pautas sociais como: o direito a greve, a democratização econômica e o debate sobre a violência de Estado. Mas, nunca lhe foi constitutiva a dimensão revolucionária no sentido socialista do termo. Se “o ideal democrático não é constitutivo do socialismo, porque a essência do socialismo sempre foi a ideia de revolução das relações econômicas e não apenas das relações políticas” (BOBBIO, 1998, p. 324), o mesmo vale para a democracia.

Por mais que houvesse confluências e disputas em torno do arranjo liberal *laissez-faire* versus o “liberalismo social”, fabricava-se o esgotamento de qualquer “chama” que pudesse acender o ideal de revolução no sentido geral. Revolução era um passado. A democracia, o presente e o futuro. Deve-se ressaltar ainda que o lema da ordem, legitimado por

---

<sup>82</sup> Os vários projetos e modos de perceber noções como revolução, industrialização e democracia estavam presentes desde o fim dos anos de 1920 (CHAUÍ, 1981, p. 16).

<sup>83</sup> Ver: LIMONICC, 2003.

<sup>84</sup> *Jornal O Povo*, 1945.

<sup>85</sup> Deputado federal pelo Distrito Federal do Partido Trabalhista Brasileiro.

uma conjuntura desgastada devido ao pós-guerra, não combinava com uma política revolucionária.

Como já apontamos, antes da “estreia oficial”, os eleitos do pleito de 2 de dezembro de 1945, reuniram-se em duas sessões preparatórias. Mas, não tardou para que houvesse uma solenidade inaugurando os trabalhos, que seriam perpassados por tensões, debates com tom professoral, incertezas, especulações, reelaborações de sentimentos, desconfianças dentre tantas outras emoções presentes. O antagonismo moderno entre “a razão e a emoção” se estilhaça em qualquer reunião de ordem político-institucional, por mais formal que ela se pretenda.

### ***3.1. 1 Entre o tom elogioso do adjetivo liberal e as sombras do Golpe: A instalação da Assembleia Nacional Constituinte***

A sessão solene da instalação da Assembleia Constituinte ocorreu em 5 de fevereiro de 1946. Ela marcou a posse do senador Fernando de Melo Viana (PSD – MG) como presidente da Constituinte. Melo Viana vencera a votação com 200 votos, na segunda sessão preparatória para a elaboração da carta constitucional. O outro candidato mais bem votado (com 15 votos) foi o senador comunista Luís Carlos Prestes, que também concorria ao cargo com outros deputados (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 4 fev. 1946, p. 25).

A votação foi fruto do protesto, ao fato de o ministro Valdemar Falcão (Presidente do Tribunal Superior Eleitoral) assumir a presidência, inicialmente, daquelas atividades. Deste modo, as sessões preparatórias (em especial a de 1 de fevereiro) foram atravessadas pela denúncia da incompatibilidade da figura de Valdemar Falcão com “a nova fase da democracia”, como destacava a bancada comunista.

A presença do ministro do TSE na presidência das sessões para a nova Constituição era avaliada por Carlos Marighella como uma “tutela de um governo que já expirou”. O deputado acentuava a contradição de “organizar um regime democrático progressivo” que “assegurasse a liberdade, a justiça, a igualdade, a emancipação político-econômica da Pátria” sob a “a vigência da carta fascista de 37”. Seu colega de partido Milton Brito questionava, inclusive, essa “tutela da justiça eleitoral” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 1 fev. 1946, p. 7 - 11).

Reivindicava-se assim que Valdemar Falcão tomasse uma “atitude democrática” e cedesse seu lugar ao representante mais velho da casa ou a outro futuro<sup>86</sup> deputado, eleito pelos pares. Assim, percebe-se que não bastava a noção de democracia como regime, ultrapassava-se o emprego do termo, coadunando-o a sua dimensão adjetiva (sujeito democrático) com um modo de agir, proceder (atitude). De muitos modos, os presentes questionavam como a Assembleia poderia ser presidida por alguém que não foi eleito pelo “povo”.

A disputa por esse lugar de poder e prestígio tinha no argumento da democracia seu principal princípio de rejeição a quem ocupava aquela função. Enquanto Acúrcio Torres (PSD/RJ) se posicionava minimizando aquela situação, os comunistas, seja de modo mais incisivo (como Marighella) ou apelando para o “espírito democrático”<sup>87</sup> do ministro (como João Amazonas), colocavam em pauta que aquela medida desrespeitava quem os havia escolhido, ou seja, os eleitores, ou nas palavras deles, “o povo”.

A posse de Melo Viana não levava embora a atmosfera de golpe que assombrara toda a transição da ditadura para a democracia. Afinal, o golpe de outubro de 1945, dava fim ao Estado Novo, mas deixava a democracia sob as sombras do autoritarismo. A referência à deposição de Vargas em 1945 como golpe apareceu de modo recorrente nos discursos do Partido Republicano. Há menções também dessa leitura por membros da UDN e PCB (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V.1, fev. 1946, p. 3- 382). Acima de tudo, disputavam-se os sentidos sobre o golpe. Afinal, em 1937 havia sido um golpe. Em 1945, outro golpe. O Brasil regia-se de golpes, no golpe.

Na maioria das vezes, a expressão “golpe de 1945” não assumiu tom pejorativo. Principalmente se pronunciada por udenistas que argumentavam que o golpe foi uma medida necessária para aquele momento. Já para outros, como o PCB, a expressão evocava uma carga emotiva de denúncia. Luís Carlos Prestes era enfático ao dizer que a deposição de Vargas por um golpe foi uma medida antidemocrática e reacionária dos udenistas (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 4, mar. 1946, p. 257 - 258). Mas, o grande incômodo era: depois da instalação da Assembleia se continuará sobre a sombra dos golpes?

De certo modo, podemos afirmar que sim. Não apenas pela vigência da Carta de 1937, mas principalmente, pela falta de responsabilização de um ator comum a todos os golpes: as Forças Armadas. Além de não as responsabilizar, a Assembleia legitimava o seu “poder moderador” através de homenagens, destituindo-lhes de qualquer interesse e contradição humana. As Forças Armadas foram fabricadas por seus apologistas como os anjos da História

---

<sup>86</sup> Já que formalmente a posse só aconteceria em 5 de fevereiro.

<sup>87</sup> Nota-se nessa passagem que a democracia foi utilizada com um “valor político”.

do Brasil, que tinham o papel de proteger, resguardar a pátria, ante as genéricas “ameaças”. Seu papel “de interventor angelical” estava sob a alcunha de livrar a pátria da ideia abstrata de mal. Não à toa Otávio Mangabeira organizou uma moção<sup>88</sup> de agradecimento às Forças Armadas pelo golpe de 29 de outubro de 1945, em nome da democracia (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 11, 4 jun. 1946, p. 224 - 225).

Na exposição da moção, o udenista ressaltou os atos “golpistas” de Vargas, durante seu governo. Sob a interrupção de Oscar Carneiro (PSD -PE) que afirmava que “a República se deu pelos mesmos modos” e de Francisco Pereira (PSD – AM) que ressaltava que as Forças Armadas que ele queria homenagear eram as mesmas que tinham apoiado o Estado Novo, ele continuava a exposição. As interrupções não paravam. Sob o destaque de Guaraci Silveira (PTB – SP) de que Vargas fora eleito como Senador “com mais de um milhão de votos”, Mangabeira não escondia seu incômodo daquele resultado eleitoral. Sua moção foi aprovada por votação nominal, no mesmo dia em que Getúlio Vargas assumiu como Senador pelo Rio Grande do Sul (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 11, 4 jun. 1946, p. 224 - 225).

A captura de sentidos do golpe era importante não só para gestar a imagem das Forças Armada, mas da própria UDN, que esteve envolvida em toda articulação. Buscou-se afastar qualquer responsabilização das Forças Armadas, também como forma de assegurar o prestígio partidário. Essa moção era o desfecho para quaisquer insinuações que circulavam na Casa.

As Forças Armadas se defendiam de qualquer responsabilização por golpes desde o ano anterior, quando a farsa do Plano Cohen veio à tona. Através da imprensa liberal cedia entrevistas marcadas pelo corporativismo. O jornal *O Povo* reproduzia do *Correio da Manhã* as tais entrevistas sob o adjetivo de sensacionais. Aos generais, o impresso não reservava menor pronome de tratamento do que “ilustres”.<sup>89</sup>

O grande dilema inicial dos Constituintes era a vigência da Constituição de 1937. O não reconhecimento da Constituição de 1937, por grande parte dos recém-eleitos e o juramento do presidente Dutra em cumpri-la, gerava clima de insegurança entre os parlamentares. Afinal, qualquer sinal de novo golpe ameaçava os próprios mandatos e as possíveis conquistas e decisões que seriam articuladas.

---

<sup>88</sup> Mesmo a moção substitutiva (aprovada) de Nereu Ramos (PSD/SC), que se colocou contrário à de Mangabeira, teve muitos elogios ao caráter patriótico das Forças Armadas (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 11, 4 jun. 1946, p. 239).

<sup>89</sup> Para mais detalhes ver, Jornal *O Povo*, 13/04/1945.

Barreto Pinto (PTB - DF) sublinhava a contradição do decreto 8.708 de 17 de janeiro de 1946<sup>90</sup>, que se baseava na Constituição de 1934 e o fato de Dutra ter jurado cumprir a Constituição vigente de 1937. O presidente Melo Viana, entretanto, salientava que Dutra não estava equivocado. E por mais que ele mesmo (Melo Viana) não concordasse com a carta de 1937, a mesma estava amparada legalmente pelo Supremo Tribunal Federal. O tema gerou manifestações na galeria e o presidente da Assembleia de imediato reagiu:

Devo advertir que não permitirei manifestações das galerias. (Palmas). Dentro da lei e apesar do meu espírito liberal, que nunca se confunde com a anarquia, declaro que reprimirei com energia (aplausos) as manifestações de quem quer que assista desrespeitosamente às sessões desta Assembleia. (Muito bem). (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 5 fev. 1946, p. 32).

Observem que a expressão “espírito liberal” foi abordada pelo presidente de modo a adjetivar sua condução das reuniões de modo positivo. A sentença “espírito liberal” parecia ocupar a mesma função de adjetivos como flexível, paciente, generoso. O “excesso de liberalismo” do presidente foi uma expressão recorrente utilizada pelos constituintes para salientar o modo como ele conduzia as reuniões. Nem sempre ela parecia admitir tom elogioso. Às vezes, demarcava certa permissividade na moderação dos trabalhos da casa, o que parecia incomodar alguns dos deputados e senadores. Mas, na maioria das ocasiões em que foi empregada, era para ressaltar essa “qualidade” do atual presidente da Assembleia.

Eis nessa passagem uma questão interessante: nas reuniões para a elaboração da carta constitucional nem sempre a noção de liberal era associada a uma linguagem política. Em certos momentos, retomava-se seu sentido primeiro, ou seja, anterior ao século XIX, que se referia a uma atitude tolerante, ou a uma “educação praticada por homens livres”. Daí se dá a complexidade e as dificuldades de se recortar as falas dos constituintes sem estarem devidamente “contextualizadas”.

No trecho em destaque, a noção de liberal apareceu de modo dúbio. Isso porque ela pode ser entendida como aquele que não interfere, não oprime politicamente, mas ao mesmo tempo, apenas como um homem “longânime”. Isso é importante para acentuar outra questão: Liberalismo e democracia, inicialmente, aparecem dissociados na Constituinte de 1946. O conceito de democracia liberal não era um dado naturalizado. Muito menos, se queria transplantar experiências de outros países sem refletir as especificidades do Brasil, como

---

<sup>90</sup> “Estabelecia as normas regimentais necessárias à instalação da Assembleia Constituinte”.

veremos. Acima de tudo, se disputava o significado do adjetivo liberal como forma de delimitar melhor o novo regime.

Quanto à atuação do Presidente, o que se pode dizer é que seu “espírito liberal”, convivia com um outro “espírito”, bastante autoritário. Yvonne R. de Miranda<sup>91</sup> (1982), jornalista liberal que cobria os trabalhos da Constituinte assim escreveu:

Nos últimos dias, duas decisões surpreendentes devem ser assinaladas: o golpe que foi infligido aos verdadeiros democratas pela maioria pessedista quanto à Carta de 1937 e a declaração de Melo Viana ao referir-se à reação popular contra a vitória pessedista: — Eu próprio, com minha autoridade de Juiz, mandarei a Força (ou seja, a polícia — SSB) disparar contra o povo, se assim for preciso! Todos reconhecem seu direito de manter a ordem, mesmo sendo necessário para isso evacuar as galerias, fortificar as entradas do Tiradentes e reforçar a garantia aos parlamentares; mas, daí à ameaça de violência para conter manifestações democráticas de protesto, vai muito! Será bom que nossas autoridades não esqueçam que a ditadura caiu e o Congresso está aberto e em pleno funcionamento (...)” (MIRANDA, 1982, p. 43).

Em seu discurso de posse, Fernando de Melo Viana teve a preocupação de deixar muito clara sua concepção cristã de democracia. Atribuiu a Deus sua vitória, o que marca não só seu modo providencialista de ver o mundo, mas também uma forma de se apresentar perante seus colegas, insinuando certa humildade. No entanto, isso não o intimidava de ressaltar a satisfação de presidir uma assembleia formada por uma “elite intelectual”.

Enquanto Carlos Marighella, por exemplo, tecia uma compreensão secular, linear e teleológica de democracia, o novo presidente da Assembleia enunciava uma noção de democracia marcada por metáforas teológicas. A laicidade da “Nova República democrática” foi tema de conflito das primeiras às últimas reuniões. A constante defesa dos comunistas pela laicidade era entendida como uma ameaça à “fé cristã”. Reagia-se a qualquer questionamento sobre o lugar de poder ocupado pela religião, que por ser divinizado, era, portanto, intocável.

O vocabulário, de teor religioso, do presidente imprimia o totalitarismo como o inimigo que assediaria as “liberdades individuais”, mas que teria nas “tradições religiosas e políticas” o principal opositor. Assim, o “amor a liberdade”<sup>92</sup>, o “império da verdade e da igualdade de direitos” seriam os “alicerces da democracia” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 4 fev. 1946, p. 33). A democracia, assim, era tomada como antônimo não só das ditaduras (principalmente a ditadura varguista), mas também do totalitarismo.

<sup>91</sup> Eleitora do Brigadeiro Eduardo Gomes. O livro *Homens e fatos da Constituinte de 1946 – Memórias de uma repórter política*, escrito por Yvonne Miranda é fruto de suas memórias e de seu caderno de nota ao realizar a cobertura jornalística da Constituinte.

<sup>92</sup> Uma liberdade bastante comedida e decorosa tendo em vista a postura do presidente ante as manifestações nas galerias da Assembleia.

A incorporação da luta antifascista como constitutiva do conceito de democracia foi uma experiência compartilhada mundialmente. Não podemos esquecer que a disputa em torno do conceito de democracia não era algo restrito às vivências brasileiras. Essa disputa esteve indissociada do legado de horror promovido pela Segunda Guerra Mundial. Juntamente com essa disputa estavam sendo revisitadas questões que buscaram a “universalização” dos direitos humanos, a paz mundial e a “segurança” às liberdades individuais através de pactos internacionais. Contraditoriamente, em nome disso, se projetou um único inimigo (a União Soviética) como forma também de camuflar os receios e interesses imperialistas dos EUA.

Por mais que estudiosos tenham delimitado a separação dos conceitos de nazismo e fascismo<sup>93</sup>, era comum à época a expressão “nazifascismo”. Assim, os sujeitos do período aproximaram o totalitarismo ao fenômeno fascista. Nesse sentido, (CANFORA, 2007) já apontou como na linguagem política do período, era recorrente a expressão “democracia progressiva”<sup>94</sup>, que tinha como principal demarcador seu “conteúdo antifascista, traduzido em normas constitucionais”. Tal recorrência não aparece só na Europa. Era muito presente no vocabulário brasileiro também.

Quanto ao termo “fascismo”<sup>95</sup> – e suas variações (fascista) – era usado para adjetivar tudo o que fosse considerado uma mazela social da sociedade brasileira. Ele não se referia somente à violência praticada pelo Estado Novo, por exemplo, mas a todo modo de opressão:

Porque o fascismo é a fome, a miséria, o pauperismo, mendicância, a mortalidade infantil, a tuberculose, a negação da cultura, a queima de livros, o preconceito racial, a tirania do pensamento. Enquanto ele se afunda no areial movediço, tragado pelos tempos, surge uma aurora da redenção econômica: [...] trabalho livre, da liberdade real, e da justiça. Hitler estrebucha, Franco agoniza, Salazar emudece, [...] o Estado

<sup>93</sup> Apesar de alguns intelectuais criticarem essa separação. Ver: (PAXTON, 2007, p. 45)

<sup>94</sup> Sobre essa questão, dedicaremos algumas páginas em outro capítulo.

<sup>95</sup> “A palavra fascismo tem origem no *fascio* italiano, literalmente um feixe ou maço. Em tempos mais remotos, a palavra remetia ao *fasces* latino, um machado cercado por um feixe de varas que era levado diante dos magistrados, nas procissões públicas romanas, para significar a autoridade e a unidade do Estado. Antes de 1914, de modo geral, foi a esquerda que se apropriou do simbolismo do *fasces* romano. [...] Ao fim da Primeira Guerra Mundial, Mussolini cunhou o termo fascismo para descrever o estado de ânimo do pequeno bando de ex-soldados nacionalistas e de revolucionários sindicalistas pró-guerra que vinha se reunindo ao seu redor”. [...] Vale destacar que o fascismo é diferente de todos os outros “ismos”, pois não apresentou um programa filosófico e se baseou nos sentimentos populares de “raças inferiores”. Apesar de não haver uma essência para o fascismo ele é marcado pela apologia a autoridade (“união mística do líder com o destino histórico de seu povo”), e pela ideia do surgimento de um “novo homem”. Ainda é “anticomunista”, “antiliberal”, “anti-esquerda” e “anti-intelectual”, apesar de ter tido apoio de intelectuais e liberais, assim como também de conservadores, que movidos pelo seu ódio a esquerda e aos ideais da Revolução Francesa o consideraram um mal menor. Apelou, sobretudo, para as emoções utilizando “cerimônias, rituais, cuidadosamente encenadas e de retórica carregada.” Sua relação com a modernidade foi de ambiguidade, pois apesar de utilizar uma retórica de culto ao homem tradicional e agrário, fez uso intenso de propagandas e verdadeiras exibições do amor que “os líderes tinham por seus carros e aviões velozes” (PAXTON, 2007, p. 13 – 49).

Novo se decompõe, Hirohito esperneia, Mussolini [...] (BONAVIDES, 29 mar. 1945, s/p).

Escrito pelo ainda estudante Annibal Bonavides, no ambiente do fim da Segunda Guerra, o combate, principalmente, à fome, à miséria e ao pauperismo foi um argumento que se repetiu na retórica liberal dos mesmos. Tal combate aparecia como uma dimensão programática indispensável a um regime que se pretendia democrático. Se por um lado quase tudo é fascismo, por outro a “depredação econômica” ocupou um eixo fundamental que o recortava. Logo, se concordamos que era constitutivo à democracia o antifascismo, foi preciso entender o que se chamava de fascismo, para além da taxação fácil dos opositores ao Estado Novo e as diversas notícias no período, que circunscreviam os supostos interesse de pessoas ligadas a Mussolini no Brasil<sup>96</sup>.

Dito isso, vale lembrar que os estudiosos do fascismo destacaram o seu caráter ultranacionalista e palingenéticas (GRIFFIN, 2013, p. 26 *apud* MARTINS, 2022, p. 14). Já para Martins (2022) uma definição de fascismo estaria atrelada “a conceitos centrais”, como Nação, Estado, Síntese, Revolução, Autoridade e Violência. Estes integrariam o padrão conceitual morfológico de fascismo. Na imprensa brasileira a associação do fascismo à violência e à ditadura foi recorrente, demonstrando a dificuldade de nomeação e como ditadura e totalitarismo, eram usados, por vezes, como sinônimos, no período. Ainda era recorrente uso do termo fascismo como uma degradação econômica (fruto de uma suposta corrupção do governo Vargas e maus usos do dinheiro público).

A dificuldade de definição de fascismo fez Robert Paxton (2007, p. 49) propor “cinco estágios” para acompanhar a dinamicidade do fenômeno. Foram eles: “a criação dos movimentos, seu enraizamento no sistema político, a tomada de poder, o exercício do poder” e, por último, a radicalização ou entropia do regime”. O que se observa é que se o conceito de democracia assimila, nesse momento, a luta antifascista e o entusiasmo com o processo de reconstitucionalização do país, ao mesmo tempo, ele convive com uma certa reação dos setores conservadores.

Se por um lado, os constituintes brasileiros estavam munidos de “autoridade para exaltar não somente: igualdade política, nivelamento individual, perante a lei”, assim como

---

<sup>96</sup> Jornal *O Povo*, 05/08/1946. É importante salientar que, apesar de pôr muitas décadas, o fascismo ter sido considerado por estudiosos um fenômeno somente europeu, tal premissa tem sido questionada pelas tendências historiográficas que primam pela abordagem comparativa. Assim, cada vez mais se tem analisado como os germens fascistas extrapolaram a Europa, percebendo-o em uma perspectiva “transnacional e transatlântica”. Um marco importante ainda nesse sentido teria sido as pesquisas de Roger Griffin (1991) e sua noção de fascismo genérico (GONÇALVES & Ariño, 2022, p. 6).

“reinvidicação social, base econômica democrática”; por outro deveriam estar comprometidos com um “regime de garantias e seguranças de direitos, em clima de paz duradoura e fecunda, sob a inspiração de Deus, em contraste ao ateísmo atrabiliário, diabólico e destruidor”. Se retomarmos a democracia defendida pelo presidente da Assembleia, perceberemos que ela tinha um deus e dela queria-se expurgar qualquer natureza secular. No Brasil, pelo menos, não se tratava de ser uma ou outra definição de democracia, mas sim de ser umas e outras em convivência.

A discussão sobre o funcionamento dos “trabalhos da casa”, portanto, da importância de um Regimento Interno, rendeu outros embates, atravessados por disputas em torno de uma ideia de democracia. Na sessão do dia 06 de fevereiro, uma das pautas era a eleição dos demais membros da Mesa. Marighella, assim como Prestes, insistia na importância da elaboração de um Regimento Interno para “orientar os trabalhos”. Os ânimos se exaltavam. Marighella defendia seu partido: afirmava que não podiam ser “acusados de não querer colaborar para a boa ordem dos trabalhos”, já que a bancada comunista tinha sido a primeira a pedir o Regimento.

O desentendimento se dava sobre a ordem de execução das operações. Ou seja, primeiro deveria vir o Regimento Interno e depois a Mesa, ou vice-versa? Para os comunistas, primeiro deveria vir o Regimento e defenderam isso em requerimento. O Presidente Melo Viana destacava que a primeira providência era a “constituição da Mesa”. Barreto Pinto (PTB – DF), se referindo a Prestes salientava que quando Prestes votou para a presidência da Casa, implicitamente reconhecia o Decreto-lei nº. 8708. Marighella, entretanto, afirmava:

Queremos ainda acentuar, que se porventura, os nossos trabalhos foram submetidos ao regimento interno baixado pelo Decreto -lei nº. 8708, a bancada comunista não concordou com essa orientação, mas ao contrário, se obrigava a seguir um caminho que não lhe parecia acertado, forçada a sujeitar-se **ao desejo da maioria**. (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 6 fev. 1946, p. 53, grifos nossos).

O conflito acerca do Regimento Interno evocava uma das questões sobre a democracia, que já preocupara Alexis de Tocqueville em *A Democracia na América* em 1835: o poder da maioria. Nesse debate foi reafirmada a noção de democracia como regime que executava as decisões da maioria, sem, contudo, as preocupações tocquevilleanas das implicações disso. Pelo contrário, a minoria foi construída sob a lógica ameaçadora ao bom

andamento da democracia. Isso apareceu, claramente, nos posicionamentos de Nereu Ramos<sup>97</sup> (PSD – SC), que em resposta a Carlos Prestes e a Jorge Amado declarava:

**A minoria pode reafirmar sempre seus pontos de vista, que jamais deixarão de ser considerados pela maioria;** aqui estamos para nos consultarmos e ouvirmos uns aos outros, a fim de realizar a obra de colaboração em benefício ao país. (Muito bem). O que exigimos é que **a maioria não seja tiranizada pela minoria** (Palmas), **porque como já afirmou Tolstói, a tirania da minoria é muitas vezes pior do que a da maioria. Isto é democracia: subordinar-se a minoria à vontade da maioria.** E não estou aqui para pleitear coisa diferente. (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 6 fev. 1946, p. 57, grifos nossos).

As afirmações acima foram articuladas tendo como referência a denúncia de Prestes que o Regimento foi “imposto pelo Executivo”, por um golpe de força do Supremo Tribunal Eleitoral. No mesmo coro de Prestes, Jorge Amado (também comunista – SP), apontava como a soberania daquela Assembleia tinha sido desrespeitada, já que não tinham tido brechas “para decidir o contrário”.

No lugar de ponderar as questões colocadas pelos comunistas, Nereu Ramos se alinha a seu partido e às decisões do Presidente. Subverte, então, a lógica dos possíveis autoritarismos cometidos em nome da “maioria” (como “representantes das tais”) e põe em xeque uma suposta “tirania da minoria”<sup>98</sup>, em oposição à “tirania da maioria”.

Em contrapartida, o que nos parece mais interessante foram os efeitos da passagem acionada por Nereu Ramos, isto é, o fato de Luíz Carlos Prestes, de imediato, deixar claro que seguiria as deliberações da maioria: “Trata-se de democracia e não de tirania. Nós nos submeteremos às deliberações da maioria”. Isso, todavia, não quer dizer que os comunistas tenham sido convencidos de que eram a minoria sobre aquela questão. Deste modo, enquanto Nereu Ramos expressava que estava subtendido que a maioria era a favor do Regimento, Prestes e Amado reafirmavam que isso não estava claro, e reivindicavam que ficasse “explícito”.

Apesar de em nenhum momento, o nome de Tocqueville ser citado<sup>99</sup>, o debate sobre a tirania da maioria esteve presente sobre todo o processo de elaboração da Constituinte, embora não aparecesse, muitas vezes, nesses termos. Os Constituintes, supostamente, se preocupavam com a concentração de poder nas mãos do Executivo.

<sup>97</sup> Nereu Ramos fez questão de destacar o “excesso de liberalismo do Presidente do Supremo Tribunal Federal, por permitir que nas reuniões “falassem cidadãos, que se quer tinham diploma”.

<sup>98</sup> Não fica claro, se o Tolstói, que Nereu Ramos mobilizou, era o escritor russo, autor de Guerra e Paz (1868) e Ana Karenina (1875). O mais provável é que não, tendo em vista o escritor ter sido um anarquista cristão, se posicionando politicamente como um pacifista.

<sup>99</sup> Pelo menos nas primeiras reuniões. Vale lembrar ainda que Tocqueville não concebia, simplesmente, democracia como um mero regime. Mas, sim um “tipo” de sociedade que se estava em construção, naquele “contexto” do oitocentos.

Assim, os pesos e contrapesos (*checks and balances*) que estavam naquela ordem do dia eram, principalmente, a defesa da liberdade de imprensa e a separação de poderes, com especial apologia ao sistema parlamentar, como modo de se institucionalizar uma democracia sem o fantasma da tirania. Contudo, a organização de associações sindicais, como mecanismos estanques de movimentações autoritárias eram vistas com tremenda desconfiança, como veremos no decorrer de outros capítulos.

### 3.2 Por uma História Conceitual: os “vais-e-vens” da democracia e sua absolvição

A sétima sessão da Assembleia foi marcada pela reivindicação de José Augusto Bezerra de Medeiros (UDN/RN) sobre a importância de se iniciar o debate sobre os problemas “referente à estruturação Constitucional do Brasil”. Apoiado pelas saudações de “muito bem”, ele argumentava que a “opinião pública” deveria tomar conhecimento de todos eles, para que pudessem se posicionar e assim orientar a ação de seus representantes, como deve ocorrer em regimes democráticos. Salientava que cada partido e indivíduo teria que renunciar a pontos para promover uma “harmonia social” pelo processo Constitucional. Neste sentido, sobre a democracia ele afirmava:

Pela democracia lutaram quase todas as grandes nações do globo. Pela democracia também lutamos e derramamos nosso sangue. **Acredito que nesta hora, por quase todos os continentes, não há uma só voz com autoridade que se erga para combater o regime democrático. As objeções contra a democracia**, a de que é contrária às elites, a de que é sistema inimigo das finanças públicas, a de que é regime em que o número supera a qualidade, todas essas objeções já estão irrefragavelmente respondidas e já passaram. Nesta hora não há quem ouse erguer a voz contra as democracias (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 14 fev. 1946, p. 247, grifos nossos).

A exposição do vice-líder udenista na Assembleia demarcou bem o deslocamento de depreciação para a positivação do conceito de democracia a partir da Segunda Guerra Mundial. Através de um estudo do *Hoover Institute*, publicado em 1952, o historiador Robert Palmer (1953, p. 203) já chamava atenção para o uso do termo como “um valor político,” somente a partir da Primeira Guerra Mundial. Assim, Palmer sublinhava que o forte impacto emocional da palavra democracia e sua capacidade de inspirar os cidadãos dos Estados Unidos eram relativamente recentes. Ao contrário do que apressadamente se pode pensar, as ditas

Revoluções Americana e Francesa não contavam com democratas lutando, pois o termo em si era ainda pouco utilizado:

*[...] The two nouns, " democrat" and " aristocrat" did not exist until the very last years of the Old Regime. No " democrats" fought in the American Revolution; and the Age of Aristocracy, as long as it was unchallenged, heard nothing of "aristocrats ". Neither word was used in English before 1789; in France, aristocrate crops up in the reign of Louis XVI, democrate not until 1789. It may be that the words were first coined by the Dutch. It seems certain, in any case, that their first currency was in the Low Countries, in the Dutch revolution of 1784-87 and the Belgian revolution of 1789-91. We find aristocraten used by Dutch burghers as early as 1784. [...]* (PALMER, 1953, p. 205).

O movimento de independência das treze colônias norte-americanas e as reivindicações do Terceiro Estado francês não estabeleceram nenhuma relação direta com um ideal democrático no sentido de uma gramática política, inicialmente (DUNN, 2016, p. 134 - 136). Por mais que, posteriormente, os atores sociais tenham se percebidos como democráticos e que eles se tornassem as principais referências sobre democracia, quando tal expressão era mobilizada na linguagem deles, normalmente possuía um teor pejorativo.

As objeções e desconfianças sobre a democracia, observadas pelo Constituinte, atravessaram algumas décadas da modernidade europeia. É preciso matizar ainda que mesmo que a democracia tenha sido apontada como um valor político por Palmer (1953), após Primeira Guerra Mundial ela entrava em declínio juntamente com o liberalismo. Nesse sentido, se em 1945 e no início de 1946, os descréditos do novo regime estavam aparentemente superados; sua história, no entanto, era perpassada de “vai e vens”, em que a falta de apreço prevaleceu na maior parte do tempo, em contraposição a qualquer elogio.

Para os “revolucionários norte-americanos”, o modelo de Atenas não só não deveria ser imitado, como também teria que ser evitado. Thomas Jefferson, por exemplo, não se sentia confortável sob a alcunha de democrata (PALMER, 1953, p. 207). Mas, inegavelmente foram as crises políticas na França e nas treze colônias que tornaram possível o florescimento outra vez da democracia<sup>100</sup>:

*[...] Apenas em retrospecto, à medida que a nova Constituição norte-americana entrou em funcionamento, e a nova nação seguiu seu caminho, a perspectiva se alterou radicalmente. Quando se deu, as práticas familiares do governo representativo da Inglaterra, acima de tudo a eleição de um corpo fundamental de legisladores (em geral, na América do Norte, com direito de voto mais amplo do que na maioria dos distritos parlamentares ingleses), viram-se rebatizadas na linguagem do mundo antigo. Uma*

<sup>100</sup> Há um recente debate sobre o lugar das lutas ocorridas no Haiti no século XIX, para a formação de ideias de liberdade e democracia. Para aprofundar ver (PEREIRA, 2020).

vez que assim se fez, os norte-americanos começaram a ver a si mesmos, no espelho de seu longo passado colonial, como se fossem havia muito tempo democratas sem jamais sabê-lo (DUNN, 2016, p. 109).

Ainda para Jonh Dunn (2016), a obra *A Democracia na América*, publicada em 1835, pelo aristocrata francês Alexis de Tocqueville teve um importante papel para essa nova percepção que os americanos passaram a ter de si mesmos:

“[...] e explicando os norte-americanos não apenas a seus conterrâneos e contemporâneos europeus, mas também a eles próprios, de forma elegante e provocativa como ninguém jamais fizera antes ou faria desde então. [...] (DUNN, 2016, p. 109 - 110).

É difícil precisar o que tornou possível o prestígio da democracia. Como uma palavra que passara mais tempo no “submundo” emergiu com tanta força? A emergência do totalitarismo, do Estado Novo (no caso brasileiro), e a luta em nome do antifascismo parecia ser a resposta que tornava a democracia incontornável como um horizonte de esperança para um mundo que experimentara o confronto físico e sangrento entre as diferentes nações.

Mas, se no final da primeira metade do século XX, a democracia gozava de certa unanimidade entre as nações, como avaliado por José Augusto, vale lembrar que, no início do século XVIII, a democracia “ainda era, em grande medida uma palavra pária” (DUNN, 2016, 107). Isso se deve em especial à recepção dos textos de Platão e Aristóteles pela Europa nos anos seguintes.

Na verdade, *demokratia* (DUNN, 2016, p. 53), que quer dizer em seu sentido mais literal, a força ou poder nas mãos do povo não eupátrida (*demos*), não gozava de consenso e aplausos unânimes nem mesmo na Grécia. Para Luciano Canfora (2007, p. 20 – 23), a imagem do líder político Péricles, como um apologista da democracia, é fruto de uma distorção do texto<sup>101</sup> do historiador Tucídides.

Retomado no século XX, por líderes europeus, como um grande entusiasta da democracia, Péricles só não foi chamado por seu admirador Tucídides como um tirano, como faziam “os cômicos que lhe eram hostis”: “Para Tucídides, Péricles era um verdadeiro *princeps*

<sup>101</sup> Cabe observar que essa suposta distorção é reproduzida até mesmo John Dunn (2016, p. 39): “A primeira voz é famosa e grandiosa – é a de Péricles. O maior elogio da democracia antiga vem não de um poeta [...], mas de um grande líder político, responsável por levar Atenas a uma guerra que quase a destruiu. [...] Não sabemos se Péricles chegou a pronunciar alguma dessas palavras. Mas Tucídides recupera não apenas o que Péricles teria dito, mas também o que teria querido dizer. Como nos diz, não sem altivez, [...]. Mesmo que Dunn coloque sob suspeita o elogio de Péricles e a própria escrita de Tucídides, ele reproduz a interpretação dada ao texto do historiador de que Péricles era um grande democrata, ou como afirmou Canfora (2007, p. 23): “fazer dizer a Tucídides aquilo que ele não diz”.

[...] um poder pessoal aceite e reconhecido, que acaba por desnaturar, embora sem o violar, o equilíbrio dos poderes” (CANFORA, 2007, p. 21).

O sucesso em governar consecutivamente Atenas por três décadas foi importante para que Péricles fosse considerado por estudiosos do período como o líder político mais proeminente de Atenas, da segunda metade do século V a. C, “regida pela democracia”. Cãnfora (2007, p. 47 - 48) adverte que o sentido em que Péricles pode ser considerado democrático diz respeito ao fato dele ter aceitado dirigir um governo dos “sem posses”, disputando com seus iguais pelo prestígio, poder e liderança, acolhendo, portanto, “o sistema, suas regras e almejando dirigi-lo”. Diferentemente das *heterias* que não aceitavam o sistema, se constituindo uma ameaça. Os “chamados Oligarcas”, por exemplo, esperavam “instabilidades conjunturais” como modo de tentar “reduzir a cidadania apenas aqueles que pudessem armar-se às próprias custas”.

Mesmo assim, o Péricles de Tucídides, não tecia elogios à democracia como posteriormente lhe atribuíram. Ele afirmava usar o termo democracia pelo fato de seu “sistema político” utilizar “o critério da maioria”, apesar de viverem em liberdade. Nota-se assim, uma relação de oposição entre democracia e a noção de liberdade:

[...] Democracia era o termo com que os adversários do governo popular definiam esse mesmo governo, pretendendo assim sublinhar o seu caráter violento (*Krátos* indica, precisamente a força no seu violento actuar-se). Para os adversários do sistema político que vigorava na Assembleia popular, a democracia era, portanto, um sistema liberticida. Eis por que razão Péricles, no discurso oficial e solene que Tucídides lhe atribui, redimensiona o alcance do termo, distancia-se dele [...] (CANFORA, 2007, p. 20 - 21).

Quanto aos ditos “pensadores políticos” do período, não disfarçavam sua repulsa ao regime. Para Platão, a democracia não garantia ordem e governo. Ela dissolveria os valores e as alternativas de uma boa vida. Seu princípio de igualdade ao equalizar os julgamentos de todos, os pondo sob um mesmo valor, endossava uma presunção falaciosa. Semelhantemente, os pressupostos de liberdade destruiriam os princípios de autoridade, arruinando a própria democracia. O autogoverno proposto pela democracia levava à instabilidade política, desorganizando completamente a vida. A democracia nada mais seria do que uma ideia petulante.

Os motivos que levaram à posição de Platão são difíceis de mapear: seria pelo fato da condenação de Sócrates por uma “corte democrática”? Sua origem familiar? (DUNN, 2016,

65). As questões, em geral, levantadas sobre a percepção de Platão em relação à democracia não passam de meras especulações.

Aristóteles, por sua vez, considerava que a democracia não era um bom governo pelo fato de não traduzir as aspirações da comunidade, mas apenas dos pobres:

[...] No entanto, o governo dos muitos (*to plethos*) poderia provar-se uma boa forma de governo, desde que fosse exercida em nome do bem comum. No caso do bom governo, Aristóteles preferiu chamá-lo não de democracia, mas de *politeia* (política, ou mais informativamente, governo constitucional. A *politeia* se distinguiria da democracia não apenas por [...] (um comprometimento pessoal com o bem coletivo, não com a vantagem de um grupo), mas também por uma estrutura institucional. [...]. A *politeia* não era a única forma de governo a visar à vantagem comum e, portanto, compatível com a justiça. A monarquia e a aristocracia, o governo de uma única pessoa ou de um grupo superior, poderiam a princípio colocar os mesmos objetivos e sustentar seu direito à justiça, desde que trabalhassem para conquistá-la. Seu sucesso ou fracasso, porém, dependia muito diretamente da virtude, do discernimento e da sorte dos próprios governos. [...]. Aristóteles [...] não pensava nas instituições políticas como um substituto para a virtude pessoal [...] (DUNN, 2016, p. 71-72).

Assim, em Aristóteles prevalecia uma compreensão de democracia como um governo “egoísta”, que não atendia ao bem comum, intrinsicamente degenerado por ser “abertamente dedicado a servir a maioria à custa dos mais ricos, [...], dos mais virtuosos (DUNN, 2016, p. 74).

Vale destacar que a democracia ateniense não surgiu se denominando como tal. Ela foi fruto de lutas entre os eupátridas (ricos proprietários de terras) e famílias pobres. Estas últimas se encontravam sob o risco de perder suas terras em virtude de dívidas acumuladas. Não se pode dizer, entretanto, que a democracia foi uma consequência da vitória dos menos abastados sobre os “bem-nascidos”. O que se pode dizer é que esse conflito desencadeou uma mudança na forma de organização das instituições atenienses que visavam não só considerar os não eupátridas, mas também os defender (DUNN, 2016, p. 50).

O primeiro passo que culminou na democracia foi o das conhecidas reformas de Sólon (eupátrida): “codificação das leis, revisão dos graus de propriedade”, possibilitando os atenienses mais ricos, “provimentos de cargos públicos”. Além disso, “a modificação da estrutura dos tribunais”, ampliando o “acesso dos mais pobres”, bem como “a libertação dos já escravizados por dívidas e a abolição de trabalho compulsório por débito no futuro” foram algumas das medidas tomadas. Não obstante, “Sólon recusou-se firmemente a redistribuir terra” (DUNN, 2016, p. 51).

Foi com Clístenes, também eupátrida, que os atenienses se aproximaram do que viriam a denominar como democracia. Semelhantemente a Sólon, ele operou uma reconfiguração institucional em Atenas. Contudo, ele se diferenciava por ter fundamentado “a

escolha política [...] para fora dos bem-nascidos e relativamente ricos, consignando-a [...] a todo *demo* ateniense” (DUNN, 2016, p. 52).

A memória que venceu sobre a democracia pelos anos que se seguiram na Europa foi a de um governo astuto e imoral. Pelo menos até Robespierre. A partir de 1789, o termo aparecerá com oscilações positivas. Antes disso, foi raro até mesmo entre os filósofos franceses, encontrá-lo em um “sentido favorável”, como lembra Robert Palmer (1953). Uma exceção, entretanto, pode ser citada: o nobre francês Marquis D'Argenson, em suas *Considérations sur le gouvernement de la France* (1764). Ele usou repetidamente o termo democracia para defender que o “crescente poder dos reis favoreceu a igualdade e a democracia, contra a nobreza e a aristocracia” (PALMER, 1953, 205).

Vale chamar atenção para a tendência de D'Argenson de pensar a democracia como igualdade em vez de autogoverno. Além disso, sua oposição não era contra a monarquia, mas sim contra aristocracia. Algumas evidências ainda apontaram que uma área mais rural da Suíça e algumas cidades livres alemãs se percebiam como democráticas no século XVIII. Não obstante, com exceção de monarquia, palavras como democracia e aristocracia tinham pouco impacto emocional no discurso comum nesse período. Isso porque havia certo “consenso” da impossibilidade de a “pura democracia” sobreviver em sociedades de grandes extensões. D'Argenson, mais uma vez se desviou dessa percepção ao se contrapor a essa ideia vigente de que a democracia só era possível em sociedades pequenas e virtuosas (PALMER, 1953, 203 - 205).

Não obstante, foi com Maximilien Robespierre, Thomas Paine<sup>102</sup> e o bispo de Ímola, (que dois anos depois se tornaria o Papa Pio VII) que a palavra democracia assumia tom auspicioso. Mas, isso não duraria muito. Com versões de democracia específicas, cada um desses tentava mostrar que a “força da Revolução” e seu futuro não eram incompatíveis com a democracia (DUNN, 2016, p. 163). Robespierre e Paine, por exemplo, tentaram apresentar a democracia de um modo novo, tentando se desprender do modelo direto grego, que era o que repercutia nos escritos de pensadores como Jean-Jacques Rousseau, mas que não se aplicava ao contexto deles (PALMER, 1952, p. 212). Mesmo assim, o termo democracia foi utilizado

---

<sup>102</sup> Em interessante trabalho, que examina a relação de Thomas Paine com a Revolução Francesa e com os conceitos de liberalismo e democracia, Daniel Gomes de Carvalho propõe a seguinte reflexão: “Ao longo da Era das Revoluções, o termo ganha maior circulação, sendo associado a igualdade de direitos, governo popular ou primazia das assembleias locais. Barnave, por exemplo, aludia a uma “era das revoluções democráticas” para caracterizar o período que vivia. Os usos, assim, indicam uma transformação fundamental: além de uma forma de governo (democracia), é possível a notar empregos que indicam também agência (democrata), adjetivações (democrático) e ações (democratizar)” (Carvalho, 2021, p. 25 - 26).

pouquíssimo não se tornando um símbolo ou lema do período como por exemplo, igualdade, liberdade, direitos e república.

Um marco do uso de democracia foi o famoso discurso de Robespierre, na Convenção de 5 de fevereiro de 1794. Nele, o jacobino definiu o caráter fundamental da virtude e do terror. Segundo Palmer (1952, p. 214) *Not counting sporadic occurrences, he uses the word "democracy", while specifically on the subject, eleven times in the space of seven hundred words, or in about five minutes of speaking time.*

Seria no período que ficou conhecido como “Terror” que a palavra democracia se tornaria mais frequente em um sentido positivo. Isso acarretaria fortes desconfianças à democracia. A vinculação dela com o Terror a *posteriori*, por-lhe-ia sob suspeita de modo a mais uma vez fazê-la habitar os esconderijos e os recantos das sociedades. Como sabemos, a democracia sobreviveria e seria a resposta mais sólida encontrada para lidar com os fascismos.

O fascismo foi considerado como a grande “novidade política” do século XX. Paxton (2007, p. 46) chegou a afirmar que teria sido a “mais importante”. Entretanto, no nosso entender, os desdobramentos catalisados pelo fascismo, isto é, a emergência da democracia como regime de prestígio é que seria o ponto mais crucial. A saída do lugar de pária para o de um governo celebrado, que gozaria de certo consenso da maior parte do Ocidente como regime viável foi uma inflexão na história da democracia. Obviamente, havia muitas variações sobre a definição de democracia e por isso ela era cerne de constantes disputas.

Tal constatação, já estava diagnosticada pelos constituintes de 1946. Assim, o entendimento sobre o que seria a democracia, ou de que “espécie” ela seria, para usar a expressão de José Augusto, era tão central:

Mas, perguntar-se-á, a democracia de que espécie? Democracia política, democracia social, democracia econômica, democracia funcional? Não, Sr. Presidente. Toda vez que se procura adjetivar a democracia: vasa-se um sentido oculto: negá-la, iludi-la, contraditá-la. Democracia. Simplesmente democracia. Governo de cooperação, governo em que **não há famílias, nem castas, nem raças privilegiadas de qualquer espécie**. Governo no qual todas as forças sociais são chamadas a colaborar; cada uma no limite de suas capacidades, de seu prestígio, de seu amor pelo bem público. Mas, todos com iguais possibilidades, cada um sendo chamado a opinar na hora precisa e sobre cada um dos problemas em que lhe cabe falar. Assim, devemos fazer uma Constituição nitidamente democrática; nem de democracia política, nem de democracia funcional, nem utilitária, mas simplesmente, uma constituição de democracia (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 14 fev. 1946, p. 247, grifos nossos).

Na exposição, José Augusto recorre a uma significação traçada pelo contexto revolucionário francês ao derrubar o Antigo Regime: o nascimento não “determina” seu papel e lugar social nas tramas de poder e convivência. Ou seja, não há nascimentos especiais.

Contraditoriamente, José Augusto<sup>103</sup> não tinha um discurso aguerrido contra a monarquia (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 14 fev. 1946, p. 253).

O questionamento da “divinização dos nascimentos” foi um grande feito das lutas do século XVIII, sem sombra de dúvidas. Mas em outros contextos e de diferentes maneiras, no século XX, famílias continuavam a ter um papel central na estruturação dos poderes locais, exercendo certo monopólio. Isso mudará, consideravelmente, a partir dos anos 1950, com a intensificação da competição eleitoral (CHAVES, 2014). Mas, não podemos esquecer que democracia não “exterminou” os discursos colonialistas. Mesmo que ela seja usada por sujeitos negros para expor a contradição de num regime democrático se conviver com o racismo e em seu nome se ter travado um combate contra o preconceito racial, isto não quer dizer que a linguagem política e cultural da transição não corroborasse também com a discriminação existente.

Mas vale ressaltar o que estava no horizonte da democracia: a dimensão disruptiva. E essa dimensão parecia interpelar as consciências e palavras dos constituintes que faziam uso daquela tribuna. Ou pelo menos era o que eles queriam deixar registrado para a posteridade. Há de se notar que havia uma concepção minimalista que via na adjetivação da democracia sua descaracterização<sup>104</sup>. Para José Augusto, o caráter mais fundamental da democracia era sua proposição quanto à participação. Não obstante o alto índice de analfabetismo no país, acarretando que grande parte da população não pudesse participar dos pleitos, não foi sequer por ele mencionado.

Após essa apresentação, Agamenon Magalhães (PSD – PE) solicitou um aparte e retrucou o fato de José Augusto ter se afastado do conceito social e econômico de Constituição e frisado somente a dimensão política. José Augusto, por sua vez, respondeu dizendo que o seu conceito de Constituição era o científico. Este último, salientava que por mais que fatos sociais e econômicos fossem relevantes naquele contexto, “não podendo ser desprezados”, a política e não a economia, era quem conduzia, administrava um país. Lino Machado, do partido Republicano do Maranhão, ressaltava que uma Constituição econômica era um “eufemismo com que se acobertou o Estado Novo”.

---

<sup>103</sup> Vale lembrar que José Augusto Bezerra de Medeiros descende de uma família oligárquica. Seu avô foi chefe político no Seridó/ RN tanto no Império como na Primeira República. Contava com longa trajetória política, como ele mesmo fez questão de ressaltar nessa sessão. Atuou desde a Primeira República como deputado e também chegou a ser governador do Rio Grande do Norte de 1924 à 1927. Mesmo contrário ao movimento de 1930 conseguiu se eleger como deputado pelo partido popular, fundado por ele (BRAGA, 1998, p. 546).

<sup>104</sup> É interessante como uma concepção “minimalista” de democracia continua a ser endossada no século XXI. Ela está presente em trabalhos recentes como (CASTELLS, 2018) e (PRZEWORSKI, 2020). A opção por um olhar minimalista de democracia, naquele período poderia ser encontrado em SCHUMPETER (1942).

O debate prosseguiu com o pernambucano ressaltando que a política seria “uma expressão vazia que necessita de conteúdo”. José Augusto insistia que o “Estado tem política econômica, [...] religiosa, [...] militar, [...]” e que tudo isso estava “subordinado ao Estado e este é a organização política da Sociedade”.

No esteio dessa discussão, a temática do liberalismo despontou. Agamenon Magalhães perguntou primeiro sobre o caráter econômico e liberal da Constituição dos Estados Unidos e após a resposta de José Augusto, ele provocou: “A Constituição Americana é individualista, diga V. Ex<sup>a</sup>, com todas as letras. Pergunto-lhe: Existe no mundo o liberalismo econômico?” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 14 fev. 1946, p. 248).

Ao responder a primeira questão, José Augusto salientou o caráter contextual e histórico da época da elaboração da Constituição estadunidense. Ele ainda acrescentou que as medidas econômicas incorporadas depois, assim o foram pelo fato de “conveniência, não porque a economia dirija a política, mas porque a política considera a economia fato de tal importância que julga de seu dever incluí-la em disposições constitucionais”. Sobre a existência do liberalismo, José Augusto foi assertivo: “Existe, e direi porque”. Agamenon então retrucou: “Está morto há muito tempo”.

Ao contrário do que enunciou, José Augusto não disse exatamente o porquê da sobrevivência do liberalismo. Evocou os estudos do Direito Constitucional do professor estadunidense Murray Butler para dizer que o autor defendia que o “liberalismo estava vivo e militante”. Ele não se deu ao trabalho (não tinha propriedade para falar?) de fazer uma explanação sobre o conceito de liberalismo ou uma longa defesa. Deixou bem claro que, para ele, aquela não era a questão. Na sua compreensão, o que merecia atenção para a elaboração de uma Constituição democrática no Brasil era, sobretudo, o federalismo e o centralismo.

Entretanto, Agamenon Magalhães também desejava demonstrar sua “erudição” sobre a temática do liberalismo. Por isso, propôs retomar os escritos de Harold Laski, mas a discussão não vingou. O interessante deste breve debate sobre liberalismo de José Augusto e Agamenon Magalhães são as pistas que ele nos fornece sobre a historicidade da relação entre palavras/conceitos: no caso democracia e liberalismo, nesse período.

A primeira pista era que liberalismo e democracia não eram entendidos de modo indissociado, pelo menos inicialmente. A relação entre democracia e liberalismo estava, sobretudo, sendo também disputada no esteio das discussões sobre o conceito de democracia<sup>105</sup>.

---

<sup>105</sup> Apesar de Harold Laski, lembrado por Agamenon Magalhães, vincular diretamente democracia e liberalismo ao afirmar que: “[...] Aí está a verdade embrionária que o liberalismo jamais foi capaz de ver. Não se apercebeu de

Como podemos perceber essa relação/disputa não interessava a todos. Não ficou claro se a importância dada pelo pessedista não foi a mesma atribuída pelo udenista ou se este último tratou as questões do pernambucano como uma obviedade. Vale lembrar, que a UDN como partido levantou bandeiras liberais, entrelaçando-as à própria noção de democracia.

Ao emitir um parecer, em certa medida até laudatório, do caráter liberal da democracia, a historiografia brasileira ofuscou os embates e as desconcertantes disputas que envolveram a relação democracia, liberalismo e outros projetos. Assim, se produziram certas naturalizações como se um termo fosse substrato do outro.

Na Ciência Política não foi muito diferente. Importantes autores como Norberto Bobbio e Robert Dahl, por exemplo, produziram certas indistinções ao retratar a democracia e o liberalismo: “mesmo cientistas políticos [...] omitem distinções fundamentais entre liberalismo, democracia e instituições como parlamentos e tribunais [...] o modelo conceitual de Dahl integra a proteção dos direitos liberais à própria definição de democracia” (MOUNK, 2019, p. 38).

Mas, a constatação historiográfica que o Brasil vivenciou uma democracia liberal, a partir desse período, não é o cerne da questão, afinal não se trata de afirmar que o projeto de democracia que se institucionalizou não foi o liberal. Mas, de entender que democracia e liberalismo eram esses e os projetos não institucionalizados. Que concepções de liberalismo eram defendidas ou refutadas?

Como as palavras não são a-históricas, não contendo, portanto, uma definição no sentido estrito do termo, seguiremos o conselho de José Guilherme Merquior (1991, p. 15), que inspirado em Nietzsche, sugere descrever o liberalismo e não o definir. Afinal, Agamenon Magalhães e José Augusto trouxeram à baila autores que, por mais que não possamos estabelecer relação direta e restrita das percepções destes com aqueles, nos possibilitam rotas das leituras feitas e as concepções que inspiravam os constituintes.

José Augusto retomou o estadunidense Nicholas Murray Butler, Reitor da Universidade Columbia, conhecido por seus contemporâneos, da década de 1930, como um “radical liberal”. Isso porque, ele possuía grande admiração por pensadores liberais como: “John Milton, John Hampden, Thomas Jefferson, Abraham Lincoln, William Gladstone e John Morley. A antítese ao liberalismo, de acordo com Butler, era a doutrina da uniformidade e da conformidade, ou seja, o socialismo e o comunismo” (CARONE, 2002, p.129). Mas, isso não

---

que a democracia política por ele gerado foi estabelecida na suposição implícita de que deixaria intata a propriedade privada dos meios de produção” (LASKI, 1973, p. 175).

o impediu de contratar Max Horkheimer para a Universidade de Columbia, por mais que haja questionamentos sobre o conhecimento de Butler sobre os frankfurtianos. Assim fica-se em suspense até que ponto se configurava esse radicalismo e esse suposto desinteresse de investigar o novo contratado (CARONE, 2002); complexificando sua própria concepção do liberalismo.

Já o líder do partido trabalhista britânico e cientista político, Harold Laski, considerava o liberalismo a mais importante doutrina da Civilização Ocidental (LASKI, 1973, p. 5). Em 1936, ao publicar a primeira edição da obra *O Liberalismo Europeu*<sup>106</sup>, produziu diagnósticos sobre os triunfos e fracassos do liberalismo. No decorrer do livro é possível identificar sua posição e leituras sobre o tema:

Em que consiste, então, o liberalismo que pretendemos aqui analisar? Não é fácil descrevê-lo e muito menos defini-lo [...]. Sem dúvida, como corpo doutrinário está diretamente relacionado com a liberdade; [...]. Mas a liberdade que procurou não tinha foros de universalidade, visto que a sua prática estava limitada aos homens que tinham propriedade a defender (LASKI, 1973, p. 11).

Laski ainda prosseguiu acentuando que desde os primeiros capítulos da história do liberalismo ele tencionava limitar a autoridade política, “confinar os negócios do governo ao quadro dos princípios constitucionais” e “descobrir um sistema de direitos fundamentais que o Estado não fosse autorizado a violar” (LASKI, 1973, p. 11). Nota-se ainda, que para o autor, a prioridade para o liberalismo era a defesa da propriedade, em detrimento do homem que possuía somente sua força de trabalho para vender. Por mais que o liberalismo tolerasse reivindicações dos grupos minoritários, o direito de livre associação e não compactuasse com qualquer controle de pensamento e medidas governamentais que cerceassem a iniciativa individual, Harold Laski (1973, p. 12) advertia: “Não quero dizer com isso que a história do liberalismo seja sinônimo de uma consciente e persistente busca desses fins. Será mais correto, afirmar creio eu, terem sido esses os fins que o liberalismo foi levado a servir [...]”.

Laski (1973, p. 12 e 13) ainda pontuava uma “atitude negativa” do liberalismo em relação à ação social e como este estava inclinado a estabelecer a antítese entre liberdade e igualdade, mesmo que “inconscientemente”. Na liberdade, o liberalismo enxergava a ação individual, base fundamental de seus pressupostos. Já na igualdade, só visualizava a “intervenção autoritária” que “atacaria o individualismo”. Isso, para o autor socialista, acarretou consequências importantes.

---

<sup>106</sup> Destacamos que a obra, *O liberalismo Europeu*, não foi citada por Agamenon Magalhães. O pessedista apenas fez menção a Harold Laski como uma referência para se discutir sobre o liberalismo. Todavia, como foi uma obra coetânea, recorreremos a ela para examinar a que proposições Magalhães poderia estar se referindo.

Mas, foram as condições históricas que limitaram o liberalismo e seria o “significado dessa limitação a chave para a ideia liberal”. Essa limitação consistiria em um conceito de liberdade que desconsiderou que esta passava por uma igualdade econômica, vinculando, assim, o liberalismo aqueles que tem a posse da propriedade. Seria a este indivíduo que o liberalismo ofereceria proteção (LASKI, 1973, p. 13). Diante disso, no século XIX, o socialismo combateria a ideia liberal, em nome de “corrigir essa deformação”:

[...] de St Simon em diante, aquela liberação do indivíduo que se expressou com o Estado *laissez-faire*, foi atacada na base de que uma liberdade que se confinava – o que era, de fato, a triste realidade – aos detentores da propriedade, não era liberdade, de maneira alguma, a menos que fosse situada no contexto de uma igualdade que só poderia ser obtida através de uma intervenção deliberada e consciente do Estado. Esta concepção tinha defensores tão diversos quanto se pode encontrar em qualquer outro período da história da filosofia política. [...], mas o ataque essencial à ideia liberal, no século XIX, partiu do socialismo. Não se trata de um movimento fácil de resumir. Em sua formação participaram ideias derivadas das fontes mais díspares. Mas não será uma ênfase descabida, penso eu, dizer que a essência do ataque socialista derivou da compreensão de que a ideia liberal garantia à classe média uma participação total nos privilégios, ao mesmo tempo que deixava o proletariado em seus grilhões de sempre. O esforço do socialismo desenvolveu-se no sentido de corrigir essa deformação (LASKI, 1973, p. 171-172).

O tom ensaístico do livro, assumido pelo próprio Harold Laski no prefácio, possibilita inferir o porquê do pessedista mobilizá-lo, ao invés de outros autores, e defender a morte de “um liberalismo econômico”:

Isto é o que explica a autoridade declinante da doutrina liberal em nossa época. Estava tão preocupada com as formas políticas que criara que não foi capaz de levar em conta, adequadamente, sua dependência da base econômica que essas formas expressaram. Elas ensinaram aos cidadãos da democracia assim estabelecida que faziam parte do povo soberano; e insistiram em que o Estado devia servir aos desejos do povo, como soberano que era. Mas não se disse ao povo que sua soberania estava, de fato, condicionada pela obrigação de aceitar a revolução burguesa como, [...] um termo final na evolução da ideia de propriedade e de suas relações. O povo tinha sido ensinado no século XIX, a ver no Estado um órgão do qual, sob pressão suficiente, poderia esperar um fluxo contínuo de benefícios materiais. No período de expansão capitalista, o sistema econômico tinha sido, com todas as suas deficiências, predominantemente autorregulador. [...], mas, no período de contração do capitalismo, [...] desde a década de 1880 [...] a capacidade de auto regulação e, por conseguinte de recuperação, desapareceu gradualmente. [...] acabou também o poder de conferir crescentes benefícios materiais às massas. Tinha de se fazer uma parada na legislação social e também no progresso dos padrões de vida dos trabalhadores [...] os detentores da propriedade, no Estado liberal, não estavam mais preparados para renunciar aos privilégios [...] (LASKI, 1973, p. 175-177).

As ideias de Harold Laski circulavam relativamente no Brasil. Além das evocações de passagens de seu pensamento feitas por Agamenon Magalhães; no jornal *O Povo* de 06 de agosto foi publicado um texto de sua autoria via radiotelegrafia intitulado: “O problema judaico

é um teste para a democracia”. Sem querer recorrer a aproximações que mais podem ser falaciosas, é fácil notar intersecções entre as ideias do autor britânico e as defesas do pessedistas. O diagnóstico de Harold Laski sobre o declínio da autoridade liberal em 1936 perpassava a principal questão que incomodou Magalhães no discurso de José Augusto: a relação entre as formas políticas e a base econômica do capitalismo. O estabelecimento dessas convergências media a segunda pista que o diálogo travado por José Augusto e Magalhães nos possibilita: a disputa em torno da funcionalidade ou não do liberalismo.

Inconformado com as respostas de José Augusto, Agamenon Magalhães interpelava: “[...] O Estado da Idade Média é o mesmo Estado liberal? O Estado socialista é o mesmo Estado capitalista? Não pode ser” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 14 fev. 1946, p. 254). José Augusto, então respondeu:

o que estou sustentando é que não há estado econômico. Numa época como esta, 1946 [...] tão fortes abalos sociais e econômicos, o Estado e a democracia têm de se voltar para esses problemas, não [...] para se tornar Estado econômico, mas levando sua política, sua ação e sua interferência a cada um desses problemas, para dar-lhes soluções [...]. **A partir da Constituição Mexicana de 1917**, até hoje não há só uma nação, que se organize constitucionalmente, que não consagre na sua Carta Constitucional, largos trechos aos problemas econômicos e sociais. [...] O Estado tem sua política econômica. [...] Se os legisladores do Brasil não conseguirem, através de sua Carta Constitucional e das leis que se seguirem, dar a cada um dos habitantes do país, um pouco de pão, de roupa [...] deveremos retirar-nos daqui [...] nosso papel e a interferência do Estado na vida econômica, [...] visando, sobretudo, apanhar esses milhões de deserdados do nosso sertão [...] e dar-lhes [...] um pouco de saúde e justiça social, essa é a nossa missão (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V.1, 14 fev. 1946, p. 254 – 255, grifos nossos).

Os herdeiros do Varguismo (para ser mais precisa, Agamenon Magalhães) colocavam em xeque uma compreensão de liberalismo centrada na redução do papel do Estado diante dos problemas das desigualdades sociais. Isso forçava debates e respostas de membros dos outros partidos, até porque não podemos ignorar a força do Partido Social Democrático naquele contexto. Se a sessão cearense do PSD não obtinha respostas favoráveis nas urnas, não se pode aplicar tal afirmação para o partido de modo mais amplo, que detinha a maioria da bancada.

Assim José Augusto, em um retorno às questões do pessedista, não tornava o liberalismo incompatível com a lógica de intervenção do Estado. Portanto, apoiou-se discursivamente em um arranjo próximo de Estado de bem-estar, apesar de não usar essa expressão. Isso se deve à mudança da semântica liberal desencadeada pelo *New Deal* de Franklin D. Roosevelt. Para Merquior (1991, p. 20):

[...] o liberalismo nos Estados Unidos aproximou-se do liberal socialismo – uma preocupação igualitária que não chega ao autoritarismo estatal, mas que, no entanto,

prega uma ação estatal muito além da condição mínima, de vigia noturno, exaltada pelos velhos liberais.

Tais medidas permitiram contrabalancear o olhar polarizado em torno da liberdade negativa (independência / ausência de coerção) e positiva (autonomia) ao mesmo tempo em que provocaram resistências<sup>107</sup>. Vale lembrar que o rompimento de Agamenon Magalhães com o liberalismo clássico vinha desde a década de 1930. Ao participar da Constituinte de 1934 defendeu questões muito próximas as por ele abordadas no processo de elaboração da Carta de 1946: a apologia ao sistema parlamentarista, como o melhor para o Brasil, e a suposta constatação da falência do “modelo liberal clássico” (PANDOLFI, 1984, p. 26).

Ao traçar um perfil do PSD, Lúcia Hippólito endossa as percepções dos ex-membros do partido (seus entrevistados) e conclui que o partido foi marcado pela “tolerância, conciliação e experiência de suas lideranças”<sup>108</sup>. Não obstante, segundo ela, o partido não lidava bem com “as tentativas internas de democratização do acesso aos postos de comando” (HIPPOLITO, 1985, p. 22).

Os membros do PSD eram, basicamente, os ex-interventores do Estado Novo. Contudo, para (HIPPOLITO, 1985), no decorrer de sua atuação, o PSD assumiu uma postura de centro. Na visão de Amaral Peixoto que foi presidente do partido por 14 anos, “um partido de centro é formado com a esquerda da direita e a direita da esquerda (PEIXOTO, *apud* HIPPOLITO, 1985, p. 37). Para os colegas de Agamenon Magalhães, ele assumiu posturas mais à esquerda, dentro do partido. Barbosa Lima Sobrinho, inclusive afirmou que o “elemento de Pernambuco [...] seria mais para a esquerda, do ponto de vista das reivindicações econômicas” (SOBRINHO, 1977 *apud* HIPPOLITO, 1985, p. 45).

Já o escritor Manuel Correia de Andrade, para o prefácio do livro de Dulce Pandolfi (1984) acentuava o caráter corporativista da política de Magalhães. Deste modo, para ele, a articulação do “novo” Partido Social Democrático, por Agamenon, era uma estratégia de sobrevivência, diante do fim do Estado Novo. O que nos parece mais razoável, já que a trajetória de Agamenon Magalhães durante os anos de 1930 foi marcada por uma postura anticomunista e por uma política que visava não só integrar capital/trabalho, mas o controle dos sindicatos (PANDOLFI, 1984, p. 28).

<sup>107</sup> De acordo com LIMONICK (2003, p. 140): Para alguns, o New Deal nada mais seria do que o nome americano para o comunismo, e seu objetivo último era retirar dos que tinham para dar aos que não tinham.

<sup>108</sup> O trabalho de Lúcia Hippólito é, sem sombra de dúvidas, uma grande contribuição para a historiografia dos partidos políticos. Ela defendeu a tese que o PSD foi o fiador da estabilidade do regime democrático (HIPPOLITO, 1985, p. 22). Mas, deve-se notar a paixão da autora em algumas passagens do livro. Por consequência, as narrativas dos ex-membros do partido foram pouco interrogadas.

Para (HIPÓLITO, 1985, p. 43) os membros do PSD, no plano parlamentar, gozavam de certa autonomia: “o partido jamais fechou questão sobre matérias de natureza ideológica. Nesse caso, era livre o exercício do voto pelos parlamentares”. É preciso matizar tal afirmação. O exame dos Anais da Constituinte permite perceber que, por várias vezes, Nereu Ramos declarou a posição de seu partido sobre determinadas questões. Não só falou em nome de seu partido, como os desfechos da votação corroboraram com o que ele dizia que iria ser.

Um exemplo disso foi a postura do partido quanto à permanência da Carta de 1937 durante a transição. Por mais que dois membros do PSD tenham votado contra o partido, fica difícil concordar com a afirmação de Hippólito diante da atuação destes na Constituinte. Por outro lado, isso não quer dizer que a partir dos anos de 1950, a agremiação não tenha seguido outras diretrizes.

É importante observar que para grande parte dos segmentos partidarizados (que assumiam sua cadeira na constituinte de 1946), a democracia, prioritariamente, era um regime político, uma via de organização e gerenciamento das instituições, que se traduzia na elaboração da Constituição e funcionamento de leis eleitorais. Deste modo, as instituições eram não só o ponto de partida, mas principalmente o ponto de chegada.

Por mais que alguns constituintes discursassem, por vezes, extrapolando a noção institucionalista, na prática, suas decisões e intervenções iam de encontro aos seus “atos de fala” de tantos outros momentos. Um exemplo claro disso foi o incômodo de Otávio Mangabeira (UDN), na 4ª sessão de 11 de fevereiro de 1946. A sessão que tinha como propósito homenagear os desaparecidos de 1891 a 1934 tomara outros rumos. O debate da greve dos bancários e da forte repressão policial aos grevistas da cidade de Camocim (CE) incendiava aquela reunião. Mangabeira, todavia, dizia não ver com bons olhos o rumo daquela sessão, que para ele além de desordeira, desrespeitava o propósito programado<sup>109</sup>.

Para Weffort (s/a, p. 103 *apud* ALMINO, 1980, p. 74) por mais que essa seja a “melhor época liberal” da UDN, “ela já se debatia internamente entre o liberalismo clássico individualista e as frágeis tendências a um liberalismo [...] voltado para as reformas sociais”.

---

<sup>109</sup> Na íntegra segue trecho da intervenção de Mangabeira naquela sessão: “[...]. Não vejo com bons olhos uma tal ou qual desordem que se principia a introduzir a marcha de nossos trabalhos. Deputados ou Senadores pedem a palavra sobre a ata e discutem, longamente, outros assuntos, que nada têm que ver com a ata (Riso); convoca-se uma sessão para prestar homenagem aos Constituintes mortos, publica-se que esta sessão é destinada a tal fim – bem ou mal, certo ou errado foi o que se anunciou – e a Constituinte se reúne e não faz o que proclama ... porque se introduzem no debate questões outras que ocupam todo o tempo. [...] O requerimento será submetido a votos amanhã. Amanhã outro debate (Riso). Mais algumas horas perdidas, repetição de cena. Para que? [...] Receio, porém, que em outras sessões, quando já tivermos de fato, em elaboração da matéria constitucional, esses incidentes se repitam [...]” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 11 fev. 1946, p. 127).

Em sua análise, Otávio Mangabeira representaria essa tendência da UDN pelo liberalismo clássico, enquanto Virgílio de Mello Franco representava uma UDN liberal social.

Nesse sentido, João Almino (1980, p. 75) concluiu que era a corrente de Mangabeira que estava fortalecida no período da Constituinte, devido algumas declarações de Melo Franco e o afastamento deste do cargo de secretário geral da UDN. No nosso entender, a questão é mais complexa. A atuação de grande parte de udenistas na Constituinte indica que havia um jogo de força entre as duas semânticas liberais no partido. A pressão articulada pelas camadas populares, por melhores condições de vida, demandava dos Constituintes não só pronunciamentos, mas emendas que visassem um mínimo de “seguridade” social.

No caso da UDN, especificamente, a emenda nº 74 proposta por Paulo Sarasate indica bem esse jogo de força no interior do partido. Nela, Paulo Sarasate propunha “a participação obrigatória do trabalhador no lucro das empresas”. Após ser analisada pela Comissão Constitucional e ter como Relator Agamenon Magalhães (PSD/PE), que sugeriu que a participação nos lucros fosse direta, a emenda foi aprovada.

Na justificativa, Sarasate pontuava que a emenda se constituía uma garantia social, em resposta aos “reclames da grande massa dos trabalhadores brasileiros”. Admitia ainda que a proposta não seria suficiente para muitos “empregados”, mas que de todo modo se constituía um benefício (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 23, 29 ago. 1946, p. 203 – 204). Esse é apenas um dos exemplos, do quanto no interior da UDN o afastamento de Mello Franco não simbolizaria, simplesmente, o enfraquecimento do “liberalismo social”.

Não devemos esquecer que a premissa que se deveria continuar com um “Estado Social” atravessava muitos partidários da UDN. Mais do que isso, deve-se notar que a concepção de “Estado Social”<sup>110</sup> estava tão fortalecida no período que foi a emenda nº 74 de Paulo Sarasate que venceu e não a de Glicério Alves (PSD – RS)<sup>111</sup>, membro do partido que contava com vigorosa maioria.

---

<sup>110</sup> Para o jurista Paulo Bonavides, o Estado Social “representa uma transformação do antigo Estado Liberal. [...] Ele “conserva sua adesão à ordem capitalista, princípio cardeal a que não renuncia”. Por isso o Estado Social se adapta “com os mais variados sistemas de organização política”, desde que esses não alterem certos “postulados econômicos e sociais. A Alemanha nazista, a Itália fascista, a Espanha franquista, Portugal salazarista foram “Estados sociais”. Da mesma forma foram Estado Social a Inglaterra de Churchill e Attlee; os Estados Unidos em parte, desde Roosevelt, a França, com a quarta República, principalmente; e o Brasil desde 1930”. Assim, o Estado Social pode sobreviver tanto na “democracia, como no fascismo, ou no nacional-socialismo”. O Estado Social se distinguiria da primeira fórmula de Estado Liberal por procurar se “desprender do controle da classe burguesa”. Portanto, exerceria o papel de “mitigador de conflitos sociais e pacificador necessário entre o trabalho e o capital”. Enquanto no Estado Liberal, o poder político burguês tenderia a se manter “intacto” (BENEVIDES, 1991, p. 184 – 185).

<sup>111</sup> A emenda nº 1.109 de Glicério Alves sugeria a “substituição da participação do trabalhador nos lucros pela criação de um imposto social. Sobre a rejeição dessa emenda ver: ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V.23, 29 ago. 1946, p. 204.

A “fragilidade do liberalismo social”, como disse Weffort, nos parece se referir muito mais à realização de ações concretas em um futuro, após a promulgação da Constituição de 1946, do que ao ambiente da Constituinte. Nesse ambiente de elaboração Constitucional nada estava decidido. Tudo estava sob jogos de força, sendo disputado, negociado, até o texto final da Constituição.

Dito isso, pode-se afirmar que há, em certa medida, uma vitória do liberalismo social; e se questionar até que ponto ele se encontrava enfraquecido no campo das correntes políticas. Os dispositivos constitucionais, Art. 146 – que previa “intervenção econômica” do Estado em virtude do “interesse público” – e Art. 147, que afirmava que o uso da propriedade estaria condicionado ao “bem-estar social”, sendo prevista distribuição de propriedade, são indícios disso.

Aliás, todo o título V – Da Ordem Econômica e Social – anunciava o deslocamento de uma “lei apenas a serviço do indivíduo para a sociedade”, sem ferir os direitos individuais como diagnosticou Bonavides (1991). Isso, claro, se olharmos de uma perspectiva “liberal social”. Mas, sem sombra de dúvidas – neste título – ele foi o vencedor se compararmos em termos de “liberalismo clássico”.

Isso não quer dizer que não houvesse dispositivos conservadores na versão final da Constituição. Até porque o liberalismo social busca “conservar”, “preservar” o sistema capitalista. Muito menos, que de 1946 a 1964 se tenham implantado com vigor as medidas liberais-sociais (presentes na proposta Constitucional) no cotidiano dos cidadãos. Mesmo juristas entusiastas<sup>112</sup> com a Constituição de 1946 não deixaram de pontuar suas limitações:

Não padece dúvida que a nota dominante da Constituição de 1946, relativamente à Declaração de Direitos há de ser compreendida na desarmonia [...] quanto aos dois princípios que bracejam por impor-se desde 1934: o individualista e o social. Deram amostra os constituintes de generoso esforço, mal-sucedido embora, ao querer conciliar Estado Liberal com o Estado Social. Teve este um quinhão mais mesquinho que em 1934, se o pesarmos na balança das concessões individualistas feitas pela Constituição de 1946. O quadro agora é distinto de 1934. [...]. Se a Declaração adianta um passo, recua outro tanto. O Constituinte cauteloso se arreda do reformismo teórico que inspirou a obra de 1934 [...]. Deixara de ser novidade a tese social. Estava sendo [...] refletida [...] pelo elemento conservador [...] (BONAVIDES, 1991, p. 415).

O art. 147, assim como outros dispositivos, simbolizava a “moderação” dos Constituintes, integrando o rol do projeto vencedor em detrimento de outras propostas. Ele não

---

<sup>112</sup> Para Bonavides “o liberalismo do texto de 1946 deve ser motivo de orgulho para todos os brasileiros” (BONAVIDES, 1991, p 409). Ele ainda foi firme em criticar os intérpretes que consideraram a Constituição de 1946 reacionária. Admitiu que a agenda conservadora buscou “embaraçar” o reformismo social que previa uma “reforma agrária autêntica”, através de dispositivos constitucionais. Mas, mesmo assim isso não capturava o “espírito da Constituição” (BONAVIDES, 1991, p. 416 – 417).

atendia aos anseios do que os comunistas defendiam como democracia, por exemplo. Nas emendas (rejeitadas) 3.098 e 3.258 de Luis Carlos Prestes, ficava claro que uma Constituição democrática deveria rever sobretudo as relações estabelecidas no Brasil com o monopólio da terra.

A primeira emenda criticava o conceito de propriedade contido no projeto Constitucional. Prestes apontava que “o direito a propriedade no Brasil estava acima dos direitos dos cidadãos”. Por isso propunha alteração no Art. 141 § 16<sup>113</sup> que assegurava o direito a propriedade exceto quando houvesse interesse social, “mediante indenização”. Para ele deveria ser “garantido o direito de propriedade desde que não seja exercido contra o interesse social ou coletivo, ou quando anule, na prática as liberdades individuais proclamadas nesta Constituição ou ameace a segurança nacional” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 22, 26 ago. 1946, p. 408 - 409). Enquanto o Art. 141, na versão final, privilegiava o direito à propriedade, Prestes propunha que o “interesse social” fosse a prioridade e não o direito à propriedade. Nesse caso, a ordem dos fatores alteraria completamente o produto.

Dizia ele que apesar de, desde a Constituição de 1891, estar assegurado que todos eram “iguais perante a lei”, essa “igualdade de fato não existia” e a “palavra tinha ficado no papel”. Esclarecia que não era contra a propriedade e que os comunistas não estavam lutando pelo socialismo naquele momento e nem pela “socialização dos meios de produção”. Durante suas intervenções, Prestes deixava claro que cabia à “revolução burguesa”, livrar o Brasil de seu “feudalismo<sup>114</sup>”, traduzido pelo “latifúndio”, através da “reforma agrária”.

Plínio Barreto (UDN/SP) ainda tentava dissuadi-lo, ao argumentar que sua emenda já seria contemplada pelo Art. 147. Prestes, enfático, respondia que não, pois o artigo 147 pertencia ao Título V, enquanto suas preocupações se davam no âmbito dos direitos individuais, Título IV. Por mais anacrônica que seja dizer isso (já que não constava no vocabulário político do período) a tentativa de Prestes passava pela lógica de reparação, mas principalmente, de

---

<sup>113</sup> O artigo 141 se refere ao Título IV - CAPÍTULO II - Dos Direitos e das Garantias individuais. Na íntegra segue o art. 141 e o respectivo inciso segundo a versão da Constituição publicada em 18 de setembro de 1946: Art 141 - A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, a segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes: § 16 - É garantido o direito de propriedade, salvo o caso de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro. Em caso de perigo iminente, como guerra ou comoção intestina, as autoridades competentes poderão usar da propriedade particular, se assim o exigir o bem público, ficando, todavia, assegurado o direito a indenização ulterior.

<sup>114</sup> No Pensamento Social Brasileiro esta tese de que o Brasil estava impregnado por seus “restos feudais” e por isso precisava urgente realizar uma reforma agrária foi objeto de defesa e rejeição de intelectuais comunistas. Representou a primeira vertente, Nelson Werneck Sodré, adepto “da interpretação oficial do III Congresso Mundial da Internacional Comunista” (REIS, 2006). A segunda vertente teve como expoente Caio Prado Jr. que analisava o processo colonização da América portuguesa dentro do quadro de expansão do capitalismo europeu (1942).

assegurar uma equidade aos menos favorecidos. Sua concepção de história teleológica e linear não deve diminuir a legitimidade de sua questão.

Além disso, Prestes esclarecia que sua emenda visava que “o direito de propriedade não possa ser assegurado aos *trusts* e monopólios, quando ameace a segurança nacional, ou sempre que anule na prática as liberdades individuais” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 22, 26 ago. 1946, p. 409). Já a emenda 3.258 previa que:

As terras aproveitáveis, para exploração agrícola ou pecuárias não utilizadas nas zonas de maior densidade demográfica [...] e as grandes propriedades mal utilizadas ou abandonadas passarão ao Estado, mediante lei especial, para que, da mesma sorte que as terras devolutas, sejam distribuídas gratuitamente aos camponeses sem terras (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 16, 25 jun. 1946, p. 93).

Na sua justificativa, Prestes deixava clara sua crítica ao caráter vago da proposta Constitucinal sobre a “reforma agrária”. O que deveria ser encarado como uma “realidade”, era visto apenas como uma “possibilidade”, para o comunista. Uma das “estratégias” comunistas para angariar adesões não só a esta pauta como a outras, era visibilizar, fortalecer o debate através de seus jornais. No caso do Ceará, encontramos em *O Democrata* várias passagens nesse sentido. A imprensa era um veículo que visava pressionar os colegas constituintes, por se usar do pressuposto que a “opinião pública” ficaria a par se estava sendo bem representada, ou não.

A pauta da “reforma agrária” como integrante de um projeto de democracia estava presente desde o Primeiro Congresso dos Escritores, realizado em São Paulo, em janeiro de 1945. Diferente do mote da greve que foi disputada como fundamento democrático a partir de 1946, os comunistas, já em 1945, através de Aguinaldo Costa, Astrojildo Pereira<sup>115</sup> e Dalcídio Jurandir buscaram caracterizar a democracia como um regime político que ao realizar a reforma agrária propiciaria uma “libertação cultural” no Brasil (LIMA, 2010, p. 118 – 122). O que se observa é que se queria assegurar a reforma agrária como uma garantia “intrínseca” da democracia.

A atuação dos comunistas durante toda a transição política em relação à democracia era de deslocamento de seu sentido da lógica de regime para o de valor político. Por mais que houvesse uma compreensão de outros partidos da necessidade de se fomentar, o que aqui

---

<sup>115</sup> Astrojildo Pereira, ainda se encontrava afastado, formalmente, do partido durante esse Congresso. Contudo, retornou como membro atuante após a legalização do PCB.

denomino, de “cultura democrática<sup>116</sup>”; nos momentos de votação, os partidários tomavam decisões que contradiziam suas práticas discursivas (FOUCAULT, 1996).

O que se percebe é que esses sujeitos disputavam o processo criativo do conceito de democracia. Essa disputa lembra o que já foi diagnosticado por Lefort (1983) sobre o “constante desequilíbrio” da democracia, “exigindo de todos a invenção”. Se a democracia não era ‘boa por natureza e não garantia espontaneamente liberdade e justiça a todos os cidadãos’ (LEFORT 1983); precisava-se forjá-la dentro de tais parâmetros. Apesar de se recorrer a definições “estabelecidas” por intelectuais da época como forma de barrar esse processo criativo ou se contrapor a determinadas invenções.

Parlamentares de todos os partidos recorreram a um “tipo ideal” do conceito de democracia, que se traduzia na expressão: “verdadeira democracia”. O uso dessa expressão tinha a função de fazer caber no conceito os interesses e as visões individuais de cada Constituinte, para além dos compromissos partidários. Esse uso ideológico do conceito apelava para uma lógica “transcendental”, recorrendo-se a essa fórmula de modo ambivalente. Ou seja, tanto se usou essa expressão no sentido de denúncia ao autoritarismo, como ela também traduzia, de modo sintomático, o autoritarismo de alguns parlamentares. Assim, ela era um artifício “fácil” para tentar etiquetar determinada proposta de comunista ou fascista, por exemplo. Seus usos visavam sabotar o próprio resultado do processo de divergência: a negociação.

Além da lógica “transcendente”, “divinatória” de democracia, havia o uso “immanentista”. Atribuir uma definição *a priori*, argumentar que tal conceito é o “científico”, em determinados momentos, favoreceu espectros políticos mais à direita e sobretudo o anticomunismo. Era uma forma também de se situar, se fortalecer e liderar, em meio às relações de poder. Talvez o episódio mais emblemático nesse sentido tenha sido a cassação do Partido Comunista, em 1947.

No Ceará, as reuniões dos parlamentares do fim de maio de 1947 registravam a defesa do deputado Comunista Pontes Neto, esclarecendo que sua agremiação em nada tinha de incompatível com o regime democrático. Neste período, o TSE já havia determinado a cassação do Partido Comunista pela Resolução N° 1841, de 07 de maio daquele ano.

---

<sup>116</sup> Cultura democrática seria a compreensão da necessidade de se fortalecer no país as eleições, a participação política através do voto, as liberdades – de imprensa, associação e reunião, mas sem minimizar aspectos que propiciaria a distribuição de renda e melhoria as condições materiais de existência dos cidadãos. Mesmo com todas as críticas a Vargas, se sabia que a partir de 1930 tinha se estabelecido uma série de direitos que não poderiam simplesmente ser ignorados no “novo” período democrático.

No início da reunião do dia 23 de maio de 1947, Pontes Neto apontava para o caráter inconstitucional da cassação. Lamentava ainda por sua voz não ter ressoado entre os outros parlamentares. As divergências e tensões sobre os entendimentos em relação à noção de democracia foram ressaltadas por ele:

[...] houve até quem viesse dias depois, à guisa de resposta aos nossos apelos para a luta unida contra os inimigos da Constituição e da Democracia, a apresentar divagações literárias sobre a definição do regime democrático e de suas características, sem, contudo, apresentar uma medida prática para salvaguardar a integridade de nossa independência política e econômica, [...] atingida pela ação corruptora do capital financeiro [...] o verdadeiro democrata tem que provar por atos e não por palavras que realmente o é, lutando não apenas pela manutenção e respeito das conquistas políticas, mas também pela solução concreta dos problemas econômicos do povo (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, 23 mai. 1947, p. 123 - 124).

Reiterava ainda que o “democrata sincero” defendia a participação do povo, da manifestação do livre pensamento, o livre direito de associação, o funcionamento dos partidos políticos e a liberdade sindical, demonstrando o compromisso do PCB com a democracia liberal. Nesse esteio procurou contrapor a ideia do pessedista cearense Parsival Barroso de que haveria um “totalitarismo de esquerda”<sup>117</sup>.

Segundo Pontes Neto, Parsival Barroso (PSD) defendia que a sociedade brasileira estava atravessada por um “mimetismo democrático, representado pelos partidos totalitários cuja adaptação ao regime atual serve apenas para facilitar a penetração de sua influência no meio da democracia para depois destituir-lhe as bases” (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, 23 mai. 1947, p. 125). Parsival Barroso (PSD), então retrucou que segundo os sociólogos e, não ele, o comunismo representava “a manifestação totalitária esquerdista”:

A divisão do totalitarismo em esquerdista e direitista não é minha. Todos os sociólogos e todos os políticos que estudam o fenômeno democrático no século atual reconhecem que o fenômeno do totalitarismo é contrário à democracia, e apresenta nitidamente a manifestação materialista, que corresponde ao aspecto esquerdista; e a manifestação direitista, que corresponde à fórmula espiritualista. Peço permissão para declarar que não se trata de uma observação minha, mas de um fenômeno político que é objeto de estudo de todos os pensadores contemporâneos e não sou eu apenas quem declara que o comunismo representa a manifestação totalitária esquerdista. [...] (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, 23 mai. 1947, p. 125)

---

<sup>117</sup> A expressão “ditadura do proletariado” e a crítica ao que ela representava, com especial ênfase na palavra ditadura, também apareceu em outros debates.

Pontes Neto declarava ser uma falsa equivalência chamar o comunismo de totalitário, colocando-o sobre o mesmo patamar do fascismo. Seu objetivo de mostrar os “graves erros” cometidos por Parsival Barroso eram interrompidos por apartes de outros pessedistas que optavam por um diálogo surdo e “expressões de efeitos”, como Franklin Chaves. O integralista dos anos de 1930 questionava se Pontes Neto era a favor da “ditadura do proletariado”. Pontes Neto em resposta, afirmava que ele não tinha entendido nada da explicação dada ao Sr. Parsival Barroso.

Assim, o deputado pelo Partido Comunista cearense argumentava que se vivia em um momento histórico diferente no Brasil, não tendo por que se estabelecer uma ditadura do proletariado. Para fortalecer seu argumento ratificava: “Hoje, precisamos, em primeiro lugar, da democracia burguesa para passarmos para o socialismo e chegarmos até então a terceira etapa que é o comunismo”. Apresentava o comunismo como o oposto de um regime ditatorial por se basear nos princípios de solidariedade humana que culminaria em uma sociedade sem exploradores e explorados com as mesmas oportunidades para todos. Em resumo, seu discurso era alinhavado ao de seu partido.

A disputa sobre o papel da URSS (Stálin) e dos EUA (Roosevelt) para o fim da Segunda Guerra foi objeto de apartes no processo de elaboração da Constituinte<sup>118</sup>. Enquanto Prestes buscava exaltar o primeiro, frisando seu caráter antifascista, seus colegas minimizavam a atuação “comunista”, exaltando a “americana”. A participação da URSS no fim da Guerra não desintegrou o anticomunismo nem ao menos brevemente. No Brasil, a luta pela anistia, em 1945, ainda pausou o anticomunismo liberal, por se considerar que os comunistas se tornariam importantes para derrotar Vargas. Mas isso, não durou três meses.

Em 1946, o anticomunismo esteve presente desde a primeira reunião de elaboração da Constituinte. Nunca foi uma atitude tímida ou disfarçada. Em certa ocasião, Mangabeira chegou a declarar “anticomunista sempre, reacionário nunca” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 5, 03 abr. 1946, p. 375). O comunismo pode ter ganhado um momentâneo prestígio em nome do antifascismo devido a sua participação na guerra. Mas, o seu resultado, a democracia emergiu profundamente marcada pelo anticomunismo.

O que Hannah Arendt diagnosticou, em 1949, sobre o regime soviético, já circulava e produzia os efeitos desejados por aqueles que temiam as propostas comunistas na Constituinte. Stálin foi taxado como ditador por alguns constituintes (ANAIS DA

---

<sup>118</sup> Nessa equação, ainda se enaltecia a participação do “exército inglês”. Ver: (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V.2, 21 fev. 1946, p. 108 - 110).

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 21 fev. 1946, p. 108). As atrocidades cometidas por ele, aparentemente, já eram conhecidas e usadas para desenhar como comunismo, a sua pior deturpação.

A falta de admissão, seja por Carlos Prestes ou por Pontes Neto, do caráter autoritário, tirânico e criminoso que ocorria sob os comandos de Stálin só fortaleceu os setores conservadores. A habilidade de captura de um medo já existente do comunismo, delineado e respaldado pelos estudiosos como um totalitarismo à esquerda sublimou o caráter anticomunista da democracia.

Quanto aos murmúrios da cassação do Partido Comunista, renderam debates no processo de elaboração da Carta Constitucional, em 1946. A rigor, a cassação do Partido Comunista foi um projeto gestado no Estado de Exceção, e concretizado com a democracia enfim institucionalizada, indicando como medidas de Exceção funcionaram/funcionam nas democracias. Uma cassação feita em um momento de grande tensão entre o PCB, o presidente e seus coligados (incluindo a UDN).

Os comunistas eram uma minoria que pressionava e incomodava muito na Constituinte, por seus projetos e denúncias. Eles ainda procuravam visibilizar a contradição de um regime que se pretendia democrático com o autoritarismo vigente, mas mascaravam o próprio autoritarismo e crimes cometidos na URSS. Os autoritários eram “sempre” os outros<sup>119</sup>. Esse é mais um *topos* muito presente naqueles que pretendem se construir como democratas. Nos diálogos travados por udenistas e comunistas, especialmente ele pode ser identificado.

Apesar do forte sentimento anticomunista, muitas pautas que foram defendidas pelos comunistas também eram pautas que interessavam aos constituintes de outros partidos, complexificando-se as relações. Esse foi o caso da associação do parlamentarismo como único sistema compatível com o regime democrático, objeto de nosso próximo tópico.

### **3.3 Uma tentativa essencialista: A vinculação do parlamentarismo à democracia**

Na mencionada reunião, de 14 de fevereiro de 1946, houve dois outros motes endossados por José Augusto (UDN), que nos ajudam a compreender as disputas sobre o que caracterizaria uma Constituição democrática: o centralismo e o federalismo. Ele alegava haver

---

<sup>119</sup> Como bem apontou o Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim (2021) no momento de qualificação desse trabalho.

uma “crise destas noções, ou pelo menos de um entendimento específico, no caso do federalismo.

Sobre o federalismo, ele afirmava que era preciso encerrar a herança brasileira que na prática tinha no federalismo uma premissa não para a autonomia dos Estados, mas sim para a soberania. Para fortalecer seu argumento das “distorções” em torno do federalismo, trouxe o discurso de Campos Sales na Assembleia Constituinte de 7 de janeiro de 1891. De modo sintético, ele retomou questões basilares do processo Constitucional da Primeira República, explanando-as em diálogo com o contexto de 1946. Vale lembrar que a noção de federalismo<sup>120</sup> na primeira experiência republicana aparecia difusa e os embates gerados em torno do conceito aludiam a percepções que, muitas vezes, se contradiziam entre si (CARVALHO, 2011, p. 150).

O colega da UDN, o mineiro Gabriel Passos, questionava se além da influência de Campos Sales, o fato dos Constituintes da Primeira República terem “imitado a grande nação do norte” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V.1, 14 fev. 1946, p. 249) não teria gerado esses maus entendidos. José Augusto concordava que sim e destacava ainda o papel do positivismo e a influência do gaúcho Julio de Castilhos. Este último, em um artigo de 1887 que tinha por título: “Centralização – desmembramento [...] ameaçou abertamente recorrer ao separatismo, caso medidas descentralizantes não fossem adotadas pelo Império” (CARVALHO, 2011, p. 149).

José Augusto defendia a importância de se entender o federalismo como união, harmonia e se referenciava em Rui Barbosa para tal. Se Campos Sales era o exemplo dos equívocos sobre a compreensão de federalismo, Rui Barbosa seria retomado, mais uma vez<sup>121</sup> como grande inspiração. O Constituinte ainda afirmava, em nome da UDN, que o programa do partido havia incluído “manter a Federação em bases que sem restringir a autonomia dos Estados, fortaleçam a unidade política nacional (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 14 fev. 1946, p. 250).

Durante a exposição de José Augusto Bezerra de Medeiros foi possível perceber o passado sendo tomado sob tom pedagógico. Apontavam-se os erros em busca de os não repetir, lembrando o topos da história como mestra da vida. A captura do passado como lição, mas também como inspiração teve lugar privilegiado nas discussões que envolveram não somente os Constituintes, mas os diferentes grupos em disputa por um futuro democrático.

---

<sup>120</sup> Ainda sobre o debate do federalismo na Primeira República vale a consulta a obra: VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Unidos perderemos: a construção do federalismo republicano brasileiro. Curitiba: CRV, 2017.

<sup>121</sup> Como ocorreu em 1945, ao se discutir sobre a anistia.

Mas foi ao elogiar o sistema parlamentarista, que José Augusto incendiou aquela reunião. Ele destacou que neste tema se aproximaria mais de Agamenon Magalhães. O pessedista não demorou em dizer que não concebia democracia com presidencialismo. José Augusto então afirmou que “o maior mal do Brasil, nos últimos 50 anos era o presidencialismo”. Isso porque, este possibilitava “a tirania em toda a América Latina”. Para legitimar sua afirmação, salientava que essa constatação era dos “melhores estudiosos ibero-americanos”. Nesse sentido, trouxe uma citação do jurista russo Boris Mirkin-Guetzevitch que circunscrevia o regime presidencial da América latina à anarquia ou à ditadura (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 14 fev. 1946, p. 250). Para José Augusto:

[...] o regime presidencial produziu, pelo menos, três grandes males no Brasil. [...] o primeiro [...] acabou com os esboços de partidos que o parlamentarismo monárquico ia criando e que bem ou mal, iriam, no revezamento da direção da vida política, trazendo paz e tranquilidade à Nação. [...] eu tenho 31 anos de atividade parlamentar e conheço bem o ambiente da minha pátria – ia, todos os dias, prescindindo dos homens de inteligência e cultura, relegados para segundo plano e sem função específica na direção da vida brasileira. O terceiro mal é o mais sério de todos [...] o regime presidencial provocou revoluções sobre revoluções [...] porque a revolução é a única forma pela qual, no regime presidencial, na América Latina, pelo menos, as coletividades, o povo, digamos assim, tem meios de derrubar os governos que não consultam o interesse público. [...] (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 14 fev. 1946, p. 250 - 251).

Os argumentos de José Augusto suscitaram reações da própria bancada udenista. Enquanto Prado Kelly (UDN – RJ) afirmava que o presidencialismo produzia revolução ou golpe de Estado, Gabriel Passos (UDN- MG) e Hermes Lima (UDN – DF) colocavam em dúvida as afirmações de José Augusto (UDN – RN). O primeiro ressaltava que o chefe do regime monárquico era o responsável pela estabilização do país. O regime parlamentar só servia para “perpetuar determinado partido no governo” e que a monarquia só removia o partido, “por capricho do imperador” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 14 fev. 1946, p. 253). Dizia ainda que a argumentação de José Augusto e os apartes de Prado Kelly, em nada “desnaturalizavam” o presidencialismo.

Já Hermes Lima discordava do “segundo mal do presidencialismo”, ao afirmar que a República concedia oportunidades aos “homens eminentes”. Ele praticamente chamava José Augusto de mentiroso e afirmava que não se podia generalizar o episódio da ditadura Vargas. Dizia ainda que os Estados Unidos eram o exemplo do quanto o Congresso poderia ter importância.

Como modo de se “defender”, José Augusto trouxe testemunhos sobre sua experiência de 9 anos como deputado tanto na “República Velha” e os 3 anos como senador na

“República Nova”<sup>122</sup>. Hermes Lima categoricamente afirmava que José Augusto apresentou como “defeito do presidencialismo”, a marca de uma “cultura política da época”. Ainda para Lima, fatos como os que o udenista potiguar contava se encontravam aos montes no “Parlamento inglês”. Ele ainda advertia para não se confundir “parlamentarismo inglês, com parlamentarismo continental, presidencialismo americano com presidencialismo brasileiro”. José Augusto, no entanto, retrucou que sua tese era latino-americana, que é a tese brasileira (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 14 fev. 1946, p. 252).

A partir do exposto cabem algumas questões: a primeira é que ao fazer apologia ao parlamentarismo e recortá-lo na lembrança da monarquia parlamentarista, a exposição de José Augusto soou nostálgica. Alguns de seus colegas udenistas<sup>123</sup> repudiaram o elogio à monarquia. Hermes de Lima destacava que a falta de organização política do povo brasileiro era um “mal que vinha desde a monarquia”.

Assim, o embate então deslocava-se do parlamentarismo para as noções de monarquia versus república. O ceticismo perante ao presidencialismo republicano acabou por embaçar a discussão retirando-se a atenção do sistema (no caso parlamentarismo) para as formas de governo. Aliás, a separação entre forma e sistema assumiu uma linha tênue em determinados momentos. Em um tempo de prestígio da democracia, cabe se interrogar a partir desse incômodo com a nostalgia monarquista, até que ponto não estava no horizonte conceitual a associação de democracia e República. Em outras palavras: que toda democracia deveria ser republicana.

Quando José Augusto endossava a tese que o presidencialismo possibilitava a “tirania em toda a América Latina”, ele denunciava uma disparidade na repartição de poderes da experiência republicana. A ideia de pesos e contrapesos, de distribuição de poderes (teoria de Montesquieu) tem o intuito de limitar o poder democrático, para que este não se torne despótico ou uma “tirania da maioria”. Uma preocupação bastante Tocquevilliana (1835), apesar deste autor, em nenhum momento, da exposição ser citado pelo Constituinte. Ao fazer isso, José Augusto escolheu ignorar a Constituinte de 1934, fugindo à regra da maioria de seu partido que a tomou como inspiração para a elaboração da carta de 1946:

Costuma-se dizer que a Constituinte de 46 ampliou as prerrogativas do Congresso. Trata-se de uma imprecisão em matéria jurídica: a Constituição de 46 não ampliou

---

<sup>122</sup> Escolheu-se reproduzir na íntegra as expressões de José Augusto, “República Velha e República Nova”, almejando salientar a percepção daqueles sujeitos sobre a transição de 1945, em relação as experiências republicanas anteriores, em especial de 1930, já que José Augusto foi contra o movimento.

<sup>123</sup> Vale lembrar que Hermes Lima foi eleito “pela Esquerda Democrática em aliança com a UDN” (BENEVIDES, 1981, p. 43).

prerrogativas do Congresso, pois na vigência da Carta de 37 o Congresso era inteiramente apagado e, como é sabido, não chegou a reunir-se uma única vez. O que se poderia dizer é que a Constituição de 46 restabeleceu as prerrogativas do Congresso que existiam na Carta de 34 (a UDN, aliás, tomava o exemplo de 34 como inspiração liberal para a de 46) (BENEVIDES, 1981, p. 43).

Há de se observar ainda, o lugar ocupado pelas ideias políticas que privilegiariam o sul-americano, em relação aos do Norte. Não somente as intervenções de Hermes de Lima podem ser entendidas como um indício deste certo prestígio de pensar o sul, como também o argumento de que se utilizava uma “tese latino-americana”, mobilizada pelo próprio José Augusto. Além disso, um dos argumentos de Agamenon Magalhães<sup>124</sup> para exemplificar a inviabilidade e o autoritarismo do presidencialismo foi o fato dele ser praticado na América do Norte<sup>125</sup>.

Contudo, fazemos uma ressalva. Para introduzir o mote do federalismo como uma questão que precisava ser enfrentada pelos constituintes, José Augusto iniciou citando o título<sup>126</sup> de um livro de Ezequiel Padilha, para ressaltar que o Brasil pertencia à América, “o continente do homem livre”. O livro de Padilha, segundo (Garfield, 2000) era uma homenagem ao panamericanismo<sup>127</sup>. Mais uma vez o lema da liberdade era acionado. Não se tratava apenas de um recurso na fabricação de uma “identidade” continental. A fórmula da liberdade foi o alicerce argumentativo que buscava preparar um caminho para o convencimento da instalação do sistema parlamentarista.

Como vimos, a implantação de um sistema parlamentar no Brasil gozava ainda da simpatia dos comunistas. Dias antes, João Crispim (PCB – SP) afirmava a necessidade de pôr fim “a ditadura disfarçada que sempre foi o sistema presidencialista”:

[...]. Todos os poderes políticos devem residir nos representantes eleitos pelo povo. Longa é a nossa experiência a respeito dos **desatinos praticados pelo executivo nesse sistema que quase sempre tem levado o país à anarquia e as convulsões prejudiciais ao povo.** [...] (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 11 fev. 1946, p. 113, grifos nossos).

Naquela ocasião em que o debate principal era sobre as greves, o tema não provocou. Fica a incógnita se isso se deveu à carga emotiva que estava centrada na relação do

<sup>124</sup> No que diz respeito ao tema do parlamentarismo, Agamenon Magalhães elogiou muito José Augusto, deixando as intrigas partidárias na reserva.

<sup>125</sup> Afirmação que desagradou a Prado Kelly, gerando apartes.

<sup>126</sup> PADILHA, Ezequiel. O Homem Livre da América. O Cruzeiro, 1943, Sociologia, 299 pp.

<sup>127</sup> O panamericanismo propôs uma aliança entre as nações da América Latina, no século XIX. Teve como “marco”, o Congresso do Panamá, realizado entre 22 de junho e 15 de julho de 1826. Seu grande expoente foi o venezuelano Simón Bolívar, que tinha a meta de ver a América Latina ser “governada como uma grande república”. Para aprofundar a questão ver: (BUENO, 2003).

novo regime com as greves ou se foi uma reação de indiferença pelo fato de a bancada comunista ser a minoria na Assembleia. O que pode ser dito é que o tema do parlamentarismo perdurou todo o processo da Constituinte, extrapolando essa reunião e contando com muitas outras intervenções comunistas.

Nessa reunião, os constituintes cearenses não se manifestaram. Não obstante, o Jornal *O Povo*, de 15 de fevereiro de 1946, reproduzia do jornal *Parga*, o resumo das discussões ocorridas na Assembleia Constituinte, sob o título: “Fez, de maneira brilhante, a defesa do parlamentarismo”, se referindo ao discurso de José Augusto. Quatro dias depois, o tema do parlamentarismo ganhava a primeira página do jornal *O Povo*: “Ganha Terreno na Assembleia a ideia do Parlamentarismo”. A forma como as matérias foram exibidas indicava a simpatia do diretor do impresso cearense. Mas, será no mês de agosto, em aparte a uma emenda de Luiz Carlos Prestes, que a posição de Paulo Sarasate ficará clara:

O grave perigo de não incluir esse dispositivo é o de o Legislativo, em certas hipóteses ou circunstâncias, delegar suas atribuições próprias ao Executivo. Isso só se admitiria, quando expresso na Constituição, para casos de guerra ou calamidade. Deve ficar, a meu ver, expressamente proibida a delegação de poderes (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 21, 15 ago. 1946, p. 295)

A emenda Luiz Carlos Prestes, previa a supressão do artigo 6º e seus parágrafos<sup>128</sup> do texto Constitucional preliminar:

O art. 6º do projeto primitivo determinava que os poderes seriam harmônicos e independentes e em número de três, nestes precisos termos: “São poderes da União o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, harmônicos e independentes entre si”. **O art. 36º do projeto atual, determina: “São poderes da União o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, harmônicos e independentes entre si”.** (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V.21, 15 ago. 1946, p. 286, grifos nossos)

Luiz Carlos Prestes deixava claro que seu objetivo era que a Assembleia gozasse de “poder supremo”. Para o senador, o modelo dos três poderes proposto por Montesquieu era progressista para a época dele, mas caduco para o século XX. Ele ainda apontava que nunca havia ocorrido a separação de poderes na prática, tanto no Brasil como na França. Trazia como exemplo, a proibição de circulação da *Tribuna Popular*, jornal comunista do Rio de Janeiro, proibido de circular, segundo ele, ao bel-prazer do Ministro da Justiça Carlos Luz. Sublinhava que a “realidade da República” era banir a liberdade. Denunciava ainda a perseguição do general Dutra a partidos menores. Destacava que por mais que ele, Senador da República, se

---

<sup>128</sup> Além disso, Prestes pedia pela modificação no Título II, (Capítulos II, III e IV (art. 7º e 111) por se referirem a separação dos três poderes.

esforçasse para falar e se entender com o presidente da República, era difícil a comunicação com o mesmo (ANAIAS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 21, 15 ago. 1946, p. 287 - 288).

Utilizava-se ainda do argumento de que a aprovação do art. 36º prejudicava a emenda comunista nº 2. 280 ao Capítulo II. O conteúdo da emenda se destacava, pela eleição da Assembleia Nacional pelo “povo”, conferir-lhe o caráter de governo, “exercendo poder supremo da Nação”. A emenda restringia o caráter de legislar ao Legislativo, retirando-se o dispositivo comum aos regimes presidenciais que é o decreto-lei. À Assembleia caberia eleger uma Comissão Executiva, formada pelo presidente da República e seus Ministros.

A história do sistema parlamentarista não está centrada em nenhum movimento teórico ou político programado. Como lembra Dallari (1991, p. 229), ela integra os movimentos de transformações das vivências sociais europeias. Por isso, pairam certas incertezas quanto aos seus “princípios fundamentais” (AZAMBUJA, 2000, p. 297).

As principais referências de países para se pensar a “criação” do sistema parlamentarista são Inglaterra e França. Essa última, expressa através da Convenção Nacional, o governo de Assembleia (AZAMBUJA, 2000, p. 296). No caso da dinâmica da Inglaterra o “governo de gabinete” tinha como principal aspecto o fato de que o “rei reina, mas não governa”:

[...] os reis ingleses, já antes da invasão normanda tinham como órgão extralegal da administração do reino um Conselho Privado [...], formado de nobres e altos dignatários que, por parentesco ou amizade, gozavam da intimidade e confiança no monarca. Esse Conselho, cujas atribuições variavam [...] deliberava geralmente sobre as grandes e graves questões de administração política. [...]. O número excessivo de seus membros, [...] fez com que [...] se formasse um pequeno grupo ou comitê, ao qual o monarca ouvia em assuntos mais graves, [...]. Esse grupo foi a origem do gabinete do governo parlamentar. [...] (AZAMBUJA, 2000, p. 297 - 300)

O gabinete se tornou um poder Executivo com apoio do Legislativo de forma processual. Isso se deveu, principalmente, à sucessão de reis estrangeiros ao trono inglês, que não dominavam a língua, a partir do século XVIII. Foi o caso de Jorge I, alemão, que só entendia, mas não se comunicava em inglês. A difícil comunicação com os “ministros” provocou o abandono de reuniões por 36 anos, passando o próprio gabinete a fazer as deliberações, tanto na ausência, como presença do Rei. Mas, será na França do século XIX que o regime parlamentar terá “sua primeira expressão em Direito Constitucional escrito” (AZAMBUJA, 2000, p. 300 - 301).

No plano teórico, o parlamentarismo<sup>129</sup> tem como base uma colaboração “equilibrada”, entre Executivo e Legislativo. Enquanto no presidencialismo se teria uma predominância do Executivo.

Luiz Carlos Prestes chegou a afirmar que sua proposição era “mais radical do que o velho parlamentarismo”. Entretanto, devido à recepção confusa e difusa de seus colegas, retificou sua comparação. Deixou claro que não se “tratava de presidencialismo ou parlamentarismo, afinal, esses assuntos, só seriam discutidos no capítulo II.” Mas, como tratar da supressão da separação de poderes, objeto do art. 36<sup>130</sup>, sem pensar nesses moldes?

A recepção da Emenda de Luiz Carlos Prestes causou uma discussão sobre o lugar dos três poderes em uma Constituição democrática. O pessedista Costa Neto, membro da Comissão da Constituição, esclarecia que já estava aprovado entre os Constituintes o equilíbrio entre os poderes. Prestes insistia que deveria se substituir o trecho: “poderes harmônicos e independentes” por “poder supremo da Assembleia, eleita pelo povo”. Na interpretação do pessedista a emenda do comunista mudaria todo o projeto Constitucional.

Em meio a dissensões, acusações que a ementa atentava contra a própria filosofia de Estado (como argumentou o pessedista Ataliba Nogueira), o udenista José Augusto frisava que os artigos que se referiam aos três poderes, em nada ameaçavam o estabelecimento de um sistema parlamentarista, pois:

o sistema parlamentar é de cooperação de poderes e não de confusão. Apenas o poder Executivo deve ter a confiança do Legislativo, mas é tão autônomo e independente como qualquer outro” [...]. É o parlamentar, regime da mais perfeita separação de poderes [...] e o presidencial de dependência de todos os poderes (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 21, 15 ago. 1946, p. 291 - 292).

Para os juristas contemporâneos, “não há como sustentar que no Parlamentarismo se preserva a separação de poderes”, como fez José Augusto. Isso, porque, por mais que o Chefe de Governo<sup>131</sup> seja escolhido pelo Chefe de Estado<sup>132</sup>, ele precisa ser aprovado pelo Parlamento, para tornar-se Primeiro-Ministro (DALLARI 1991, p. 232 – 233).

A emenda de Luiz Carlos Prestes, como sabemos, foi derrotada. O art. 36º da Constituição de 1946 foi publicado, conforme o previsto no que eles tinham como projeto atual.

<sup>129</sup> Para Dallari (1991, p. 233 – 236) o parlamentarismo se caracteriza, em “linhas gerais” pela: “Distinção entre Chefe de Estado e Chefe de Governo, Chefia do governo com responsabilidade política, possibilidade de dissolução do Parlamento”.

<sup>130</sup> Nos Anais da Assembleia Legislativa estava escrito nesse diálogo específico art. 16º e não 36º. Acreditamos que tenha sido um erro de digitação, se compararmos com as passagens de outros momentos dos diálogos presentes nos Anais e com a versão publicada, em 18 de setembro da Constituição de 1946.

<sup>131</sup> Que tem o poder político e exerce a função Executiva.

<sup>132</sup> Não tem poder político, mas representaria os “interesses” do Estado.

O senador, ao fazer sua exposição já destacava não ter a “ilusão da vitória de uma ideia dessa natureza”.

O parlamentarismo foi um projeto vencido. Mas, isso não quer dizer que ele não tenha sido amplamente debatido. Em algumas reuniões mais, em outras menos. Intervenções, como a realizada por Paulo Sarasate, trazem à tona o motivo de o parlamentarismo ter conquistado alguns adeptos na Constituinte de 1946: a hipertrofia do Estado. Assim, ele seria descrito por alguns parlamentares como o sistema “verdadeiramente democrático” por fazer frente à hipertrofia do sistema presidencialista.

Sobre as adesões ao parlamentarismo, não dá para encaixá-las dentro da lógica partidária. Ele não era consenso dentro dos partidos. Assim, como contava com adeptos dentro da bancada da UDN e do PSD, havia aqueles que se posicionavam contra. Em termos de bancada partidária, talvez possamos dizer que os comunistas demonstraram maior consenso sobre o tema, votando a favor do parlamentarismo. O partido comunista era muito mais centralizado nesse sentido, não permitindo autonomia de seus membros nos momentos de votação.

Vale dizer ainda que ninguém defendeu mais o sistema parlamentarista do que Raul Pila, do Partido Libertador. Para ele, o sistema era a “mais perfeita forma de democracia representativa e o menos fascista” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 21, 13 ago. 1946, p. 56). Nas reuniões, ele era quem constantemente vivificava o debate sobre esse tema. Igualmente a Agamenon Magalhães, trazia como inspiração o pensamento de Harold Laski, nos dando pistas sobre como as ideias do mesmo se faziam presentes nas disputas sobre a montagem da Constituição de 1946.

Mesmo sabendo que o parlamentarismo era um projeto vencido<sup>133</sup>, Raul Pila levou à votação sua emenda nº 2474, que afirmava no art. 1º: “O poder Executivo é exercido pelo Presidente da República e pelo Conselho de Ministros” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 22, 21 ago. 1946, p. 149). Quando o Presidente da Assembleia declarou que a emenda estava rejeitada, Flores da Cunha, udenista simpático ao parlamentarismo, pediu verificação da contagem, alegando querer saber o número de representantes que votaram a favor do parlamentarismo. Na contagem se verificou que: votaram a favor do parlamentarismo 69 constituintes e contra 154, demonstrando a pouca adesão à proposta.

Algumas medidas já tinham sido empreendidas sobre a soberania da Assembleia, anteriores a essa votação. Um exemplo disso foi a emenda nº 114 (rejeitada), submetida por

---

<sup>133</sup> Isso porque na reunião da Comissão responsável pela Constituinte, estes sondaram se o sistema mais bem-querido era o presidencialismo ou parlamentarismo, tendo em vista a elaboração do projeto Constitucional.

Paulo Sarasate. Essa emenda visava reprimir o art. 76<sup>134</sup> do Regimento Interno. O artigo restringia a atuação da Assembleia somente ao projeto Constitucional, proibindo-se a discussão ou votação de qualquer assunto estranho à Constituição.

Paulo Sarasate apelava a bancada da “maioria”, liderada por Nereu Ramos (PSD), para que a votação ocorresse nominalmente. Assim, “ninguém” ficaria constrangido pela legenda partidária, já que a emenda não feria a doutrina de nenhum partido. A emenda contava com apoio do vice-presidente da Constituinte: o udenista Prado Kelly, mas com a antipatia do presidente. Se a votação não ocorresse de modo nominal, Sarasate já tinha a derrota como certa (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 3, 28 fev. 1946, p. 30 - 35).

O argumento da bancada udenista era que a permanência do artigo “obrigava o alheamento completo dos acontecimentos políticos do Brasil”. Paulo Sarasate, em sua exposição, enquadrava o “dispositivo” como “antidemocrático” e usava este argumento visando capturar adesões e constranger, em especial, seus principais opositores a mudar de posição.

Por isso, discordamos de João Almino (1980, p. 77) quando este afirma que a UDN não defendeu que a Assembleia Constituinte tivesse “efetivamente o poder de legislar” e que “os atos do Executivo devam ser aprovados pela Assembleia”. Não só a emenda nº 114 de Paulo Sarasate indicia o contrário, como a própria indicação nº 24-1946 do partido, que propunha a revogação da Carta de 1937. Almino (1980) até relembra o que chamou de “princípios que substituíam a Constituição de 1937”, mas os subestima e desconsidera essa emenda de Sarasate, que apesar de rejeitada, obteve apoio de colegas de partido. O partido que assumiu a postura descrita por Almino foi o PSD.

Nereu Ramos defendia que o artigo (que foi inspirado no Regimento da Assembleia de 1934), visava o comprometimento de elaboração da Constituição, o mais rápido possível. Há de se notar que era extremamente interessante para o governo autoritário do general Dutra, acumular as tarefas de legislar e executar.

A Assembleia recebia, com certa frequência, cartas de trabalhadores, movimentos sociais que pediam providências dos Constituintes ante a violência policial contra grevistas, jornalistas, denunciando-se o cotidiano repressor, vivenciado fora do Palácio Tiradentes. Limitar a atuação dos parlamentares era conter, adiar o regime democrático representativo<sup>135</sup>,

---

<sup>134</sup> Com a mudança de redação do texto do Regimento Interno, o conteúdo do art. 76, se encontrava no art. 71. Por isso nos Anais da Assembleia, os Constituintes frisavam “art. 76, atual art. 71”.

<sup>135</sup> Nesse sentido, uma questão importante, ou no mínimo curiosa, era o prestígio da própria expressão: “regime representativo”, compondo a rede e conexões semânticas que iam constituindo o conceito de democracia. A expressão que aparece logo no art. 1º da Constituição foi fruto da emenda nº 881 de José Borba de Vasconcelos (UDN – CE), que solicitou a inclusão (BRAGA, 1998, p. 246).

em nome da própria democracia. Isso poderia desgastar não só o sistema representativo (a relação eleitor e candidato) como também adiava projetos que os Constituintes tinham como urgentes.

A emenda nº 114 que se referia à soberania da Assembleia contava com o apoio comunista. Eles também propuseram uma emenda sobre conceder à Assembleia o poder de legislar (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 3, 01 mar. 1946, p. 83). Já a emenda nº 26, de autoria também de Paulo Sarasate, era bastante criticada por eles. Esta última determinava a fixação de um prazo para os trabalhos da Comissão Constitucional. Nas palavras de Caires Brito: “Não se faz as pressas uma Constituição”.

A relação da bancada udenista e comunista durante todo processo Constitucional foi de “morde e assopra”. Como já dissemos, a UDN jamais superou o apoio dos comunistas a Vargas e os comunistas não esconderam que o motivo de seu apoio se deu em virtude das discordâncias com as “tendências golpistas” udenistas (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 4, 21 mar. 1946, p. 257 - 258). Os debates seguiram tensos entre oposição e pessedistas, mas em alguns momentos, Luís Carlos Prestes denunciava a tentativa de PSD e UDN de “hegemonizarem” o projeto Constitucional.

Paulo Sarasate sabia que sua emenda só teria chance se alguns pessedistas votassem a seu favor. Por isso ao discutir sobre sua emenda com Costa Neto (PSD – SP) afirmava: “A transformação democrática não deve ser feita, somente na Constituição, mas através dos fatos. A transformação em lei para a democracia sem alcançar os fatos, pouco adiantará” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 3, 28 fev. 1946, p. 184). Aqui Sarasate ultrapassava o tom formalista, questionando os próprios moldes do funcionamento institucional.

A utilização da palavra democracia foi um recurso usado na tentativa de alterar posições e votações. Ela era também um balizador moral. O conceito de democracia liberal era o grande trunfo da oposição para mostrar o autoritarismo do governo Dutra e da bancada pessedista. Ele funcionava como um espelho que “refletia” todas as “imperfeições”; uma imagem que projetava as faltas e demonstrava que, mesmo depois das eleições, prevalecia o autoritarismo. Contraditório é esse conceito/espelho não ter sido utilizado para analisar o auto reflexo. Inúmeras vezes, essa oposição, em nome da democracia, flertou com medidas ou posições autoritárias.

A emenda de Paulo Sarasate teve sua primeira derrota quando os pessedistas retiraram-se da Assembleia. Isso tornou inviável a votação por falta de *quórum*. À primeira vista, a emenda foi aprovada. Na recontagem percebeu-se que a votação teria que ser adiada. O

PSD não fazia cerimônia ao “exibir sua força” dentro da Assembleia. Isso era bem percebido pelos presentes e foi destacado pelo udenista cearense, sob tom de crítica. Com 136 votos contra a 92 favoráveis, a emenda do cearense foi definitivamente rejeitada, tornando ilegais medidas tomadas pela Assembleia que visassem resolver problemas mais imediatos que ocorriam no país.

É preciso deixar claro que essa medida não era em si uma medida parlamentarista. Mas sim, uma ação que visava dar mais autonomia à Assembleia Constituinte, almejando combater a hipertrofia do Executivo e tomar providências ante as inúmeras manifestações que representantes de sindicato exigiam da Assembleia. Outras iniciativas com esse propósito perduraram todo o processo de transição constitucional.

Um exemplo disso foi a preocupação do advogado Antônio de Alencar Araripe<sup>136</sup> (UDN- CE) com o Poder Judiciário, especificamente com a organização do Supremo Tribunal Federal. Para ele, já que havia um consenso da ocorrência de uma hipertrofia do Executivo, como lhe conceder então o poder de escolher, “o mais elevado tribunal do país”? Isso, não feriria o próprio sistema de “freios e contrapesos”? (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 17, 04 jul. 1946, p. 317 - 318).

Não se pode dizer que Araripe era parlamentarista. Pelo contrário, fez defesa do presidencialismo. Para Araripe não havia sistema em si bom ou mal (como diziam os parlamentaristas), por isso não se poderia condenar o presidencialismo. Ele defendeu que no Brasil, até então, não tinha existido presidencialismo, devido à falta de eleições livres com participação popular. Reduziu a Primeira República ao bico de pena e o sistema representativo (antes de 1930) a uma “ficção”. Mas, concordava com o diagnóstico da hipertrofia do Executivo, que tinha no poder pessoal, uma de suas marcas (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 17, 04 jul. 1946, p. 315).

O que se observa era que estava na ordem do dia da oposição uma preocupação com a atuação e concentração de poder nas “mãos” do Executivo. A institucionalização de um regime democrático passava pela resolução desse acúmulo potencializado com o movimento de 1930. O desfecho não favoreceu a teoria envolta do parlamentarismo. A grande inspiração foi a teoria dos “Três Poderes” de Montesquieu.

---

<sup>136</sup> Araripe Alencar fez parte da Aliança Nacional e apoiou o movimento de 1930, no Ceará. Fez questão de citar o livro: “A Guisa de Depoimento” de Juarez Távora e rememorá-lo como símbolo da democracia nacional. Como modo de dizer que não estava sozinho em pensar sobre a importância do Poder Judiciário em uma República democrática, citou o lema “representação e justiça” de Assis Brasil.

Por mais que o parlamentarismo não tenha alcançado o sucesso pretendido por seus entusiastas, ele foi um sintoma de uma transição da ditadura para democracia que visava combater o autoritarismo presente no Governo Dutra. Ao mesmo tempo, ele se configurava como uma estratégia de alguns Constituintes de blindar seus mandatos, fortalecendo o campo de possibilidades de institucionalização de seus projetos. Partia-se ainda de uma suposição moral de incorruptibilidade da Assembleia. Usava-se da premissa de que seria mais difícil a instauração de um governo que recorresse ao Estado de Guerra, já que isso precisaria convencer um grande número de parlamentares.

O argumento de hipertrofia do presidencialismo não era um mero recurso retórico. A forte repressão policial aos grevistas, a perseguição ao partido comunista, e os 515 decretos-leis, publicados no *Diário Oficial* de 1946<sup>137</sup> pelo presidente demonstram isso. De fato, vivia-se sob um Estado de Exceção. A “maioria” pessedista na Assembleia assegurou isso, ao defender a “impossibilidade legal” da revogação da Constituição de 1937, como veremos a seguir.

### 3.4 O sequestro da palavra: o *topos* da “maioria” e a viabilização do Estado de Exceção na Transição

– Esteja certo o nobre colega de que **essa espada não cairá sobre as cabeças** dos ilustres. Ficarei com ela, para guardá-la como troféu da vitória da doutrina que aqui defendemos, no interesse da Nação (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 21 fev. 1946, p. 133- 134, grifos nossos).

Nereu Ramos (PSD – SC)

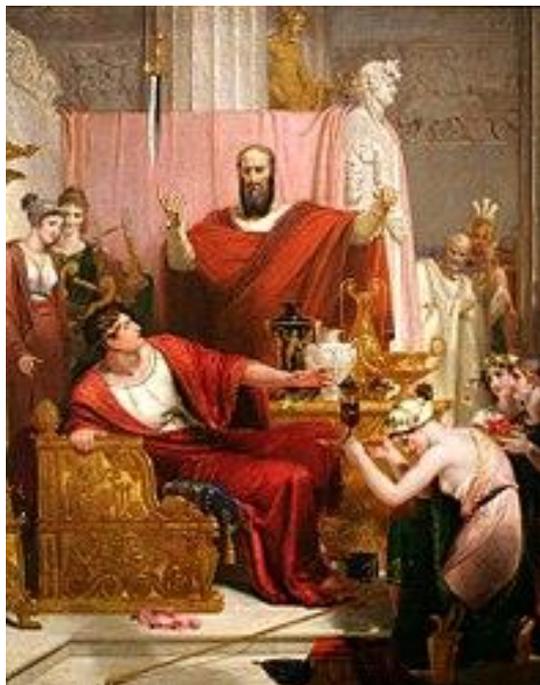
Conta-nos Marcus Túlio Cícero (106 a.C. – 43 a.C), através de suas Discussões Tusculanas<sup>138</sup> (de seu quinto livro), que Dâmocles bajulava o tirano dos siracusanos Dionísio e invejava todas as regalias que o posto lhe oferecia. Ao expressar isso para Dionísio, Dâmocles foi convidado para experimentar a sorte do tirano. Cercado de ouro, belas roupas e tantas iguarias raras, servido por belos meninos, Dâmocles se sentia um felizardo. Até o momento em

<sup>137</sup> Para consultar os decretos-leis expedidos pelo presidente Eurico Gaspar Dutra, ver: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-1/decretos-leis/1937-a-1946-decretos-leis-1>

<sup>138</sup> Cícero escreve as *Tusculanae disputationum* (Discussões Tusculanas) “por volta de 45 A.C, sob forma de diálogo ou debates distribuídos em cinco temas/dias/livros. No quinto livro, o foco central era “o tema da virtude como único caminho para a felicidade” (BORTOLANZA, 2014, p. 7 – 8).

que Dionísio ordena que “deixassem cair do painel do teto uma espada refulgente, guarnecida com crina de cavalo, de modo que ficasse pendente ao pescoço daquele afortunado” (Cícero, 2014, p. 443 – 445).

Figura 4: A espada de Dâmocles -1812 - Pintura de Richard Westall



O desfecho de Dâmocles foi “implorar” ao tirano que pudesse ir embora:

Não parece bastante claro ter Dionísio declarado que em nada é feliz aquele a quem algum receio sempre ameace? E não era suficientemente íntegro para vir para o lado da justiça e restituir aos cidadãos a liberdade e os direitos [...] (Cícero, 2014, p. 445).

A anedota romana foi retomada em uma das reuniões dos Constituintes para expressar o peso da responsabilidade das decisões, assim como os riscos que lhe eram inerentes. A pauta era a revogação da Carta de 1937<sup>139</sup> e o contexto foi a exposição do pessedista Nereu Ramos contra a revogação. No decorrer da argumentação do pessedista, Campos Vergal (PRP – SP) interveio e “pediu” que o pessedista “segurasse com a mão firme a espada de Dâmocles”<sup>140</sup>, já que esta continuava a pesar sobre a cabeça da Assembleia, até que se

<sup>139</sup> A demanda não era nova. No Ceará, por exemplo, a União Democrática Estudantil pedia a suspensão imediata da carta de 1937, em manifesto de março de 1945, como já discutimos.

<sup>140</sup> A expressão foi usada mais de uma vez por diferentes Constituintes. Mas, Campos Vergal recorre a ela outra vez no dia da votação da proposta udenista (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 27 fev. 1946, p. 349)

“finalizasse a missão” para qual eles foram convocados. A resposta de Nereu Ramos em meio a outros comentários de udenistas foi a epígrafe que abriu esse tópico.

A democracia como um regime político que garantiria determinados direitos foi um dos argumentos acionados para a defesa de revogação da Constituição de 1937, nas reuniões parlamentares (logo no início de 1946). Udenistas e comunistas estabeleciam vínculos conceituais entre democracia e direitos como forma de se contraporem ao “bom senso pessoal” do Executivo, caso continuasse a acumular a tarefa de “legislar e agir”, ou seja, governar sob um Estado de Exceção.

Esse “bom senso” já aparecia bastante questionado, principalmente pelos comunistas, diante da postura do governo em relação às greves. Estava claro que apelar para “esta confiança de que o general Dutra usaria discretamente os poderes constitucionais” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 27 fev. 1946, p. 348) — como queriam pessedistas e petebistas — era ficar à mercê de uma subjetividade que se contrapunha ou estava acima da lei.

O velho/novo dilema da política, presente desde os idos gregos do governo do Péricles (de Tucídides) estava sobre a mesa. O que deveria prevalecer: a lei ou a vontade do povo? O Péricles de Tucídides dizia ser a lei, já o Péricles de Xenofonte dizia ser a “vontade do povo” (CANFORA, 2007, p. 45). Isso porque os pessedistas argumentavam haver uma inviabilidade jurídica para se revogar a Constituição de 1937, enquanto udenistas e comunistas afirmavam ser ela incompatível com o novo regime escolhido pelo povo: a democracia.

Não ingenuamente, os que lutavam para que a carta de 1937 fosse revogada não só usavam o argumento que ela não tinha força de lei por ser outorgada, como ela era uma expressão daquilo que o “povo” não queria. O acúmulo de poderes por Dutra era permanecer em posição de dependência de favores e não da dimensão dos direitos como dizia o udenista paulista Toledo Piza: “nós queremos liberdade como um direito e não como favor” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 27 fev. 1946, p. 348). Nota-se que por mais que houvesse a separação entre liberalismo(s) e democracia, o tema da liberdade se acoplava, insistentemente, ao conceito de democracia, compondo sua rede semântica.

A discussão trazia ainda intrínseco outro suposto impasse: o lugar da figura do líder nas democracias representativas. Estava muito claro, para os pessedistas, que a preocupação dos udenistas era com o “líder” eleito, já que as referências destes a Eduardo Gomes, como uma figura insuspeita (quase transcendente) não fugia à lógica personalista que aqueles argumentavam em torno do presidente do Brasil.

Há de se salientar ainda que, inegavelmente, o *topos* da maioria foi central para a permanência da Constituição de 1937 até setembro de 1946, quando finalmente se publicou a nova Constituição. Os argumentos para que o Estado de Exceção continuasse basicamente eram: a nova Constituição seria postergada, ao se estabelecer uma Comissão para regular a transição. Além disso, haveria supostamente um problema jurídico, como mencionado, ao se derrubar a Constituição de 1937.

Em contraposição, se levantava: como depois das eleições e de tanta luta pela democracia, se continuaria com a Constituição de 1937? Afinal, ela não teria valor jurídico não só por ter sido outorgada, mas por descumprimento de princípios contidos nela própria que a autorizavam, como a realização do plebiscito proposto no art. 187<sup>141</sup>. Do lado de uma transição regida pelo Estado de Exceção estavam principalmente o PSD e PTB. Na contrapartida, destacava-se a UDN, o PCB e o PR.

O embate sobre esse tema se deu devido à Indicação nº 24-1946, de Otávio Mangabeira (da bancada udenista) “propondo a nomeação de uma comissão para elaborar o projeto de normas gerais político administrativas do país até a promulgação da Nova Constituição” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 26 fev. 1946, p. 345). Havia ainda, a Indicação nº 25- 1946, proposta por Luiz Carlos Prestes (bancada comunista) que visava revogar a Carta de 1937. O projeto que venceu foi o pessedista, apoiado pelo petebista, de continuidade da Carta de 1937.

Desde as primeiras sessões, a continuidade da Constituição de 1937 era uma pauta constante nas reuniões dos parlamentares. Todavia, a partir da 12ª sessão, o tema passou a ter mais atenção, desdobrando-se em longos discursos de representantes de cada partido, para que finalmente a indicação nº 24-1946, de Otávio Mangabeira, fosse encaminhada para a votação.

A indicação da bancada udenista trazia à tona um impasse no Palácio Tiradentes sobre as atribuições e poderes dos Constituintes. Se para Ernani Sátiro (UDN – PB), a Assembleia gozava de “poderes ilimitados” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 21 fev. 1946, p. 118), para Nereu Ramos, somente Assembleias derivadas de “movimentos revolucionários” teriam poderes mais “amplos e irrestritos” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 21 fev. 1946, p. 120).

Nereu Ramos ainda afirmava que os Constituintes precisavam respeitar os princípios democráticos da Constituição de 1937 e que os partidos teriam se comprometido a

---

<sup>141</sup> Ver Art. 175 da Constituição de 1937. Para ver de modo mais detalhado os argumentos utilizados pelos constituintes na instrumentalização desse artigo e da Constituição de 1937, consultar: ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 26 fev. 1946, p. 284.

respeitar a Constituição pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Seus colegas, entretanto, interrompiam seu discurso para refutá-lo. Euclides de Figueiredo (UDN – DF) era categórico ao dizer que a Carta de 1937 não era democrática. Armando Fontes (PR – SE) retrucava que os Constituintes teriam se comprometido a respeitar o regime democrático. Hermes de Lima, de modo mais enfático, assegurava que se tal promessa tivesse sido feita, ele teria recusado o mandato. Para alguns parlamentares, como Prado Kelly (UDN – RJ), a carta de 1937 não poderia nem ser chamada de Constituição, pelo fato de ter sido outorgada. Somente os “legítimos representantes do povo” poderiam elaborar uma Constituição (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 21 fev. 1946, p. 117 - 118).

Sentindo-se provocado, Nereu Ramos dizia que seus colegas desejavam retirá-lo do terreno jurídico para o político e deixava claro que eles (do PSD) tinham sido escolhidos pelos eleitores: “[..] E nós que apoiamos este regime (a ditadura) fomos os preferidos pelo povo brasileiro”. Plínio Barreto então retrucava que em nenhum momento leu ou ouviu o candidato do PSD sinalizar que defenderia a Constituição de 1937. Pelo contrário, para Plínio Barreto (UDN – SP), Eurico Gaspar Dutra assinalou seus propósitos democráticos. Percebe-se que o udenista não respondeu atacando o sistema eleitoral; escolhendo sublinhar uma suposta mudança de ideal, mas sem colocar em xeque o resultado da eleição. Vale notar ainda, que o artifício de recorrer ao “juridicismo” no processo de Constitucionalização do país, não foi exclusivo da UDN, como quis pontuar Almino (1980, p. 76).

No entanto, o presidente da Comissão da Constituição ressaltava que a “única missão da Assembleia era votar a Nova Constituição”. Os argumentos dos pessedistas eram que a revogação da Carta de 1937 se constituía uma impossibilidade jurídica<sup>142</sup>. O pessedista era enfático ao dizer que o PSD não estava ali para votar em “retalhos de Constituição e nem elaborar atos institucionais” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 21 fev. 1946, p. 121).

Em resposta, Aliomar Baleeiro (UDN – BH) destacava que a UDN não estava ali para discutir a Constituição de 1937. Baleeiro esclarecia que a pretensão do partido, ao propor aquela indicação, era lidar com a situação de que o Presidente da República estava “investido de poderes discricionários”, portanto era necessário um “ato abreviado pelo qual se limitasse o arbítrio do Sr. Presidente da República, [...] imprimindo forma Constitucional ao país” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 21 fev. 1946, p. 120). Não devemos esquecer que

---

<sup>142</sup> Nereu Ramos afirmou com convicção que o Poder Judiciário já tinha decidido pela Carta de 1937, apesar de Plínio Barreto retrucar de imediato que tal informação não era verdadeira (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 21 fev. 1946, p. 118).

a regulação da ação do Executivo e a separação entre os poderes era uma segurança de que seus mandatos não seriam revogados, fortalecendo, portanto, a democracia, mas também suas posições de poder.

O modo como Nereu Ramos usou para responder a essa “preocupação” não foi nada apaziguador. Ele escolheu, mais uma vez, frisar que o PSD era a maioria e teria escolhido trabalhar em cooperação, já que seu partido poderia, por si só, elaborar a Constituição. O cearense Paulo Sarasate (UDN) interveio para afirmar que “isso seria fascismo (aplausos gerais)”. Adroaldo Costa (PSD – RS) “complementava”: “ou comunismo que é a mesma coisa”. Paulo Saraste, então advertiu: “Isso é lá com V. Exa”. Aqui é interessante observar duas questões: a primeira seria a falsa simetria entre comunismo e fascismo e a disputa pela memória que envolvia não só o fim do pós-guerra, mas o prestígio das ações<sup>143</sup> que tornaram possível o retorno dessa protagonista fundamental, a democracia. A segunda seria a dimensão “isentiva” de Sarasate, o que só mostra que as “concessões” anticomunistas estavam no *freezer*. No esteio da discussão Nereu Ramos então relembra:

Se quiséssemos fazer aqui uma obra de partido, nós, do Partido Social Democrático, não teríamos dado nosso voto ao Vice-Presidente desta Casa Sr. Otávio Mangabeira (Muito bem). Quisemos, com os nossos sufrágios, defender uma orientação e significar uma atitude (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 21 fev. 1946, p. 122).

O *topos* da maioria era usado para intimidar e demonstrar poder. Ele imprimia e explicitava relações hierárquicas na Casa. Apesar de não ser um “método” de silenciamento<sup>144</sup> era prenúncio de um argumento perdido (que não seria ouvido), ameaçando o processo deliberativo (HABERMAS, 1995). Assim, desde o início de sua exposição, Nereu Ramos deixava claro que a posição de seu partido não seria alterada por nenhum debate ali realizado e que não se perderia tempo com um texto provisório.

Se ao “longo de sua história”, o PSD contou com uma capacidade de “negociação com diferentes opiniões”, como apontou MOTA (1999, p. 4 *apud* DELGADO, 2003, p. 139),

---

<sup>143</sup> Foi recorrente na Assembleia Constituinte, uma disputa pela memória do lugar ocupado pelo Exército Vermelho na derrota do Nazismo. Enquanto Prestes e outros comunistas lembravam a todos que só estavam ali por causa dos Soviéticos, Constituintes de diferentes partidos atribuíam aos Estados Unidos a vitória sobre o que, na época, se colocava como nazifascismo. Então, o “prestígio dos comunistas” não passou de “poeira ao vento”: ou seja, um movimento aleatório, embora os comunistas tenham tentado fincá-lo.

<sup>144</sup> Apesar da oposição se sentir censurada. Isso pode ser percebido nas falas dos udenistas Paulo Sarasate, ao dizer: “Queremos apenas defender nosso ponto de vista” e Plínio Barreto: “[...] seria impossível à minoria impor qualquer coisa à maioria, o contrário seria natural. As duas falas estão no contexto em que Nereu Ramos “pedia” que a minoria não “tiranizasse” a maioria com sua intransigência (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 21 fev. 1946, p. 133).

ou ficou conhecido por seu perfil “tolerante”, “conciliador” (HIPÓLITO, 1985, p. 22) definitivamente quando se tratou da revogação da Constituição de 1937, esse não foi o caso. De fato, quando se trata da atuação do PSD e da UDN, somente na Constituinte, as etiquetas de flexível, “anti-golpista”, e de autoritário e golpista, respectivamente, precisariam ser mais bem matizadas. Tais alcunhas se configuraram laudatórias e simplificadoras da atuação de ambos no período<sup>145</sup>.

Café Filho ainda tentava um “lance” (POCOCK, 2013): destacava que o líder pessedista já havia mudado de ideia antes em relação aos comunistas e sublinhava isso como um “grande gesto”, deixando clara a dimensão autoritária e anticomunista que compunha aqueles debates. De nada adiantava. O argumento irrevogável do pessedista era a limitação dos poderes da Assembleia Constituinte. Isso era a base, inclusive, para ele afirmar que estaria seguindo a “doutrina da divisão de poderes”, já que “o poder legislativo ordinário” só poderia ser usado quando eles tivessem “separados como Câmara e Senado”.

Por mais que Barreto Pinto retrucasse que a proposta não visava “exercer o poder legislativo ordinário” e, muito menos, adentrar o campo do Executivo, ressaltando que estariam no campo “estritamente constitucional”, Nereu Ramos não sinalizava qualquer possibilidade de ser “persuadido”. Barreto Pinto, insistentemente, falava que a medida não era mero ato de oposição ou um modo de “embaraçar a ação do Sr. Presidente da República”.

Mas, a oposição alfinetara o governo inúmeras vezes. Otávio Mangabeira insinuou em algumas reuniões que o processo de elaboração da Nova Constituinte estaria mais avançado se Eduardo Gomes tivesse sido eleito. A proposta de Eduardo Gomes era que, ao invés de vigorar a Constituição de 1937, se fizessem as devidas adequações, na Constituição de 1934, enquanto se elaborava a Nova Constituinte. Assim, o país deveria adotar a Constituição de 1934, como o candidato perdedor do pleito (o brigadeiro Eduardo Gomes) havia sugerido. Tal sugestão voltou a circular nos debates dos Constituintes, encontrando apoio nos comunistas.

Os argumentos do udenista Gabriel Passos (UDN) salientavam ainda que: “não é próprio do regime democrático presidencialista, com separação de poderes, que o Sr. Presidente da República baixe decretos-leis”. A separação de poderes, dizia ele, não é mero “devaneio teórico”, “mas de defesa das prerrogativas do cidadão, da sua liberdade e da boa organização democrática”. Ele, inclusive frisava que “não podemos esperar que a questão seja resolvida “quantitativamente”, mas pela qualidade [...], como um modo de responder ao *topos* da maioria,

---

<sup>145</sup> O que percebemos é que em torno do PSD e da UDN prevaleceu na historiografia (de maneira geral) a análise da atuação desses partidos a partir dos anos de 1950. Não obstante, (BENEVIDES, 1981) matizou muito bem a atuação udenista, retratando de maneira cirúrgica, o que caracterizou como ambiguidades do partido.

utilizado pelo pessedista Nereu Ramos (ao perceber que seus “argumentos jurídicos” em prol da manutenção da Constituição de 1937 não convencia seus colegas):

[...] Era nos governos absolutos que **em uma só pessoa – o príncipe – se confundiam todos os poderes**, mas sempre que na vida dos pobres essa confusão se estabelece, desaparecem os sinais marcantes da verdadeira democracia. **Democracia** não quer dizer apenas poderes originariamente altos [...] livres e honestos: **é também distribuição de atribuições, de modo que um só cidadão não possa dispor de poderes que dizem respeito aos departamentos tradicionais da organização política de modo a esmagar [...] prerrogativas e garantias como se fossem meras e impotentes veleidades**. Colocada a questão nesses termos não será necessário propor nenhuma indagação que envolva pronunciamentos políticos ou definições de atitudes partidárias. [...] Ora é impossível que uma Assembleia Nacional Constituinte comece sua vida sem afirmar os poderes Constituintes. [...] **à realização do Estado de direito**. [...] Nenhum Estado pode viver sem legitimidade jurídica [...]. O ato institucional, porém, não cria personalidade jurídica **transitória** e sim **definitiva**. [...] (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 25 fev. 1946, p. 199 – 200, grifos nossos).

Gabriel Passos expôs princípios básicos da democracia liberal, confirmando a prevalência desta concepção nas articulações da UDN. A preocupação dos udenistas era válida, por mais que houvesse também interesses e passionalidades mascaradas sob o tom da efetuação da democracia. Dizemos válida, porque enquanto a Exceção prevalece por motivos políticos partidários, mesmo de um governo eleito como o de Dutra, as noções de governo e poder parecem se misturar. Isto é, o poder que deve ser desincorporado (LEFORT, 1983) e não deve se identificar com aquele que assume o governo (CHAUÍ, 2012, p. 149 – 150), mas sim com a representação dos cidadãos (que “usufrui” dos mecanismos para retirá-lo), passa a referenciar a si próprio e não mais os representados. Por isso o funcionamento dos poderes de um Estado em transição da ditadura para a democracia, tornando-o constitucional desde o princípio não deixa de ser uma questão legítima.

Diversas críticas dos parlamentares da “minoridade” foram feitas em relação à argumentação que envolvia noções como “partido” e “maioria”. Soares Filho (UDN – RJ), munido do linguajar elogioso e decoroso, próprio das formas discursivas parlamentares, destacava seu “estranhamento” sobre o fato de seus colegas, que se encontravam em posição de “igualdade”, se “firmarem em tão fracas moletas”. Em outras palavras, lembrava-se ao pessedista que ser representante da maioria não lhe imprimia um fator diferencial, pois se estava entre iguais. O regime democrático, portanto, tinha em tal princípio um de seus vetores. Já Barreto Pinto, dizia-se chocado com a utilização da expressão “força da maioria” pelo pessedista: “ameaçando-nos com o peso do número de correligionários” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 22 fev. 1946, p. 173).

É interessante como a interpretação filosófica socrática triunfou quando se estabeleceu uma relação entre democracia e maioria na modernidade. Segundo Canfora (2007, p. 49), Aristóteles argumentava que não havia “nenhuma relação substancial entre democracia e maioria”, pois a cidadania política grega estava condicionada a possuir ou não propriedade, o número seria uma mera coincidência. Diferente dos filósofos socráticos que viam nela (a maioria) a chave da democracia.

Com o modelo representativo moderno, a noção de maioria passou a estabelecer uma aproximação com a noção de democracia, sendo pauta de preocupações desde o século XIX. Apesar de refutarem o argumento da “maioria”, os parlamentares opositoristas não desvincularam tal associação, até porque ela é fundamental para o funcionamento do regime representativo de democracia. Eles recorriam a outras palavras, a exemplo de igualdade que integrava a rede semântica de democracia; como modo de combater a dimensão autoritária do *topos* da maioria.

Como forma de fortalecerem sua argumentação e dizerem que a continuação da Carta de 1937 era ir contra a vontade dos “representados”, udenistas e comunistas mobilizaram telegramas e manifestos de estudantes, de trabalhadores e da Congregação da Faculdade Nacional de Direito (da Universidade do Brasil). Muitas dessas leituras foram perpassadas por intervenções acaloradas. Recorria-se também a comícios, que tinham como temática a manifestação contra a permanência da Carta de 1937. No caso de Fortaleza, eles aconteciam na Praça do Ferreira (Jornal *O Povo*, 22/02/1946).

Salienta-se ainda, o Manifesto da Comissão Paulista pela revogação da Carta de 1937, assinado por membros do PRP (Mesquita Filho, General Miguel Costa, Armando Sales) e da Esquerda Democrática (Martins Costa, Caio Prado Jr. e Alipio Correia Neto). O conteúdo desse manifesto, além de destacar que a existência do parlamento por si só, era a “negação da Constituição de 1937, exigia uma “demonstração prática” de que os Constituintes não “traíam o mandato popular, votando pela revogação imediata da Carta de 1937”. Endereçavam uma mensagem a Dutra que tal ação seria mais uma, na “luta pela unificação das forças democráticas” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 27 fev. 1946, p. 344). O não cumprimento dos acordos por parte do presidente eleito, por extensão do PSD, não só ameaçaria o rumo progressista da democracia como estremeceria a própria “união nacional”.

Quanto à participação dos representantes cearenses, destaca-se que Paulo Sarasate interveio ativamente defendendo que a “soberania nacional” residia na Assembleia Nacional Constituinte, naquele contexto. Para ele, a exposição de Nereu Ramos era uma “subversão” inconciliável com o conceito de soberania.

Com 143 votos contra 94<sup>146</sup> venceram os pessedistas e a Carta de 1937 não foi revogada. Votaram contra o projeto udenista: o PSD, o PTB e o PDC. A favor: UDN, PCB, PR, PRP e PL. Há de se destacar que dois pessedistas votaram contra o partido: Munhoz de Melo e Roberto Glasser, ambos do Paraná. O primeiro deixava claro que um dos motivos de seu voto era a ameaça ao mandato que a Constituição de 1937 oferecia. Além disso, entendia que a Assembleia Nacional estava dotada de poderes, para além da elaboração da Constituinte. O segundo alegava que por uma questão de consciência iria contra o partido.

No esteio da votação, Hermes de Lima diagnosticava que pouco se tinha mudado, ao se comparar com o antes de 29 de outubro, pois o “presidente continuava um ditador”. Ernani Sátiro, por fim, pontuava que a UDN não teria sido vencida, assim como não foi nas eleições: “o nosso movimento democrático continua em marcha, sempre vitorioso e ascensional, até que seja restaurado no Brasil o verdadeiro e legítimo regime democrático” (Muito bem; muito bem. Palmas) (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 27 fev. 1946, p. 353).

Do ponto de vista institucional, esse “verdadeiro e legítimo regime democrático” pode ser traduzido como regime Constitucional que garantiria tanto as eleições periódicas, como a competição. Mas, não se pode ignorar que a atuação dos udenistas na Constituinte ultrapassava a versão minimalista e restrita que sintetizava a democracia às eleições e ao valor liberal das liberdades de consciência, reunião e expressão<sup>147</sup>.

A derrota para os udenistas não intimidou os comunistas. O debate continuou. A questão era até que ponto, dado os resultados da votação da Indicação nº 24-1946, não estava definida também a Indicação nº 25-1946. Os comunistas argumentavam que sua proposta era diferente dos udenistas e davam um ultimato em seus colegas: Afinal, a votação a favor da permanência da Carta de 1937 foi por um cuidado devido ao tempo ou por ser a favor dela?

Caires Brito (PCB – SP) esclarecia que a proposta do PCB consistia em saber se: “Os Constituintes são a favor ou contra a Continuação da Carta de 1937? Enquanto, a proposta da UDN tratava de elaborar uma lei para regular a substituição da Constituição vigente (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 27 fev. 1946, p. 365). O artifício comunista, obviamente, não vingou. Assim, as tentativas de mostrar que a tentação das regalias da “tirania”, apelando para o receio do julgamento do povo (espada sobre a cabeça) havia falhado. Pelo princípio democrático do voto regularizava-se a continuidade da “exceção”.

---

<sup>146</sup> Houve uma pequena divergência na contagem de votos, mas a correção aparece na mesma reunião. Ver: (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 27 fev. 1946, p. 359).

<sup>147</sup> A afirmação se dar, tendo em vista algumas posições de udenistas em relação as greves.

Por que na transição venceu a “Exceção”? Se há algo que podemos aprender com o que se convencionou denominar de teoria das transições<sup>148</sup> na Ciência Política, é que elas não são instantâneas e não necessariamente automatizam a passagem para a democracia. Pelo contrário, sua marca é a “incerteza óbvia” (WEFFORT, 1989, p. 5).

As “dificuldades de transferência do poder”, ou seja, de um poder baseado na “incerteza regulada”, – constitutivas da democracia – (PRZERWORSKI, 1984, p. 27 – 38), possibilitou forte repressão aos trabalhadores, com o estabelecimento do Decreto-Lei nº 9.070<sup>149</sup> (em 15 de março de 1946) e do Decreto-Lei nº 9. 502<sup>150</sup> (de 23 de julho de 1946). O quadro geral era de continuidade de desmandos e revelias da polícia, como por exemplo, a proibição de comícios em praça pública e reuniões em recintos fechados, ocorridos durante o carnaval (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 26 fev. 1946, p. 297 - 298).

Vale lembrar que desde o mês de janeiro, com a emissão do decreto nº 20.493<sup>151</sup> (de 24 de janeiro de 1946), o governo interino alinhavou mecanismos para a “normalização” da exceção. A promulgação e readequação da censura, articulada pelo governo de José Linhares incomodava até mesmo aos pessedistas, demonstrando possíveis divergências internas quanto à decisão final de permanência da exceção. Getúlio Moura (PSD – RJ) demonstrava preocupação com o estabelecimento da medida, já que esta deixava as estações radiodifusoras e seu conteúdo à mercê da “ação arbitrária da autoridade policial”.

---

<sup>148</sup> A transição seria um “lapso de tempo que decorre entre a liquidação de um regime autoritário e a institucionalização de outro regime, qualquer que ele venha a ser” (O’ DONNEL; SCHMITTER, 1989, p. 22 *apud* QUINALHA, 2012, p. 29). Os estudos em torno das transições emergem a partir da década de 1970, fruto do esgotamento de diversos modelos autoritários em diferentes países (QUINALHA, 2012, p. 22). Como o objetivo do nosso trabalho não é entender os mecanismos que engendram a transição ou estabelecer um conceito normativo de democracia, pensando a transição sob uma perspectiva de “tipo- ideal”, ou seja, pela ideia de que primeiro ocorre uma liberalização, para depois migrar para uma provável democratização, nos afastamos do que ficou conhecido como “transitologia”. Isso não quer dizer que não possamos dialogar ou nos inspirar em alguns aspectos do que refletiram autores que se debruçaram sobre a temática. A não filiação aos estudos da transitologia ainda se deve por esses priorizarem uma abordagem político-institucional, (excluindo de suas análises segmentos da sociedade como trabalhadores e estudantes, por exemplo), além de endossarem uma concepção minimalista de democracia (devido a receio de se evitar um retorno ou novo golpe). Para aprofundar o debate entre a emergência de estudos de transitologia e de justiça de transição ver: (QUINALHA, 2012).

<sup>149</sup> Dispõe sobre a suspensão ou abandono coletivo do trabalho e dá outras providências. O § 2, do Art. 2, ameaçava penalizar greves por solidariedade, por exemplo. Em grande medida, a legislação submetia todos os dissídios à “conciliação prévia ou à decisão da Justiça do Trabalho”. Diário Oficial, Rio de Janeiro, nº 3829, 15 de março de 1946.

<sup>150</sup> Altera disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, concernentes à organização sindical, e dispõe sobre os mandatos sindicais e dá outras providências. Já no Art. 1º se proibia a propaganda de quaisquer “doutrinas incompatíveis com as instituições e os interesses da Nação”. Diário Oficial, Rio de Janeiro, nº 4117, 24 de julho de 1946. Uma tentativa de intimidar qualquer simpatia aos comunistas e o seu apoio às manifestações.

<sup>151</sup> Aprova o Regulamento do Serviço de Censura de Diversões Públicas do Departamento Federal de Segurança Pública.

Em nome dos sentimentos democráticos, Moura pedia ao Presidente que tal decreto fosse revogado o mais rápido possível. Ainda apontava não só o retrocesso jurídico do decreto, mas a complexidade em torno dos conceitos de injúria ou calúnia:

O decreto que permite a essa corporação [...] cessar até o funcionamento das estações de rádios é um retrocesso a nossa cultura jurídica, (Palmas nas galerias) porque permite sem forma e figura de processo, como se quer se fazia com o Tribunal de Segurança, que o escuta policial, mais ou menos ignorante, possa aquilatar que uma frase, um conceito **represente injúria ou calúnia ao Presidente da República**, ou seja ofensivo **aos bons costumes**. Sabemos que os próprios juristas divergem na conceituação da calúnia e da injúria. [...] Desejamos que, na hora que esta Câmara vai dar início a sua tarefa **tenhamos todos os meios de propagação do pensamento humano livres, sem qualquer peia. Acredito que o Sr. Presidente da República e o ilustre Chefe da Polícia não darão vigência ao disposto nesse decreto-lei, mas, mesmo a inércia da lei, por si, não traz a tranquilidade, o sossego e a garantia aqueles que trabalham** nas estações radiodifusoras, porque o **perigo continua em estado potencial**. É possível de um momento para outro, que essa ameaça se torne realidade, com grave risco da liberdade de pensamento, liberdade que **Ruy Barbosa** afirmou ser, de toda a maior e mais alta, pois dela decorrem as demais, sem ela ficando mutilada a personalidade humana, asfixiada a sociedade e entregue a corrupção do governo do Estado. [...] (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 6 fev. 1946, p. 40, grifos nossos).

Além das estações radiodifusoras, o Serviço de Censura de Diversões Públicas visava fiscalizar ainda filmes, peças de teatro, “discos cantados ou falados”, estandarte carnavalescos; propagandas em carros alegóricos, as exposições de “espécimes teratológicos”, exposições de televisão, “novelas e congêneres emitidas por meio de rádio”, anúncios na imprensa e exibição de cartazes<sup>152</sup>.

E os livros? Em nome da “moralidade”, o pessedista Ataliba Nogueira advertia sobre os “perigos da palavra”, em março de 1946. Lembrava de acordos internacionais, assinados pelo Brasil, como argumento que visava controlar a circulação de livros. Entretanto, a bancada comunista dedicou duas emendas constitucionais contra a censura: a nº 3.120 e nº 3.064. Defendida por Jorge Amado, esta última, deixava claro que a publicação de livros e periódicos não deveriam depender de “licença do poder público”. Nesta empreitada, a bancada comunista obteve sucesso rendendo comemorações pela imprensa cearense comunista como “uma defesa da indústria do livro” (*O Democrata*, 02 set. 1946), indicando os caminhos argumentativos que se tomavam. Ao nosso ver, essa foi uma vitória importante sobre os constantes flertes daquela Assembleia com o autoritarismo.

Apesar de durante todo o ano de 1946 ter vigorado a censura em torno dos livros, a Constituição de 1946 colocou em outro patamar essa modalidade de censura. Diferentemente

<sup>152</sup> Ver: Decreto nº 20.493, de 24 de janeiro de 1946, Art. 4º.

do que ocorreu com as “diversões públicas”. Mas, como funcionava a censura e em quais critérios se baseava?

Ao funcionamento da censura da radiofonia, por exemplo, se aplicava um “protocolo”<sup>153</sup> próximo ao solicitado aos “empresários teatrais”. De modo geral, o critério moral era o principal argumento para a legitimação do “Serviço”. Mas, como adverte Garcia (2019, p. 128): “o simples fato de considerar a censura de diversões públicas um meio de combate à licenciosidade ou situá-lo no organograma dos órgãos de Segurança Pública, não a transforma, num instrumento democrático” e, muito menos, retira-se seu teor político.

A convivência com uma cultura que cerceava não era algo novo. Desde o século XIX, a oficialização de interdições se constituía como uma engrenagem importante para o controle social, travestida de proteção dos “valores da sociedade”. Nem mesmo na Constituição de 1934, por exemplo, a liberdade de expressão era um direito garantido. Com a ditadura do Estado Novo, a “censura” se desvinculou das atribuições policiais, passando a estar relacionada diretamente à Presidência da República. Entretanto, José Linhares ao estabelecer um *modus operandi* em 1946, aproximou outra vez a censura da fiscalização policial (GARCIA, 2019, p. 123 – 124).

Mais inquietante do que esse decreto ter sido instaurado após as eleições (aproveitando-se da exceção) foi a permanência de sua vigência pós a institucionalização da democracia. Prevista no Art. 141 (§ 5º) da Constituição de 1946, a censura de diversões públicas aparecia como uma observação do Capítulo II – Dos Direitos e das Garantias Individuais — ante a garantia de liberdade de expressão:

§ 5º - É livre a manifestação do pensamento, sem que dependa de censura, **salvo quanto a espetáculos e diversões públicas, respondendo cada um, nos casos e na forma que a lei preceituar pelos abusos que cometer.** Não é permitido o anonimato. É assegurado o direito de resposta. A publicação de livros e periódicos não dependerá de licença do Poder Público. Não será, porém, tolerada propaganda de guerra, de processos violentos para subverter a ordem política e social, ou de preconceitos de raça ou de classe. (BRASIL. Constituição de 1946).

Miliandre Garcia (2009, p. 11) e Cristina Costa (2017) já apontaram como a censura não foi um fenômeno somente dos regimes autoritários, mas também das democracias. Em diálogo com suas reflexões podemos considerar inicialmente que a regulamentação da censura neste período foi, sobretudo, uma tentativa de controlar a transição em nome do combate à “devassidão” e a favor de uma formação de um indivíduo submisso às instituições. Se por um

---

<sup>153</sup> O decreto explicava os procedimentos que cada expressão artística deveria tomar para submeter suas propostas aos censores.

lado, José Linhares visava romper com o Estado Novo do ponto de vista formal, por outro a legislação continuava “centralizadora”, como afirmou Beatriz Kushnir (2004, p. 83 *apud* GARCIA, 2019, p. 128).

Ainda na Constituição de 1946, a legitimidade da censura aparece associada ao estado de sítio<sup>154</sup>. No Art. 206 estabelecia-se que o estado de sítio só se tornava legal em duas situações: “I - de comoção intestina grave ou de fatos que evidenciem estar a mesma a irromper; II - de guerra externa”. Nesse sentido, o Art. 209 que se referia às medidas que poderiam ser tomadas contra as pessoas, em caso do estado de sítio, permitia através de um parágrafo único que o Presidente da República, dentre muitas coisas, pudesse determinar: “a censura de correspondência ou de publicidade, inclusive a de radiodifusão, cinema e teatro;” [...].

Considerando a prevalência da censura nas artes, tanto no Estado ordinário como no Estado de exceção, o que podemos perceber é que a “moral” e a “segurança” são os principais dispositivos<sup>155</sup> (AGAMBEN, 2005) que a tornaram possível. É interessante atentar

---

<sup>154</sup> A legalização do estado de sítio na nova Constituição foi criticada por Luiz Carlos Prestes. Para ele, tal artigo era um exemplo do quanto os homens mais democratas dentro da Comissão da Constituição cederam “aos menos democratas, para não dizer reacionários”. Em nome de “ganhar tempo” e “evitar um mal maior” se estabeleceu uma determinada proposta de estado de sítio. Para “evitar o estado de guerra catastrófico surgiu uma emenda que — dizia-se — evitaria grande mal, mas sob a capa de se evitar o estado de guerra, o que se aceitou, na verdade foi o estado de guerra sem esse nome: o estado de sítio [...] (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 21, 13 ago. 1946, p. 78). Sobre esse assunto, Paulo Sarasate, em entrevista dada a *Jornal do Rio*, mas reproduzida no *Jornal O Povo* assume posição ambígua em relação ao tema, mas escolhe destacar que a Constituição ganhará versão “sensivelmente melhorada”, graças “a vigilância da oposição”. Escolhe assim, se autopromover e a UDN (*Jornal O Povo*, 14/08/1946).

<sup>155</sup> “[...] Qual é, no caso do termo “dispositivo”, este significado? Certamente o termo, no uso comum como no foucaultiano, parece se referir a disposição de uma série de práticas e de mecanismos (ao mesmo tempo linguísticos e não linguísticos, jurídicos, técnicos e militares) com o objetivo de fazer frente a uma urgência e de obter um efeito” (AGAMBEN, 2005, p. 11). Se em um primeiro momento Giorgio Agamben esteve preocupado em estabelecer um estudo filológico do termo dispositivo acionado por Michel Foucault em suas obras; em um segundo momento ele convida o leitor a romper com a relação semântica do termo dispositivo usado por Foucault, propondo sua própria concepção, que apesar de inspirada no pensamento foucaultiano traz uma proposta mais ampla: “[...] Proponho-lhes nada menos que uma geral e maciça divisão do existente em dois grandes grupos ou classes: de um lado os seres vivos (ou as substâncias) e de outro os dispositivos nos quais estes estão incessantemente capturados. De um lado, ou seja, para retomar a terminologia dos teólogos, a ontologia das criaturas e de outro a *oikonomia* dos dispositivos que tratam de governá-las e guiá-las para o bem. Generalizando posteriormente a já amplíssima classe dos dispositivos foucaultianos, chamarei literalmente de dispositivo qualquer coisa que tenha de algum modo a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres vivos. Não somente, portanto, as prisões, os manicômios, o panóptico, as escolas, as confissões, as fábricas, as disciplinas, as medidas jurídicas etc, cuja conexão com o poder e em um certo sentido evidente, mas também a caneta, a escritura, a literatura, a filosofia, a agricultura, o cigarro, a navegação, os computadores, os telefones celulares e - porque não - a linguagem mesma, que e talvez o mais antigo dos dispositivos, em que há milhares e milhares de anos um primata - provavelmente sem dar-se conta das consequências que se seguiriam - teve a inconsciência de se deixar capturar” (AGAMBEN, 2005, p. 13). Por mais que a proposição de dispositivo do Agamben seja coetânea as especificidades históricas do século XXI e não do século XX, entendemos que pensar a moral como dispositivo propõe uma ampliação da relação dos dispositivos com o saber-poder foucaultiano. Os dispositivos, em Agamben, se situam como toda forma de mediação que deslocam os “vivos” - “de seres vivos” - para “sujeitos”, ou seja, toda mediação que cria, inventa modos de individuação, subjetivação que monta pessoas e personas. Essas mediações são históricas, por isso constantemente alteradas, alteráveis, dependendo do jogo e das formas de poder.

que no Estado em que prevalece a exceção institucionalizada, há um predomínio do argumento da segurança. Ou seja, a censura se desloca do argumento feito em nome de um “ideal transcendente de bem”, de uma medida que visa conduzir a sociedade moderna a uma purificação (entendida como uma elevação no “espectro” civilizatório), para o medo, como a que foi feita em nome do Plano Cohen, possibilitando o Estado Novo. Enquanto no primeiro, se trabalham sentimentos que supostamente potencializam, no segundo apela-se para impotência.

Mas, no estado de sítio estabelecido na transição de 1946, o dispositivo da segurança não usufruiu da mesma força, apesar da censura estar vinculada ao Departamento de Segurança Pública. Embora, pouco tempo depois ele seja fundamental para a cassação do partido comunista, deve-se ponderar que o fortalecimento ou esgotamento do dispositivo da segurança oscila de acordo não só de fatores internos, mas também externos como o cenário global. Frequentemente, diferentes segmentos sociais faziam uso das tendências do movimento internacional, assim como dos acordos assinados por todo o mundo, para questionar as decisões que vinham sendo tomadas no Brasil.

Assim, no “estado de exceção” da transição prevaleceu o dispositivo da moral. Esse não só triunfou, como legitimou a institucionalização da censura de diversões públicas na democracia. A preocupação do decreto 20.493 de 24 de janeiro de 1946 era clara: nos filmes se atentava às cenas “impróprias”, especialmente, para crianças. Os filmes desejados, considerados “educativos”, deveriam “despertar o amor à pátria, à família, e o respeito às instituições”, como salientava o Art. 13.

Do mesmo modo, as observações sobre o teatro frisavam a obrigação de não se ferir o “decoro público”, “induzir maus costumes”, como expressava o Art. 41. Interditavam-se os “gestos” (pantomimas), as indumentárias, como explicitava os Art. 50 e 51, assim como os improvisos (Art. 61). Não há uma argumentação que se centre no dispositivo da segurança, apesar da vinculação ao Departamento. Foi o dispositivo da “moral”, que produziu sentidos para aquela coletividade, isto é, o “nó” daquele “nós”.

A tal “da moral e dos bons costumes” na sociedade brasileira se traduz através da produção de certezas e de comportamentos padronizados, que se assentam em princípios amplamente difusos e confusos do texto bíblico, principalmente a parte de matriz judaica (Velho Testamento) e as cartas paulinas (do Novo Testamento). Nos anos de 1940, a instituição responsável por estabelecer um parâmetro comportamental e pela vigilância era a Igreja Católica Apostólica Romana.

Nesse sentido, o dispositivo da “moral” tornou possível ao Estado Brasileiro produzir técnicas de controle através dos pareceres de censuras, mesmo quando se institucionalizou a democracia. Pode-se dizer ainda que, a própria censura também é um dispositivo, pela definição deleuziana. Isso porque, ela própria, fabrica “curvas de visibilidade” – ao tentar encobrir o que não deve ser visto, assistido – e “curvas de enunciação”, ao interditar o que deve, ou não, ser dito. Como afirma Deleuze (1996, p. 83):

[...] os dispositivos são como máquinas [...] de fazer ver e fazer falar [...] distribuindo o visível e o invisível [...]. Se há uma historicidade dos dispositivos, ela é a dos regimes de luz – mas é também a dos regimes de enunciado. Porque os enunciados, por sua vez, remetem para linhas de enunciação sobre as quais se distribuem as posições diferenciais dos seus elementos.

A arte, como uma das possibilidades de expressão humana não se conecta com o “real” necessariamente pelo que ele é. Suas leituras atravessam o que ele não é ou poderia ter sido. A apresentação de alternativas possíveis de sociedade, (“de mundo”) é considerada por regimes autoritários – ou que flertam com o autoritarismo – não só como inconveniente, mas, sobretudo, perigosa. Ao tolher o espírito criativo, restringindo a dimensão estética da linguagem, há a perda do *punctum*, ou seja, o fator que administrava as sensibilidades do observador, gerando impactos e emoções, como lembra Roland Barthes (1984).

O receio de outras possibilidades de sociedades não era algo restrito ao Estado Brasileiro. O código de Hays, por exemplo, criado na década de 1930, permaneceu nos EUA, mesmo após a adesão da democracia como um “valor”, após a Segunda Guerra Mundial. Vigorando até 1968, a preocupação do código de censura se dava, principalmente, com as obras cinematográficas e o que elas podiam incitar naqueles que as assistiam. As “recomendações” /imposições para que as cenas não tratassem de forma elogiosa e sedutora amores que fugissem ao padrão de casamento heteronormativo cristão sugerem um ideal de democracia que tinha no dispositivo da moral e suas “linhas de força”, um dos principais aspectos. Dadas as devidas proporções e especificidades de cada país é possível perceber a moral cristã como dimensão constituinte que não só sobrevive, mas visa domar o prestígio do “novo” regime.

Portanto, no caso brasileiro, a institucionalização da censura foi um sintoma de uma concepção de democracia forjada pela ideia de proteção de um conceito de família e de seus bons costumes, do respeito a uma religião específica, mas principalmente, como forma de manter um ordenamento que não ameaçasse os fundamentos que integravam as mitologias políticas do país, em especial os “grandes heróis”, como as Forças Armadas. A intolerância com

qualquer “performance teatral” que incitasse o “desprestígio” das mesmas, era passível de censura como fica claro no item “h”, do artigo 41 do decreto 20.493.

Por mais que a continuidade do decreto 20.493 demonstre a convivência da Exceção mesmo na democracia, a vitória da permanência da Carta de 1937 para regulamentar a transição indicava outra coisa. Não se tratava de validar mecanismos do Estado de Exceção convivendo com e no interior do Estado de Direito<sup>156</sup>, mas de torná-lo a norma, mesmo após a realização de eleições compreendidas como democráticas. Focava-se em estabelecer “uma vida regulada por decretos” (BENJAMIN, 1921, *apud* SELIGMANN-SILVA, 2007, p. 210). Para fazer um trocadilho infame, o Estado de Direito poderia se tornar (e se tornou) a exceção no horizonte já não tão mais em aberto, mas ainda repleto de esperanças, até a finalização da Constituição.

Mesmo que Benjamin não deixe de ter razão, ao dizer que a “tradição dos oprimidos” já ensina que a vivência do Estado de Exceção é, na verdade, “regra geral” (BENJAMIN, 1940, Tese VIII, *apud* LÖWY, 2005, p. 83), a prevalência do Estado de Exceção não mais só para o “oprimido” desloca o autoritarismo, fortalecendo-o a níveis “totais”.

Se em um suposto “Estado de Direito” institucionalizado, a convivência com o “Estado de Exceção” pode ser percebida ao se limitar as ações das greves, ou seja, ao estabelecer um limite aos grevistas para que não se ameace a norma política, jurídica, econômica estabelecida (BENJAMIN, 1921, *apud* SELIGMANN-SILVA, 2007, p. 208); quando se tem a prevalência do Estado de Exceção não mais só para o “oprimido”, criminaliza-se qualquer ato de lutar e reivindicar, mesmo que seja sob a lógica progressista e não necessariamente revolucionária<sup>157</sup>, como era o caso de 1946. Não à toa, Benjamin criticava a perspectiva historicista, progressista de História por se achar imune e capaz de combater o fascismo:

---

<sup>156</sup> Estado de Direito é um conceito multifacetado. Como ideia emerge no que os Renascentistas denominaram como Idade Média, objetivando limitar o poder monárquico. Com a emergência de Estados autoritários e totalitários seu prestígio cresceu juntamente com a democracia. A partir de meados do século XX, se tornou não só um ideal, mas uma apólice e mecanismo combativo em prol de uma bandeira antifascista. Dependendo das concepções políticas incorpora definições distintas, sendo interessante, por sua “previsibilidade”, até às lógicas do mercado. Nesse debate sobre a revogação da Constituição de 1937 foi recorrente a expressão “Estado de Guerra” e de “Sítio”, mas o mesmo não pode ser dito da expressão “Estado de Direito”. O que estava em voga era uma “aversão ao uso arbitrário do poder” (VIEIRA, 2017). Buscava-se uma “limitação do poder jurídico sobre o político”, em nome de uma legalidade baseada na separação dos poderes e proteção de direitos políticos, civis e porque não dizer sociais, mesmo que menos frisados pelos udenistas. Isso pode ser percebido na intervenção do udenista Aliomar Baleeiro e tantos outros de seus colegas. Por isso, entendemos que apontar até que ponto se endossava uma concepção mais substantiva ou formalista de Estado Direito, se constitui uma questão inócua.

<sup>157</sup> Na interpretação de Benjamin haveria uma “greve geral política” (que visaria a reprodução do poder do sistema vigente, mesmo estabelecendo uma “nova ordem jurídica”) e uma “greve geral proletária”, que “aniquilaria o poder do Estado”, superando-o. O foco dessa última, não seria “um retorno ao trabalho”, mas a “sua transformação absoluta” (SELIGMANN-SILVA, 2007, p. 211).

A tradição dos oprimidos nos ensina que o "estado de exceção" no qual vivemos é a regra. Precisamos chegar a um conceito de história que dê conta disso. Então surgirá diante de nós nossa tarefa, a de instaurar o real estado de exceção; e graças a isso, nossa posição na luta contra o fascismo tornar-se-á a melhor. A chance deste consiste, não por último, em que seus adversários o afrontem em nome do progresso como se este fosse uma norma histórica. - O espanto em constatar que os acontecimentos que vivemos "ainda" sejam possíveis no século XX não é nenhum espanto filosófico. Ele não está no início de um conhecimento, a menos que seja o de mostrar que a representação da história donde provém aquele espanto é insustentável (BENJAMIN, 1940, Tese VIII, *apud* LÖWY, 2005, p. 83).

A crítica de Benjamin se dirigia à social-democracia, assim como àquela “esquerda” por entenderem o fascismo como incompatível com as mudanças tecnológicas. Por isso Benjamin, em uma de suas notas preparatórias, também alertou sobre a necessidade de uma teoria da história que permitisse um mapeamento do fascismo (LÖWI, 2005, p. 83 – 86). O filósofo alemão não chegou a ver o desfecho da guerra. Mas, o que se pôde perceber é que nos países ocidentais, o triunfo do “progressismo” não só afastou a “instauração do real estado de exceção”<sup>158</sup> benjaminiano (do campo das possibilidades) como propiciou a banalização de mecanismos da exceção em nome da proteção dos direitos democráticos.

No Brasil, o Estado de exceção como “paradigma de governo” (AGAMBEN, 2004), sintetiza bem a atuação do presidente Eurico Gaspar Dutra, em 1946. Afinal, a primeira ação do partido eleito democraticamente foi arquitetar, do ponto de vista jurídico, um caminho possível para a permanência do que chamavam de “estado de guerra”, outras vezes “estado de sítio”<sup>159</sup>, de um modo que a elaboração da Constituição não o pudesse ameaçar:

[...] Esse deslocamento de uma medida provisória e excepcional para uma técnica de governo ameaça transformar radicalmente — e, de fato, já transformou de modo muito perceptível — a estrutura e o sentido da distinção tradicional entre os diversos tipos de constituição. O estado de exceção apresenta-se, nessa perspectiva, como um patamar de indeterminação entre democracia e absolutismo. [...] (AGAMBEN, 2004, p. 13).

Esse Estado de exceção permanente tem na cassação do partido comunista, amparado pelo cenário internacional da Guerra Fria, um dos primeiros atos do regime democrático institucionalizado. Ancorados no art. 141 da Constituição de 1946<sup>160</sup> como o

<sup>158</sup> Ou seja, uma ação em nome da “abolição da dominação, a sociedade sem classes” (LÖWY, 2005, p. 85).

<sup>159</sup> Agamben (2004) adverte que a dificuldade para definir o conceito de “Estado de Exceção” passa por uma “incerteza terminológica”. Enquanto “estado de exceção” (*Ausnahmezustand*) e *Notstand* (estado emergencial, estado de necessidade) é utilizado na Alemanha, nas doutrinas italiana e francesa a expressão é desconhecida ou incomum nomeando-se como “decreto de urgência e estado de sítio”. “Na doutrina anglo-saxônica, prevalecem, porém, os termos *martial law* e *emergency powers* (AGAMBEN, 2004, p. 15).

<sup>160</sup> A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, a segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes: [...] § 13 - É vedada a organização, o registro ou o funcionamento de qualquer Partido Político ou associação, cujo programa ou ação

instrumento legal, usou-se o pressuposto da pluralidade de partidos e da democracia para se maquiar a eliminação de um partido, que era fortemente promissor como apontavam o resultado das eleições.

Se o movimento global dos países do ocidente corroborava para uma “onda” anticomunista em 1947, não dá para desprezar os fatores internos brasileiros: o apoio dos comunistas a Vargas (em 1945) não acarretou a simpatia de seus “herdeiros”. Desde o início do governo Dutra, que os comunistas foram vistos como desordeiros, agitadores, que plantavam a desunião entre as classes, pelo apoio deles às greves.

Mesmo entendendo que a exceção funciona na democracia e com ela convive, consideramos que há diferenças quando o governo a declara. O que muda no estado de exceção quando ele está institucionalizado às claras é a sua abrangência. Ele não atua mais só circunscrito a uma lógica que o delimitava a determinados segmentos sociais, passando atingir pessoas que não necessariamente seriam alvos, de quando ele atuava sorrateiramente, sem a sua anunciação formal. Em resumo, a forma legal daquilo que não pode ter forma legal (AGAMBEN, 2004, p. 12) se amplifica.

Toda essa discussão sobre a Constituição de 1937 nos ajuda a pensar sobre as estratégias (CERTEAU, 1994) disputadas pelos Constituintes para o funcionamento institucional da democracia como regime político ou por seu adiamento. As tensões eram colocadas nos termos de disputas políticas e jurídicas, mas acima de tudo se disputava uma linguagem que, por um lado, tornasse legítimo o funcionamento do Estado de exceção, em nome da democracia, e por outro demonstrasse o total descompasso.

---

contrarie o regime democrático, baseado na pluralidade dos Partidos e na garantia dos direitos fundamentais do homem.

### PARTE III – A VISÃO DA MARGEM: A DEMOCRACIA COMO UMA LUTA CONSTANTE POR DIREITOS E JUSTIÇA SOCIAL

A democracia não é sinônimo de cidadania. Mas, é um regime em que se disputou o direito de se ter e ampliar direitos. Discutimos, amplamente, a visão minimalista de democracia, que circunscreveu a participação política dos cidadãos através do voto, partindo do pressuposto do funcionamento das instituições.

O convite agora é para retornarmos, em um primeiro momento, outra vez aos escritos sobre 1945, após o primeiro frenesi em torno das eleições. Em março e abril daquele ano, o debate sobre democracia como um combate à fome e pela justiça social tomava cada vez mais as reuniões de estudantes liberais.

Na pauta aparecia também a luta pelos direitos civis. Ações (comícios, artigos de jornais, reuniões, formaturas) tendiam a articular o debate nesse *front*. A movimentação sobre a liberação dos presos políticos e julgamentos dos crimes da ditadura estavam naquela ordem do dia. Lidar com o passado ditatorial deveria integrar um projeto democrático de sociedade. Essa também era uma linha pela qual se lutava, mas não por motivos insuspeitos.

Mas, “nem toda anistia era considerada democrática” é o que veremos no primeiro capítulo dessa parte (Capítulo 4). Observaremos ainda, que o debate sobre a anistia esteve muito além da noção de pacificação e que a repercussão dela na Constituinte inflamou discursos e atuações.

Se na segunda parte procuramos mostrar não só a mudança semântica de democracia no período entre guerras, mas como o conceito condensava pressupostos antifascistas e progressistas (tendo a tônica dos direitos sociais, em constante conflito no interior do Palácio Tiradentes); no nosso último capítulo, a nossa atenção será de como essas pautas ressoaram no palco da rua. O cotidiano de Exceção vivenciado pelos trabalhadores produziu reivindicações quanto ao cumprimento dos acordos e da semântica de “justiça social”.

Assim, um dos importantes recursos dos trabalhadores foi articular a própria luta por direitos como fundamento democrático, através de greves. Mais do que uma contestação contra os preços e a carestia da vida, lutava-se contra uma definição muito abstrata e sacralizada de democracia. Observa-se ainda o racismo sendo construído como incompatível com a democracia e que a concepção de democracia social, virtualmente presente em 1945, cada vez ficava mais distante. O duro golpe no “sufrágio universal” impôs limites até mesmo no que Gilberto Freyre chamou de “democracia política”.

A visão que ficou à margem da democracia era a de ações concretas no cotidiano de seus cidadãos: a “punição dos torturadores”, o “combate à fome”, ao “analfabetismo”, ao racismo, a liberdade de realização de greves sem uma resposta violenta do Estado, enfim a “justiça social”. Lutava-se para que a democracia integrasse a experiência sensível dos cidadãos e seus representantes. Para comunistas, trabalhadores e alguns segmentos de estudantes a democracia era uma luta de “todo dia”.

#### 4 NEM TODA ANISTIA ERA DEMOCRÁTICA

Sai do emprego o lixeiro.  
Sai a queixa nos jornais,  
Sai do mar o jangadeiro,  
Só tu Anistia não sais.  
(JORNAL *O POVO*, 06/04/1945)

Elisabeth Jelin (2002), em seu clássico *Los trabajos de la memoria*, nos propõe o que ela denominou como o paradoxo de Paul Ricoeur para pensar as lutas políticas pela memória. Ou seja, se por um lado o passado não pode ser mudado, por outro o que conhecemos dele e os sentidos a ele atribuídos podem ser constantemente deslocados, em prol de um futuro em aberto (JELIN, 2002, p. 39). Assim, foi através desta luta pelo passado, mas principalmente na urdidura da vida em prol deste futuro em aberto, que distintos sujeitos disputaram a democracia sob outros contornos.

Deste modo, para além da ordem, da eleição e do voto, a democracia vai sendo construída como aquela que também deveria combater o analfabetismo e a fome, por exemplo. Observamos isso em especial através da atuação dos estudantes universitários cearenses ao lutarem pela anistia, mas principalmente em um manifesto pela morte de um colega em Pernambuco. O manifesto nos permite perceber as tensões que os coletivos sociais ensejavam no interior dos segmentos partidarizados que se construía como democratas. Se estes não visibilizavam pelo debate os problemas sociais, aqueles chamavam atenção também para estas questões, colocando-as no centro das discussões da transição política; dilatando o que se ensaiava sobre os significados da democracia.

Neste sentido, o desafio que se colocava a partir de 1945 era lidar com um passado constituído pelos crimes cometidos pelo Estado Novo, confrontos armados de 1935, prisões arbitrárias e exílios. Este passado que espreitava o presente era disputado de forma sinuosa, já que poderia desestabilizar ainda mais o incerto futuro.

Assim, a luta pela anistia, que não podemos pensar que esteve isenta de interesses políticos partidários, assumiu papel central na composição de uma retórica que tornava compatíveis ações entendidas como democráticas ou fascistas. Na epígrafe acima, o editorial do jornal *O Povo*, expressava seu descontentamento na seção de humor, “Tira-Gosto”, ressaltando que até a censura já tinham vencido, assim como os problemas sociais locais, mas nada ainda se havia dito sobre a anistia.

Mas do mesmo modo que não podemos analisar a luta pela anistia sem as contendas que envolvem interesses distintos, não podemos reduzi-la somente a isso. A luta pela anistia em 1945 foi um espaço de participações e reivindicações de protagonismo pelas futuras conquistas, sendo importante a atuação dos segmentos não partidários da sociedade. Foram eles fundamentais no processo de articulação mais substantiva desta pauta.

#### 4.1 Movimentos pela anistia no Ceará: A recusa do perdão e o apelo ao esquecimento

No Ceará, a luta e o debate pela anistia estiveram em diálogo com as ideias de Heráclito Fontoura Sobral Pinto, advogado de Luís Carlos Prestes e Arthur Ernst Ewert (Harry Berger). Isso porque, o referido advogado ao ceder uma entrevista à *Folha Carioca* teve algumas de suas declarações censuradas. Como forma de resistência, Sobral Pinto autorizou a publicação de sua entrevista pelo jornal *O Povo* e manifestou seu descontentamento com a *Folha Carioca*. O principal conteúdo abordado na entrevista era a temática da anistia e as prisões realizadas pelo governo Vargas. Sobre isso, Sobral Pinto afirmava:

Como ninguém ignora, anistia significa esquecimento. Anistiar, então, todos os que se acham, atualmente, cumprindo penas em cárceres políticos, significaria esquecer os atentados que todos estes condenados teriam praticado contra os regimes políticos vigentes no Brasil. Encarado o problema da anistia sob este aspecto, que é o único, real e verdadeiro, não conheço ninguém que precise mais de ser anistiado pela Nação Brasileira do que o Sr. Getúlio Vargas.<sup>161</sup>

Ao fazer estas declarações, Heráclito Fontoura Sobral Pinto não só fez uma defesa da definição de anistia como sinônimo de esquecimento, mas deixou claro que o presidente

---

<sup>161</sup> Entrevista de Heráclito Fontoura Sobral Pinto concedida à *Folha Carioca*. A entrevista, inicialmente concedida à *Folha Carioca* não foi publicada de imediato e quando assim o impresso Carioca o fez, não seguiu com as exigências do entrevistado em publicitar as declarações feitas por completo. Para Sobral Pinto suas palavras haviam sido mutiladas, principalmente quando se endereçavam ao presidente Vargas. Insatisfeito, o advogado enviou um “telegrama de Protesto aos dirigentes da *Folha Carioca*” autorizando a publicação pelo Jornal *O Povo*. Jornal *O Povo*, Fortaleza, Quarta – Feira, 7 de março de 1945.

Vargas também precisava de anistia ao cometer crimes que violaram “a dignidade da criatura humana” (PINTO, 1945, s/p), desrespeitando, portanto, a Constituição de 1934.

Presos, respectivamente, em março de 1936 e em dezembro de 1935, segundo Sobral Pinto, seus clientes foram submetidos a torturas “físicas e morais” inimagináveis e suas petições às autoridades competentes, incluindo o presidente, para que fossem respeitados os direitos de dois homens “racionais e livres” foram ignoradas: “Com exceção do sr. José Carlos de Macedo Soares, e mais tarde, do sr. Vasco Leitão da Cunha, todos estes meus clamores ficaram sem eco e sem resposta” (PINTO, 1945, s/p). A consequência disso tudo teria sido o adoecimento mental de Harry Berger, que se encontrava no “Manicômio Judiciário”: “[...] para se ter noção exata das maldades indescritíveis praticadas contra Harry Berger, com o consentimento expresso do Sr. Getúlio Vargas [...] tive de invocar a lei de proteção aos animais. [...]” (PINTO, 1945, s/p).

As torturas praticadas a Berger e à sua esposa em busca de informação consistiam em “choques elétricos aplicados na cabeça, queimaduras de cigarros e charuto, proibição de sono além de dolorosa e indecente tortura aplicada a Elise, nua diante do marido”. (DULLES, 2001, p. 92 *apud* NEVES, 2013, p. 93). Quando o senador Abel Chermont impetrou o pedido de *habeas corpus*, relatando as práticas acima vivenciadas pelos presos, não obteve êxito. O juiz do Tribunal Federal do Primeiro Distrito, Edgard Ribas Carneiro, ainda descreveu Berger “como sendo insensível, incapaz de rir ou chorar [...] um falso que mentia dizendo que lhe davam água envenenada, e que não falava português” (DULLES, 2001, p. 92 *apud* NEVES, 2013, p. 93).

Sobre Luís Carlos Prestes, Sobral Pinto afirmava que permanecia silenciado, “sem outro direito que não o de falar durante uma hora por semana, com seu impotente advogado. Isolado e silencioso permanece” (PINTO, 1945, s/p). Diante de todo o quadro de violação de direitos, o advogado dos comunistas fez questão de enfatizar que Vargas precisava ser anistiado pela nação brasileira, não somente pelo que fez aos homens que se encontravam encarcerados em diferentes presídios políticos, mas pelos vários crimes de responsabilidade em nome de interesses pessoais que havia cometido, “rasgando a Constituição de 16 de julho de 1934” (PINTO, 1945, s/p). Após elencar as violações constitucionais cometidas por Vargas, Sobral Pinto concluiu:

[...] decreto de anistia [...] **não é um perdão** dos atuais governantes aos seus intrépidos adversários. É pelo contrário, uma esponja que passa, ampla e adequada, sobre os **erros do passado cometidos por governantes e governados**. Não é um **favor** que o governo faz aos seus adversários, mas é o **resultado da consciência de que culpas, erros e faltas existem de um e de outro lado** (PINTO, 1945, s/p, grifo nosso).

A anistia assim serviria para “limpar” as sujeiras cometidas. Esta premissa de Sobral Pinto inspirava-se nas observações já elaboradas por Rui Barbosa (1896) ao analisar a anistia concedida por Prudente de Moraes a militares envolvidos em conflitos na Primeira República. Na fala do advogado não havia sentido de justiça, mas sim de acordo. Ou seja, um recomeço para ambos os lados em que se construiria um presente sem um passado criminalizado, corroborando com que Rodeghero (2014), já assinalara em seus estudos sobre anistia em 1945. Tanto Berger quanto Prestes haviam sido presos em virtude da movimentação organizada pela Aliança Nacional Libertadora (ANL), desde julho de 1935. Sobre Prestes ainda pesava a acusação do assassinato de Elvira Copello Calonio (Elza Fernandes). Elza havia sido presa, juntamente com seu companheiro, secretário-geral do PCB. Após a liberação, sua lealdade começou a ser questionada:

*Elza foi posta em liberdade. A jovem trazia bilhetes de Miranda, nos quais o secretário avisava que a direção do partido era conhecida pela polícia e rogava que hospedassem a companheira. Os contatos de Elvira eram perigosos, uma vez que ia constantemente à delegacia visitar o marido e saía em busca de integrantes do PCB, levando recados. A direção começou a desconfiar que a Garota estivesse a serviço da polícia. [...] No final de fevereiro ou início de março de 1936, a companheira de Miranda foi estrangulada por Francisco Natividade Lyra (Cabeção), auxiliado por Martins, Eduardo Ribeiro Xavier (Abóbora), Tampinha e Manoel Severiano Cavalcanti (Gaguinho) (MOREIRA, 2016, p. 15).*

Luís Carlos Prestes negou até o fim de sua vida ter autorizado o assassinato de Elza Fernandes. Semelhante a Olga Benário, a esposa de Berger, Elise Saborowski, foi deportada do Brasil em 1936 para um campo de concentração na Alemanha, sendo mais uma mulher comunista que teve o fim trágico ao falecer em 1939<sup>162</sup>.

Pelas afirmações de Sobral Pinto, observamos que a argumentação em torno da anistia estava pautada na suposta simetria que equiparava as ações cometidas em nome do Estado, com as dos considerados “revoltosos”. Mesmo Sobral Pinto frisando que quem mais precisava ser anistiado era o presidente Getúlio Vargas, as comparações dos “erros” cometidos por ambos os lados, eram sua base para operacionalizar a noção de anistia como sinônimo de esquecimento, negando qualquer uso da semântica e da pragmática, que relacionasse a palavra ao perdão, mas tendo no ato de esquecer a resolução dos conflitos.

A pretensão de fazer desaparecer o passado institucionalmente, tratando o esquecimento como um “interruptor” que teria o poder de “apagar” os traumas vividos coletivamente é uma forma antiga de se gerenciar a política. Remete à Grécia, mais

---

<sup>162</sup> Informações pesquisadas no Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/arthur-ernst-ewert>.

especificamente a Atenas, em 403 A.C, após a vitória dos democratas sobre os oligarcas dos Trinta. Concluído este conflito, estabeleceu-se um decreto e ainda foram realizados juramentos em que os cidadãos declaravam não recordar os males.

A semelhança não só fonética, mas também semântica entre anistia e amnésia (RICOUER, 2007, p. 460), elevada ao patamar jurídico, expressa o que Jeanne Marie Gagnebin denominou de “sobrevivência imediata” (GAGNEBIN, 2010, p. 179) da nação, malgrado não assegurar o funcionamento dela perenemente. Sobral Pinto, acima de tudo, apontava um “passado proibido”, (RICOUER, 2007, p. 460) em que se deveria “não esquecer de esquecer”, (RICOUER, 2007, p. 461) ou dito de outra forma, insistia-se em lembrar o que deveria ser esquecido.

Contraditoriamente ao esquecimento que a anistia propõe, o seu primeiro movimento é quase sempre o da lembrança. Deve-se lembrar dos que estão ausentes do convívio social, ao mesmo tempo em que se deve esquecer pelo menos do ponto de vista jurídico o motivo que os afastou. No plano da memória as relações entre o lembrar e esquecer já são de outra natureza e muito mais complexas. Dependendo das disputas dos atores em jogo, de seu desejo de se firmar ou romper com o passado perante o presente, pode-se escolher silenciar ou rememorar.

No caso de 1945 era preciso lembrar que sem a anistia “a democratização seria uma farsa”, como declarou o estudante Rui Barbosa Melo, um dos representantes da União Nacional dos Estudantes. Tal pressuposto foi endossado por alguns segmentos de estudantes universitários cearenses, como veremos logo a seguir.

Já os colunistas Perboyre e Silva do impresso *Gazeta de Notícias*, de Fortaleza, ressaltavam desde fevereiro que já que as eleições<sup>163</sup> eram o assunto daquele momento e que seria necessário rever a situação dos exilados políticos: “Referimo-nos, evidentemente, aos exilados democratas, àqueles que jamais pregaram o fascismo” (PERBOYRE; SILVA, 17/02/1945, s/p). Para eles, não eram compatíveis com a “nova vida da nação”, com “o novo mundo” que iria surgir pós-guerra, divisões geradas pelo “velho ventre”.

Assim, o tema da anistia foi amplamente discutido no processo de abertura política de 1945. A noção de esquecimento salientada por Sobral Pinto e o repúdio da anistia como um indulto (ou seja, como perdão) perpassou as lutas pela anistia não só de uma oposição cearense,

---

<sup>163</sup> Nesta passagem que tinha como título, “os exilados”, o colunista descreve as eleições como “expressão da democracia”, mas esclarece que estas precisam ser “livre, com voto direto, sigilar e universal”. Precisa, também ser processado em ambiente de ordem, porque democracia não é chifrim. Precisa afirmar-se em urnas puras – urnas sem qualquer fraude. Esses requisitos são comezinhos em regimes verdadeiramente democráticos. E todos acreditamos que serão observados (*Gazetas de Notícias*, Fortaleza, 17/02/1945, s/p.).

mas também pernambucana e carioca, por exemplo<sup>164</sup>. Neste processo em que se articulavam campanhas pela anistia algumas questões iam sendo postas em debate. Afinal, a anistia seria restrita ou geral? Quais as implicações? Enquetes de quem se colocava contra ou favor foram realizadas pela imprensa brasileira no início de 1945.

Como em outros estados, no Ceará as campanhas Pró-Anistia reuniram diferentes segmentos da sociedade: mulheres, estudantes universitários, trabalhadores, líderes sindicais e grupos com trajetórias partidárias. No início de março houve uma movimentação intensa: ocorriam comícios em prol da anistia dos presos políticos e constantes reuniões para a organização da Semana Pró Anistia (13 a 18/04/1945), além de uma intensa articulação para o retorno de Anita Leocádia Prestes ao Brasil. O nome de Luís Carlos Prestes era constantemente grafado, mas ao noticiar sobre estas ações, o impresso *O Povo* ressaltava:

A Semana Pró - Anistia **não tem caráter esquerdista**, como os fascistas alardeiam; **mas um cunho nitidamente democrático**. Não pensamos só em Luiz Carlos Prestes. Pensamos em todos os democratas desde Otávio Mangabeira a Agildo Barata. Prestigiemos, portanto, tão amplo movimento de massa (*O Povo*, Fortaleza, 17/04/1945, s/p, grifo nosso).

A preocupação em explicar que o evento não era de esquerda é um indício da(s) construções conotativas sobre a mesma. Caso o movimento fosse de esquerda estaria este desqualificado? Tudo leva a crer que sim. E isso parecia ser encampado pelos “democratas”, em especial os liberais. A associação e restrição da esquerda como sinônimo de comunista mobilizava todo um “imaginário anticomunista”, forjado em especial pela Igreja Católica brasileira desde os anos de 1930 (CHAVES, 2014).

Mesmo lutando lado a lado de comunistas, produzindo e reverberando discursos que os tornavam mártires da ditadura, havia uma necessidade de se distinguir deles. As imagens do comunismo oscilaram do plano físico ao espectral, como analisam os estudos de Eliana Dutra (1997) e Rodrigo Patto Sá Motta (2000). Assim, atrelados ao comunismo noções como: doença, praga, flagelo e peste, invadiram as disputas políticas daquele passado recente, e por mais que naquele presente houvesse alianças temporárias, estes olhares sobre os possíveis “aliados” não se encontravam isentos de tais acepções.

Portanto, ao noticiar sobre a reunião que aconteceria no Palácio do Comércio cearense, às 19h30, do dia 10 de abril, o impresso, de direção de Paulo Sarasate, se preocupava

---

<sup>164</sup> Ao consultar alguns impressos destes Estados foi possível fazer esta constatação. No decorrer do texto, alguns destes impressos terão trechos destacados, assim como será possível perceber atores de outros estados expondo suas compreensões. Deste modo, o leitor poderá elaborar suas próprias conclusões.

em deixar claro que o evento não era “esquerdista”, mas sim democrático, atribuindo à democracia, a possibilidade de convivência e uniões temporárias mesmo entre oposições por um “bem comum”. Se por um lado trata-se a esquerda de forma pejorativa, atribuindo-lhe pelo não dito uma série de juízos de valor, por outro se invocava a democracia como o regime acima de todos os partidos, que luta pela “dignidade humana” e direito à cidadania política.

É provável que as especulações pelo caráter esquerdista do movimento se dessem também pelos sujeitos que se tornaram “dirigentes” da Semana Pró-Anistia:

[...] Já foram organizadas duas comissões, afim de orientarem a campanha. A dos senhores compõe-se de oito membros: drs. Paulo Sarasate, Plínio Pompeu, Abelardo F Montenegro, Aníbal Bonavides, Aluizio Gurgel, Vulpiano Cavalcante, e os srs. Domingos Gusmão e Antônio de Souza Louro. A das senhoras consta com seis membros: dras. Nemauro Mendes e Wanda Rita Oton Sidou e as senhoras Angela Cavalcante, Anita Texeira, Maria Laura Mendes e Maria dos Anjos Albuquerque. [...] (*O Povo*, Fortaleza, 17/04/1945, s/p).

Usando o critério do gênero no estabelecimento das comissões, ela concentrava homens e mulheres “comunistas”, como Aníbal Bonavides, o trabalhador Domingo Gusmão e a advogada Wanda Rita Oton Sidou. Estes dois últimos seriam apresentados como candidatos à Câmara Federal pelo Partido Comunista do Brasil – Seção Ceará, em 1945 (RIBEIRO, 1989, p. 162). Neste período, a recém-formada em direito, Wanda Rita Oton Sidou, já militava pela causa dos presos políticos. Além deles, havia ainda intelectuais (Abelardo F Montenegro), o médico e a médica (Vulpiano Cavalcante e Nemauro Mendes) à frente da(s) comissões.

Na nota divulgava-se que a Semana ainda não estava com programação finalizada, mas contaria com um comício na Praça do Ferreira<sup>165</sup>, ponto de encontro de uma passeata que antecederia o evento em que os representantes sindicais e estudantis exibiriam cartazes e bandeiras. Haveria ainda uma “sessão solene” no Teatro José de Alencar que teria como oradores Plínio Pompeu<sup>166</sup> “e o líder operário Domingo Gusmão de Lima.” O jornal convocava a participação dos fortalezenses, esclarecendo:

[...] a iniciativa **democrática** que visa libertar do cárcere e do exílio centenas de brasileiros **que só cometeram um crime**: o de lutarem pela **eliminação do fascismo** e pelo exercício dos **direitos democráticos** em nosso país. Neste momento em que combatemos pela **redemocratização** nacional, não podemos prescindir da colaboração **de grandes brasileiros que estão injustamente afastados da vida histórica da nação**. Temos uma grande tarefa a realizar. Para colimar tal fim é necessário que [...] os combatentes e **patriotas** venham para a rua tomar parte na **livre**

<sup>165</sup> Localizada na Rua Floriano Peixoto - Centro, Fortaleza – CE, no período pós-guerra a praça foi apelidada de coração da cidade.

<sup>166</sup> Plínio Pompeu seria eleito ao Senado Federal representando o Ceará pela UDN – PPS com 160.468 votos. (TSE, 1950, p. 24).

**discussão e no esclarecimento das massas** que tem neles os seus condutores. [...].  
(*O Povo*, Fortaleza, 10/04/1945, s/p).

Frisava-se para os leitores do impresso o caráter político das prisões daqueles por quem se lutava por anistia, deixando-se claro que não eram criminosos, em prol de angariar adesões para o movimento. Vale salientar que mesmo sendo um jornal de grande circulação, adentrando outros estados<sup>167</sup> e também os interiores do Ceará a partir de 1945 (NOBRE, 2006), grande parte da população cearense era analfabeta.

Assim, estas explicações do impresso se endereçavam, sobretudo, aos letrados<sup>168</sup>. Conforme o Anuário Estatístico do Brasil de 1945, o Ceará contava com uma população de 2335,6 milhões. Segundo Benedita Sipriano, em Fortaleza habitavam 180 mil destes dois milhões, sendo que em 1940 “mais de 50% da população de Fortaleza declarou saber ler e escrever, entretanto, em todo o estado, aproximadamente 80% da população era analfabeta” (SIPRIANO, 2016, p.143).

Argumentava-se, portanto, a necessidade daqueles que lutaram pela democracia (no caso, os presos) o retorno para a tarefa de esclarecimento do “povo”. Apesar de haver variações ao se empregar noções de povo, este será discursado pelo impresso e nos comentários de seu diretor, Paulo Sarasate, como agente de sua libertação, os donos do poder, afinal dele que se “emanaria o poder”.

Entretanto, ao mesmo tempo em que eram “protagonistas da democracia”, o povo precisaria ser instruído e tutelado por não saber o que realmente desejava, correspondendo bem à lógica do que Isaiah Berlin (2005) chamou de “mitologia do eu verdadeiro”, formulado por Rousseau. Ou seja, haveria apenas uma forma correta de se desejar e se comportar. E o povo, mesmo sendo bom não saberia verdadeiramente o que queria. Seria necessário, portanto, se querer por eles, pois assim lhe seria concedido “o que num sentido oculto, sem que eles próprios saibam, desejam realmente” (BERLIN, 2005, p. 72). Naquele momento era necessário esclarecer ao povo, que os comunistas que haviam sido tratados como o mal personificado não eram criminosos, assim como outros presos, exilados, clandestinos ou foragidos.

Com objetivo de fortalecer o movimento, os convites para a Semana eram reforçados através da lógica de conquistar apoio das diferentes categorias da sociedade. Em nota, a Comissão Operária Pró-Anistia conclamava a participação do povo e dos trabalhadores, “em favor da anistia ampla, irrestrita para todos os presos políticos do país [...]”. Reiteravam a importância do clamor e da exigência pela “liberdade dos seus maiores líderes antifascistas,

<sup>167</sup> O jornal *O Povo* também circulava pelos estados do Piauí e Rio Grande do Norte.

<sup>168</sup> Vale lembrar que as notícias também circulavam de forma oral, em conversas e que havia o rádio.

injustificavelmente, privados, neste momento, de seus legítimos direitos de lutar pela pátria e pela democracia”. Legitimavam ainda mais o convite ao destacarem que a comissão era composta de “elementos de todos os sindicatos de classe de Fortaleza” (*O Povo*, Fortaleza, 11/04/ 1945).

A programação da Semana divulgada em 11 de abril pelo jornal *O Povo*, além de destacar as adesões com o seguinte enunciado: “adesões em massa a Semana Pró – Anistia – Estudantes, operários, comerciantes, todos estão integrados no grande movimento de libertação dos presos políticos do país”, divulgava o itinerário que se seguiria pela capital. Através dela é possível perceber o engajamento dos comunistas para que a semana acontecesse:

Sexta -feira – 13 – Comício as 17 horas na Praça do Ferreira, no qual falarão os drs. Américo Barreira e Pontes Neto, o estudante Raimundo Sant’Ana, o operário José Marinho e a senhorita Maria Cleris de Vasconcelos. Domingo -15- Passeata e comício as 9hs.30. Concentração na Praça José de Alencar às 8hs.30. Daí a massa rumará para a praça do Ferreira onde os drs. Abelardo F. Montenegro e Aníbal Bonavides, o operário Domingos Gusmão de Lima e a dra. Wanda Rita Sidou. Quarta-feira – 18-Sessão Solene no Teatro José de Alencar, as 19hs.30. [...] A partir de amanhã serão realizados nos sindicatos e colégios palestras explicativas da semana. [...] Ficou acertado que o major Jeová Motta redigiria o boletim explicativo da Semana (*O Povo*, Fortaleza, 11/04/ 1945).

Através dos vários oradores é possível perceber o envolvimento das mulheres, trabalhadores e estudantes na luta pela anistia e de comunistas como Pontes Neto e Jeovah Motta. Muitos destes já integravam a própria comissão de organização, como por exemplo: Wanda Sidou, Aberlado Montenegro, Aníbal Bonavides. Nota-se ainda certo apagamento de Paulo Sarasate e Plínio Pompeu, os mais envolvidos na União Democrática Cearense (UDC), no uso da palavra nos comícios. A participação destes se situou mais no âmbito dos bastidores e divulgação. No caso de Sarasate, a utilização de seções do jornal do qual era diretor foram espaços de defesa da anistia e críticas à forma como Vargas conduzia e se posicionava sobre ela.

Outros nomes<sup>169</sup> também vão sendo publicitados no decorrer do próprio evento, como dos advogados comunistas Pedro Wilson Mendes, Américo Barreira<sup>170</sup>, os estudantes Luciano Barreira, Raimundo Sant’Ana, Elear Freitas, Odilia Paula e Silva, o artista Divaldo Ribeiro, o padeiro Neco, o pintor Santana, o gráfico João Magalhães, o comerciário Walter

<sup>169</sup> Jornal *O Povo*, Fortaleza, quarta-feira, 14 de abril de 1945.

<sup>170</sup> Também professor seria um dos candidatos comunistas eleito como vereador de Fortaleza em 1947. (LIMA NETO, 2006, p. 234).

Holanda, o bancário Francisco Gadelha e Amadeu Furtado, “que convidou o povo para a sessão da UDC”.<sup>171</sup>

Assim, artistas, escritores, associações populares, ligas esportivas (Liga Aracoiabense de Futebol) foram, segundo a imprensa, aderindo ao movimento. Vale destacar que estas adesões mais populares vão ocorrendo paulatinamente e passam a ser noticiadas com grande entusiasmo, afinal esta aproximação com os trabalhadores cearenses era importante, principalmente para a derrubada de Getúlio Vargas.

Não obstante os vários sujeitos citados pertencerem a segmentos sociais distintos, ainda é difícil mensurar se o movimento Pró-Anistia no Ceará assumiu feição popular. Com isso, não queremos minimizar a participação dos trabalhadores e o protagonismo destes, mas esclarecer que o que se pode afirmar é que houve toda uma rede de articulações em prol de adesão ao movimento e uma preocupação de que ele assumisse ou fosse associado a um caráter popular. Isso pode ser notado devido à atenção que o editorial de *O Povo* teve em sublinhar os ofícios dos envolvidos e a presença de trabalhadores assim como de representantes sindicais.

É importante frisar que não podemos reduzir o movimento pela anistia somente a um projeto elitista, desprezando a participação destes trabalhadores e dos estudantes. Estes últimos, por mais que fossem um grupo que fizesse parte de uma minoria letrada, foram importantes na articulação e posicionamentos no que diz respeito às campanhas pela anistia.

Nos comícios, o impresso destacava que as figuras de Prestes e Mangabeira eram “exaltadas” e que os oradores eram “interrompidos por calorosas palmas”, demonstrando que “o povo já formou opinião acerca da reconquista [...] da maioria política, tendo se convencido de que a anistia constitui a condição sem a qual não poderá ela se realizar” (*O Povo*, Fortaleza, 14/04/1945, s/p).

Portanto, a defesa da anistia aos presos políticos vai sendo construída e compreendida como posição de um “verdadeiro democrata”. No Ceará, assim como em outras partes do país, as divergências entre grupos sociais de tendências mais de esquerda ou de direita (BOBBIO, 1995) foram mascaradas em favor de articular uma campanha forte que assegurasse os direitos de retorno dos presos, exilados e perseguidos. Em seu discurso o Operário Domingos Gusmão de Lima, destacava:

[...] eis-me aqui, para em nome dos trabalhadores do Ceará, dizer dos anseios e sentimentos dos mesmos, que são, enfim, o anseio e o sentimento dos trabalhadores do Brasil. Anistia! Anistia! Anistia! [...] Anistia pois é o **imperativo** da hora que vivemos. Não encaramos a medida como **uma munificência do governo**, por isso

<sup>171</sup> A União Democrática Cearense (UDC) foi fundada no Ceará em março de 1945 e visava reunir oposições ao Estado ao Estado Novo em prol da candidatura e vitória de Eduardo Gomes no futuro pleito.

mesmo **que é a nação em peso, fazendo valer a sua soberania**, que a exige como **preliminar de sua democratização**. Ilha Grande! Arquipélago Fernando de Noronha! Todos os túmulos onde **os coveiros da Democracia sepultaram vivos os mais vivos brasileiros do Brasil**, abri a vossa boca de pedra, levantai-vos lousas, erguei vossas grades de ferro e deixai que ressurgam para a luz e para o ar que respiramos todos aqueles que **o fascismo** na sua insânia tentou engolir e devorar segregando-os da comunhão brasileira. Que venha a Anistia! Que venha **enxugar a lágrima chorada** pela separação de entes estremecidos. Que venha, **consoladora** e oportuna, aumentar e entumecer, com os mais puros elementos [...] para destruir os últimos redutos totalitários, em nome da Liberdade e da **Justiça** (*O Povo*, Fortaleza, 17/04/1945, s/p).

É possível perceber que a anistia foi articulada como um “imperativo”, expressão também usada pelo jornalista Osório Borba<sup>172</sup> ao escrever do Rio de Janeiro para o jornal *O Povo*, no fim de março de 1945 e por estudantes cearenses em seus manifestos. A construção da anistia como um “imperativo” era um modo retórico de enfatizar princípios que não estavam abertos ao debate, isto é, inegociáveis na construção de uma sociedade democrática? Isso, em certa medida indica que nesta aprendizagem democrática, a sociedade pontuava limites de discussão como forma de resguardar e não ameaçar a nascente democracia?

A reclamação por justiça, elaborada pelo operário, ao argumentar a necessidade de anistia se dava em múltiplos sentidos: uma delas era a devolução dos direitos civis e políticos através da libertação daqueles que foram presos em um período em que, para eles, se instalava o fascismo no país. Além disso, devolvidos os direitos políticos dos anistiados, conjecturava-se que eles se tornariam importantes aliados no processo de retirada de Getúlio Vargas, não somente através de seus votos, mas também no plano da memória através de seus testemunhos.

Mas a justiça não se tratava somente de libertar os presos, mas também de punir os que mantiveram nos cárceres os perseguidos políticos. O advogado e colaborador de colunas para o jornal *O Povo*, Ademar Távora<sup>173</sup>, por exemplo, afirmava que o fato da prisão de Prestes constar no âmbito da legalidade, não constituía justa a condenação do réu, assim como “injusta foi a impunidade dos que o mantinham na prisão” (TÁVORA, 1945).

Assim, enquanto Prestes havia “atentado contra a ordem pública vigente no país, outros teriam não só atentado, mas destruído”, se referindo, portanto, a Getúlio Vargas. Ademar Távora chamava ainda a atenção que Prestes não estava sozinho e com eles havia muitos presos

<sup>172</sup> No processo de reorganização partidária ocorrido em 1945, o pernambucano Osório Borba participou da criação da União Democrática Nacional, mas no mesmo ano passou a integrar a Esquerda Democrática, que tinha como pauta um programa de mudanças na estrutura agrária e melhoria nas condições de vida dos mais pobres.

<sup>173</sup> Irmão de Juarez Távora. Participante do movimento de 1930. Estava com as forças rebeldes que invadiram o estado do Espírito Santo. Geriu a Secretaria de Polícia até a derrota de Washington Luiz. Apoiador da candidatura de Armando Sales. Partidário da UDN: “Eleito para as Comissões de Constituição, Justiça e Legislação e Redação de Leis, na Constituinte de 1947”. In: Ceará. Assembleia Legislativa Deputados estaduais: 13ª legislatura, 1951-1954. Fortaleza: INESP, 1998, p. 48 – 51. Os dados biográficos tem o propósito de mapear as posições políticas do colunista para uma melhor compreensão das seleções de seus argumentos e opiniões.

pelos mesmos motivos, como era o caso da prisão do cearense comunista Jäder de Carvalho, ratificando mais uma injustiça do regime ditatorial (*O Povo*, Fortaleza, 06 /03/1945).

Ademar Távora expunha ainda seu pessimismo em torno do futuro da anistia. Afirmava que esta provavelmente não sairia tão cedo, já que Vargas planejava conduzi-la sob um “parlamento” sem data para se institucionalizar. Tal consideração pareceu ser uma resposta à entrevista de Vargas à *Revista Ciência Política* em 1945<sup>174</sup>. Destacava ainda que as melhores condições vividas por Prestes nos “últimos tempos tinham como explicação a mudança que ia se operando no mundo”, afinal fora a nascente vitória da democracia que permitira a mudança de cenário, livrando o “Cavaleiro da Esperança” de sofrer as mesmas torturas vividas em seus “primeiros tempos de prisão”.

Naquele momento, havia uma disputa sobre o próprio processo de conquista da anistia. A semana Pró-Anistia do Ceará, assim como os outros movimentos desenvolvidos no país, simbolizavam esta tensão em constituir os segmentos ditos democráticos como o ator principal da luta, não deixando que Vargas roubasse a atuação em prol da libertação dos presos políticos. A coluna de Osório Borba é um indício, neste sentido, pois afirmava a necessidade de “impor a anistia de baixo para cima”, ou seja, ela deveria ser fruto de uma “reivindicação e não de um favor” do ditador:

[...] Se a anistia é uma exigência nacional, tem de **ser um ponto de reivindicações democráticas**, do programa de destruição da ditadura fascista. Tem de ser objeto de uma ampla e vigorosa campanha de opinião, organizada, como vai sendo, no seio dos núcleos partidários, dos comitês que congregam as energias populares e a cooperação dos elementos verdadeiramente democráticos de todas as esferas de atividade – associações cívicas e culturais, entidades universitárias, comitês de jornalistas e escritores, de juristas e de homens de ciência, de artistas, de trabalhadores de todas as categorias. [...] associar a reivindicação popular da anistia a uma inviável e estapafúrdia união nacional em torno do ditador é auxiliar a vantagem governamental do “apoio das esquerdas”. E as manifestações da multidão do comício de sexta-feira mostraram como o povo repele esse disparate. E não compreende como ainda haja **um grupo, nem imbecis, nem dependentes do governo** que admita [...] a simples hipótese da formação de um governo de “**coalisão**”, chefiado pelo ditador (*O Povo*, Fortaleza, 27/03/1945, s/p).

Osório Borba antes de tecer estas considerações usava o passado recente para lembrar que Vargas no contexto da guerra reforçava, de forma “implícita”, suas alianças fascistas com os integralistas, para ocupar cargos administrativos e diplomáticos em nome de uma “defesa do continente contra as ameaças nazifascistas”. Os murmurinhos sobre uma

---

<sup>174</sup> Getúlio Vargas assim declarou a *Revista Ciência Política*: “A anistia é uma medida que o meu governo sempre teve a acolhida simpática e necessária, porém considero a sua repercussão na vida interna do país e no meio das classes armadas mais diretamente atingidas. Vamos para as eleições. Daí surgirá um parlamento que talvez seja o melhor órgão para examinar o assunto. Pessoalmente, estarei sempre pronto a apreciar caso por caso e já tenho indultado a vários presos políticos” (*Ciência Política*, 1945, p. 70 *apud* SOUSA; SANDES, 2017, p. 167).

possível aliança dos comunistas com Vargas, para que Prestes conseguisse a anistia, era alvejada com críticas ferrenhas que construíam tal aliança como uma traição à democracia. Osório lembrava que a anistia era “palavra proibida” pela ditadura e advertia para a “demagogia ditatorial”, reforçando seu argumento através do artifício pedagógico da repetição. Assim, a anistia teria que ser uma

“resolução da vontade nacional, e não uma graça, um favor, uma esmola da munificência do ditador em troca de uma incongruente e ignominiosa cumplicidade de correntes antifascistas nos novos planos confucionistas da ditadura. Inclusive quando os jornais do governo exploram o nome, o retrato, e antigas declarações de Prestes e insinua ou anuncia contar claramente com o *apoio das esquerdas* [...] quando pretende negociar a anistia e um afrouxamento na sua reação fascista, não está naturalmente pondo de lado um trunfo que ainda poderá tentar lançar mão: o reerguimento do espantelho do “perigo comunista”, que foi a base de toda a sua demagogia durante todos estes anos de fascismo, a partir do estelionato do “plano Cohen” (O Povo, Fortaleza, 27/03/1945, s/p).

A preocupação de lembrar aos comunistas que eles só seriam usados para interesses imediatos governistas era uma preventiva que no fim não evitou, mas assinalou a preocupação e os ânimos só no ato de cogitar a união de Vargas e Prestes:

Figura 5: Charge sem título



Fonte: Jornal *O Povo*, sem autoria, 06/04/ 1945.

Em editorial, do início de abril de 1945, o jornal *O Povo* trazia uma charge que pretendia salientar como os liberais se sentiriam traídos, em relação ao possível apoio comunista a Getúlio Vargas. O interessante é o descompasso entre o escrito e o visível, que se estabelece na representação da empregada. Em um primeiro momento ela parece aludir à “confraternização” entre capital e trabalho, em que patrões e empregados seriam parceiros e não rivais. Quando transportada para o enredo político, a figura de Bonifácio, se entendida como uma representação seja de um comunista ou do eleitor, encena a traição aos democratas (“liberais”) e por consequência à democracia. O abraço seria a coalizão, efetivando a traição com Benvinda, que em nada parece com uma “empregada”. Na equação ela parece representar a figura de Getúlio. Ao contrário de Benvinda que estava bem vestida e “arrumada”, a esposa aparece como a empregada. Isto é, aquela que esteve ao lado, organizando a casa para Bonifácio, possivelmente aludindo à “luta” dos liberais para a liberação dos comunistas.

Devido à distância temporal é difícil precisar o que essa contradição do visível e do escrito queria ironizar. Mas, ao se utilizar de uma encenação gráfica de cunho malicioso, o jornal *O Povo* não apenas indicou um sentimento presente em meio aos liberais quando se tratava dos comunistas. Sobretudo, ele produziu uma metacomunicação (GOFFMAN, 1974 *apud* ALBERTI, 2002, p. 33) dos modos de enxergar a própria coalizão, aludindo a um código cultural potente e deslegitimador como a traição. Foi um modo de propiciar aos outros, (os leitores, observadores e curiosos da seção) uma forma de ver, de reconhecer e subjetivar toda a trama que envolvia a abertura política conduzida por Vargas e os próprios comunistas.

Inconformados com a permanência de Vargas e diante da atmosfera de uma possível coalizão e da indefinição em torno da anistia, o impresso *O Povo* assumia tom cada vez mais direto:

Figura 6: Seção: Tira - Gosto



Fonte: Jornal *O Povo*, sem autoria, 02/04/ 1945.

A organização da seção se dava por pequenos quadros, como já mencionado. Dentre estes, diariamente havia a presença de alguma frase ou rima que trouxesse o mote da anistia, até a promulgação da mesma. Na seção deste dia, a incitação ao antigetulismo estava atrelada ao receio da coalizão. Destacamos em especial o quadro que tinha por título *Gramática* da seção e a charge logo abaixo. No primeiro assim dizia: “– Fala-se aí num governo de coalisção com o Sr. Getúlio Vargas. – Então não é governo de coalisção e sim de colisão.” O segundo reproduziu, no campo do visível, a mesma imagem de conversa no bar, mas com um diálogo escrito diferente: “– Vão mudar o nome da Avenida Getúlio Vargas. – Para avenida da Liberdade? – Não, para Rua! Getúlio Vargas!

Já diriam os mais sábios: “quando se explica uma piada, ela perde a graça”. “Jogo de contrastes, deslocamentos dos significados, ligação entre o formal e o informal, trânsito entre o prescrito e o vivido [...]” são formas “singulares, peculiares e típicas de representação cômica” (SALIBA, 1998, p. 297). Não obstante as formas de se manifestar comicamente, as várias colunas dos jornais não parecem ter constrangido os comunistas e impactado nas suas decisões.

Não demorou muito para que alguns comunistas deixassem claro que fariam parte de uma “união nacional” que concebia a Constituinte com Getúlio. Em 26 de abril de 1945, Prestes afirmava que a “substituição de Vargas por outro chefe de Estado satisfaria apenas aos fascistas” (SOUSA, 2016, p. 74). Para (SOUSA; SANDES, 2017, p. 171) Prestes jamais foi

perdoado pelos liberais devido ao apoio a Vargas. Pode-se dizer que por muitos comunistas também não o foi tendo em vista que muitos deixaram o partido após esta coalizão.

Até aquele momento a família Prestes assumia um papel relevante para a composição de uma retórica antigetulista empreendida, principalmente pela imprensa liberal brasileira, em nome da democracia. Mais do que autoritário, a família Prestes frisava o caráter mais cruel e desumano da ditadura Vargas. Neste sentido, as imprensas cearenses, cariocas (de vertente liberal) “contavam a História” da família Prestes, assim como realizavam ações que ajudassem a vinda de Leocádia Prestes ao Brasil. Tais ações faziam parte das medidas que punham em relevo as diferenças entre o novo momento que se buscava e o regime anterior. Neste processo, enaltecia-se o México por acolher Anita e salientava-se a imagem de Prestes como um pai que foi separado da filha pelo Estado, gerenciando-se as emoções em prol da deposição de Getúlio Vargas, mas também da anistia:

E que vinham referidas damas trabalhando, não somente para fazer desaparecer qualquer impedimento legal á entrada de Anita no seu país, como para obter recursos financeiros indispensáveis ao seu transporte e ao de uma tia enferma, que também se encontra na hospitaleira terra de Ezequiel Padilha. Qualquer pessoa sensata terá dificuldade de compreender os motivos que teriam levado os poderes públicos do Brasil a proibir a entrada dessa criança no território de sua Pátria. Será que se julgou pudesse ela constituir um perigo para as instituições nacionais? Mas, instituições políticas que tremem sob os pés de uma menina de 8 anos não podem ter as suas raízes mergulhadas na alma popular [...] (TÁVORA, 1945, s/p).

A campanha que Ademar Távora intitulou em sua coluna do jornal *O Povo* como “gesto nobre” foi empreendida por mulheres da elite<sup>175</sup> cearense para arrecadar fundos para Leocádia Prestes. Inspiradas na empreitada organizada “pelos senhoras da sociedade carioca” e patrocinadas pelo jornal *O Globo*; o jornal *O Povo* se colocava como veículo para quem quisesse aderir à campanha com contribuições financeiras, fazendo chegar às mãos da senhora “dr. Vulpiano Cavalcante<sup>176</sup>: “Nesta capital a mulher cearense, fiel as suas tradições de liberdades, faz questão de custear também a viagem de Anita Leocádia [...]” (*O Povo*, 02/03/1945).

---

<sup>175</sup> O termo elite corresponde a “minoría que dispõe, em uma sociedade determinada, em um dado momento, de privilégios decorrentes de qualidades naturais valorizadas socialmente (por exemplo, a raça, o sangue etc.) ou de qualidades adquiridas (cultura, méritos, aptidões, etc.)”. O termo pode designar tanto o conjunto, o meio onde se origina a elite (por exemplo, a elite operária, a elite da nação), quanto aos indivíduos que a compõem, ou ainda a área na qual se manifesta sua preeminência plural, a palavra “elites” qualifica todos aqueles que compõem o grupo minoritário que ocupa a parte superior da hierarquia social e que se arrogam, em virtude de sua origem, de seus méritos, de sua cultura ou de sua riqueza, o direito de dirigir e negociar as questões de interesse da coletividade [...] (BUSINO *apud*, HEINZ, 2006).

<sup>176</sup> Vulpiano Cavalcante foi um médico cearense nos anos de 1940.

Apesar de o periódico ressaltar que a ação era das mulheres, elas aparecem sem nome, somente com os sobrenomes de seus cônjuges, exprimindo as relações de gênero do período, que apresentava a mulher tendo como referência o marido. A matéria seguiu expondo as pessoas que aderiram à campanha e o valor da contribuição de cada uma. A notícia de novas adesões foi tema do dia seguinte e de alguns outros que se seguiram, ressaltando o sucesso do movimento “das senhoras da sociedade cearense”.

É importante lembrar que em um primeiro momento o silêncio de Prestes sobre o cenário político causava preocupações. Quando ele se recusou a apoiar Vargas, em troca de sua anistia, a imprensa oposicionista cearense reproduziu a notícia na íntegra do jornal *Parga* do Rio, retratando que o “chefe rebelde” (*O Povo*, 02/03/ 1945) repudiava o perdão em nome da liberdade do povo brasileiro pela democracia. Vale atentar para cada palavra instrumentalizada. No momento em que se discursava sobre a democracia da moral e da ordem, reproduzir a imagem de Prestes como o chefe rebelde era relembrar os perigos que o comunismo representava ou ratificar sua luta pela democracia? A contraposição das figuras de Prestes e Vargas se constituiu um uso astucioso. Fica difícil saber se o foco maior era minar a imagem de Vargas, para futuras eleições, usando da imagem de Prestes, ou se estava reconhecendo a dignidade de Prestes em nome da democracia. Talvez um pouco dos dois.

Mais do que uma notícia, os discursos empregados não foram somente políticos, mas, sobretudo, partidários e se constituíram como lembra John Pocock (2013) como uma “ação”, que estava entrelaçada com tantas outras que vinham ocorrendo de forma mais contundente desde janeiro de 1945. Apostava-se em planejar um futuro em que não houvesse a possibilidade de Vargas como candidato. Para isto era preciso lidar com um presente, que deixaria às claras as atrocidades realizadas pelo ditador, acionando o passado de tortura, estabelecendo o lugar do torturado, que envolvia não somente a tragédia da família Prestes, mas que foi prioritariamente a mais abordada.

#### **4.2 Pelo direito de contar a história dos seus e de dizer adeus: A anistia entre a pacificação e a justiça**

As perdas sem despedidas, o engasgo por não poder dizer adeus, as tentativas de silenciamento das dores causadas pelo autoritarismo retornaram com força na abertura política. Se por um lado buscava-se domar os sentimentos através da pacificação e do esquecimento por outro lutava-se pelo direito de se dizer o adeus público e se fazer justiça também no plano da memória. Afinal, dói não contar a história dos seus ou vê-la distorcida com a criminalização da

vítima. Por isso, as campanhas pela anistia não podem ser reduzidas somente aos interesses partidários destes grupos.

A anistia era entendida como um caminho para concretizar a democracia. O impasse estava na tensão entre pacificação e justiça:

[...]Também não podemos compreender que se realize a democratização do país conservando-se nos cárceres dezenas de **lutadores antifascistas**. **A anistia é um imperativo da consciência livre do Brasil**. Somente com a sua concessão, sem restrições, conseguiremos **a pacificação da família brasileira** [...] <sup>177</sup>

Neste manifesto elaborado pelos estudantes do curso de Direito do Ceará, na ocasião de uma reunião no início de março de 1945, é possível perceber um outro argumento utilizado pelos grupos em favor da anistia: a pacificação. Como na Semana Pró-Anistia, salientava-se a importância de os “guerreiros aprisionados” não serem sacrificados por, de algum modo, terem enfrentado o regime de Vargas. A construção de uma política da memória, em que se frisavam as barbaridades do ditador e as injustiças cometidas também se configurava como uma arma carregada de munição.

No referido manifesto, os estudantes alertaram que havia provocadores que buscavam “enfraquecer a mocidade nacional dividindo a família brasileira”<sup>178</sup>. Na conclusão sintetizaram: “Viva a democracia, Viva a Força Expedicionária Brasileira. Viva as Nações Unidas! Glória eterna aos nossos heróis!”. Percebe-se que de maneira geral, o texto elaborado pelos estudantes, nesta ocasião, não está desvinculado dos grandes valores que mobilizavam a abertura política, apesar de apontarem a anistia como passo fundamental para a efetivação da democracia, trazendo-se um elemento novo para o debate público que até então (março de 1945) girava em torno das eleições e o ato de votar.

Carla Simone Rodeghero (2014), ao fazer uma comparação entre o processo de campanha pela anistia deste período e a partir de 1975, chama atenção para os sentidos de “conciliação” evocados por diferentes grupos em 1945 ao associar a anistia à pacificação das famílias brasileiras. Para a autora, enquanto na redemocratização a anistia foi pensada como instrumento de conquista de direitos, na transição política de 1945 prevalece este sentido de rearranjo apaziguador comum nas relações políticas brasileiras, das quais Sérgio Buarque de

<sup>177</sup> Manifesto do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua, da Faculdade de Direito do Ceará. O documento apareceu no Jornal *O Povo* de Fortaleza, em 8 de março de 1945. Grifos nossos.

<sup>178</sup> Pode-se inferir ainda que a aproximação e reinvidicação dos estudantes para que o Brasil reatasse relações diplomáticas com a Rússia poderia estar ocasionando tensões entre as famílias, devido ao repúdio ao espectro comunista? Seria este o motivo que estaria dividindo a família brasileira?

Holanda (1936) já sinalizara. A autora demarca ainda o uso retórico que interligava a anistia e o processo democrático à imprensa de São Paulo e Rio de Janeiro, percebendo-se assim que a imprensa brasileira militava de forma ativa no processo de abertura.

Vale ressaltar que a luta pela anistia dos presos políticos de 1945 se constituiu um ato importante no processo social e político de transição da política brasileira para a democracia. Uma luta iniciada pelos comunistas, como salientou Rodeghero (2014, p. 77), mas que ressoou nacionalmente, só a partir de 1945.

Mas, as disputas em torno da anistia iam além destes sentidos de conciliação, antes mesmo da promulgação do decreto de 18 de abril de 1945, que concedia “anistia a todos quantos tenham cometido crimes políticos desde 16 de julho de 1934 até a data de publicação deste decreto – lei” (DECRETO-LEI Nº 7474, 18 abr. 1945). Convivendo com este discurso de pacificação, presente na fala dos estudantes cearenses e de diferentes segmentos da sociedade brasileira, havia insatisfações diante da anistia concedida a agentes do Estado que cometeram crimes políticos. Assim, a pacificação discursada não pode ser reduzida à omissão dos diferentes atores no que diz respeito à impunidade e ao simples esquecimento dos crimes ocorridos.

Um caso emblemático sobre isso foi o de concessão da anistia aos envolvidos no assassinato do jovem estudante pernambucano Demócrito de Souza Filho. Além dos seus familiares, colegas e professores do curso da Faculdade de Direito de Pernambuco, a mobilização por justiça alcançou repercussão nacional:

Meus caros e novos colegas: Esta festa foi uma feliz iniciativa do Centro Acadêmico Clóvis Beviláquia, organização estudantil, que **desde os primeiros anos da guerra tem sido um órgão de esclarecimento do povo sobre o significado político, cultural e moral, do fascismo, formando mentalidades esclarecidas e conscientes.** [...] A mocidade sempre foi vanguarda das forças libertárias do Brasil. Em momento nenhum fraquejamos. Não nos intimidarão, por conseguinte as violências premeditadas, os massacres policiais ou as prisões injustas. Os **acontecimentos sangrentos de Recife** não nos aterrorizaram. [...] continuaremos clamando **por justiça para os injustiçados, liberdade para os oprimidos, pão para os miseráveis, escolas para os analfabetos.** [...] Nosso ideal é **destruir a última senzala do mundo.** [...] Nós os moços sempre o repudiamos, porque não podemos compreender governo **nenhum divorciado do povo**, que se sustente pela violência, em que o sistema jurídico seja uma farsa, em que a liberdade de palavra e de reunião constitua crime. As nossas reivindicações podem ser assim resumidas: **liberdade de imprensa e da palavra; liberdade de associação e reunião, extinção dos órgãos coercitivos da opinião pública, tais como o DIP, Departamentos Estaduais de Imprensa e Propaganda, Delegacias de Ordem Política e Social e Tribunal de Segurança Nacional; segurança ao cidadão pelo respeito ao Habeas-Corpus; Inviolabilidade do domicílio e de correspondência; eleições livres mediante o voto secreto, direto, universal e proporcional; anistia aos presos por crimes políticos e conexos; reatamento das relações diplomáticas do Brasil com a URSS, combate a fome, ao pauperismo e ao analfabetismo.** (*O POVO*, Fortaleza, 14/03/1945, s/p, grifo nosso).

Na noite pomposa de 10 de março de 1945 ocorria no Excelsior – Hotel<sup>179</sup> a ceia universitária dos estudantes do Direito que contaria com três oradores: Aluizio Fernandes Bonavides, representante do Centro Acadêmico da Faculdade de Direito do Ceará, juntamente com Edmilson Pinheiro (calouro) e João Otávio Lobos. No discurso acima de Aluizio Bonavides, a tragédia da morte do colega Demócrito de Sousa foi retomada como forma de expressar os riscos que a luta contra a ditadura trazia, mas ao mesmo tempo reafirmar o compromisso de defender a justiça por aqueles que sacrificaram suas vidas pela democracia.

Nesta luta por justiça, a anistia aos “presos políticos e conexos” aparecia na pauta além de outros direitos civis, compondo os elementos basilares do que se ressaltava no período como uma sociedade democrática. Há de se salientar ainda outra tônica sobre o conceito de democracia, já que não mais se centrava apenas na conquista política e transição jurídica, mas demandava a luta contra a fome, pobreza e analfabetismo, adentrando o âmbito dos direitos sociais. Assim, na compreensão do representante dos estudantes, a democracia seria um regime de resolução dos conflitos sociais em que se concretizaria o exercício da cidadania através da aquisição dos direitos políticos, civis e sociais. Sobre isso, José Murilo de Carvalho esclarece:

Direitos civis são os direitos fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei. Sua pedra de toque é a liberdade individual. É possível haver direitos civis sem direitos políticos. Estes se referem à participação do cidadão no governo da sociedade. Seu exercício é limitado a parcela da população e consiste na capacidade de fazer demonstrações políticas, de organizar partidos, de votar e ser votado. Finalmente, há os direitos sociais ... Eles incluem o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, à aposentadoria ... Os direitos sociais permitem às sociedades politicamente organizadas reduzir os excessos de desigualdade produzidos pelo capitalismo e garantir um mínimo de bem-estar social para todos. (CARVALHO, 2002, p. 9)

No que se refere à liberdade de imprensa, apesar da denúncia que ainda se estava sob censura, podemos perceber que já era uma conquista avançada, afinal o próprio ato de denúncia constar nos periódicos, assim como a publicização reivindicatória dos estudantes cearenses e brasileiros em geral, demonstram a flexibilização do DIP, mesmo anterior até à entrevista de José Américo.

Mas, a morte do estudante pernambucano, Demócrito de Souza Filho ainda era um indício de uma ditadura truculenta, marcada pelo sangue dos que se colocassem em oposição. As discordâncias não só continuavam criminalizadas como se considerava perigoso o exercício

---

<sup>179</sup> Se localizava na mencionada Praça do Ferreira.

público da palavra, eliminando-se por completo a voz dissonante. O caso indicava que ainda havia muito pelo que se lutar e colocava sob suspeitas como ocorreriam as campanhas eleitorais.

O estudante de Direito, assassinado em 3 de março de 1945, pela Polícia Civil do Estado de Pernambuco, estava na sacada do jornal *Diário de Pernambuco* quando foi baleado, logo após uma fala feita por um colega aos presentes, de um ato improvisado.<sup>180</sup> O comício estava sendo realizado em frente à Faculdade de Direito de Pernambuco em favor da candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes à presidência e contaria com uma passeata que finalizaria na Praça da Independência.

A memória familiar<sup>181</sup> destaca que a polícia política em mancomunação com segmentos “trabalhistas” realizaram disparos contra o moço que estava ao lado de Gilberto Freyre que discursava no momento do tiroteio na sacada do *Diário de Pernambuco*. As conjecturas do ocorrido passavam pela ideia de que se queria eliminar Gilberto Freyre, a um revanchismo ao fato de no dia anterior, Demócrito e seus colegas terem retirado e destruído a fotografia de Getúlio Vargas no bar Lero-Lero (GOMINHO, 2011, p.172).

Demócrito de Souza Filho já havia sido preso em 1944 juntamente com intelectuais pernambucanos, em virtude de uma manifestação pública contra o Estado Novo. Apesar de libertos em setembro do mesmo ano, a polícia continuaria a intimidá-los. Segundo Maria do Carmo Andrade (2004): “Acompanhavam todos os passos dos estudantes, alguns eram mais visados, como era o caso de Demócrito de Souza Filho, sempre seguido por um agente da polícia, conhecido por Alemão.” Apesar de socorrido, Demócrito veio a óbito causando comoção nacional.

A *Gazeta de Notícias*, de Fortaleza, que tinha como colunista Agamenon Magalhães (interventor de Pernambuco) transcrevia a nota oficial da Secretaria de Segurança Pública que afirmava que “partiram do Diário de Pernambuco os primeiros tiros”:

O “Diário de Pernambuco” é responsável direto pelos males que a subversão da ordem ocasiona. Logo, depois que; em frente ao “Diário de Pernambuco” era levada a efeitos por grande massa de operários uma manifestação de aplausos ao presidente Getúlio Vargas; da redação desse órgão de imprensa partiram alguns tiros de armas ao que parece automática; [...] resultando saírem feridos um marinheiro, um soldado da Aeronáutica, quatro populares e dois estudantes, um dos quais faleceu. [...] (*Gazeta de Notícias*, Fortaleza, 08/03/1945).

---

<sup>180</sup> Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara: relatório final: volume I / Secretaria da Casa Civil. – Recife: CEPE, 2017. p. 55.

<sup>181</sup> Ver: (ALVES, 1977).

Além de não citar o nome de Demócrito, assim como dos outros feridos, a nota propunha outra versão que culpabilizava o jornal pela subversão da ordem. Logo, a consequência desta “subversão” continuaria sendo a morte. Naquela ocasião, além da morte de Demócrito de Sousa algumas pessoas se feriram<sup>182</sup> e o operário Manuel Elias do Santo, também veio a óbito. Na imprensa nacional repercutiu a morte do primeiro. Podemos inferir dois motivos: o primeiro é que estas pessoas não eram filhas e filhos de sujeitos tidos como “importantes” para a sociedade pernambucana como os pais de Demócrito. O segundo é que a morte do jovem de 23 anos foi tomada pelos estudantes universitários do curso de Direito, principalmente, mas também por outros universitários para pensar o horror ditatorial.

A violência estatal comporia as páginas trágicas e impressas da vida do país como forma de reafirmar o regime do Estado Novo como fascista. A Demócrito era imputada uma memória que oscilava entre herói e mártir e ao operário Manuel Elias do Santo um esquecimento nacional, em contraposição a uma memória local que o adjetivava de abelhudo, apelidado por Assis Chateaubriand, em abril de 1945 (GOMINHO, 2011, p. 163). A relativização da morte do operário é um indício de que se operava sob a mesma lógica que criticava.

Na formatura de sua turma, como forma de protesto, Demócrito continuaria sendo o orador, ressignificando-se, portanto, o silêncio dos três minutos em que ele discursaria em um grito que seria ouvido por todo país: “Falarás hoje durante três minutos e o mundo inteiro ouvirá a mensagem que vem do teu silêncio”.<sup>183</sup> Ocorriam no Brasil intensas manifestações de respeito à memória de Demócrito.

No Ceará, já na citada ceia universitária do início de março, os estudantes reservaram dois minutos de silêncio em memória do colega. Semelhantemente, homenagearam os “soldados expedicionários mortos na Itália” e fizeram um “brinde aos combatentes do Brasil”. Em um comentário à *Gazeta de Notícias*, de Fortaleza, Odalves Lima comparava Demócrito a Tiradentes, salientando que sua morte não seria em vão: “[...] teu sangue derramado regará os corações dos brasileiros com mais força, mais vigor e decisão, os sentimentos de Liberdade e Democracia.” (*Gazeta de Notícias*, Fortaleza, 07/03/1945, s/p).

Na colação de grau da turma de Pernambuco, as homenagens a Demócrito invadiriam o salão da Faculdade de Direito. No momento da solenidade, enquanto estudantes

---

<sup>182</sup> Ver: (GOMINHO, 2011, p. 83).

<sup>183</sup> Discurso proferido pelo Bacharelando Ivan Bichara, junto ao túmulo de Demócrito de Souza Filho, no cemitério de Sto. Amaro após a missa e bençãos gerais da formatura. *Jornal Diário de Pernambuco*, sexta-feira, 14 de dezembro de 1945.

se preparavam para a leitura da carta de sua mãe, Joaquim Amazonas o diretor da instituição, “procurou impedir a leitura sob pena de suspender a sessão” (*Diário de Pernambuco*, Pernambuco, 14/12/1945, s/p). Vencido pelos demais, já que os estudantes contavam com apoio inclusive dos professores, iniciou-se a leitura da carta da senhora Maria Cristina Tasso de Sousa:

[...] Foi por amor ao seu povo e por fidelidade aos postulados do Direito e da Justiça que Demócrito morreu, **assassinado** em praça pública, pelos pregoeiros de uma nova ordem baseada na **negação dos mais elementares direitos humanos**. E agora, quando tudo parece **indicar que estamos voltando àquele mesmo regime de opressão**, é para vós que todo o Brasil livre apela numa ânsia incontida de liberdade e de **reparação aos erros do passado**. A homenagem que prestais ao meu filho neste momento [...] A turma [...] tem, nesta noite, como seu orador, um companheiro morto. [...] Ide contribuir para o **reestabelecimento** do Direito em nossa Pátria. [...] <sup>184</sup>

A mensagem da mãe de Demócrito foi muito além de um agradecimento aos colegas pelas homenagens prestadas. Isso porque a insistência em presentificar a ausência de Demócrito ultrapassava a dimensão afetiva da(s) memória(s). Cristina Sousa chancelava os colegas de Demócrito e demais para operacionalizar politicamente a morte de seu filho, como símbolo que inspiraria a luta por um Estado de Direito. Isso já vinha ocorrendo em todo país, liderada pelos estudantes e a chamada união nacional pela democracia.

Diante do horizonte, que para ela era temeroso, já que nas eleições do dia 02 de dezembro de 1945 as bases governistas haviam saído vitoriosas, a morte de Demócrito deveria servir de amuleto para fortalecer a contínua luta pela democracia. Ainda foi imputada uma tarefa importante: a de reparação! Sobre isso, Cristina Sousa sabia que não estava sozinha, pois os estudantes pernambucanos da Faculdade de Direito, “entraram em greve” em 13 de setembro, “contra o decreto de anistia que beneficiava os responsáveis pela morte de Demócrito”. (GOMINHO, 2011, p. 163).

A pesquisadora Zélia de Oliveira Gominho ainda esclarece que Demócrito faria “vinte e quatro anos no dia vinte e sete de outubro” (GOMINHO, 2011, p. 163). Muitas foram as homenagens à vítima da Ditadura. Assim, o pedido da mãe de Demócrito era que o movimento por justiça para seu filho não “esfriasse”, ante a decepção da derrota do Brigadeiro Eduardo Gomes, que chegara a expressar na imprensa que “confio em Deus que, para honra do Brasil, não ficará impune este crime (*Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 06/03/1945, s/p).

---

<sup>184</sup> Recife, 13 de dezembro de 1945. “Mensagem” de Maria Cristina Tasso de Sousa, publicada no *Diário de Pernambuco*, sexta-feira, 14 de dezembro de 1945. Grifos nossos.

Deste modo, a anistia concedida não deveria ter o papel de perdão ou esquecimento para os agentes do Estado, mas sim de reparação, retratação, justiça. Ter-se-ia naquele presente o papel de “acertar as contas” com o passado. Na formatura, o professor Mário de Souza, paraninfo e representante docente responsável pelo discurso na colação, expressara sua indignação contra os “beneficiados” pela anistia. Na parte final do juramento os formandos foram convidados a lutar por vários objetivos incluindo a revogação “daquele vergonhoso decreto de anistia” (*Diário de Pernambuco*, Pernambuco, 14/12/1945, s/p).

A indignação e o protesto com o ocorrido tomaram as praças de todo país. No Ceará, no início de março, na Praça do Ferreira<sup>185</sup>, mais especificamente na Coluna da Hora, a União Democrática Estudantil realizou comícios contra o fascismo e pela democracia. Nestes comícios, os estudantes protestaram contra o assassinato de Demócrito Filho (*O Povo*, 06/03/1945, s/p).

No Rio de Janeiro, os jornais noticiavam: “estudantes, trabalhadores de todas as classes sociais, inclusive inúmeras representantes do sexo feminino” (*Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 8/03/1945, p. 1) se reuniram na praça Marechal Floriano ao fim da tarde para protestar contra o assassinato do pernambucano Demócrito de Sousa e “também iniciar na Capital da República o movimento popular de redemocratização do país” (*Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 8/03/1945, p. 1).

No comício, os primeiros que discursaram foram Maurício Lacerda e Flores da Cunha. O primeiro havia participado do movimento Tenentista na década de 1920, apoiou Vargas em 1930, mas a partir de 1935 passou a integrar a Aliança Nacional Libertadora (ANL), defendendo bandeiras “antifascistas e anti-imperialistas”; sendo preso em 1936, acusado de participar dos levantes armados da ANL no ano anterior. O segundo, como senador, apoiou Vargas nos anos de 1930, mas afastou-se do Presidente em 1937, exilando-se no Uruguai. Ambos partidariamente se vincularam a UDN, em 1945, sendo o primeiro pai do jornalista Carlos Lacerda.<sup>186</sup> Segundo a *Gazeta de Notícias*, do Rio de Janeiro, ambos foram enfáticos ao reivindicarem punição aos assassinos de Demócrito e anistia geral. O impresso ainda acrescenta que havia:

[...] Grandes cartazes por estudantes e populares, fixavam esses apelos por liberdade e de extirpação do vírus fascista no Brasil, destacando-se entre muitos os que traziam

---

<sup>185</sup> A praça do Ferreira é localizada no centro da cidade de Fortaleza, ficando conhecida no período como “coração da cidade”.

<sup>186</sup> Informações pesquisadas digitalmente no Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Disponível em: [https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/mauricio\\_lacerda](https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/mauricio_lacerda) e [https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/flores\\_da\\_cunha](https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/flores_da_cunha) Acesso em 26/08/2020 as 13:30.

as seguintes legendas: “Voto para o soldado!”. **Operários e estudantes contra o Estado Novo**”, “**Demócrito foi assassinado por ser democrata**”, “**Justiça para os assassinos de Demócrito Sousa Filho**”, “Liberdade de reunião”, Liberdade de Cátedra, “Pelo reconhecimento da Rússia”, e “**Demócrito teu sangue lavará a lama da ditadura**” [...]. (*Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 8/03/1945, p. 1)

Nota-se a preocupação do impresso em destacar a participação de operários contra o regime. Na ocasião, o presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE), Paulo Silveira, alegava que “fascistas encapuçados desejam lançar os estudantes contra os operários”, mostrando-nos as diversas tessituras daquele momento político devido ao fato de “trabalhistas” terem sido acusados de matar Demócrito de Sousa.

Como forma de contornar as contraditórias posições existentes, o representante da UNE ressaltava ser impossível operários e estudantes serem colocados um contra o outro, já que “as duas classes pertencem ao povo que, unido deseja a liberdade”. Mas, acima de tudo, os discursos dos estudantes destacavam a “volta à democracia com garantias de liberdade e justiça”, indicando que a luta pela anistia, como um sinal de reestabelecimento de democracia, era tensionada por discursos que visavam à conciliação versus a justiça e a reparação.

No comício, o jornalista Mauro Mota, secretário do *Diário de Pernambuco*, destacou que Demócrito de Sousa havia sido “fuzilado pela Polícia Política do Recife a mando do Sr. Etelvino Lins, ressaltando que a “vítima era um perseguido político que havia sido solto dias antes” (*Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 8/03/1945, p. 1).

Construía-se assim uma memória que sacralizava Demócrito de Sousa. Ao morto, que foi transformado em vítima, cabia a heroicização e a imunidade de qualquer contradição. As atitudes de Demócrito de Sousa no bar Lero-Lero seriam vistas por estes que o tornavam mártir da democracia como provocadoras, desordeiras, fascistas, antipatrióticas, incivilizadas, se tivessem sido realizadas por trabalhadores opositores. A atitude de Demócrito era simplesmente adjetivada como democrata. À memória da vítima só cabe a dor, o futuro que lhe fora roubado e a listagem de suas notáveis qualificações.

Para Zélia de Oliveira Gominho (2011), o caso Demócrito foi operacionalizado politicamente como “referência na construção de um sentimento democrático em Pernambuco” (GOMINHO, 2011, p. 160). O assassinato de Demócrito de Sousa como símbolo de resistência à ditadura de 1937 e a luta por democracia ultrapassou as fronteiras do Estado pernambucano. Mais significativa ainda foi a luta de seus familiares e amigos por justiça ter sido aderida por estudantes de outros estados, deslocando a luta pela anistia aos presos políticos apenas da lógica do perdão, esquecimento e da conciliação, mas encaminhando-a no sentido da reparação e da justiça.

No Ceará, a repercussão da anistia pode ser percebida ainda através da recusa do esquecimento dos mortos pela ditadura de 1937. Logo após o decreto de anistia, o advogado cearense Pedro Wilson Mendes escreveu para o jornal *O Povo* um comentário que tinha por título: “crimes fascistas – o massacre de presos políticos no “Maria Zélia”, em São Paulo”. Como o próprio título sugere, o advogado narrou o assassinato de presos políticos no emblemático dia 21 de abril de 1937 pela “Divisão especial” da Guarda Civil paulista:

Foi precisamente no dia da comemoração da mais significativa data libertária nacional – O 21 DE ABRIL – que a reação fascista, então dominando o país, levou a cabo um monstruoso trucidamento de presos políticos que se achavam, evidentemente sem justa causa, recolhidos ao tenebroso Presídio Político [...] a famigerada “Divisão especial” da Guarda Civil getulista dirigida pelo alemão Pedro Kaufman – agente nazista naquele Estado [...] PREMEDITOU e friamente levou a termo a “comemoração da data de Tiradentes”, no ano de trevas de 1937, fuzilando e abrindo o crâneo a coronhadas de quatro jovens brasileiros, o primeiro dos quais cearense, filho da cidade [...] de Baturité: Naurício Maciel Mendes, Augusto Pinto, José Constâncio Costa e João Varjota. Que crime haviam cometido esses jovens compatriotas para receberem tão horrendo castigo? Um só: foram acusados de virem manifestando ideias de libertação, em repulsa ao banditismo nazi-fascista que, apoiado na quinta – coluna integralista de Plínio Salgado, vinha solapando o organismo nacional. [...] e por isso foram metidos nas enxovias gestapianas da “Ordem Social” de Egas Botelho, como “perigosos comunistas que projetavam implantar no Brasil o governo de Moscou”. [...] No volumoso livro que haverá de surgir relatando as monstruosidades cometidas pela Reação Fascista no Brasil, no decênio de 1935-1945, um grande capítulo terá de ser destinado a pormenorização daquela cena [...] **com a declinação dos nomes de todos os seus diretos e indiretos responsáveis, para serem execrados pela posteridade.** No momento, nesta data magna de liberdade – 21 de abril de 1945 – em que se registra o oitavo aniversário daquele festim de bandidos, daquela chacina totalitária, apenas queremos trazendo o fato ao conhecimento do povo, o que não se pode fazer antes – render uma homenagem de profundo respeito, veneração e saudade à memória daqueles bravos jovens, que tombaram obscuramente entre as paredes de um calabouço sinistro em holocausto à santa **causa da Liberdade**: Honra ao cearense NAURICIO MENDES! Honra ao paulista AUGUSTO PINTO! Honra ao pernambucano JOSÉ CONSTANCIO COSTA! Honra a JOÃO VARLOTA! Pioneiros da redenção do povo brasileiro, **seus nomes jamais serão olvidados**, pois que foram escritos com seu próprio sangue no rol dos imortais!<sup>187</sup>

A chacina ocorrida no presídio político paulista, que funcionou no período Constitucional do governo Vargas (ALAMINO, 2015), foi retomada pelo comunista Pedro Wilson Mendes como um tributo a seu primo Naurício Mendes. Como ressaltou Régine Robin (2016, p. 83) a tentativa de se anular o passado para a manutenção do Estado, não significa o apagamento deste, mas sim a interrupção de ações públicas que visavam à criminalização e julgamento de tais atos. O tributo de Pedro Wilson a seu primo foi uma resposta a esta “memória

---

<sup>187</sup> MENDES, Pedro Wilson. “crimes fascistas – o massacre de presos políticos no “Maria Zélia”, em São Paulo”. Jornal *O Povo*, Fortaleza, sábado, 21 de abril de 1945.

impedida” (RICOUER, 2000, p. 576 *apud* GAGNEBIN, 2010, p. 179) intrínseca à ideia de anistia.

Segundo Florindo (2014, p. 14) devido à “repercussão” do evento narrado pelo advogado, o Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS) foi constrangido a abrir um inquérito para averiguar a responsabilidade dos policiais, porém os mesmos foram inocentados sob a alegação que estavam cumprindo seus deveres.

Deste modo, Pedro Wilson Mendes aproveitou o ensejo da abertura política para manifestar o seu incômodo sobre uma memória que contornava seu primo como criminoso. Era preciso sepultá-lo através da narrativa de outra forma (CERTEAU, 2011), ao mesmo tempo em que se denunciava seus algozes ansiando-se que o futuro democrático trouxesse o repúdio necessário aos crimes políticos cometidos.

Se por um lado o advogado mediou as relações dos vivos com o ausente, articulando distintas coerências, novas formas de sentir e perceber através de seu relato de rememoração do luto; por outro, a resistência ao esquecimento (“seus nomes jamais serão olvidados”) pode ser entendida como um modo de se posicionar a respeito do próprio decreto de anistia institucionalizado.

Isso não quer dizer, entretanto, que o advogado foi contra a anistia, até porque Pedro Wilson Mendes, como já mencionado, estava na linha de frente na campanha pela anistia, mas sim que a anistia para ele não foi defendida pela lógica do apaziguamento. Assim, a lembrança dos mortos políticos se insinuava no mundo dos vivos como um vulto, um fantasma que vinha assombrar a “imposição do esquecimento”, entendida:

como gesto forçado de apagar e de ignorar, de fazer *como se nao houvesse havido* tal crime, tal dor, tal trauma, tal ferida no passado [...]. Impor um esquecimento significa, paradoxalmente, impor uma única maneira de lembrar – portanto um não lembrar [...] uma memória que vai lutar, brigar para poder voltar. (GAGNEBIN, 2010, p. 179)

O discurso de alguns “democratas” de que a anistia seria uma medida de pacificação esbarrava no luto dos parentes que tiveram seus amados mortos pelo autoritarismo. As manifestações em prol de justiça eram noticiadas pelas imprensas que passionalmente também escolhiam quais mortes eram importantes e quais não, ou seja, quem era um mártir da democracia e quem apareceria só como mais um dado, uma fatalidade da ditadura.

Os espaços concedidos pelos impressos para relatos dos prejudicados pela ditadura privilegiavam militares afastados de seus cargos ou que eram ex-presos políticos. Não obstante,

um dia depois do decreto de anistia, entre os ex-presos políticos selecionados para fazer “declarações” para a imprensa, constava o depoimento do ainda estudante Carlos Marighella<sup>188</sup>:

Ainda me lembro porque fui preso. Foi porque assinei um documento no qual denunciava que por ordens de Hitler e Mussolini, Plínio Salgado conspirava contra a nossa independência. Fui condenado a 7 anos e saí hoje, apenas 6 anos depois daquela condenação. Estou livre, ao lado do povo e confiante nele. Sabíamos todos nós que o povo não falharia na hora “H”. A anistia graças a estupenda capacidade com que o povo se mobilize. Os meus projetos estão todos dependendo deste movimento de massas dos que lutam pela redemocratização do país (MARIGHELLA, 1945, s/p).

Tanto Marighella como José Américo de Almeida sublinhavam como movimentos fascistas ameaçavam o Brasil como estado-nação. A retórica da conspiração foi rememorada e instrumentalizada para fins políticos em um momento em que se sabia que a guerra estava chegando ao fim. Através dela, os sujeitos operacionalizavam o Estado Novo como fascista e fortaleciam a tentativa de expurgar Vargas de futuros cargos políticos.

Ao recordar o motivo de sua prisão, Marighella atestava o caráter danoso do movimento de Ação Integralista Brasileiro (AIB), que tinha como lema “Deus, Pátria e Família” e era liderado por Plínio Salgado.<sup>189</sup> Destacamos seu otimismo diante de um horizonte que se reconfigurava, graças à anistia. A luta pelo que ele entendia como (re)democratização, parecia não só significar seu retorno à vida pública, mas sobretudo, mobilizar utopias. A coletivização do “eu” ao afirmar que todos os seus projetos dependiam dos que lutavam, indicaria uma compreensão daquele cenário que extrapolava convicções corporativistas? Estas podem ser facilmente percebidas ao se examinar as próprias críticas sobre o decreto de anistia elaboradas por ex-membros das Forças Armadas demitidos de seus cargos.

Mas, o entusiasmo do comunista duraria somente até a Constituinte, momento em que ficaria claro que o anticomunismo prevaleceria em detrimento da anistia (SOUZA, 2016,

---

<sup>188</sup> No periódico estava grafado Carlos Maringuela. Sob o título: “Declarações dos Anistiados”, o jornal *O Povo* transcrevia a matéria do Rio (P) do dia 19 de abril. Jornal *O Povo*. Fortaleza, quinta – feira, 19/04/1945.

<sup>189</sup> Dias antes da libertação de Marighella a relação de Estado Novo e Integralismo tomaram as páginas dos impressos do Brasil. O *Correio da Manhã* (em março de 1945) publicava na íntegra uma carta que Plínio Salgado havia dirigido a Getúlio Vargas. O Jornal *O Povo* (março de 1945) reproduzia a carta transcrita do jornal carioca com o seguinte título: “Sensacional Documento para a História Política do Brasil. As relações do Estado Novo com o Integralismo segundo uma carta de Plínio Salgado”. Apesar de Getúlio Vargas ter fechado a AIB com o golpe de 1937, a entrevista de Plínio Salgado concedida em Lisboa foi bastante comentada na imprensa brasileira, assim como a carta enviada por ele ao presidente. Utilizadas como provas de que o integralismo não se desarticulou durante o Estado Novo, a associação entre Getúlio Vargas e Plínio Salgado foi feita pela imprensa cearense (Jornal *O Povo*) como sinal de que o fascismo não queria morrer. Ao mesmo tempo em que se salientava que os democratas deveriam vigiá-los, “desvendando seus trucs, desmascarando seus intuitos, arrancando as máscaras e os livros desses falsos profetas e refalsados patriotas [...]” ressaltava-se que além de não haver mais clima internacional, Plínio Salgado e seu integralismo estavam fadados ao fracasso devido ao suposto repúdio da população. Comentário do Dia. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 6 abril 1945.

p. 154) e por extensão ao conceito de democracia, que no período diferentes grupos discursavam. Ele só ainda não imaginara.

O decreto de anistia de 1945 foi uma grande frustração para diferentes segmentos. Não somente para aqueles que esperavam justiça pelos seus mortos, como é o caso da família de Souza em Pernambuco e da família Mendes no Ceará. Após a sua promulgação o fato de a anistia não ter sido ampla e irrestrita acarretou mais tensões pela falta de retratação e impunidade. O sintético decreto não dava margem para qualquer reparação:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180, da Constituição,

DECRETA: Art. 1º É concedida anistia a todos quantos tenham cometido crimes políticos desde 16 de julho de 1934 até a data da publicação deste decreto-lei. § 1º Não se compreendem nesta anistia os crimes comuns não conexos com os políticos, nem os praticados, em tempo de guerra, contra a segurança do Estado e definidos no Decreto-lei nº 4.766, de 1 de outubro de 1942. § 2º Consideram-se conexos para os efeitos deste artigo os crimes comuns praticados com fins políticos e que tenham sido julgados, pelo Tribunal de Segurança Nacional. Art. 2º A reversão dos militares, beneficiados por esta lei, aos seus postos, ficará dependente de parecer de uma ou mais comissões militares, de nomeação do Presidente da República. Art. 3º Os funcionários civis poderão ser aproveitados nos mesmos cargos semelhantes, à medida que ocorrerem vagas e mediante revisão oportuna de cada caso, procedida por uma ou mais comissões especiais de nomeação do Presidente da República. Art. 4º Em nenhuma hipótese, terão os beneficiados por este decreto-lei direito aos vencimentos atrasados ou suas diferenças, e bem assim a qualquer indenização. Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945, 124º da Independência e 57º da República. (DECRETO-LEI Nº 7.474, DE 18 DE ABRIL DE 1945)

A promulgação do decreto de 18 de abril deixou insatisfeito não somente quem perdeu seus entes queridos, mas também aqueles que foram prejudicados pelo regime em instâncias profissionais. A imprensa cearense<sup>190</sup> (jornal *O Povo*) trazia no dia seguinte ao decreto, a manchete de que “a anistia não foi ampla” reproduzindo depoimentos de Hercolino Cascardo, excluído das Forças Armadas em 1935 por ter sido um dos dirigentes da ANL (apesar de não ter apoiado o movimento armado de 1935) e Lauro Fontoura, que segundo o impresso teria sido o “primeiro tenente do exército excluído quando se verificou o movimento armado de 1935”.

Cascardo questionava o fato de a anistia não dizer nada a respeito daqueles que foram penalizados através da exoneração ou aposentadoria de seus cargos. Nas palavras do primeiro militar a anistia foi “no fundo um indulto mascarado, mas que de qualquer maneira foi aceita, porque vem restituir as atividades políticas e ao seio de suas famílias grande número de companheiros presos”. (CASCARDO, 1945, s/p). Já Lauro Fontoura apontava que a anistia

<sup>190</sup> Jornal *O Povo*, Fortaleza, 19 de abril de 1945.

perdia seu caráter de pacificação e esquecimento do passado devido à condição de bom comportamento imposta para readmissão de um oficial: “Assim sendo, o governo, usando de uma atribuição, dispensou apenas o resto das condenações daqueles que ainda se achavam presos, por que anistia quer no sentido etimológico, quer no sentido jurídico não houve” (FONTOURA, 1945, s/p).

Segundo (SOUZA; SANDES, 2017, p. 161–162) a anistia foi um tema complicado para Vargas, pois ao mesmo tempo que poderia aproximá-lo dos comunistas, ela poderia distanciá-lo dos militares, pois estes não aceitariam o retorno dos primeiros aos seus cargos nas Forças Armadas. Tema de conflito, a anistia possuía significados diferentes para Vargas, liberais e comunistas. Se para o ditador a anistia poderia significar sua permanência no poder, para os liberais significava um acerto de contas com ele. Quanto aos comunistas viam a possibilidade de “chegar ao poder”.

Um ano depois, o debate sobre as restrições da anistia e a impunidade, no que diz respeito aos crimes cometidos pelo regime, permeava todo o processo de elaboração da Constituinte. A ideia da anistia como indulto continuava na(s) imprensa(s) brasileira, nos debates parlamentares, questionando-se até que ponto a anistia havia se configurado como esquecimento, já que grande parte dos anistiados não tinha voltado aos seus postos.

SOUZA (2016) ao discutir sobre os embates acerca da anistia pelos constituintes de 1946 ressalta algumas questões importantes: a primeira é que as discussões travadas ocorreram principalmente no início do ano de 1946, retornando com mais força apenas em setembro daquele ano. A celeuma em torno da anistia era tanta, que segundo a autora muitos parlamentares silenciavam ou faltavam às reuniões. Sobretudo, o que estava no centro eram os supostos crimes de traição realizados pelos comunistas aos seus companheiros das Forças Armadas enquanto estes dormiam. Apesar da não comprovação de tais atos, esta retórica foi retomada no momento das discussões sobre o retorno dos comunistas às Forças Armadas, que assistiam aos integralistas retomarem seus postos. O então deputado federal baiano, Carlos Marighella, naquele contexto, solicitava uma Comissão de Inquérito para averiguar:

“a quem se cabe a responsabilidade dos acontecimentos [...]. Veremos afinal, que não procedem os insultos aos homens, que envidam tantos esforços para colocar o Brasil no caminho do progresso e da democracia. (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, 28 fev. 1946, V. 3, p. 13 - 14).

Marighella lembrava que o decreto de anistia de 1945 era um reconhecimento que o movimento de 1935 foi necessário na “marcha que segue o Brasil para a ordem e para a

democracia” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, 28 fev. 1946, p. 15), ressignificando, portanto, a luta armada não pela ótica revolucionária, mas sim democrática. Em resposta, o Sr. Arruda Câmara, do Partido Democrata Cristão de Pernambuco (PDC/PE), declarava que o sangue que os comunistas derramaram clamava por vingança.

Em 1946, o decreto da anistia parecia não significar a trégua em relação aos comunistas que o entusiasmado Marighella em 1945, vislumbrara. Como já ressaltamos tomando como ponto de partida o Ceará, mesmo os grupos que apoiaram as campanhas Pró-Anistia, nunca deixaram de olhar para a “esquerda”, que em grande medida era entendida como comunista, pelo viés pejorativo. As concessões ocorreram também porque havia liberais presos, como o impresso *O Povo* insinuava.

O clima piorara após uma entrevista de Luiz Carlos Prestes concedida à *Tribuna Popular* em março de 1946. Nela Prestes deixava a entender que em um confronto entre União Soviética e o Brasil, lutaria em solos nacionais contra o imperialismo:

Combateríamos uma guerra imperialista contra a URSS e empunharíamos armas para fazer a resistência em nossa pátria contra um governo desses, retrógrado, que quisesse a volta do fascismo. Mas acreditamos que nenhum governo tentará levar o povo brasileiro contra o povo soviético, que luta pelo progresso e bem-estar dos povos. Se algum governo cometesse este crime, nós, comunistas, lutaríamos pela transformação da guerra imperialista em guerra de libertação nacional. (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 18 mar. 1946, p. 82, *Apud* SOUZA, 2016, p. 127).

Por mais que Prestes esclarecesse que, para os comunistas, o patriotismo estava ligado à luta contra o imperialismo, nada parecia conter mais anticomunismo que o debate sobre anistia desencadeara. Com suas declarações, Prestes havia dado o trunfo necessário que culminaria na cassação do partido comunista, por mais que naquele momento ele não tivesse tal dimensão (SOUZA, 2016, p. 139 - 140).

Um segundo ponto destacado por Sousa (2016) era de que não havia consenso entre os udenistas sobre a anistia. Por mais que o coronel Euclides de Oliveira Figueiredo<sup>191</sup> (UDN-RJ) tivesse feito da anistia sua pauta no primeiro trimestre de 1946, ele não representava o partido. O então deputado, além de chamar atenção para a necessidade de julgamento dos crimes políticos do Estado Novo, reivindicava anistia ampla, ou seja, que os anistiados pudessem ser reintegrados aos seus cargos, sem precisar passar pela avaliação de uma comissão do governo. Segundo ele, do modo como a anistia ocorria não havia esquecimento.

---

<sup>191</sup> O coronel havia sido contemplado com o decreto de anistia de 1945, mas ainda não havia retornado às Forças Armadas. Sua trajetória foi de oposição a Getúlio Vargas desde 1930, ao declarar sua fidelidade ao presidente Washington Luís. Preso algumas vezes devido a essa oposição, esta não era sua primeira anistia, tendo sido anistiado em 1934 por ter participado do movimento armado paulista pela Constituinte.

Após muitas discordâncias dos membros de seu próprio partido sobre o retorno principalmente dos comunistas, o tema só seria retomado no segundo semestre de 1946. Figueiredo, após ter sido reintegrado às Forças Armadas pelo presidente Dutra e dos debates anticomunistas da Assembleia, já articulava um discurso mais cauteloso sobre a reintegração dos anistiados às Forças Armadas. Aos poucos os crimes cometidos pelo Estado Novo assumiam o papel de coadjuvantes nos debates da Constituinte.

Em 1947, o jornalista David Nasser já chamava a atenção para a impunidade e morosidade com que o Estado Brasileiro vinha conduzindo a averiguação dos terríveis crimes cometidos pela ditadura, com a publicação da obra, “Falta alguém em Nuremberg”.

No caso dos parlamentares cearenses<sup>192</sup> poucos se manifestaram em relação à anistia. O deputado Beni de Carvalho se manifestou de modo mais amplo ao tratar do princípio da irretroatividade. Este princípio consistia no não julgamento de ações passadas, tendo como referências as leis vigentes, isso obviamente implicava na anistia como o deputado destacara. Naquela ocasião o deputado cearense questionava: “Deverá a Constituição a ser elaborada, consignar como um de seus cânones, o da garantia do direito adquirido, do ato jurídico perfeito e da coisa julgada, ou ao contrário, sobre ele deverá silenciar?” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 10, 23 maio de 1946, p. 123). Depois de uma ampla exposição sobre como as Constituições anteriores brasileiras haviam entendido, assim como pontuar o entendimento de tal princípio por diversos juristas, o deputado (também advogado) chegou a algumas conclusões:

Do mesmo modo a reação constitucional, existente entre nós, acerca da retroatividade das leis, não se pode entender senão quanto a retroatividade injurídica e viciosa: por que leis há inofensivamente retroativas, leis legitimamente retroativas, até necessariamente retroativa. No primeiro caso estão as leis que não ferem o direito adquirido; no segundo caso as leis interpretativas, retificativa e confirmativa; no terceiro, as leis favoráveis a condição do acusado. Todas essas retroagem constitucionalmente (e a anistia é uma delas); porquanto não estão em conflito, com a razão do preceito constitucional que é, simplesmente uma garantia a favor dos indivíduos e dos contratos contra o arbítrio legislativo. [...] Tais comentários vêm de certo modo, em abono da tese, que aqui defendemos, isto é, a de que quer sob a fórmula de garantia de direito adquirido, do ato jurídico perfeito e da coisa julgada, quer sob a de não atingir a lei as situações jurídicas definitivamente constituídas, quer

---

<sup>192</sup> Como já expomos na parte anterior, para a elaboração da Constituição os trabalhos foram organizados a partir de uma Comissão Geral e várias subcomissões. Para a escolha dos que integrariam a Comissão Geral se usou como critério a representação proporcional por partidos, diferentemente das Constituições anteriores que contavam com os representantes por estados. Da Comissão Geral fez parte o deputado cearense Edgar Arruda, pela UDN. Ao todo os deputados cearenses que faziam parte da Assembleia em 1946 e participaram da elaboração da Constituição eram: Moreira da Rocha, Frota Gentil, Almeida Monte, Osvaldo Studart, Raul Barbosa, pelo PSD; senador Plínio Pompeu e deputados Fernandes Távora, Paulo Sarasate, Gentil Barreira, Beni Carvalho, Egberto Rodrigues, Fernandes Teles, José de Borba, Leão Sampaio, Alencar Araripe, Edgar Arruda, pela UDN; senador Olavo Oliveira e deputados Estênio Gomes, João Adeodato, pelo Partido Social Progressista (PSP).

enfim sob a do princípio da não retroatividade deve qualquer uma delas ser consignadas em nossa futura carta política. (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 10, 23 maio de 1946, p. 123 – 127)

Ao defender o princípio de irretroatividade como elemento basilar que deveria ser garantido pela Carta Constitucional de 1946, Beni de Carvalho fortalecia o caráter legal da anistia já instituída pelo decreto, sem adentrar nos impasses que haviam sido colocados durante os debates. Apesar de não haver uma subcomissão dedicada à anistia, embora houvesse a Comissão de Inquérito dos casos de Interesses Nacionais, o silêncio dos cearenses nos debates sobre a anistia diz muito sobre os motivos que os fizeram aderir à campanha Pró-anistia no Ceará de 1945.

O fato de a anistia não ocupar as pautas dos udenistas Paulo Sarasate e Plínio Pompeu, por exemplo, nos permite ratificar que no Ceará foram os estudantes de Direito, e alguns trabalhadores comunistas que estavam à frente da campanha Pró-Anistia de 1945. Por mais que muitos destes estudantes fossem eleitores da UDN e que Paulo Sarasate e Plínio Pompeu dessem suportes estruturais, propiciando encontros em espaços elitistas como o Teatro José de Alencar; ou ajudassem na repercussão do movimento através da imprensa, na Constituinte se mantiveram omissos, sendo Beni de Carvalho o único a se posicionar de forma indireta. Assim, a anistia, para estes, foi apenas uma pauta política momentânea, com interesses bem específicos, que eles aderiram dos movimentos estudantis cearenses. Por outro lado, isso indica a força dos segmentos não partidários do período, como os movimentos sindicais e estudantis naquele processo de luta e dos partidários comunistas.

Ponderamos sobre o que concluiu Souza (2016, p. 76) ao afirmar que “a campanha pró-anistia foi liderada por setores elitizados da sociedade”. Discordamos em parte da afirmação, pois concebemos que a atuação dos estudantes e trabalhadores no Ceará foi fundamental para as campanhas da anistia de 1945. Por mais que muitos destes estudantes fossem do curso de Direito apresentando o perfil “elitista”, não podemos desprezar a atuação dos segmentos sindicais. As campanhas foram apoiadas por setores da elite, mas não podemos restringi-la somente a estes sujeitos. Contudo, como já advertimos, isso não permite qualificar se o movimento conseguiu alcançar uma repercussão mais capilarizada entre trabalhadores não sindicalizados, por exemplo.

Já ressaltamos que o próprio tema da anistia foi disputado pelos jornais opositores a Vargas, no sentido de destacar que sua conquista era fruto da luta pela democracia e não um ato de boa vontade de Vargas (como Prestes depois insinuara). Neste processo a própria imprensa, pensamos que intencionalmente, destaca a participação dos estudantes e operários

não só como modo de fortalecer a luta pela anistia, mas possivelmente como uma tentativa de salientar que Vargas não tinha o apoio de antigos grupos com os quais detivera boa relação:

O povo brasileiro, por meio de seus estudantes, líderes políticos e sindicatos, já se manifestou de modo convincente sobre a anistia ampla. Não se justifica mesmo que o país regresse à vida democrática, de inteira maioria política, sem que volte a adquirir os seus direitos de cidadão brasileiro centenas [...] que se encontrem no exílio e nas penitenciárias, por terem cometido o crime terrível de ansiar e lutar por um Brasil melhor. Todos os brasileiros vão escolher pelas urnas seus governantes. Como se justifica, então, que os grandes democratas, os que perderam tudo para ver a democracia sempre vitoriosa no nosso país, como se justifica que eles não tomem parte do pleito? Quem tem mais direito de ser reintegrado em suas funções de cidadão ativo e participante da vida pública da nação do que eles, que tudo fizeram para a nossa redemocratização? (Jornal *O Povo*, 2 abr. 1945, s/p)

Nesta passagem, além de ressaltar primeiramente a participação dos estudantes (uma constante em outras notícias), e claro também dos líderes políticos, assim como dos sindicatos, fica muito claro a expectativa que se tinha de derrotar Vargas, com a saída dos presos políticos. Deste modo, o apoio de Plínio Pompeu e Paulo Sarasate às campanhas pela anistia parecia que estava muito bem demarcado pela suposição de adesão dos ex-presos políticos ao Brigadeiro Eduardo Gomes. Era difícil imaginar o desfecho naquele momento e, principalmente, que Prestes optaria por uma abertura política com Getúlio Vargas.

Avaliamos ainda ser importante destacar o limite da proposição de que as vítimas do Estado Novo se calaram diante das torturas, perdas, prisões e perseguições: “[...] Se o passado do Estado Novo foi soterrado, isso não se deu por obra da anistia [...], mas por meio de “pactos de silêncio” travados entre as vítimas do regime.” (SOUZA; SANDES, 2017, p. 159). Considerando os comunistas como principais vítimas do regime, os autores destacaram que estes “optaram pelo silêncio, como estratégia política”. Concordamos que Luiz Carlos Prestes, como líder comunista, fez esta opção e que isso implicou naqueles que optaram por segui-lo no partido comunista. Contudo, como os próprios autores discutem, muitos comunistas deixaram o partido por conta desta decisão de Prestes, não compactuando, portanto, com tal acordo.

Não obstante, questionamos até que ponto as famílias das vítimas se calaram. Aqui falamos sobre duas famílias (uma do Ceará e outra de Pernambuco) que tiveram perdas e que não se calaram. Mas, sabemos que na própria praça pernambucana outros ficaram feridos e morreram em virtude do autoritarismo. Difícil de mapear, as ações das famílias de vítimas da ditadura varguista poderiam incitar outras reflexões sobre o processo de transição democrática.

A morte do estudante Demócrito de Sousa foi propagada por este pertencer a uma família que gozava de prestígio e poder na sociedade pernambucana. Mesmo assim, esta família

não obteve a justiça pela morte de seu filho, apesar de ter enviado uma carta para Getúlio Vargas:

Vi meu filho Demócrito no dia 03 de março ser vil e covardemente assassinado pela polícia civil de Pernambuco, quando na praça pública defendia os princípios de liberdade e justiça. Com grande desgosto acabo de tomar conhecimento do novo decreto de anistia, baixado por Vossa Excelência, por meio do qual o ministro Agamenon Magalhães, protege o amigo íntimo dos matadores de meu inditoso filho. Quer fazer esquecer aquele monstruoso crime, que encheu de justa indignação o povo pernambucano. Agora quando o tribunal de Justiça deveria tomar conhecimento do respectivo processo, o decreto de anistia de Vossa Excelência põe termo as esperanças do povo brasileiro de brio, com plena ciência do seu fim. Acreditando por isso, que Vossa Excelência foi ludibriado pelo Sr. Agamenon Magalhães. [...]<sup>193</sup>

Além de nos permitir acessar o território dos sentimentos de luto das famílias das vítimas que se opunham à ditadura varguista, o telegrama da mãe de Demócrito oferece pistas sobre o funcionamento do sistema jurídico e os ágeis usos do decreto da anistia como forma de resguardar, prioritariamente, não os que haviam sido prejudicados pela ditadura, mas os causadores do prejuízo. Dificilmente a senhora Cristina não saberia de um decreto que foi de abril de 1945. Tudo leva a crer que o vago decreto, até aquele momento, não se configurava uma forma de impedimento para o julgamento dos responsáveis pela morte de Demócrito e de tantos outros. Quando se acionou o mesmo, Cristina expressou sua indignação por meio desta carta, talvez, como última tentativa.

Vale notar que o “passado” jamais foi olvidado e os nomes jamais foram esquecidos. Enquanto as famílias não esqueceram as torturas e a morte de seus entes queridos, as Forças Armadas e a bancada da Constituinte não hesitavam em lembrar os comunistas como traidores da pátria, reelaborando cotidianamente sua versão sobre o iminente perigo comunista.

A forma como ocorreu o processo de anistia no Brasil de 1945 é importante para a compreensão sobre o que estava suscetível a ser entendido como democrático ou antidemocrático. As tomadas de decisões foram perpassadas por constantes negociações de convicções que envolveram interesses e relações de poder, sendo emblemáticas para se pensar os jogos que circundaram a implantação da democracia como regime.

---

<sup>193</sup> Telegrama que a mãe de Demócrito de Souza Filho (Maria Cristina Tasso de Souza) passou para o então ditador Getúlio Vargas, em setembro de 1945, quanto tomou conhecimento da assinatura do texto redigido por Agamenon Magalhães e firmado pelo presidente Getúlio Vargas. Este telegrama foi lido por Jorge Tasso de Souza, irmão de Demócrito em um vídeo intitulado: Quase 69 anos sem Demócrito, disponível pelo canal do Youtube do *Diário de Pernambuco* no Youtube postado em 27 fev. 2014. Jorge de Tasso ainda declarou a mesma empresa de comunicação: “Minha mãe viveu 20 anos de luto. Até falecer, ela vestiu preto todos os dias” (TASSO, 2014).

## 5. CONTRA LETRAS MORTAS E UMA POLÍTICA DO SOFRER

A letra nunca é morta. Por mais que leis, acordos ou tratados, muitas vezes, não se concretizem, eles servem para algo, para alguém. A letra é constituidora e constituinte de saberes e fazeres.

Enquanto no interior do Palácio Tiradentes se teorizava sobre a democracia e construía-se normas jurídicas que assegurassem um “Estado de direito” para o país; trabalhadores e trabalhadoras, impulsionados por uma bandeira de democracia que promovesse um mínimo de “bem-estar social” se organizaram por meio de greves. As pautas não consistiam só de questões salariais, mas também melhores condições de trabalho, perseguições políticas de patrões e solidariedades a companheiros de trabalho. Contraditoriamente, os grevistas foram espancados pela polícia, acusados de desordeiros, tratados como criminosos comunistas, que queriam desestabilizar a transição política em curso no país.

Sem ter uma Constituição para se apoiar e como modo de expor a permanência do autoritarismo, os atores sociais evocavam outras cartas e acordos como forma de denunciar as práticas repressoras, daqueles dias. Na rua, na vida, trabalhadores e comunistas evocaram a carta *Chapultepec*<sup>194</sup>, a declaração de São Francisco<sup>195</sup> e do Atlântico<sup>196</sup> como acontecimentos que não só deveriam neutralizar ações autoritárias contra as greves, mas reforçar que estas deveriam se tornar uma premissa constitutiva de um regime democrático. A repercussão no Palácio Tiradentes foi de apoio e rejeição aos grevistas. É sobre o fenômeno da greve, e sua relação com a fabricação do próprio conceito de democracia em 1946, que trataremos nas próximas páginas.

### 5.1 “Palavras ao vento”? A criminalização do direito de ter direitos

Um janeiro das greves, poderia assim ficar conhecido aquele primeiro mês de 1946. No Ceará, além da adesão à greve nacional dos bancários, operários da Companhia Nacional

---

<sup>194</sup> Fruto de uma Conferência realizada no México, entre fevereiro e março de 1945. O objetivo da Conferência e, por consequência de sua ata, foi fortalecer as relações interamericanas, diante do cenário que acenava para o fim Segunda Guerra Mundial.

<sup>195</sup> A Conferência de São Francisco ocorreu entre 25 de abril a 26 de junho, legitimando a criação da Organização das Nações Unidas, que oficialmente aconteceu em 24 de outubro de 1945.

<sup>196</sup> A Carta do Atlântico é um documento articulado em 1941, após o encontro do Presidente dos EUA, Franklin D. Roosevelt, com o Primeiro Ministro britânico, Winston Churchill.

de Construções Cívicas e Hidráulicas de Fortaleza decretavam greve paralisando, portanto, “as obras do porto do Mucuripe, do “quebra-mar da praia de Iracema e da pedreira de Monguba”<sup>197</sup>.

Além disso, diversos sindicatos (dos empregados no comércio, dos gráficos) e trabalhadores em geral, se manifestavam contra a alta dos preços. Exercitava-se assim uma vivência social que buscava compatibilizar democracia e greve (questão não tão bem resolvida, como veremos):

[...] Nosso ponto de vista sobre as greves já de há muito está definido. Defendemos, intransigentemente, este sagrado direito dos trabalhadores, **reconhecido pelo o nosso governo quando permitiu que o seu representante assinasse a carta de Chapultepec e a Declaração de São Francisco, documentos em que esse direito se acha inscrito.** [...]. Não encontramos explicação justa para atitude das autoridades policiais, [...] ao contrário do que afirma em telegrama o Senhor Delegado de Camocim, declarando não ter sido preso até agora nenhum grevista, mas apenas “**elementos perturbadores**”, não representa a realidade uma vez **que já se encontram detidos vários grevistas**, entre os quais os trabalhadores Luiz Pereira do Vale, João Maia, Anastácio Bernadino de Souza, Francisco Assis Alves e Francisco Torres. [...] (SOUZA, 1946, s/p, grifos nossos).

Essas foram as declarações dadas por José Bento de Souza, secretário do Comitê Estadual do Partido Comunista, ao jornal o *Unitário* de 19 de janeiro de 1946. Dividindo o espaço das páginas do impresso, com a versão do Delegado de Camocim e com a própria forma que editorial apresentava a notícia<sup>198</sup>, José Bento questionava o caráter antidemocrático das prisões. Para isso, se muniu de lembrar os acordos assinados pelo Brasil.

José Bento, primeiramente, se defendeu das acusações que o movimento teria sido deflagrado sob “intervenção comunista”. Ele afirmava que tal associação não passava de uma “tentativa reacionária de atribuir-nos o papel de promotores das desordens”. Isso não queria dizer, segundo ele, que se condenava a greve dos trabalhadores, desde que fossem realizadas pacificamente e como último recurso dos mesmos na luta pelos direitos. O comunista relatava ainda que não estava a par da situação, “minuciosamente”. Mas, sabia que a ação dos trabalhadores era uma resposta a “atitudes intransigentes e medidas [...] tomadas pelos donos das salinas, as quais culminaram com a prisão do senhor Luiz Pereira do Vale, Vice -Presidente da Sociedade dos Trabalhadores em Salinas”.

Ao mesmo tempo que José Bento deu a entender que a manifestação dos trabalhadores passou do tom da ordem, relatou não compreender o motivo de um movimento pacífico ter sido tratado em “caráter alarmista”. Não obstante, deixava claro que apelaria para todos os recursos que disponíveis:

<sup>197</sup> Jornal *O Povo*, Fortaleza, 09 de janeiro de 1946.

<sup>198</sup> Em um canto a esquerda da página, *O Unitário* anunciava: “Presos em Sobral dois cabeças do movimento grevista de Camocim” – Francisco Moreira e Raimundo Nonato da Silva – os que foram aprisionados”.

[...] Para **coroar as prisões que se estão cometendo**, e contra as quais recorreremos **a todas as providências legais, inclusive** junto ao **Presidente da República, Ministro da Justiça e do Trabalho, a polícia de Camocim**, de ontem para hoje, sob o **pretexto de defesa da ordem**, que jamais esteve ameaçada por nós comunistas, efetuou a prisão de vários companheiros, **todos estranhos a greve**. O Comitê Estadual lamenta profundamente a maneira **como vêm atuando as autoridades policiais**, assumindo **atitudes que de nenhuma maneira estão de acordo com o clima democrático** que, se procura **criar** em nossa pátria, e cujas medidas nos fazem **recuar** aos negros tempos da **Ditadura** quando no mundo o **fascismo**, estava em ascensão (SOUZA, 1946, s/p, grifos nossos).

É preciso destacar que as declarações de José Bento de Souza eram ainda uma resposta à publicação da notícia da greve pelo jornal *O Povo*<sup>199</sup>, do dia anterior. Naquela ocasião, o periódico de direção de Paulo Sarasate, informava que o Secretário de Polícia e Segurança Pública, “o dr. Raimundo Gomes de Matos” havia reunido a imprensa para comunicar a deflagração da greve das salinas na cidade de Camocim<sup>200</sup>.

Por meio de um telegrama que descrevia os trabalhadores como “elementos desordeiros, que estavam procurando levantar a classe operária”; o Major Cardoso (delegado especial) informava que “alguns deles que queriam trabalhar nas mesmas salinas sem o consentimento de seus proprietários, já se encontravam presos”<sup>201</sup> [...].

Segundo ainda o Major Cardoso, Luiz Pereira Vale era o principal “elemento”. Tendo aquela delegacia recebido várias queixas contra ele, “sobre sua má atuação no trabalho das salinas”. O major ainda acrescentava que “os elementos comunistas estão procurando ampliar o movimento no seio de outras classes. O retorno de Gomes de Matos ao informe foi de total apoio às medidas locais que estavam sendo tomadas, solicitando a transferência escoltada de Luiz Pereira Vale, para Fortaleza.

A tentativa de associação dos grevistas a criminosos tem no vocabulário “elemento” seu grande trunfo retórico no processo de convencimento da “opinião pública”<sup>202</sup>. O “elemento”

<sup>199</sup> Jornal *O Povo*, Fortaleza, 18 de janeiro de 1946.

<sup>200</sup> Camocim é uma cidade litorânea do interior do Ceará, situada a 525 km de Fortaleza, aproximadamente.

<sup>201</sup> Jornal *O Povo*, Fortaleza, 18 de janeiro de 1946.

<sup>202</sup> Apesar da maior parte da população ser de analfabetos, seria redutor pensar que essas declarações ficavam circunscritas aos leitores. “As notícias” se espalhavam. Leitores conversavam com não leitores. Assim, entendemos opinião pública de forma multifacetada, advertindo ser irreal uma única tendência e que discursos, em especial utilizados por políticos, em nome de uma opinião pública, não passam de uma forma de legitimar e dissimular as próprias escolhas. Ao se pensar em opinião pública é preciso considerar que ocorrem as manipulações e condicionamentos: “quantas manipulações não tiveram o resultado inverso do que se buscava?” (BECKER, 2003, p. 192). O conceito de Opinião Pública é tão controverso que Pierre Laborie (2009) prefere o termo opinião ao invés de opinião pública. Ele esclarece que a opinião é um processo e tem profunda relação com as temporalidades. Para ele, as representações dos respectivos presentes remetem e se relacionam ao mesmo tempo à visão do presente, entrelaçadas às interpretações do passado e às expectativas do futuro. Já para Remond, as

não tem nome, mãe ou fome. Objetifica-se a existência como modo de executar atos de repressão que ficcionam os indivíduos como monstros, ou inimigos dos “homens de bem” (que aqui se traduz nos donos do capital, os empresários). A publicação do telegrama em nada tinha de transparente. Era sim, uma antecipação que visava angariar legitimação das prisões, por mais “ilegais” que elas fossem.

É importante salientar que naquele momento não havia uma legislação clara em relação às greves. Havia uma disputa sobre como o novo regime lidaria com tais manifestações. Por isso, a legalidade se constituiria uma questão ambígua. Todavia, as declarações nas imprensas (de políticos e não políticos), o clima do processo de democratização, além dos vários acordos assinados pelo Brasil, tendiam para a livre manifestação dos trabalhadores.

No dia seguinte, o jornal *O Povo*<sup>203</sup> trazia uma entrevista com Alfredo Coelho, presidente da Associação Comercial de Camocim. Nela, o mesmo afirmava que 400 operários se encontravam em greve e que o motivo era “impor o ingresso de Luis Pereira do Vale, ora preso pela polícia, na Salina Parangaba do dr. Macilon Saboia de Albuquerque”. Assim, segundo o telegrama, as obras do porto se encontravam paradas, devido ao pouco número de trabalhadores que não aderiram à greve. Contudo, ele informava que os estivadores, “abandonaram a greve”, após a posse de Odilon Rocha na presidência do sindicato deles.

A ocorrência de greves por solidariedade na transição política já havia sido mapeada por (MATTOS, 2003, p. 03). Além de questões salariais, que implicam também nas reivindicações contra a carestia da vida, a adesão às greves era motivada também por perseguições políticas<sup>204</sup>. Há de se notar ainda que os trabalhadores resistiam<sup>205</sup> à permanência da estrutura estadonovista nos sindicatos, tanto que se trocava a presidência sindical, como modo de tentar intervir de forma autoritária nos rumos das lutas.

---

eleições se constituem em “um revelador da opinião pública e de seus movimentos” (REMOND, 2003, p. 40) e, a opinião pública exerce certa primazia sobre os resultados eleitorais (REMOND, 2003, p. 38).

<sup>203</sup> Jornal *O Povo*, Fortaleza, 19 de janeiro de 1946.

<sup>204</sup> Como foi o caso do Sr. Antonio Saraiva Lima, 38 anos, que relatou que, por motivos de perseguição não foi efetivado (enquanto todos os seus companheiros o foram) na Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, responsável pelas obras do Porto do Mucuripe, em Fortaleza. Jornal *Unitário* 11/01/1946.

<sup>205</sup> A luta por autonomia sindical se seguiu por anos. Em outubro de 1949 a manchete do Jornal *O Democrata*, de Fortaleza trazia: “Movimentam-se os operários da fábrica Siqueira Gurgel Ltda.” Como subtítulo, denunciava-se além das condições de exploração em que viviam “a traição dos atuais dirigentes do sindicato”. Um dos operários afirmava que os diretores só se encontravam no Sindicato nos dias das festas em que se recebiam “as visitas das autoridades do Ministério do Trabalho”. Ele ainda pontuava: “Nesses dias a demagogia é forte [...]” (Jornal *O Democrata*, Fortaleza, 14 /10/ 1949). Aqui já percebemos que o desgaste cotidiano ocasionado pela repressão, a falta de autonomia nos sindicatos e os baixos salários colocaram em xeque o entusiasmo que se tinha com a democracia, em 1946. O diagnóstico do operário é que se tinha a “corrupção da democracia”, materializado pela noção de demagogia. A demagogia se traduz pela capacidade de manipular bem as palavras e não cumprir os acordos prometidos. Para Todorov (2012, p. 137), o termo seria uma “prática que [...] consiste em identificar as preocupações do maior número de pessoas e em propor, para aliviá-las, soluções fáceis de compreender, mas impossíveis de aplicar”. Aristóteles resumiu como “aduladores do povo”.

Não dá para tratar ainda os comunistas como um bloco homogêneo, que em nome de uma união pela democracia e contra o fascismo, tentou conter as greves dos trabalhadores. A afirmação<sup>206</sup> de Luiz Carlos Prestes, em 1945, ele mesmo não mantém, do mesmo modo, em 1946, como veremos. Seria extremamente ingênuo imputar que todos os comunistas estariam alinhados com a recomendação oficial do partido.

Nesse sentido, o telegrama sobre as greves em Camocim, acusava a sede do partido comunista de reuniões “permanentes” durante o dia e a noite com “discursos e vivas”. Já os sindicatos locais não haviam realizado reuniões em suas sedes, ocorrendo todas na sede do PCB, nos últimos dois dias<sup>207</sup>. Considerando que o telegrama afirmava que a polícia agia de forma pacífica, tal declaração (de que as reuniões aconteciam na sede comunista) pode não condizer com a trama. Mas, a manifestação de José Bento, indica o posicionamento comunista no estado do Ceará. Por isso, concorda-se com Marcelo Badaró Mattos (2003) quando este afirma:

[...] Diversas greves da fase 1945-1947 permitem **questionar** as propostas de que a estrutura sindical criada no Estado Novo permitia **controle quase que absoluto sobre os sindicatos**, pois foram construídas pela base, [...] As greves do período da redemocratização permitem também **o questionamento das teses que identificam na proposta da direção comunista** - apertar os cintos e garantir a transição democrática, contendo greves e mobilizações mais radicais em nome de uma aliança política ampla que pusesse fim definitivo ao fascismo [...] Novas interpretações também carecem de sustentação empírica. Como aquelas que defendem a ideia de que o período 1945-1964 foi marcado pelo trabalhismo, [...]. **presença de tantas greves, muitas delas dirigidas contra o Estado e sua política de conciliação de interesses, já torna difícil falar em "relações" entre partes**, tomadas como parceiros em iguais condições de barganha [...]. Um dado muito mais constrangedor, para estas teses, é a **constância da presença policial, vigiando e reprimindo abertamente os movimentos grevistas e a ação sindical em geral** [...] (MATTOS, 2003, p. 3 – 5, grifos nossos).

Um mês depois, as ações tomadas pela polícia cearense repercutiam entre os Constituintes. João Amazonas (PCB – DF) aproveitava a hora do expediente para tratar, o que ele denominou, de “flagrante de abusos de autoridade” que violava “o regime democrático vigente, fundado no poder soberano do povo que esta Assembleia Constituinte representa”:

<sup>206</sup> [...] nestas condições é evidente que se abriram agora novas possibilidades para a organização do proletariado e das grandes massas trabalhadoras do campo e das cidades, melhores perspectivas para a rápida mobilização política e unificação das mais amplas camadas sociais, **visando sempre a união nacional indispensável à completa e definitiva liquidação do fascismo em nossa terra, passo primeiro para a solução efetiva, sem maiores choques e atritos, dos graves problemas econômicos e sociais da hora que atravessamos** (PRESTES, 07/08/1945 *apud* MATTOS, 2009, p. 84, grifos nossos).

<sup>207</sup> Jornal O Povo, 19/01/1946.

[...] Acontece Sr. Presidente – e é para isto que desejo chamar atenção da Casa – que em Camocim, no Estado do Ceará, a Polícia, que em todo país está infiltrada de nazista, e dos piores criminosos, maltratou e prendeu inúmeros operários que entraram em greve; e agora em São Paulo, na cidade de Santo André, a polícia usou da mais feroz violência contra os operários grevistas da Companhia Rhodia Brasileira, do Moinho Santista, e ajudou inclusive os patrões a fazerem *lock – out* na fábrica de Pneus Firestone. [...] (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 11 fev. 1946, p. 116).

João Amazonas trazia a ocorrência do Ceará, como modo de fortalecer sua denúncia sobre como o Estado continuava, mês após outro, cometendo arbitrariedades no que diz respeito às greves. O comunista expunha a contradição entre o que se esperava de um regime democrático e a vivência dos trabalhadores.

Em sintonia com os argumentos de José Bento de Souza, Amazonas fez uma fala geral sobre as greves no país, salientando o caráter ordeiro e econômico delas: “greves ordeiras, dirigidas contra as intransigências desumanas de alguns patrões, greves justas e dignas do respeito de todos nós”. Também abordava o desprezo do governo Federal, apesar de ter assinado o acordo de Chapultepec, “que garante esse direito sagrado aos trabalhadores, hoje só desconhecido pelos países onde predominam ainda os remanescentes do fascismo, [...]”.

Apoiado em uma retórica que buscava frisar o ato de covardia do Estado de cometer violência “contra modestos trabalhadores”, e a “mística” do pão, Amazonas procurava sensibilizar seus pares:

[...] O poder Executivo vem considerando **o direito de greve fora da lei**, pratica atos de violência contra [...] **chefes de família** que, no mais humano e legítimo dos direitos, lutam por melhores condições de vida, procuram assegurar um pouco mais **de pão para seus filhos**. [...] o proletariado não tem culpa da terrível situação econômica que atravessa o Brasil, [...] os salários de hoje nada representam em face o elevado custo da vida e, se o Governo não toma nenhuma medida prática para deter a inflação, o proletariado tem o dever de lutar contra a miséria. E é **patriótico** para que assim o faça, porque tanto mais dinheiro na mão do povo, tanto mais estímulo **da produção**, único meio de sair da crise inflacionária que nos encontramos. [...] (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 11 fev. 1946, p. 116, grifos nossos).

Enquanto o Estado, através da polícia, produzia uma imagem de um trabalhador criminoso, ameaçador da “ordem” e, por conseguinte da paz, que há tão pouco tempo estava fragilizada; a bancada comunista reagia: primeiro, dissociando grevistas de comunistas. Depois, trazendo o discurso da negação a tudo o quanto perpassava a versão do Estado e, por último, tentando visibilizar as pautas, argumentando os motivos econômicos e não políticos para o protagonismo dos trabalhadores.

Os comunistas também recorreram a um forte componente moral para combater o discurso do governo. Não à toa evocaram a estrutura patriarcal que se traduziu na expressão chefes de família, buscando causar comoção ao sublinhar a tarefa de prover a vida dos filhos. Nota-se que há uma preocupação de atribuir a ação dos trabalhadores a um caráter ponderado. Deve-se deixar claro que não necessariamente esta era uma preocupação dos trabalhadores.

A atuação dos trabalhadores é um bom indicativo não só dos novos rumos que eles esperavam da democracia e do novo processo Constitucional, mas acima de tudo, de como eles a pensavam e a construíam. Como avaliou Negro e Silva (2003, p. 51):

o período de redemocratização (1945- 1947) se abria para os trabalhadores com esperança de justiça e liberdade. Esperança de justiça não era o mesmo que esperar justiça. A volta a democracia implicava invenção de direitos, [...] exigência de seu cumprimento, que dependia da organização e participação dos trabalhadores.

João Amazonas, cumprindo todos os rituais formais de respeito ao Ministro do Trabalho, criticou a postura deste “de não querer reconhecer o direito de greve à classe operária”. Ademais, ainda salientava a contradição de o Ministro do Trabalho ser um “alto membro do Partido Trabalhista, partido que obteve na classe trabalhadora grande parte dos seus sufrágios”.

A partir daí, alguns constituintes se manifestam não em defesa das greves, mas do Ministro. Gurgel Amaral (PTB – DF) afirmava que João Amazonas estava equivocado, já que o Ministro tinha demonstrado “simpatia” às greves, em declarações dadas à imprensa. Amaral aproveitava ainda para defender o próprio partido, deixando claro que no programa deste constava o direito a greve, o que demonstrava o comprometimento com causas dos trabalhadores.

O “clima” esquentava na Assembleia. Mesmo João Amazonas parabenizando o aparte democrático respondia: “Entretanto, palavras o vento as leva. O que é importante são os fatos”. Neste sentido, ele questionava como a Carta de 1937 poderia estar em vigor para a questão das greves, se já não vigorava sobre a questão dos partidos e eleições. O suposto argumento do Ministro do Trabalho que o direito à greve dependeria da nova Constituinte era colocado por João Amazonas como uma afronta aos direitos democráticos já conquistados.

João Amazonas continuava dizendo que o direito à greve era, sobretudo, o direito de lutar contra a miséria. Contestava o aparte de Gurgel Amaral, ao trazer um telegrama da Associação de Empregadores em que o Ministro do Trabalho sugeria ao Sindicato dos bancários que os operários retornassem às suas atividades, como previa o artigo 723 das Leis

Trabalhistas<sup>208</sup>: “Este artigo não admite o direito à greve e prescreve a mais grave punição aos trabalhadores que assim procedam. (Palmas nas galerias)”.

Em virtude disso, o deputado comunista (DF) alertava que a posição do Executivo estava provocando indignação na população. Apontava que, mesmo em meio a homenagens e “comemorações históricas”, aquela Assembleia precisava tratar como prioridade os “problemas imediatos do povo”.

Como já referido em capítulo anterior, o udenista Otávio Mangabeira não ficou nada feliz com a sugestão comunista, quanto à mudança na pauta daquela reunião. Como bem destacou Traverso (2012), “a memória é um vetor de uma religião civil do mundo ocidental”. A mudança de “liturgia” e o adiamento aos ritos de homenagens interromperam o culto cívico da Assembleia, causando péssima recepção do requerimento comunista. Estava muito claro que cultivar aqueles mortos era mais conveniente do que discutir sobre o presente e o futuro dos vivos.

A dor vivenciada pelos vivos era marcada pela indiferença de alguns parlamentares que mesmo argumentando que seu partido (a UDN, no caso) tinha programa a favor das greves questionavam de modo irônico<sup>209</sup> a introdução daquele debate. Não conseguia um ex-presó político se identificar com a violência sofrida por aqueles que denunciavam o caráter “predatório” das relações capitalistas/liberais que ele defendia? Mas, ele não era o único incomodado com o caráter de urgência defendido pela bancada comunista daquela pauta.

A bancada comunista submeteu, portanto, um requerimento para análise da Casa. A introdução do requerimento aludia mais uma vez ao reconhecimento do Brasil do direito à greve ao assinar a carta de *Chapultepec*; o momento econômico de alta inflação do país e o caráter pacífico das manifestações. Evidenciava ainda a violência praticada por policiais através de espancamentos aos grevistas. Constatava que a “intransigência dos empregadores” e a insensibilidade do Ministro do Trabalho acarretavam a longa duração das greves, o que estava “prejudicando a economia do país” e criticava o argumento do Ministro do Trabalho de se apoiar na Constituição de 1937 para se isentar de dialogar com os grevistas. Assim requeria com urgência 3 pontos principais:

---

<sup>208</sup> Segundo o Art. 723, do Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943: “Os empregados que, coletivamente e sem prévia autorização do tribunal competente, abandonarem o serviço, ou desobedecerem a qualquer decisão proferida em dissídio, incorrerão nas seguintes penalidades: a) suspensão do emprego até 6 meses, ou dispensa do mesmo; b) perda do cargo de representação profissional em cujo desempenho estiverem; c) suspensão, pelo prazo de 2 anos a 5 anos, do direito de serem eleitos para cargo de representação profissional.”

<sup>209</sup> Ver nota 132

a) Que o Poder Executivo, de um **Estado democrático** como o nosso, informe à Assembleia Constituinte **se reconhece ou não o direito de greve**; b) Se já foi aberto inquérito para **apurar as responsabilidades das violências policiais** praticadas contra grevistas, principalmente em Santo André, S. Paulo e Camocim; c) Quais as razões por que até agora não foi assinado o anteprojeto resultante da Comissão Paritária<sup>210</sup> criada pela portaria nº 35 do Ministério do Trabalho, de agosto do ano passado, que solucionaria o impasse grevista existente entre banqueiros e bancários. (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 11 fev. 1946, p. 118, grifos nossos).

Dentre os pontos do requerimento destacamos o tom de advertência ao Executivo que se estava em um Estado democrático. Estabelece-se o artifício antitético para sublinhar que as posturas do governo Dutra se familiarizavam com o autoritarismo ditatorial e não com a transição democrática. A incerteza dos trâmites legais de responsabilização dos policiais e, por extensão da violência de Estado, é uma forma de trazer para o âmbito da experiência histórica as discussões teóricas que envolviam a democracia. Os comunistas eram claros: responsabilizavam o Estado e os empresários pelos problemas econômicos, indo na contramão de vários Constituintes que responsabilizavam as greves.

A discussão do requerimento comunista, em especial de seu caráter de urgência teve como principal opositor o presidente da Comissão da Constituição, Nereu Ramos (PSD – SC). Mais uma vez, Nereu Ramos protagonizava posições apologéticas ao autoritarismo. O pessedista utilizava o próprio discurso de Amazonas como uma forma de armadilha. Isso porque, para ele, se a Conferência de *Chapultepec* já garantia o direito da greve, porque então, “indagar o Executivo”? E se a “revogação implícita da Constituição de 1937” não ocorreu, não estaria correto, portanto, o Ministro do Trabalho? Nereu Ramos então ressaltou se tratar de uma “questão meramente jurídica” e não ver nela caráter de urgência:

[...] Eu mesmo fui procurado, nesta Casa, por uma comissão de bancários que me solicitou transmitisse – e eu o fiz – ao senhor Ministro do Trabalho o desejo de se acelerar uma solução conciliatória. [...]. O que o Governo, pois, reclama é o tempo suficiente para reexaminar o assunto. [...]. (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 11 fev. 1946, p. 120, grifos nossos).

Preocupado em defender o governo, Nereu Ramos articulou um suposto dilema em que esse se encontrava: entre a obediência normativa da lei, as reivindicações dos bancários e os limites dos banqueiros. Afinal, foi a greve dos bancários que conquistou a atenção e certa simpatia do PSD. Às outras, que eram inclusive a pauta principal de João Amazonas, foram simplesmente dadas pouca atenção pelos membros do partido, nestas reuniões. A insistência de

---

<sup>210</sup> No documento se encontra com essa grafia, mas acreditamos que se refira a palavra paritária.

Nereu Ramos que o requerimento não era urgente fez João Amazonas retrucar: “os que exigem urgência são os operários espancados pela Polícia, em S. Paulo e Fortaleza – palmas nas galerias” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 11 fev. 1946, p. 121).

João Amazonas em sua resposta imediata queria despertar uma mistura de indignação e compaixão. Apelava para as possíveis consequências de suas palavras. Afinal, “as falas se cruzam e interagem. Nenhuma delas existe sem o horizonte de recepção que a rejeita” (FARGE, 2011, p. 17).

A violência praticada contra os grevistas era uma evidência, produto de certa vidência, do que restava da ditadura. Era uma política que investia no sofrer. Isto é, no sofrimento rebobinado, na dor banalizada, na indiferença com certas carnes consideradas descartáveis. Era a tentativa de legitimação da punição dos corpos que não fossem dóceis. Afinal, as greves em si já “integram aquelas ocasiões de sofrimento socais, físicos e políticos” (FARGE, 2011, p. 14).

Em outras palavras, além de resistirem, de terem que lutar em prol da conquista de salários compatíveis com a inflação, os trabalhadores tinham que lidar com o derramamento de sangue dos seus colegas e sua dor física, como se sofrer em ocasiões como estas fossem um dado natural e inevitável (FARGE, 2011, p. 15). Entretanto, o tom do apelo comunista denunciava o contrário: o caráter social e nada fatalístico que os trabalhadores vinham vivenciando. Neste sentido, denunciavam a decepção de uma expectativa: o fim da guerra e do Estado Novo não deveria significar um triunfo sobre o sofrimento?<sup>211</sup>

Fora preciso enervar mais uma vez o relato para que o pessedista se sensibilizasse e se apressasse em prol de uma solução. Nereu Ramos, então se comprometeu de ligar para o Chefe de Polícia, de São Paulo. Afirmava ele que se a legislação não dava margem para a greve, também não dava para coação de qualquer grevista. Mas, o problema não era localizado. E Abílio Fernandes (PCB – RS) ao solicitar que o pessedista fosse a ponte entre Constituintes e Executivo frisava: “transmita ao governo da República o desejo de que as polícias, em todos os Estados do Brasil, respeitem a soberania das leis e terminem com esses espancamentos tenebrosos”. Na defensiva, Nereu Ramos disse não haver necessidade daquele pedido, porque o governo eleito estava “comprometido com todas as liberdades”.

Diante de certa apatia do pessedista ante a situação, Luiz Carlos Prestes ratificava que esteve em um comício com 5000 pessoas, em São Paulo, na tarde do dia 8 de fevereiro, uma quinta-feira. Nele, os “operários protestavam contra os espancamentos feitos pela Polícia,

---

<sup>211</sup> Principalmente, para os menos abastados, já que o lugar que esse sofrimento ocupava no cotidiano dos diferentes segmentos sociais, variava de acordo com as condições materiais e simbólicas de cada um deles.

naquele mesmo dia, pela manhã”. Prestes destacava que “[...] a polícia espancou operários nas portas das fábricas, no Moinho Santista e na Companhia Rhodia Brasileira [...]. Por isso, requeremos ao Governo que informe se já iniciou inquérito para apurar responsabilidades. [...]”.

Nereu Ramos pediu ao comunista que lhe passasse todos os dados da ocorrência para averiguar se a responsabilidade de tais atos era do governo anterior ou do “governo eleito”. Prestes, pedagogicamente, reafirmava que os espancamentos aconteceram na última semana, portanto, se deram sob o governo atual. Nereu Ramos parecia não compreender ou fingia o desentendimento.

Uma das grandes questões que estavam postas nesse embate, quanto ao tratamento das greves e grevistas, era a admissibilidade ou não da violência de Estado em nome de preservar certa estabilidade da democracia. Para isso, tentava-se criminalizar a atuação dos “movimentos sociais”, que agiam de maneira pacífica. Essa era uma questão crucial que foi retomada pelos constituintes, como se em ocasiões contrárias, o Estado usufrísse de um aval para usar de violência como recurso.

Em certo sentido, avaliava-se também até que ponto se aceitariam manifestações populares que utilizassem a violência. Mais uma vez uma falsa equivalência estava sendo balizada: a contraditória associação que previa nos possíveis atos de violência dos trabalhadores uma ação antipolítica, mas que justificava as repressivas e violentas decisões do Estado em prol da restauração da política.

De todo modo, os trabalhadores, comunistas e alguns pessedistas denunciavam a forma como se estava regulando o conflito. As manifestações, os gritos e as aglomerações nas ruas deveriam ter prazo de validade, ficando restritas somente às eleições. Passadas estas, elas não combinavam com o perfil asséptico que se queria traçar para a democracia.

Se nos inspirarmos em Hanan Arendt (1970) nos perguntaremos: Ora, a democracia não deveria ser o regime que possibilitaria a chegada ao consenso sem recorrer à predominância da violência, mesmo sendo um *kratos*? Se tomarmos, entretanto, a concepção de Estado weberiana (1919), o problema se desloca. Perceberemos que os constituintes denunciavam a ilegitimidade daquela violência estatal, devido ao ato pacífico dos trabalhadores; já que o Estado pressupõe uma relação de dominação fundamentada por uma violência legítima. Merecem atenção ainda, os mecanismos inventivos que tornaram a violência possível e a tentaram forjar como legítima.

Desde a primeira sessão preparatória para a Constituinte, Carlos Marighella já pedia atenção para as declarações do Ministro do Trabalho que classificavam os grevistas como “apressados e impatriotas ou a serviço de inimigos dos trabalhadores”. Na declaração oficial, o

Ministro afirmava que avaliaria com “simpatia, as justas reivindicações dos trabalhadores”. Destacava ainda que a legislação social brasileira oferecia amplas possibilidades de entendimentos “entre as partes interessadas”, sendo a greve um “recurso extremo”, produtor de “dificuldades ao governo democrático que se inicia e perturbando a vida pacífica da nação” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 1 fev. 1946, p. 11).

O comunista deixava claro seu protesto e de sua bancada em relação às declarações do ministro Octacílio Negrão de Lima. Lamentava que um “direito reconhecido em toda parte como conquista da liberdade e da democracia” fosse tratado daquele modo. O caráter injusto e antidemocrático do ministro era acentuado devido à grande reivindicação dos grevistas, selecionada pelos constituintes, ser o tema da fome.

A greve como “recurso legal para conseguir mais um pouco de pão” foi uma tentativa de causar comoção dos demais colegas ao se invocar a “mística do pão”. Afinal, a simbologia cristã do pão deveria mobilizar uma ética de partilha e do repartir, misturando-se sentimentos de caridade e justiça social. Como recusar o acesso ao pão, se na mística cristã, este deve ser repartido até com os traidores?

A “mística do pão” foi um recurso simbólico, mobilizador, que compôs a própria luta dos trabalhadores e os simpatizantes de uma política de distribuição de renda ou que atendesse a um mínimo de bem-estar. Para aqueles que defendiam uma democracia cristã, poderiam ser enternecidos por se tocar no elo *caritas*. Já para os laicistas, apelava-se para uma ética da partilha. Ela foi um valor compartilhado por uma cultura que extrapolou aquele momento. Utilizando um legado cultural já eficaz, ressoou décadas depois como forma de sensibilizar a “opinião pública”, produzindo pressões nas instituições. Isso ajudava a compor uma “cadência social” que tornava mais injustificáveis as ações do Estado.

Por outro lado, as declarações do ministro ecoavam outro valor precioso, principalmente para aquele cenário, que estava sob o crepúsculo da Segunda Guerra Mundial. O Estado tentava legitimar sua violência e criminalização das greves em nome da ordem. É preciso observar que a ideia de ordem possui uma dimensão extremamente estetizada. Assim em nome de uma “estética da ordem” se organizaram mecanismos plausíveis que permitiram “modos de produção da violência” (FARGE, 2011, p. 23).

O recorrente apelo a uma estética<sup>212</sup> da ordem teve suas diversas variações nos usos. A percepção da ordem naquela conjuntura estava vinculada a pressupostos de paz como uma

---

<sup>212</sup> Retomamos aqui, o sentido grego do termo (*aisthétiké*), que se relaciona com a percepção. A dimensão estética da política tem sido discutida por Jacques Rancière: “Penso que a política tem sempre uma dimensão estética, o que é verdade também para o exercício das formas de poder. [...] A estética e a política são maneiras de organizar

resposta ao clima de insegurança que pairava devido ao contexto das guerras<sup>213</sup>. De tal modo que, para muitos daqueles sujeitos, passadas as eleições, o que se precisava para se estabelecer a democracia era abandonar o clima bélico. O bélico, naquela ocasião, implicava tudo aquilo que desestabilizasse ainda mais o “corpo social”.

A ordem é mais que uma “relação inteligível estabelecida entre uma pluralidade de elementos; organização, estrutura”<sup>214</sup>. Ela não é só o estabelecimento de um padrão, de um modelo, mas um controle sobre estes por quem os estabelece. Como paradigma político, ela é possibilitada por situações concretas, que sintoniza imagens a outras (imagens) permitindo que correlacionadas, elas produzam “estruturas de sentimentos” (WILLIAMS, 2013) mais amplas que demonstrem sua necessidade e aceitabilidade. Ela mesma (a ordem) se constitui em si uma palavra - imagem, mas nunca funciona sozinha, pois perscruta e mobiliza o que compõe as linhas simbólicas de uma sociedade. Assim, no cansaço da guerra, tudo o que se deseja é a paz, isto é, que a guerra chegue ao fim. No caso de 1945, havia uma funcionalidade bastante concreta e aceitável socialmente que justificava a tentativa de higienizar e domar a democracia.

Portanto, a democracia de 1945 no Brasil nascia sob uma tonalidade muito específica: o conflito e o confronto estavam sob signos que os associavam aos inimigos da mesma. Essa era a base de alguns segmentos para a retórica antigrevista. Isso favoreceu a utilização de uma compreensão de ordem, principalmente pelo Estado, extremamente autoritária: se os “eleitores” eram a base da democracia, ao mesmo tempo, eles (e também os não votantes) eram culpabilizados por causar a instabilidade e dificultar a transição.

Por mais que o governo não desprezasse os efeitos da guerra (a crise econômica, a alta inflação e a carestia da vida); na prática, responsabilizava o povo por sua fome, luta (emergência de greves) e por corromper a transição asseada que se pretendia tutelar. Validava-se assim a repressão, possibilitando o fortalecimento do funcionamento do Estado de exceção com maior legitimidade. Juntam-se a isso, os ares de conspiração e os sinais “apocalípticos” continuados pela “guerra fria”. Deve-se notar, ainda, que se desconfiava da democracia como próprio regime da desordem, um receio platônico que atormentava setores mais reacionários da sociedade.

Mas, essa noção de ordem asséptica foi contrabalanceada. Os autoritarismos, às vezes enrustidos, outras vezes explicitamente violentos, tiveram que lidar com outra proposição

---

o sensível: de dar a entender, de dar a ver, de construir a visibilidade e a inteligibilidade dos acontecimentos”. RANCIÈRE, Jacques. A política tem sempre uma dimensão estética. [Entrevista Concedida à] Gabriela Longman e Diego Viana. Revista Cult, 30 mar. 2020 [online]. Acesso em 20 jan. 2021.

<sup>213</sup> Não podemos esquecer da instabilidade daquele período que acarretaria a “Guerra Fria”.

<sup>214</sup> Definição do verbete ordem do dicionário Oxford Languages [on-line].

lógica para o estabelecimento da ordem. Na estreia oficial da Assembleia Constituinte, Luís Carlos Prestes concordava que aquele cenário propiciava um ambiente para os “desordeiros”, para os que queriam “levar o Brasil a uma guerra civil” e pontuava:

Lutar pela tranquilidade é, portanto, também lutar contra a miséria do povo, é igualmente lutar igualmente pela a elevação do nível de vida do nosso povo. Infelizmente, elementos reacionários, **indivíduos que ocupando postos de responsabilidade, ainda desejam maior desordem, negam-se a tomar medidas para a elevação rápida desse nível.** Lutar pela elevação do nível de vida é colocar dinheiro nas mãos do povo, é facilitar e estimular a produção (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 5 fev. 1946, p. 38, grifos nossos).

Mudava-se aí o foco. Ao invés de culpabilizar o povo pela desordem, Prestes imputava ao novo governo, aos representantes, o protelamento de dar cabo ao que ele chamava de “bases econômicas fascistas”. Deslocava-se a questão para o objeto da reivindicação, ao invés da insistente moralização das ações populares. Ele ainda acrescentava que os comunistas eram pela paz, pela ordem, mas sobretudo, contra o fascismo.

De modo direto, Prestes afirmava que mesmo tendo alertado o perigo de se eleger o general Dutra, eles (os comunistas) estavam dispostos a apoiar todos os atos democráticos do governo, por isso era necessário que este se posicionasse contra as ditaduras de Salazar e Franco. Um governo que não promovesse uma democratização de base econômica estava comprometido com a desordem e com o caos.

A política é um território que se utiliza muito bem da *mise en scène* como modo de administrar e provocar afetos que recorrem a figuras de imaginação que “vilanizam” ou heroicizam determinados segmentos sociais. A noção de ordem, naquele contexto, acionava figuras quiméricas que evocava uma dimensão estética da rua asseada. Assim, as manifestações dos grevistas eram vistas como uma (des)organização social.

Mas, não eram somente as matizes da ordem, a implantação da exceção no cotidiano e a mística do pão, que estavam em jogo nos debates que envolviam as greves. A atuação dos grevistas, suas constantes negociações, além de suas compreensões sobre a democracia como regime de representação, são importantes questões que brevemente discutiremos no próximo tópico.

## 5.2 A democracia como opositora da opressão: mensagens dos grevistas aos Constituintes

As intervenções autoritárias da polícia contra a greve de Camocim e de Santo André<sup>215</sup> não foram exceções. Diante disso, os trabalhadores de diferentes estados se mobilizavam através de telegramas para reivindicar providências da Assembleia.

Na já mencionada reunião do dia 11 de fevereiro<sup>216</sup>, Getúlio Moura (PSD – RJ), informava ter recebido um telegrama dos bancários de Nova Iguaçu pedindo apoio à greve. Ao finalizar a breve leitura, destacava que um mandato “outorgado por um eleitorado livre” impelia a certos deveres: “[...] sem desejar fomentar luta entre o capital e o trabalho, e, ainda, sem preocupação de lançar patrão contra empregado, ou vice-versa, venho trazer [...] minha solidariedade [...] a causa dos bancários (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 11 fev. 1946, p. 112).

Deve-se notar dois pontos importantes na posição de apoio à greve dos bancários do pessedista. O primeiro é a relevância que ele atribuiu às urnas. Mesmo com os problemas de fraudes que ocorreram nas eleições de 1945, o político sabia que se o eleitor não se sentisse representado, a possibilidade de uma reeleição era mínima. O segundo foi o cuidado que Getúlio Moura teve de não endossar um descompasso entre democracia e capitalismo.

A relação entre democracia e capitalismo, historicamente, apresenta sinais de fragilidade. Como nos lembra Przeworski (2020, p.17) “[...] a igualdade política, na qual a democracia supostamente se baseia, coexiste desconfortavelmente com o capitalismo, um sistema de desigualdade econômica.” Afinal, a bandeira do sufrágio universal ameaçava a propriedade, ao possibilitar que os menos favorecidos chegassem ao poder e pudessem promover ações que visassem à distribuição de renda<sup>217</sup>.

Assim, Getúlio Moura ao recorrer a aquele recurso oral desejava distanciar os princípios sindicais e sua posição de quaisquer flertes ou afinidades com o socialismo. Ele continuava a pontuar que a pauta da greve se constituía legítima por não alimentar nenhum “interesse partidário”. A ideia de que as reivindicações deveriam ser atendidas para que os bancos não tivessem trabalhadores insatisfeitos, acarretando prejuízos para o próprio órgão

---

<sup>215</sup> Na sessão, do dia 07 de fevereiro de 1946, constava entre o expediente dos Constituintes, o pedido do Sindicato dos Trabalhadores Químicos de Santo André, solicitando providências do Parlamento “contra as prisões arbitrárias” de trabalhadores realizadas “pela polícia local” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V.1, 07 fev. 1946, p. 89).

<sup>216</sup> Dedicada a homenagear os Constituintes desaparecidos de 1891 e 1934.

<sup>217</sup> Estas previsões estiveram associadas tanto a Marx como ao conservador Thomas Macaulay (PRZEWORSKI, 2020).

também foi utilizada. Moura desejava quase mais demonstrar preocupação com os bancos e banqueiros do que com os trabalhadores.

Ainda nesta plenária, José Maria Crispim (PCB-SP) trouxe uma mensagem do Congresso Sindical dos Trabalhadores de São Paulo. Para introduzi-la, destacou que os representantes de mais de 100 sindicatos, assim como as federações sindicais, o Movimento Unificador dos Trabalhadores (MUT) e “outros órgãos do proletariado, não só de São Paulo, mas de todo o Brasil”, avaliavam os problemas do país não de modo “egoísta”, ou voltado somente para interesses “particularistas”. Pelo contrário, eram movidos por um “sentimento democrático” e patriótico, que lhes permitia situar seus interesses no seio dos interesses mais amplos da nação.

Crispim, no decorrer de sua fala, insistiu que as deliberações dos grevistas paulistas partiram de um senso de democracia. Aproveitou para ressaltar a enorme responsabilidade de todos os Constituintes, eleitos pelo “voto do povo”, de “dar uma Constituição democrática [...] a qual há de elaborar leis progressistas que o livrem da miséria e que lhe permitam conquistar mais alto padrão de vida para si e suas famílias - palmas nas galerias” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 11 fev. 1946, p. 113).

Feitas essas considerações, o comunista iniciou a leitura da mensagem dos trabalhadores. Na carta, após cumprimentar senadores e deputados da Assembleia, os grevistas celebraram a vitória da democracia. Esta apareceu em oposição a um regime de opressão. Eles destacaram aquela Assembleia Constituinte como a primeira que “legitimamente representa o povo brasileiro”. Portanto, tanto eles como o povo brasileiro tinham o “direito de esperar que a nova Assembleia saiba traduzir na Constituição que vai elaborar os nossos legítimos interesses e aspirações”.

Algumas noções, por nós já discutidas, apareceram na mensagem dos trabalhadores. A exemplo de uma compreensão de tempo oportuno (*kairós*) e disruptivo, que se revelava ao se afirmar estar se vivendo um momento decisivo da História do Brasil e do mundo. Os trabalhadores fomentavam também uma percepção edênica de tempo, por esperar que o fim da guerra traria “prosperidade para todos os povos da terra”. Talvez, não fosse só uma percepção ou excesso de otimismo, mas uma artimanha retórica.

Mas, as perspectivas de uma “política de paz” e da democracia eram uma tarefa a ser construída:

Trata-se agora de aproveitar essas perspectivas e **assegurar um período de uma verdadeira construção progressista**. Os povos conquistaram na luta o **direito** a uma vida melhor. E este **direito** eles estão dispostos a defender intransigentemente. Os trabalhadores de São Paulo, falando pelo povo de nossa terra, [...] não recuarão e exigem hoje que se realize, efetivamente, no Brasil, as promessas contidas na **Carta**

**do Atlântico** e nos documentos firmados nas históricas conferências de Teerã, de Ialta, de Potsdam, **Chapultepec** e **São Francisco**. Indiscutivelmente, as condições em que vive a maioria do povo brasileiro são indignas e insuficientes. [...] [...] nesses últimos tempos tem se agravado. **Os trabalhadores do campo vivem espoliados nas terras do senhor sem direitos e sem amparo de qualquer natureza.** [...] Nas cidades, a situação dos trabalhadores é também de penúria e dificuldades. Pouco se diferencia da dos homens do campo. [...] A quase totalidade dos trabalhadores, mesmo nos grandes centros industriais, como é São Paulo, sofre condições de vida inadmissíveis: salários baixos e insuficientes para atender ao mínimo de uma existência; condições de trabalho deficientes, locais impróprios e sem qualquer requisito de higiene e segurança, a ponto de, na maioria das fábricas, não haver um local, ainda que improvisado para que o trabalhador possa comer [...] as leis sociais não se cumprem e seus benefícios não alcançam a grande maioria da massa trabalhadora. As férias não são gozadas. [...] Os sindicatos continuam ainda sendo órgãos controlados, onde os trabalhadores não podem resolver com liberdade e desassombro os seus problemas angustiosos (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V.1, 11 fev. 1946, p. 113, grifos nossos).

A ativa atuação e pressão sobre o próprio processo de elaboração da Constituinte e de luta por seus direitos demarcaram não só uma postura em relação à democracia. Percebe-se que esse foi um momento de credibilidade da política, não a restringindo apenas aos espaços formais, supostamente, a ela destinados. A breve demonstração de confiança no mecanismo da representação democrática<sup>218</sup> veio associada do lembrete que o poder ali atribuído partia da premissa de atender às demandas da população.

Comumente, os constituintes abordavam nas reuniões que os olhos do Brasil estavam sobre eles e que teriam de prestar contas de suas decisões ao povo que os elegeu. Nisso, parece que eles não estavam equivocados. Os trabalhadores fizeram questão de deixar claro que estavam atentos. Não deixa de ser uma tática interessante, a de provocar no eleito a sensação de vigilância. Isto permite perceber a força dos discursos em voga, que disputavam um sentido de democracia e da representação.

Há de se notar a tentativa de lembrar/estabelecer a greve como fundamento e valor democrático. Associar a greve à semântica de democracia era, sobretudo, uma luta por ampliação de cidadania. Se o novo regime devolvia os direitos políticos, isso não significava que os trabalhadores estavam conformados com a automatização só desse princípio.

Os trabalhadores sentiam “na pele” que democracia não era sinônimo de uma cidadania “integral”. Apesar de o termo cidadania não ter sido recorrente no vocabulário deles, a luta pelo direito assegurado de reivindicar era associado à própria democracia. Eles deixavam

---

<sup>218</sup> Em todo Brasil, houve várias associações que se utilizaram do modelo representativo. A democracia nesse sentido, não era vivenciada sob a clausura do regime político que tinha como ponto de chegada a eleição e o voto.

claro que “o ato de votar” deveria estar “acompanhado de determinadas condições de nível econômico, político, social e cultural”<sup>219</sup> (COVRE, 2002, p. 9).

Portanto, para os trabalhadores, se o governo era democrático, ou almejava se tornar, deveria assegurar o direito à vida em pleno sentido com direitos civis (direito de se dispor do próprio corpo<sup>220</sup>), direitos sociais (atendimento das necessidades humanas básicas) e direitos políticos (de livre expressão de pensamento, religiosidade), sendo estes interdependentes. Se para (COVRE, 2002, p. 7-15), a cidadania se refere ao protagonismo dos sujeitos em lutarem por seus direitos, para os trabalhadores essa definição também cabia para democracia.

As diferenças entre cidadania e democracia, no período, aparecem, principalmente, nos discursos institucionais. Parlamentares, candidatos, líderes de partido e a imprensa a utilizam com maior frequência. Não dá para saber, entretanto, se a associação feita pelos trabalhadores da definição do que hoje entendemos como cidadania à democracia foi um uso calculado. Ou se apenas, como a palavra da vez era democracia, acabava-se consumindo com maior frequência devido ao impacto emocional que ela proporcionaria.

Vale notar também que lembrar os acordos assinados reforçava o argumento dos trabalhadores e denunciava a falta de cumprimento das decisões negociadas. Evocar o repertório contido nas cartas internacionais, demonstrando conhecimento de seu conteúdo, foi um recurso regular nas declarações não só de trabalhadores, mas também dos Constituintes comunistas e de outros partidos, a exemplo do pessedista Getúlio Moura.

Chamamos particular atenção para a defesa do progressismo<sup>221</sup>. Os trabalhadores estabeleciam uma relação de sinonímia entre progressismo e conquista de direitos, demarcadamente, sociais. Por isso, reivindicavam o estabelecimento de uma Constituição que primasse por um processo distributivo. Ao Estado, se projetava atribuir a tarefa de supervisionar, regulamentar, intervir nos conflitos entre as “classes” (patronal versus operários).

O discurso que visava uma Constituição progressista estava presente nas interações de diferentes partidos. A questão era a das escalas de cada um ou os gradientes endossados a respeito do progressismo a partir da ótica da transformação social. Havia certo consenso (pelo

---

<sup>219</sup> Essa citação de (COVRE, 2002) refere-se ao conceito de cidadania. Mas, ela traduz bem as aspirações dos trabalhadores em relação a vida que o regime democrático deveria proporcionar.

<sup>220</sup> No período se refere principalmente contra a violência estatal. Ou seja, espancamentos da polícia, prática de tortura.

<sup>221</sup> Sabemos da imprecisão e do caráter as vezes até contraditório das agendas de movimentos tidos como progressistas, por isso um bom debate sobre a ascensão do Movimento Progressista nos Estados Unidos e por extensão do conceito de progressismo pode ser encontrado em (LIMONICK, 2003, p. 69 – 77). Ver ainda: BONNAZZI (1998, p. 242- 246).

menos discursivamente) da necessidade de a população gozar de um Estado de bem-estar social (*Welfare State*) como forma de evitar conflitos e se estabelecer harmonia.

A conquista dos direitos, ressaltada pelos trabalhadores, integrava um jogo de forças na Constituinte em que os representantes partidários oscilavam sobre qual o papel do Estado, no “novo” regime. Mesmo sob suspeita, devido à recém ditadura, grande parcela dos constituintes, em seus debates, defendia que o Estado não poderia se isentar de intervir na economia. Mas, essa não era uma questão tão bem resolvida, por não estar clara a compatibilidade de tal posição com o “modelo liberal”, que retornava em ascensão sob outra semântica. Percebe-se assim que a mudança semântica do liberalismo parecia controversa e nebulosa para os constituintes nas primeiras reuniões.

Ainda sobre o papel do Estado na mediação dos conflitos sociais havia uma tentativa de enquadrá-lo como administrador das tensões (é possível perceber isso nas colocações do pessedista Getúlio Moura); enquanto comunistas<sup>222</sup> e diferentes segmentos dos trabalhadores, apontavam seu papel como reformador. Nesse sentido, João Crispim afirmava:

[...] A grandeza de um país depende do bem-estar e prosperidade de seus habitantes. No Brasil, só a ínfima e desprezível minoria é que goza dos benefícios e do conforto da civilização moderna. [...] impossível será insistir nas promessas demagógicas que não se cumprem. Os trabalhadores de São Paulo estão decididos a lutar sem tréguas para que se realize no Brasil uma verdadeira política construtiva e capaz de alterar esse aspecto trágico do país e de seus filhos. E é por essa razão que **clamamos por medidas eficientes e por reformas radicais da nossa decrépita estrutura econômico-social.** [...] (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 1, 14 fev. 1946, p. 114, grifos nossos)

Dentro do projeto etapista do partido comunista, o passado colonial tinha seu lugar assegurado. Ele servia como comparativo para demonstrar os poucos avanços da nação. O papel dos Constituintes e representantes do povo era “articular a transformação do país”, “inserindo o Brasil numa nova etapa histórica de seu desenvolvimento e libertação”. A tarefa de elaborar uma “lei básica” para o país que carregasse “os princípios indispensáveis” para a “emancipação do Brasil” se traduzia nas liberdades “de expressão do pensamento e da palavra escrita e oral”. Além da livre associação, “inclusive e particularmente sindical”. Como podemos perceber, a aliança comunista com a “revolução democrática burguesa” era reafirmada constantemente.

---

<sup>222</sup> Isso porque neste momento os comunistas acreditavam que para se chegar à revolução era necessário às sociedades atravessarem o estágio democrático-burguês.

As manifestações de diferentes lideranças de trabalhadores contra os espancamentos e fechamentos de sindicatos por policiais prosseguiram em sessões seguintes. Representantes de diversas cidades e setores (construção civil de São Paulo, metalúrgicos e químicos de Santo André, que já estavam com 8 meses de greve, estivadores de Salvador) continuavam apelando, “em nome da democracia”, para os “verdadeiros representantes do povo brasileiro”. Era um modo de mostrar que aquelas ações policiais não poderiam ser feitas sob pretexto de proteção popular. Os trabalhadores enfatizavam que a polícia não representaria o povo e sua vontade, mas o legislativo sim (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 19 fev. 1946, p. 7).

Interessante manifestação à Assembleia foi feita ainda pelo Centro Operário de Cuiabá, capital do Mato Grosso. Nas palavras do presidente do Centro, o seu propósito era de “propugnar pelos interesses e direitos do proletariado”. Ele ainda questionou a maneira que os governos lidaram com os trabalhadores na Primeira República, destacando-se avanços a partir de 1930, sem, contudo, deixar de “pôr em xeque” uma democracia que não tinha trabalhadores como representantes no legislativo:

embora num regime que chamamos de democrático, e que, não podemos, jamais, na essência dizermos sinceramente sem ofensa à verdade, que houvéssimos gozado nesses 57 anos de República, de um regime genuinamente democrático. E isto porque, durante esse longo lapso, não assistimos, pelo menos deste Estado de Mato Grosso, a ascensão de um só representante pertencente às classes trabalhistas, no Congresso Nacional, a não ser os dois deputados classistas Representantes dos Empregados e das Profissões Liberais, em julho de 1936 (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 19 fev. 1946, p. 8).

Esta argumentação foi utilizada como modo introdutório para a grande reivindicação daqueles trabalhadores: o estabelecimento na nova Constituição de uma organização partidária que contasse com um terço de trabalhadores. Isto é, tornar esta premissa um critério obrigatório na regulamentação dos partidos.

[...] O Centro Operário de Cuiabá [...] vem pleitear que [...] ao discutirem a elaboração da Constituição do Brasil [...] se dignem incluir na mesma que **um terço pelo menos, das representações federais de cada Estado, nas suas diversas zonas, saiam da classe operária, obrigatoriamente, escolhidos pelas Associações Cívicas, legalmente organizadas, ou pelos Sindicatos**, e que estas escolhas recaiam em elementos pertencentes aos mesmos, e não estranhos aos interesses das classes; cujos elementos integrarão, sem quaisquer preterições, as chapas apresentadas pelos partidos contendores que não poderão ser registradas nos tribunais competentes, sem as comprovações dos cumprimentos dessas formalidades, uma vez que não estamos regidos por um regime Aristocrático; evitando que continue sem ser incluídas na representação parlamentares os representantes do operariado, preteridos pelo preferencialíssimo condenável e inexplicável das representações absolutas das classes

burguesas, aristocráticas e capitalistas [...] (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 19 fev. 1946, p. 8, grifos nossos).

A manifestação tratava-se de uma vigorosa e sofisticada denúncia sobre os modos de contenção da democracia realizados através dela própria, em seu formato moderno. Afinal, a fórmula de democracia representativa, contraditoriamente, inseriu “princípios aristocráticos no sistema” (SINGER, ARAÚJO, BELINELLI, 2021, p. 18). Tendo como referência esse argumento procurou-se defender que o “terço de representação parlamentar pleiteada pelos trabalhadores” era a forma legítima de democracia e um modo de combate às tentativas de “fraudar a democracia”, ao “sufocar a voz do trabalhador” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 19 fev. 1946, p. 9).

Mas, os trabalhadores não estavam somente procurando ressaltar os limites do modelo representativo vigente. Em certa medida, refutavam também um legado do conceito grego de democracia, ao observarem o caráter restritivo do regime. Para isso, utilizaram a memória sobre o fim da escravidão como um demarcador temporal e imagético. Enunciava-se que a democracia que se queria, (a democracia legítima nas palavras deles) não poderia ser pautada na exclusão. Em outras palavras, pode-se dizer que o uso da escravidão como uma imagem, foi relativamente propagado como um modo de mostrar a “passagem” de um Brasil de antes para um Brasil do “depois”, simbolizando uma fratura no espaço-tempo. Acima de tudo, queria-se ressaltar e delimitar um outro modo de relações de trabalho que não necessariamente se tinha, mas que se deveria ter.

O decorrer do texto trazia ainda o *topos* da “maioria”, tão bem-quisto pelos Constituintes. Isso porque os manifestantes do centro operário usaram como ponto de partida a definição de democracia como “soberania popular”, “a influência do povo na governança pública”. Assim, se o operariado era a maior parte do povo, se constituía contraditório que este ficasse “sem direito à representação ou tivesse seu direito postergado”.

Era uma reivindicação por protagonismo, uma defesa de que somente eles próprios, trabalhadores, seriam os únicos conhecedores de seus problemas e necessidades. Ultrapassava-se, assim, uma compreensão de cidadania em que prevalecia a associação aos direitos sociais, como foi observada em Gomes (1998), lutando-se por um estabelecimento de equidade nos direitos políticos e se reconhecendo sua importância.

Isso não quer dizer que se minimizassem aspectos relacionados ao trabalho. Afinal, solicitava-se também não só a manutenção, como ampliação das leis contidas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como “completa autonomia dos Sindicatos e

Associações Civis”. Buscava-se o direito à greve, externava-se a repulsa à recorrência de violência policial, entendida como uma contradição do novo regime, que deveria propor a resolução dos conflitos sem violência.

Se em alguns momentos, o telegrama dos trabalhadores de Cuiabá lembrava aspectos do programa<sup>223</sup> do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), a reivindicação de “total autonomia dos sindicatos” e não “maior autonomia para as entidades sindicais” (CARONE, 1980, p. 435), bem como o direito à greve “quando esgotados recursos legais” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 19 fev. 1946, p. 9) e não o imperativo de “greve pacífica e distinção entre greve legal e ilegal” (CARONE, 1980, p. 436), são indicativos das diferenças de projetos ventilados pelos trabalhadores em relação ao partido, naquele contexto.

Sobre o PTB, vale ressaltar que nos anos de 1945 e 1946, ele ainda não contava com grande expressão representativa no parlamento, haja vista sua bancada não chegar a 8 % dos parlamentares. Como frisou Delgado (2003, p. 141) sobre o partido: “era muito forte em alguns estados da federação [...] e fraco em outros, como por exemplo, São Paulo que reunia o maior contingente de operários de todo o Brasil”. No caso do Ceará, o PTB só seria fundado em novembro de 1946 e, contradizendo a dinâmica da maior parte do país, se aproximou mais da UDN do que do PSD nos pleitos eleitorais, devido a disputas locais (MAIA, 2013, p. 86).

Ainda na avaliação de Lucilia Delgado, dentre os partidos criados naquela conjuntura, o PTB foi o que se apresentou com o “programa mais nítido e bem definido quanto a metas e projetos”. Sobre isso, chamamos atenção para uma “disputa historiográfica” sobre a história dos partidos desse período, já que para Benevides (1981, p. 34 - 35): “[...] dentre os programas dos três grandes partidos de 1945, destacava-se o da UDN pela defesa de medidas concretas.<sup>224</sup>

---

<sup>223</sup> Na coleção *Corpo e Alma do Brasil*, Edgar Carone (1980, p. 433- 436), autor da obra: *A quarta República (1945 – 1964)*, transcreveu o panfleto do programa do PTB. Na obra ainda se encontra o Programa do PCB, dentre tantas outras documentações importantes não só para a história dos partidos, mas para entender processos de lutas no Brasil. Não trouxemos análises detalhadas dos programas dos partidos do PSD, UDN, PTB e PCB pelo fato de a historiografia contar com trabalhos que, em grande medida, já emitem um parecer muito próximo ao que faríamos, discutindo o conteúdo de cada programa e propondo comparativos entre eles. O que, pontualmente, não concordamos com a historiografia, salientaremos no decorrer do texto. Para aprofundar a discussão sobre os programas dos partidos ver respectivamente: (HIPÓLITO, 1985); (BENEVIDES, 1981); (DELGADO, 1989); (ALMINO, 1980).

<sup>224</sup> Além de liberdades formais, constantes no ideário liberal clássico, a plataforma udenista reivindicava autonomia sindical, direito de greve e pluralismo sindical; participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, ensino público gratuito, previdência social, fracionamento das propriedades rurais não devidamente aproveitadas etc. A UDN defendia, também, uma certa intervenção do Estado no campo econômico (o que, na prática, provocaria grandes polêmicas no interior do partido), e igualdade de tratamento ao capital estrangeiro. Os programas do PSD e do PTB, como se poderia esperar, continham nítidos traços corporativistas e estatistas. O programa petebista ficava aquém do da UDN quanto às propostas democráticas, pois defendia o direito de greve “pacífica”, discriminando entre as “legais” e as “ilegais”. Quanto à planificação econômica pouca diferença havia entre os programas da UDN e do PTB: ambos propunham a ação supletiva do Estado e o estímulo à iniciativa privada.

Assim, se o tema da representação política já estava virtualmente no programa do PTB, desde 16 de setembro de 1945 (ALMINO, 1980, p. 46) e ele mesmo (o PTB) se colocava como uma resposta aos “anseios cotidianos ouvidos nas fábricas” (como constava em seu programa); o fato de o partido ter sido gestado no seio do governo Vargas colocava aos trabalhadores sindicalizados o desafio de ir além.

Nesse sentido, percebe-se que não houve nenhum endereçamento partidário<sup>225</sup> no telegrama enviado pelo Centro Operário de Cuiabá. Este se dirigia a todos os Constituintes. Não há uma menção que possibilite uma filiação ou reconhecimento do PTB como representante dos trabalhadores que levaria o conteúdo da carta ao conhecimento de todos. Ao contrário de outras iniciativas de trabalhadores, que endereçavam seus telegramas à bancada comunista e pessedista (no caso dos bancários) por exemplo.

Inclusive, a sessão de 22 de fevereiro de 1946, ilustra bem o que estamos salientando, já que trabalhadores das minas de Porto Alegre e operários dos frigoríficos<sup>226</sup> enviaram telegramas que tinham como destinatário Luiz Carlos Prestes. Igualmente, operários envolvidos na greve dos mineiros de São Gerônimo encaminharam a Marighella. Como a leitura de telegramas com essas pautas gerava divergências por, muitas vezes, serem vistos como um desvirtuamento do propósito das atribuições dos Constituintes, Osvaldo Pacheco (PCB - SP) se antecipava para legitimar a recitação:

[...] venho à tribuna para ler três telegramas recebidos pela bancada comunista, que são de grande importância, **porque nós, Constituintes, os verdadeiros representantes** do povo, **devemos cuidar** da situação aflitiva de fome e miséria em que se encontram os nossos, camponeses e trabalhadores. (*Palmas nas galerias*) [...] Como operário, porém como estivador em Santos, eleito pelo respectivo operariado, peço aos Srs. Constituintes [...] que não fiquem indiferentes a situação da fome e da miséria em que se acham as classes trabalhadoras [...] na hora da guerra [...] trabalhamos por salários baixos [...]. Hoje, entretanto, não é justo que o governo continue sem [...] qualquer medida prática a respeito. E nós, Constituintes, temos de sugerir tais medidas, porque **não pode haver progresso, nem democracia quando o proletariado vive na fome e na miséria.** (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 19 fev. 1946, p. 148 - 150, grifos nossos).

---

[...]”. Há de ressaltar, como bem fez Benevides (1981) que “o programa inicial da UDN detinha de um “alcance popular”. Percebe-se assim que não dá para tratar a UDN de modo homogêneo, pois a UDN de 1945 e 1946 apresentava posturas diferentes da UDN dos anos de 1950.

<sup>225</sup> Apesar de ter sido lido por Hugo Carneiro (PSD – AC) que na ocasião desempenhava a função de primeiro secretário daquele expediente. Antes de ler o telegrama do Centro Operário o deputado manifestou simpatia pelo conteúdo ao declarar que apresentaria protestos de sua “alta estima e distinta consideração” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V.2, 19 fev. 1946, p. 7).

<sup>226</sup> Não fica claro de que estado foi enviado esse telegrama.

Chama-se a atenção não só para o fato de o Constituinte se apresentar como o representante de uma “classe”, (para usar seu próprio vocabulário), bem como o uso do recurso de incompatibilizar a democracia com a fome, como um modo de demonstrar que isso ameaçaria o próprio futuro da efetivação da mesma. Mais uma vez, é perceptível que para os diferentes segmentos de trabalhadores e comunistas, o caráter emancipador das eleições era apenas o ponto de partida para a democracia e não de chegada. Não se estava disposto a negociar nenhuma fórmula de democracia que minimizasse os direitos sociais e a pauta da erradicação da fome e da miséria deveria ser a linha que permitia costurar o conceito de democracia a outros fios.

Aqui cabe estabelecer uma distinção importante: o conteúdo da maioria dos telegramas trazia as ocorrências das greves, o andamento destas, as negociações com os patrões e a denúncia da violência policial. Enquanto, a principal questão do Centro Operário de Cuiabá era de outra natureza, apesar de dialogar com as pautas dos outros telegramas.

Deste modo, a manifestação do Centro Operário pode ser entendida como uma luta por ampliação da cidadania política e da participação, como um primeiro passo. Ao não estabelecer nenhuma filiação representativa, indicava que se havia algo do programa do PTB que parecia ser consenso entre alguns segmentos dos trabalhadores era que os direitos já conquistados eram frutos de suas lutas, em prol de suas agendas políticas e que havia muito mais para avançar.

Vale destacar ainda que as Normas Regimentais para os trabalhos da Assembleia Constituinte foram discutidas de modo mais sistemático, somente na 16ª sessão, de 26 de fevereiro de 1946. Como já mencionado, o estabelecimento do Art. 71 simbolizava também um desfecho pretendido quanto à leitura dessas cartas, telegramas de grevistas por constituintes:

Art. 71. A Assembleia Constituinte não poderá discutir ou votar qualquer assunto estranho ao projeto de Constituição, enquanto este não for aprovado, salvo os casos previsto neste Regimento” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 26 fev. 1946, p. 237).

A discussão sobre os problemas econômicos e políticos (fome, violência policial, desmando de patrões) que assolavam aquele Brasil incomodavam a muitos Constituintes. Não devemos pensar que era só pelo seu conservadorismo protocolar, em virtude da “obediência litúrgica” quanto aos trabalhos da Casa. Mas, deve ser entendido, sobretudo, como uma tentativa de encobrir ou minimizar as ações autoritárias cometidas pela polícia no país, dada a visibilidade, pela imprensa, do processo de elaboração da Constituinte.

Um bom exemplo disso foi o incômodo do Constituinte Benedito Costa Neto (PSD – SP) quanto à leitura realizada por Paulo Sarasate de um telegrama do Sindicato de Jornalistas de São Paulo. O telegrama visava denunciar espancamentos e prisões de jornalistas “em pleno exercício de suas atividades”. Pedia-se ressarcimento de equipamentos e providências contra as ações arbitrárias da polícia. Eles frisavam a necessidade que se “realizasse na prática os postulados da democracia em que vivemos” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 26 fev. 1946, p. 138). Costa Neto, não só solicitou que as regras do Regimento com relação a essas leituras fossem mais rigorosas, como insinuou que seu conteúdo era mentiroso, emitindo graves acusações às “autoridades” daquele Estado.

Em nome de uma “estética da ordem”, do coro de “união nacional” se combatia qualquer “luta entre capital e trabalho”, assim como sua visibilização, acusando-se especialmente, os comunistas como os grandes agitadores que não só apoiavam, mas também incentivavam a discórdia entre as “classes”, desestabilizando a transição.

Foram inúmeras mensagens e telegramas de sindicatos enviados aos Constituintes. O que podemos perceber é que o conceito de democracia foi forjado na tensão que colocava as desigualdades sociais como base fundamental para a operação do novo regime. Pode-se dizer que segmentos à margem procuravam denunciar que não haveria democracia sem um mínimo de bem-estar social para a maioria da população. Isso é um ponto que por mais que seja bastante conhecido na historiografia e nas ciências sociais, nos parece ainda abordado muito mornamente. No nosso entender, isso se deve à própria centralização de abordagens que visam privilegiar os mecanismos sistemáticos e institucionais de funcionamento da democracia.

Queremos chamar atenção para duas dimensões: as cartas assinadas internacionalmente, a questão da ordem e a relação de ambas com o regime democrático. A primeira como dispositivo material mobilizador argumentativo – com dimensão valorativa jurídica. Já a segunda como um poderoso mecanismo simbólico para o convencimento, como princípio que buscava ratificar que a unidade precede a multiplicidade. Assim, apelava-se para um modo de organização social centrado na totalidade e em uma única verdade, portanto autoritária.

Mas, a forte atuação de setores “conservadores” no projeto de elaboração da Constituição de 1946 não se referiu somente a tentar impedir debates e medidas sobre o cotidiano de violência vivenciado pelos trabalhadores. A pauta dos costumes foi intensamente manipulada, os projetos de combate ao racismo sufocados pelo ideal universal e de negação, e o tão propagado “sufrágio universal” foi dilacerado. Se por um lado, eles se preocupavam que a democracia não rompesse com certos “vínculos sociais”, por outro perceberemos como o

conceito de democracia foi utilizado para fortalecer e condessar aos seus sentidos outras lutas como veremos a seguir.

### 5.3 Quem é o povo na democracia: A pauta do “sufrágio universal”

O conceito de “sufrágio universal” (Art. 134), que aparece na Constituição de 1946, admitia a privação dos direitos políticos dos analfabetos (Art. 132). Essa limitação foi objeto de conflito entre os Constituintes de diferentes partidos. Enquanto, uma parcela dos parlamentares argumentava ser inadmissível estender o direito aos analfabetos, outros questionavam a defesa de uma noção de democracia que excluía da cidadania política a maior parte da população brasileira. Mas, como lembra Todorov (2012, p. 12): “O povo, numa democracia, não corresponde a uma substância “natural”. Vejamos, então, as medidas tomadas por aqueles que se colocavam contra a exclusão dos analfabetos, marinheiros e soldados do processo eleitoral.

A emenda (indeferida) nº 3.032, do Partido Comunista, visava que o Art. 132 da Constituição contasse apenas com parágrafo único. Isso impediria a participação eleitoral apenas daqueles que, por algum motivo, estivessem privados dos direitos políticos. De modo propositivo, a emenda se colocava como favorável ao direito de voto de analfabetos, marinheiros e soldados.

De autoria de Gregório Bezerra (PCB/PE), tido por Braga (1998, p. 514) como “um dos mais ativos defensores dos interesses dos explorados em plenário”, a emenda foi debatida por José Crispim. Na exposição, Crispim procurava demonstrar que essa tendência de impedir os analfabetos de votar era uma medida antidemocrática, só do Brasil. Assim, trazia como exemplo, o Art. 17 da Constituição alemã da República de Weimar, o Art. 15 da Constituição dos EUA, e o Art. 35 da Constituição Mexicana:

[...] Como se vê, **a Constituição Mexicana como as demais**, [...] não contém qualquer observação sobre os analfabetos. [...] Nas eleições de 2 de dezembro do ano passado os analfabetos, soldados e marinheiros do Brasil não votaram. O projeto da Constituição que agora se discute na Assembleia Constituinte também lhes nega esse direito. Por que isso? **Não se trata de cidadãos brasileiros?** O Brasil tem aproximadamente 45 milhões de habitantes. No entanto tivemos apenas 7 milhões de eleitores. Isto porque os analfabetos, soldados e marinheiros não foram incluídos. Quer dizer a maior parte da população brasileira não participou na escolha dos seus representantes e a Democracia deixou de ser a vontade da maioria, para tornar-se o resultado do interesse de sua minoria. [...]. **Mas por que não se garante ao analfabeto o direito de votar? Ele não trabalha? Não paga impostos? Não é um cidadão a quem cabem os direitos e deveres correspondentes a todos os brasileiros? Dizem que o analfabeto não pode votar porque não sabe ler o nome dos candidatos. Isto não serve de argumento. Quando se faz uma eleição ou um**

**plebiscito que interessa aos poderosos, então arranja-se um jeito para que os analfabetos votem. Fazem-se cédulas de cores, para que eles saibam escolher. [...]. Dizem que o soldado não deve votar, porque isso divide o exército gera a indisciplina na caserna.** Não é verdade. Os soldados do Exército e da Marinha dos Estados Unidos exercem o direito *de voto* e o fizeram durante a última guerra, nas zonas de operação. Isso dividiu ou enfraqueceu o Exército Americano? Muito ao contrário, fortaleceu-o. Mas, há também a nossa experiência. Aqui mesmo em nossa terra, militares têm votado. Mesmo nas últimas eleições votaram os oficiais das Forças armadas. Tenentes e generais votaram em partidos diferentes, sem que isso levasse à quebra da disciplina militar. [...] (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 22, 23 ago. 1946, p. 338, grifos nossos).

O primeiro ponto que nos chama atenção nessa passagem é o relevo dado pelo comunista à Constituição Mexicana. Mesmo expondo os artigos de todas as outras Constituições, nota-se, mais uma vez, o prestígio que contava o México como referência para a vida política do Brasil. Por inferência, acreditamos que a Constituição do México<sup>227</sup> contava com a simpatia daqueles de tendência “liberal-social”. Afirmamos isso, tendo em vista o discurso do udenista José Augusto e o uso, aparentemente, calculado dos comunistas ao defender que a maior parte da população tivesse direito ao voto.

A imprensa brasileira noticiava, cotidianamente, os “acontecimentos” de outros países, assim como a atuação de seus governos. De modo nada isenta, essa imprensa se posicionava, produzindo boletins internacionais, como no jornal *Unitário*, colunas avaliativas das transações do Brasil com outros países, ou só sobre esses países, como os jornais *O Povo* e *O Democrata*. Temáticas como comunismo, socialismo, democracia, e como isso atravessava o mundo, eram constantes. Criticadas ou celebradas, a preocupação com o que acontecia em outros países se aprofundara. Era a consequência de uma Segunda Grande Guerra e de uma mudança nos próprios “meios de comunicação”.

Sabemos que a postura diplomática do Brasil no governo Dutra tendeu a favorecer os Estados Unidos, prejudicando inclusive propostas do México durante a Guerra Fria (LOUREIRO, 2019). Entretanto, por mais provisória e pontual que tenha sido essa simpatia à Constituição do México, é importante notá-la por nos possibilitar mapear o caráter multifacetado de ideários políticos que circulavam e eram usados na tribuna, visando alterar as tomadas de decisões.

---

<sup>227</sup> O movimento armado que ocorreu no México entre 1910 e 1917 ficou conhecido como Revolução Mexicana. Por sua complexidade e caráter controverso, alguns estudiosos a dividem em três fases: “Uma primeira etapa em que as elites se fragmentam e lutam entre si, contando com apoio das camadas populares. [...] Na segunda etapa, as camadas populares, em especial os camponeses, aproveitaram-se da fragmentação política das classes dominantes e tomaram o poder, impondo suas reivindicações, especialmente a reforma agrária. [...] A última etapa foi a fase de derrota popular [...]” (BARBOSA, 2010, p. 18). Até os anos de 1940 a “Revolução” ainda estava em consolidação através da institucionalização. A emergência do governo de Lázaro Cárdenas viabilizou os “projetos da luta armada.

No discernimento dos comunistas, uma das formas de fortalecer sua emenda seria utilizar diferentes Constituições, como modo de contrapor que o Brasil ia de encontro à tendência mundial. Mas vale, pelo menos, desconfiar do porquê frisar a Constituição Mexicana, como se fosse ela a ter maior capacidade de conseguir que os Constituintes se interpelassem sobre a ampliação ou não do direito ao voto.

Tal simpatia integrou os vários projetos que estavam em conflito e que vencidos não foram derrotados meramente no plano de organização institucional, mas também da memória. Integra também o projeto vencedor querer minimizar todas as simpatias e adesões, por ínfimas que sejam, quando se trata das relações do Brasil com os demais países da América Latina.

Mas, a argumentação de Crispim não se encerrava na exposição das Constituições. Ele buscou ressaltar o aumento do número da participação política da França e na Itália, como modo de salientar que até o polo onde se gerou o fascismo caminhava em prol a uma maior democratização.

Ao se propor essa emenda questionava-se a própria noção de sufrágio universal e de democracia. O limite que contornava o sufrágio só aos cidadãos alfabetizados<sup>228</sup> não era um incômodo somente dos comunistas. Pessedistas e trabalhistas<sup>229</sup> declaravam apoio, mas não podemos dizer que foi uma pauta partidária destes. A única frente que assumiu posição partidária por esta causa foi a dos comunistas.

Quanto aos udenistas, alguns se manifestaram a favor da concessão de voto aos soldados e marinheiros, mas não aos analfabetos, como foi o caso do udenista do Piauí Esmaragdo de Freitas e Sousa<sup>230</sup> e Nestor Duarte (UDN/BH). Hermes Lima (Esquerda Democrática<sup>231</sup>/UDN) emitiu parecer a favor dos dois. Tal postura indica bem o conceito de “sufrágio universal”, tão defendido pela UDN no ano anterior.

---

<sup>228</sup> Nas eleições de 2 de dezembro 1945 do Brasil, se alistaram 7.425.825. Votaram apenas 6.168.695. O número de pessoas alistáveis eram 9.166.525 (TSE, 1950). Em 1945 a população brasileira estimava-se em 46.200 de pessoas (ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL, 1946, p. 64).

<sup>229</sup> Rui Almeida (PTB/DF) se manifestou somente a favor a estender o direito de voto aos soldados e marinheiros.

<sup>230</sup> Faleceu durante a Constituinte em 12 de julho de 1946.

<sup>231</sup> A Esquerda Democrática foi um movimento de oposição ao Estado Novo, fundado em 12 de junho de 1945. Alguns de seus membros participaram da fundação da UDN. Marcada por forte antigetulismo e por crítica ao “liberalismo econômico”, integraram o movimento “políticos e intelectuais de esquerda, como Dante Costa e Rubem Braga, políticos com tendências oligárquicas, como Juracy Magalhães, liberais moderados, como Guilherme Figueiredo e Chagas Freitas, e tenentistas, como Felipe Moreira e Arnon de Melo. [...] No seu 1º Congresso, ocorrido em 1946, a ED havia aprovado um programa claramente socialista, que pregava a progressiva socialização dos meios de produção no campo econômico, a eliminação do regime de exploração do homem pelo homem e a abolição do antagonismo de classe. Ao mesmo tempo, porém, o documento fazia pesadas críticas ao Partido Comunista e, para marcar essas diferenças, adotou o lema “Socialismo e Liberdade”. Na 2ª Convenção, a ED passaria a se chamar Partido Socialista Brasileiro e elegeria o deputado federal João Mangabeira como presidente. Adeririam ao novo partido intelectuais, estudantes e políticos como Herculino Cascardo, José Lins do

No caso do PSD – além de declarações de apoio – Artur Negreiros Falcão (PSD – BH) propôs uma revisão da proposta Constitucional, buscando conceder o direito ao voto aos analfabetos, soldados e marinheiros. Lembrava que o texto da Constituição de 1946 (como estava) constituía retrocesso institucional, tendo em vista que a Constituição de 1934 estendeu a participação política a mulheres e homens de 18 anos, assim como aos “sargentos de todas as corporações”. Para o pessedista, a privação do direito de voto ia não só contra o “espírito liberal”, mas contra as conquistas da democracia, transformando-o em “privilégio de certas classes” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 11, 31 mai. 1946, p. 24 - 33).

Anteriormente à emenda 3.032, Argemiro de Arruda Fialho (PSD/MT) apresentara a emenda 3.031, se posicionando a favor da ampliação da participação política. Entretanto, a falta de consenso entre o “partido da maioria” enfraqueceria a causa. O próprio presidente, Melo Viana (PSD/MG) era contra a concessão do direito de voto aos analfabetos, soldados e marinheiros. Isso dificultou, inclusive, que o debate prosperasse.

A emenda comunista não chegou a ser votada. O presidente a indeferiu com o apoio da Assembleia. Segundo os comunistas o argumento que o “voto aos analfabetos é inadmissível, redundante em grave erro”. Os comunistas ainda diziam que “defendiam o programa mínimo no ponto a que se refere a esse direito”; destacando que esta defesa era uma “aspiração nacional de nosso povo e dos homens e partidos democratas e progressistas” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 22, 26 ago. 1946, p. 419). O que se nota é o medo de uma elite letrada, do processo de imprevisibilidade que a democracia poderia tomar, se a “maioria” (que não compartilhava dos privilégios e pertencimento de determinadas “patotas”) conseguisse os direitos políticos.

A privação de direitos políticos aos analfabetos foi percebida pelos comunistas como um dos aspectos reacionários do projeto da Constituinte elaborado pela grande Comissão. Por isso, na sessão de 31 de maio de 1946, eles votaram contra a proposta Constitucional trazendo, além desse argumento, a denúncia sobre o sistema proporcional eleitoral, “a falta de autonomia dos municípios brasileiros, sobretudo do Distrito Federal”, a ambiguidade do texto em relação à autonomia das greves e a fragilidade do projeto laico de Estado, que parecia não se “separar por completo da Igreja” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 11, 31 maio. 1946, p. 16 e 17).

---

Rego, Sérgio Buarque de Holanda e Max da Costa Santos”. Ver: MEMORIAL DA DEMOCRACIA, **Surge, da Esquerda Democrática, o PSB**. Disponível em: <http://memorialdademocracia.com.br/card/a-esquerda-democratica-vira-psb#card-34>. Acesso em: 21 mar. 2023.

Mas, esse não foi o único manifesto da bancada. Em meio a muitas derrotas e algumas vitórias na Assembleia, a “minoría atrevida” lançou um outro manifesto por uma “Constituição Democrática”, em 10 de agosto de 1946.

Por meio do manifesto, os comunistas tentavam obter não só apoio popular, mas também o de muitos de seus colegas, já que se aproximava a votação do projeto final. A mobilização do “povo” tinha como propósito (mais uma vez) pressionar os representantes “vacilantes” ou “traidores” da democracia – que tinham cedido ao fascismo<sup>232</sup>, ou a conchaves<sup>233</sup>, em nome desse “mal menor”. Além disso, ao solicitarem a inclusão do manifesto no *Diário da Assembleia*, demonstravam preocupação com a memória do partido para a posteridade.

Ao convocarem o “povo” para participar da fase final do processo de reconstitucionalização do Brasil, os comunistas “conclamavam também os analfabetos”, para “lutar e apoiar os parlamentares democráticos, os representantes do povo, dignos desse nome” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 20, 12 ago. 1946, p. 341). Isso é interessante. O manifesto é anterior à votação da emenda comunista. Mas, aqui os comunistas já sabiam da impopularidade de sua emenda, já que a pauta tinha sido defendida por poucos pessedistas.

A tentativa de estimular a participação política da população era o grande trunfo e não só um dos jeitos de fazer política da bancada, mas um modo de se fortalecer em nome do “povo”. A visibilização de sua devoção não deixava de ser uma mensagem que frisava na confiabilidade da mediação política: o partido. Assim, os “proletários” poderiam confiar na aptidão partidária para dirigir uma futura revolução.

Apesar de os comunistas se construírem como os únicos preocupados com as “aspirações populares”, eles não estiveram imunes da visão que recortava o “povo” como infantil, que precisava ser “instruído” e guiado:

---

<sup>232</sup> A previsão no projeto constitucional, do estabelecimento de um estado de sítio era criticado pelos comunistas e vista por eles como uma medida fascista. Sobre essa questão, analisaremos mais a frente (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 23, 27 fev. 1946, p. 07).

<sup>233</sup> Era uma insinuação quanto a “aproximação” da UDN com Dutra. Negada em algumas ocasiões por Otávio Mangabeira, a aproximação entre os partidos incomodava em especial aos pessedistas que se sentiam preteridos do presidente. No Ceará, o deputado pessedista Franklin Chaves assim rememorou: “Dutra tinha sido eleito. O PSD tinha triunfado com a vitória do General Dutra, mais [sic] acontece que, no Ceará, em face da colisão feita pelo Presidente, dando à UDN, alguns Ministérios, não sei por que cargas d’água, ele no Ceará apoiou a UDN. Nós, do PSD., ficamos numa situação muito delicada porque o Presidente da República, eleito pelo nosso partido, e com o nosso concurso tornou-se inteiramente contra nós. [...] Não tínhamos condições para lutar contra o Presidente da República. [...] era o sentimento pessoal do PSD do Ceará pela conduta do governo Federal em relação ao PSD local” (CHAVES, 1984, p. 05). Essa insatisfação também foi compartilhada por alguns parlamentares no plenário da Constituinte.

Este jornal, - O Democrata – porque o povo e o proletariado tanto esperavam em nossa terra, aparece hoje, no jornalismo cearense, para ser um defensor dos direitos populares e um ativista do progresso. **Tem, assim, um programa de ação que é a luta constante pela democracia, pela unidade da classe operaria e do povo, visando o fortalecimento da frente nacional democrática.** Jornal do proletariado e das grandes massas populares, intérprete dos sentimentos de libertação econômica de todos os homens que trabalham, na cidade e no campo, O Democrata ressurgiu, na imprensa do Ceará, para realizar uma obra de educação política, para apresentar honestamente os problemas gerais que afligem as populações cearenses, e para encaminhar as soluções justas que se impõem. [...] (JORNAL O DEMOCRATA 01 mar. 1946, grifos nossos).

Para além do teor que visava tutelar os proletários, a concepção de democracia para os comunistas burlava a lógica institucionalista. Este é o principal aspecto que distingue o PCB dos outros partidos. Por mais que alguns membros da UDN também compartilhassem de uma visão paulatina de democracia e que tivessem nas conquistas de direitos e reformas sociais seu foco, o partido em si era bastante dividido. O PCB, não só enunciou isso através de *O Democrata*, como utilizou o jornal para visibilizar suas ações e de trabalhadores que primavam por melhorar as condições de vida das pessoas nos bairros, por exemplo.

Já no manifesto, democracia aparecia como sinônimo de um “regime de igualdade perante a lei”, garantido pelas normas constitucionais. A ditadura seria o regime da violência, do arbítrio. Sobre a nova Constituição eles afirmavam:

[...] O atual projeto de Constituição não mereceu o apoio dos comunistas nem foi melhorado em seu conteúdo com as emendas feitas pela Comissão Constitucional, mas mesmo assim já significa um passo para frente relativamente à carta fascista de 1937 e por isso será defendida sua rápida aprovação pelos Parlamentares comunistas que, intransigentes com as emendas reacionárias, apoiarão todas as emendas democráticas e progressistas venham de quem vierem e lutarão até o fim por ver inscritas na futura Constituição, entre outras, as seguintes conquistas: 1. Completa autonomia municipal com eleição pelo povo do Prefeito e do conselho municipal. [...] 2. Direito de voto assegurado para todos, inclusive analfabetos, soldados e marinheiros. [...] 3. Uma forma de governo que assegure a supremacia da Assembleia de representantes do povo onde estejam representadas proporcionalmente todas as correntes ou partidos políticos. Contra, pois, um organismo reacionário qual seja o Senado, eleito por voto majoritário e um Presidente da República, todo poderoso, eleito por um partido, como acontece no presidencialismo. 4º Pela pequena duração dos mandatos, contra o prolongamento por mais 4 anos do mandato dos atuais constituintes, contra a duração de 5. Ou 6 anos para o mandato presidencial. 5º Contra quaisquer restrições aos direitos do cidadão [...] 6º Pela defesa clara e precisa dos direitos sociais ao trabalho remunerado, à jornada de 8 horas sem exceções nem subterfúgios à remuneração dobrada do trabalho noturno, ao direito de greve, livre de qualquer regulamentação, à organização sindical, livre e realmente autônoma. [...] 7º Por um novo conceito de propriedade que coloque os interesses sociais acima, dos interesses privados e possibilite a reforma agrária [...] 8º A revisão dos contratos de exploração de minas, quedas d’água, assim como de concessão de serviços públicos a empresas nacionais e estrangeiras torna-se cada vez mais necessária [...] 9º contra qualquer tentativa de incluir na Constituição dispositivos que permitam a decretação do estado de sítio de emergência ou de guerra a simples pretexto de que existam

indícios ou possibilidade de guerra civil ou comoção intestina. [...] [...] (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 20, 12 ago. 1946, p. 342).

A compreensão da história como um “ente” (KOSELLECK, 2013), ou seja, um processo teleológico, linear e progressista foi o principal fermento do manifesto. O conteúdo dele, entretanto, não sinalizava qualquer conspiração ou golpe por parte dos comunistas. Pelo contrário, eles queriam deixar claro que estavam de acordo que era tempo de democracia, mas que não compactuavam com os limites, a seu ver, a ela imposta.

A visão etapista de história adiava a “radicalização” do “messianismo” revolucionário (TODOROV, 2012). Naquele cenário, os comunistas acreditavam que para se chegar à “redenção social” era preciso superar o passado colonial e isso era uma tarefa da “revolução democrática burguesa”<sup>234</sup>, como apareceu no discurso do cearense Pontes Neto.

O manifesto resume bem as emendas discutidas pelos comunistas em plenário que foram rejeitadas. Muitas delas foram descritas como medidas fundamentais para a democracia, nos dando pistas sobre a invenção do termo.

Quanto à pauta do sufrágio universal, é importante ressaltar que apesar de, na nossa memória política ser muito mais presente a restrição aos analfabetos votarem, ela foi defendida por pessedistas, comunistas, sendo a sua derrota entendida como um retrocesso pelos primeiros e como reacionária pelos segundos. É importante notar como no vocabulário político do período a noção de reacionário de modo negativo apareceu com certa constância. Se a noção de “progressismo” (progressista) era entendida como um elogio político, a de reacionário se constituía uma ofensa.

Não à toa, os comunistas escolheram essa palavra para adjetivar determinadas emendas. O impacto emocional dela era fortíssimo. Albert O. Hirschman (1997, p. 17 - 18) nos lembra que o uso pejorativo do termo apareceu pela primeira vez em um ensaio de Benjamin Constant, de 1797. Nele, Constant apontava que as “reações aos excessos jacobinos poderiam elas mesmas gerar piores excessos”. Assim, o uso de um termo que se popularizara em análises

---

<sup>234</sup> “Embora com até certa autonomia, a formulação pecebista de maior difusão acerca da revolução no Brasil caminhou sincronicamente com as teses do VI Congresso do Komintern, de 1928, e sua reafirmação em 1929. Tal formulação do Komintern estabelecia uma revolução por etapas, classificando os países por seu desenvolvimento histórico, agrupando-os em blocos, a saber, países de alto desenvolvimento, médio [...] coloniais e semicoloniais. De acordo com tais teses, nesse terceiro bloco, a luta deveria concentrar forças contra o feudalismo instalado nesses países, [...]”. O Partido Comunista Brasileiro adere as teses em 1929, apesar de desde 1927 contar com um texto de Octávio Brandão, sobre a “revolução brasileira”, “elaborado para uma reunião da direção do PCB”. Em suma, a revolução socialista fracassaria se sua base não fosse a sociedade burguesa. “Em 1935, por ocasião do VII Congresso do Komintern, a tática geral do movimento comunista internacional era de alianças com a burguesia progressista e nacional [...] (BORGES & REZENDE, 2008, p. 28-29). É sob a luz deste cenário que se articula a defesa de um conceito de democracia pelos comunistas na Constituinte de 1946. A democracia era precursora de uma revolução adiada.

sociais, em virtude da terceira lei de Newton, sofria uma alteração pragmática. Reacionários (“aqueles que queriam que o tempo voltasse para trás”) passou a ser associado aos que reagiam negativamente à Revolução Francesa, contrariando o entusiasmo moderno de que a história estaria em uma marcha, na direção do progresso.

Constantemente, os comunistas denunciaram que determinadas posturas e argumentos dos parlamentares se baseavam no que Hirschman (1997, p. 16) nomeou como “tese do risco”. Entendida como uma das linhas argumentativas de setores reacionários, a tese do risco seria a tendência que os parlamentares tiveram de inviabilizar propostas que visavam reformas mais profundas, sob a lógica de que o “preço” delas era “demasiado alto para ser pago” (HIRSCHMAN, 1997, p. 16).

Nesse sentido, Hirschman (1997, p. 28) ainda destacou como contra a bandeira do sufrágio universal, no século XIX, esteve presente a linha argumentativa do que ele denominou de “tese da perversidade”. Ou seja, “qualquer ação deliberada para melhorar alguma característica essencial da ordem política, social ou econômica serve apenas para agravar o exato aspecto que se deseja atenuar” (HIRSCHMAN, 1997, p. 16). Quanto à presença dessa linha argumentativa na Assembleia Legislativa não aparece claramente.

Os que defenderam o voto dos analfabetos argumentaram que ele não excluiria o “bom senso” e era um problema social e não individual, nos fornecendo indícios de como pensavam os que eram contra. Mas, sobretudo prevaleceu a lógica que vinculava o analfabetismo ao incivilizado. Sobre isso, concordamos com Hirschman (1997), quando ele destacou como essas linhas argumentativas reacionárias são prioritariamente presentes em discursos de segmentos conservadores ao retrucarem pautas “progressistas”, mas isso não quer dizer que “progressistas” nunca se utilizem da mesma fórmula.

Deste modo, abordamos a questão do sufrágio como um modo de sublinhar as tensões que entrelaçaram não só o processo de fabricação do conceito de democracia, mas também de sua implantação.

### 5.3. 1 Há um só deus para e na democracia? Religião e Estado na Terceira República

Nós, os representantes do povo brasileiro, reunidos, sob a proteção de Deus, em Assembleia Constituinte para organizar um regime democrático, decretamos e promulgamos a seguinte CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL [...] (CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, 18 set. 1946).

A invocação da “proteção de Deus” para o preâmbulo da Constituição desencadeou um *show* de celeumas no Palácio Tiradentes. Juntamente a ela, os temas da liberdade de culto e do ensino laico inflamaram algo que possuía maior apelo emocional do que a palavra democracia: as crenças religiosas. A rigor, o incômodo se dava pela possibilidade da perda do catolicismo de sua posição nos lugares de poder e espaços oficiais. Se retomarmos os manifestos dos comunistas perceberemos o tom denunciativo das relações do Estado com a religião. Em suma, não se conseguiu fugir das dificuldades do Estado Brasileiro com a laicidade e o respeito à pluralidades de credos.

A bancada comunista reivindicava como inegociável a separação entre Igreja e Estado, a tal ponto, que se colocava contra requerimentos que visavam desde questões mais complexas, àquelas que se desenhavam sob aparência “inofensiva”: como os cumprimentos à ascensões de bispos a funções de cardeais, por exemplo.

A recepção desta postura, obviamente, não era tranquila. Medeiros Neto (PSD/AL) destacava que “nunca na História do Brasil de fato, a Igreja se separou do Estado”. Já Sousa Leão (PR/PE) defendia que era apenas uma “cortesia do poder temporal para o espiritual”, enquanto Hamilton Nogueira (UDN/DF) apelava para o *topos* da maioria ao afirmar: “A Assembleia representa o povo brasileiro, que é cristão na sua maioria” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 21 fev. 1946, p. 108). Carlos Marighella, então, relembra que desde 1891 essa separação estava prevista em Constituição.

Entretanto, a “retirada do artigo 5º da Constituição Imperial, que reconhecia o catolicismo como religião oficial de Estado, devido ao Decreto 119-A, de 7 de janeiro de 1890” (CHAVES, 2021, p. 33) não reverberava socialmente. Nisso, Medeiros Neto não deixava de ter razão. Do ponto de vista da experiência social, Estado e Igreja Católica continuavam atrelados, legitimando a luta da bancada comunista por uma vivência republicana e democrática leiga.

O debate atravessava o próprio conceito de democracia. Pois, enquanto alguns constituintes (udenistas, pessedistas, petebistas) articulavam construir o *topos* da maioria como definidor da democracia, Carlos Marighella acrescentava: “[...] o ponto de vista democrático é

aquele que respeita todas as crenças religiosas” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 21 fev. 1946, p. 109).

Mas, as associações entre maioria e democracia ocupavam um polo de contraposição à vontade da minoria. Isto é, a prevalência da vontade da minoria era convenientemente vinculada a regimes ditatoriais, enquanto a vontade da maioria seria própria de regimes democráticos, demonstrando o quanto a visão socrática de democracia foi muito bem instrumentalizada.

Sobre isso, é importante lembrar que as referências feitas pelos Constituintes à democracia grega partiam do pressuposto que ela era um governo do povo, portanto da maioria, sendo que, como advertiu Cândia (2007, p. 46) “a democracia não determina em Atenas um “governo popular, mas um guia (líder) do regime popular por parte da não pequena porção de ricos e de senhores que aceitam o sistema”. Assim, o binômio maioria/democracia foi retomado na modernidade sob a visão socrática, inscrevendo como constitutiva da democracia a controversa noção de maioria. A noção de “maioria” estava associada ao maior número dos agentes letrados, como podemos perceber no tópico passado.

As dificuldades de se vivenciar uma República leiga atravessou outro tema que rendeu bastantes polêmicas à época: o divórcio. O pessedista Vieira de Melo, — a favor do divórcio —, quando propôs rever o texto do § 37 do Art. 164 (que competiu ao Título VI – da Família, da Educação e da Cultura, na Constituição) já apontava que sua sugestão era “simples do ponto de vista gramatical, mas complexa no sentido doutrinário e social”. Inquerido por colegas que o perguntavam se ele falava em seu nome ou de seu partido, Vieira de Melo afirmava que falava em nome de sua “consciência” e “doutrina” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 13 jun. 1946, p. 371 - 372).

Cobrando Vieira de Melo, seus colegas de partido, como Medeiros Neto, lembravam que o PSD “consignou em seu programa a indissolubilidade do vínculo matrimonial”. Já Osvaldo de Lima corroborava com Medeiros Neto afirmando que Vieira de Melo havia aceitado o partido e seus pressupostos. Vieira de Melo, então, respondia que havia aceitado “princípios gerais e não detalhes”. São em pontos como esses que conseguimos observar o que foi colocado por Hippólito (1985), sobre a autonomia dos membros do PSD, em relação ao partido. Aliás, dos partidos aqui analisados, o que apresentava maior austeridade no sentido da autonomia de seus membros era o PCB.

Desde esse primeiro momento em que Vieira de Melo expunha a revisão textual quanto à parte de “indissolubilidade do matrimônio” que os argumentos utilizados na

Assembleia giravam em torno de uma moral familiar: “era a morte da família e da consciência cristã”, exclamavam alguns constituintes.

O tema era tão espinhoso que Carlos Marighella chegou a trazer um telegrama<sup>235</sup> em nome dos que sofriam com Hanseníase para justificar o divórcio. Um artifício que visava mostrar que, do ponto de vista prático, o divórcio era viável, ao mesmo tempo, que fazia um apelo emocional, diante da condição de enfermidade. Marighella procurava responder, sobretudo, à afirmação de João Mendes (UDN-BH) de que “a família brasileira repudia o divórcio por seus propósitos de virtude” (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 23, 27 ago. 1946, p. 07).

Deste modo, o telegrama lido pelo comunista visava integrar um rol de argumentos que almejava matizar as afirmações do udenista. Em contrapartida, Ataliba Nogueira (PSD/SP) trouxe um abaixo-assinado com 3.108 assinaturas de “senhoras santistas” contra o divórcio.

Um dos modos de credibilizar o olhar conservador foi o de salientar que o papel da Assembleia era representar a sociedade brasileira. Se a “maioria” tendia para a contrariedade do divórcio, o legislativo não deveria titubear.

A nova Constituição deveria preservar um ideal específico de família e banir do ordenamento jurídico quaisquer vislumbres de outras possibilidades. Trazer assinaturas, telegramas, era uma forma de demonstrar a capilaridade social de determinada temática e angariar adesões de colegas (em caso de votações nominais), ou de legendas partidárias, principalmente do PSD.

A sabotagem de setores conservadores à pauta mais “progressistas” não se deu só do ponto de vista de reformas sociais ou dos direitos políticos. Essa frágil laicidade do Estado foi um importante elemento que os favorecia na administração da pauta dos costumes. Sob as vestes de progressistas, constituintes compartilharam e representaram inúmeros moralismos em nome do adjetivo de “cristãos”. Mas, não dá também para reduzi-los e encaixotá-los sob uma única etiqueta. Ao mesmo tempo, que alguns foram contrários ao divórcio, também se opuseram à obrigatoriedade do ensino religioso, como Paulo Sarasate.

A Igreja Católica, através não só dos seus sacerdotes, mas também de seus “leigos”, participou ativamente do processo de transição política. Em entrevista cedida a um jornal baiano, Gilberto Freyre ao falar sobre o Brasil, nos primeiros meses de 1945, declarava:

---

<sup>235</sup> Assinado por Neuza Terezinha Barreto, o conteúdo do breve telegrama afirmava: Perdoe ousadia; os leprosos do Brasil têm, divórcio, sentida aspiração; condôa-se dêles.

[...] Sei de fonte limpa que há pouco andou por Pernambuco um maioral dos jesuítas dessa espécie que certamente foi também à Bahia e a outros centros brasileiros para dizer aos moços que ainda se deixam influenciar por tão falsos profetas ser impossível aos "verdadeiros católicos" acompanhar a candidatura Eduardo Gomes, apesar do brigadeiro ser católico: deviam ficar "com o governo". Isto porque note-se como é significativa a razão alegada - isso de eleições e liberdade de imprensa no Brasil era "uma imposição do secretário de Estado norte-americano [Edward) Stettinius" e seria uma indignidade para o Brasil "aceitar tais imposições". O fato é, porém, que a Maior e melhor parte do catolicismo no Brasil não está dominada por esses estrangeiros [...]

(FREYRE, 1945, p. 48)

O contexto dessa declaração se dava na importância de estudantes e intelectuais se unirem com o operariado “verdadeiro” e com os setores “esclarecidos e democráticos da igreja”. Freyre alegava que o verdadeiro operário não tinha nenhuma relação com os sindicatos dos policiais que estiveram a serviço da “ditadura e se fantasiava de “trabalhador”. Como uma forma de fortalecer a “proximidade” de Freyre com o operariado, o jornal destacava a prisão do mesmo “pelo direito do operário a greve, reconhecido no México por todas as nações americanas, com exceção do Brasil”.

Acompanhado de uma defesa que a luta pela democracia no Brasil não passava apenas pela “restauração” da “democracia política” (minada pela ditadura), estava a defesa de uma “democracia social”<sup>236</sup> que deveria ser “essencialmente cristã, mas nunca clerical”, tendo em vista as especificidades do Brasil (FREYRE, 1945, p. 51). O grande projeto deixado à margem na transição foi, sem sombra de dúvidas, a de uma “democracia social”. Ela não resistiu a transição Constitucional. Os setores conservadores já eram desconfiados com o liberalismo social, mas muito mais com a ideia de democracia social. Inclusive, uma parcela dos católicos pró-democracia que Gilberto Freyre buscava aliança. Estes faziam defesa de uma democracia liberal-social, no máximo.

A forma como se lidou com o tema da reforma agrária no processo Constitucional foi fundamental para afastar do horizonte institucional qualquer possibilidade de uma democracia social, gerenciada no interior de grupos de estudantes, trabalhadores e alguns intelectuais. O liberalismo social mal resistira como possibilidade de adjetivar a democracia. Mas, ele pode ser encontrado em vários dispositivos Constitucionais como já apontamos. Já da democracia social não há sombra.

É importante notar que a defesa de Gilberto Freyre de democracia social não parece possuir o vínculo com a historicidade ligada ao marxismo que a mesma possui. Ao categoricamente defini-la como cristã, destituiu-lhe de seu significado. Fica a dúvida se o uso foi ardiloso para conquistar católicos e demais religiosos ou se integrava suas próprias crenças.

---

<sup>236</sup> Para aprofundar o debate sobre democracia social ver: (PRZEWORSKI, 1988).

Ao contrário do que apontava o jornal baiano, o conceito de Freyre de democracia social era muito diferente do de Caio Prado Jr. e Jorge Amado, que por sua relação com o comunismo não apresentavam dificuldades com a laicidade do estado, mas acima de tudo, não tinham o receio social de não serem vistos como cristãos. Ao defender a importância de se associar com católicos democráticos, Freyre citava o nome de Alceu Amoroso Lima, figura importante do segmento leigo da Igreja.

No início de 1945, as páginas do jornal *O Povo*<sup>237</sup> estampavam o apoio do Tristão<sup>238</sup> de Athayde ao fim do Estado Novo. Nesse impresso, assim como na *Gazeta de Notícias/CE*, padres tinham colunas garantidas, tanto no ano de 1945, como em 1946. Em grande medida, elas eram um espaço de disseminação de anticomunismo, mas também se tratava da relação entre democracia, socialismo e credo católico não só por definições que delimitavam seus distanciamentos, mas também suas aproximações.

Sobre o conceito de democracia, mais diretamente, o Pe. João José Cavalcante escreveu uma coluna para *O Povo*, em 31 de agosto de 1946, intitulada Democracia e Oposição. Nela, ele tomou como ponto de partida, uma publicação em *La Nef*, de um artigo de um pensador francês Armand Pierhal, em que trazia sob forma de diálogo um democrata e um fascista. No diálogo reproduzido, o grande “calcanhar de Aquiles” da democracia seriam os possíveis “desatinos da maioria”.

O Padre, então, se posicionava e afirmava que uma oposição sem mordada era o “remédio” preventivo a possíveis desastres da democracia. Para ele, os articuladores do regime já conheciam a tentação que o poder oferece aos seus ocupantes e as tendências de se abusar dele. Assim, a oposição seria os freios necessários.

---

<sup>237</sup> O impresso assim trazia: “O sr. Alceu Amoroso Lima (Tristão de Ataíde), presidente da Ação Católica Brasileira exalta a candidatura de Eduardo Gomes” (Jornal *O Povo* 24 fev. 1945). A Ação Católica, organização de apostolado leigo foi formalizada em 23/12/1922, na primeira encíclica do Papa Pio XI. O movimento pretendeu ser uma resposta ao processo de dessacralização da sociedade, ocorrido a partir no século XVIII, com a emergência dos ideais liberais. No Brasil, ele se articulou em torno do Centro Dom Vital, organização católica pequena, todavia de respaldo tanto nos meios culturais como religiosos, na década de 1920. Esse Centro foi instituído em 1922 por Jackson de Figueiredo, que também criou a revista *A Ordem*. Após a morte de Figueiredo em 1928, o crítico literário Alceu Amoroso Lima, passou a liderar o movimento e esteve ligado à direita católica. Inclusive, nos anos de 1930, ajudou a formar a Liga Eleitoral Católica (LEC). Em síntese era uma tentativa da Igreja Católica de “garantir e preservar sua força institucional com o advento do regime republicano” (CHAVES, 2021). A relação da Ação Católica brasileira com Getúlio Vargas foi de proximidade. Os discursos anticomunistas de Vargas se inspiraram em ideias construídos por Alceu Amoroso Lima, como expõe Dutra (1997). Por isso, a notícia da imprensa cearense, retirada do jornal *O Parga* carioca, provavelmente provocou (ou se esperava que provocasse) certo impacto no período.

<sup>238</sup> Pseudônimo de Alceu Amoroso Lima. Com a morte de Jackson de Figueiredo, ficou como o mais importante intelectual católico.

A coluna fez duas defesas como constitutivas à democracia: o pluripartidarismo e “a liberdade de opinião da minoria”. As defesas em si não eram de autoria do padre, mas uma concordância com Armand Pierhal sobre democracia não ser sinônimo de eleição e parlamento. Afinal, nem “toda eleição é democrática e nem todo Parlamento é democrático, [...] se repousa em um partido único e não comporta nenhum modelo legal de oposição”.

Durante todo o processo de transição, a preocupação de resguardar os direitos da minoria apareceu de modo muito implícito e tímido. Até se criticou bastante o *topos* da maioria, mas no próprio parlamento todos se rendiam a ele, devido ao receio de ser nomeado como fascista. Trazer a pauta dos direitos da minoria naquele contexto não deixava de ser uma defesa importante como constitutiva à democracia, mas também trazia seus riscos. Vir de um religioso esta bandeira, figura insuspeita para grande parcela da sociedade, fortalecia a positividade da questão. Mas, devemos entender que essa minoria aqui não se refere a grupos sociais específicos, mas sim a partidos políticos.

A coluna sublinhava ainda que os Estados Totalitários sabiam tanto do perigo de uma oposição que a eliminavam. A crítica ao totalitarismo alemão, tinha o propósito de deixar claro que o regime soviético também não era democrático, apesar de falar em nome do povo: “[...], mas o regime soviético atual em que só o partido comunista tem uma existência legal não é tão pouco democrático ainda que proclame contar com a maioria do povo”.

A preocupação com o “prestígio” do socialismo era discutida pelo Pe. João José Cavalcante, em 5 de novembro de 1946, novamente, através de sua coluna do *O Povo*. Dessa vez, ele contrapunha a afirmação do político socialista francês Leon Blum de que o “Socialismo é o senhor da hora atual”. Seu argumento era de que “a conquista preciosa da guerra é o trunfo do espírito democrático contra as pretensões do espírito socialista que não está livre do vírus totalitário”. Mas, deixava claro que a Igreja não adotava um antissocialíssimo simplista e que o “espírito da época” era de combate aos “abusos do capitalismo individualista” e de repúdio aos tabus do “liberalismo econômico”, mostrando que o “tempo se encarregava de dar razão a Igreja que “sempre viu com maus olhos o liberalismo em qualquer terreno em que se aplica”.

A preocupação em estabelecer aproximações e distanciamentos do socialismo se deu em dois artigos. Um, do dia 13/11/1946 e o outro, do dia 08 do mesmo mês, respectivamente. No primeiro, sob o título o que “a Igreja aprova no socialismo”, afirmava que todos “os erros têm uma parcela de verdade”. Assim, criticava um modismo cristão de ser antissocialista, admoestando o reconhecimento dos méritos do “inimigo”. Como podemos perceber o texto que buscava “o equilíbrio”, em nome de uma “racionalidade”, cedeu aos

receios anticomunistas produzindo um “outro” muito além da lógica de “adversário político”, situando-o como “inimigo”.

A delimitação sobre o que a Igreja concordava com o socialismo consistia: “a intervenção do Estado na economia”, a nacionalização de certas empresas, a aspiração a uma melhor justiça social, a uma mais equitativa distribuição das riquezas materiais” (JORNAL *O POVO*, 13 nov. 1945, s/p). Percebam que é a uma melhor justiça social e não um ideal de justiça social.

No segundo artigo, intitulado “O que a Igreja condena no Socialismo” os pontos destacados como os “quatro grandes erros do socialismo” eram: a “luta de classes, supressão da propriedade privada, materialismo e primazia do econômico sobre o humano”. Pontos estes elaborados por Leão XIII, no final do século XIX (JORNAL *O POVO*, 08 nov. 1945, s/p).

Autor da importante Encíclica *Rerum Novarum*, sobre a “condição dos operários” (em 15 de maio de 1891), o Papa Leão XIII se preocupou com o avanço do socialismo no seio do operariado, investindo nessa “nova” categoria de fiéis. Na Encíclica, os socialistas eram acusados de estimular nos “pobres o ódio invejoso contra os que possuem” e apelava para concórdia das classes.

Em várias partes, a encíclica apresentava ambiguidades e contradições. Isto é, ao mesmo tempo em que elogiava o feudalismo (como sistema) e criticava a modernidade, o capitalismo e o liberalismo, defendia a fórmula do capital com vigor:

esta conversão da propriedade particular em propriedade colectiva, tão preconizada pelo socialismo, não teria outro efeito senão tornar a situação dos operários mais precária, retirando-lhes a livre disposição do seu salário e roubando-lhes, por isso mesmo, toda a esperança e toda a possibilidade de engrandecerem o seu património e melhorarem a sua situação (LEÃO XIII, 1891).

De modo mais contido, Cavalcante procurava destacar que o socialismo do século XX “evoluiu”. Mas, alinhado a Pio XI, defendia que ninguém poderia ser “bom católico” e “verdadeiro socialista”, principalmente pela lógica materialista do socialismo. Outro princípio de ferrenha crítica no texto de Cavalcante era a separação entre Igreja e Estado, já que para os “católicos, as coletividades são obrigadas a reconhecer a autoridade divina e a se submeter a sua lei” (*O Povo*, 08 nov. 1946, s/p).

Se foi necessário discursar sobre a incompatibilidade do socialismo com o cristianismo, pode-se pensar que, de algum modo, a Igreja se sentia ameaçada com o prestígio alcançado nas urnas pelo partido comunista. Haveria ainda uma prática discursiva que compatibilizava socialismo com cristianismo? Uma das formas de tentar conter maiores

adesões foi estabelecer o socialismo como “inimigo”, acentuando que por mais que houvesse concordâncias entre Igreja e socialismo, se divergia sobre o método para alcançá-las.

A sombra do “padroado” e o repúdio ao socialismo repercutiram no momento de elaboração da Constituição, de um modo a endossar tomadas de decisões na Assembleia. Estas decisões não tinham como critérios aspectos somente normativos e jurídicos como os parlamentares professavam, elas também eram baseadas em afetos políticos. Não se imputava “créditos” aos pontos destacados pelos comunistas, pelo fato de eles serem do PCB<sup>239</sup>. Eles foram construídos como ameaças a certos “vínculos sociais”.

Neste sentido, trata-se de entender a sociedade para além “desse sistema de normas e valores que estruturam formas de comportamento e interação em múltiplas esferas da vida”, mas de pensá-la em seu “nível mais fundamental”, como “circuito de afetos” em que certas “possibilidades de vida são assumidas a despeito de outras”<sup>240</sup> (SAFATLE, 2015, p. 14 -15).

Logo, os comunistas eram “esse outro” que colocava em xeque certas normatividades da prática cotidiana da vida social. Assim, as propostas comunistas eram entendidas como ameaças que provocavam em seus colegas de parlamento uma oscilação entre o medo e o desamparo, para usar a linguagem psicanalítica (SAFATLE, 2015). Segundo Safatle (2016) Freud separava estes dois afetos. O medo não paralisaria a capacidade de representação do que se considera perigoso. Já o desamparo quebraria toda a lógica de representação, inibindo a expectativa sobre o futuro, exigindo outros modos de narrar-se.

Nada mais que uma fantasia por parte da maioria dos parlamentares, já que o discurso comunista, naquela conjuntura, tomava como código os mesmos princípios – de unicidade e segurança – como formas de organização social e de garantir a necessidade do Estado. Entretanto, é preciso observar a crítica da bancada comunista aos seus colegas parlamentares por usarem do medo como sustentáculo político. Ou seja, da adesão e vitória de determinadas propostas em nome de um “mal menor”.

---

<sup>239</sup> Os comunistas foram elogiados pela imprensa liberal, somente quando discursaram dentro de um vocabulário que era conveniente e atendia a rede de interesses destes últimos. Só nesse momento eles deixavam de ser esse “outro”. Na anotação da jornalista Yvonne de Miranda (1982), que compôs a tribuna da imprensa no período ela destacou: “Luiz Carlos Prestes ocupa a tribuna para combater a votação de um requerimento e pronúncia um discurso brilhante, satisfazendo os representantes de todos os partidos, pelo nível em que colocou os debates. Acusa, defende-se, sem, todavia, passar à violência ou utilizar os chavões já tão explorados, como “imperialistas”, reacionários e outros, mostrando à Câmara de quanto é capaz quando se dispõe argumentar, dentro de uma linguagem menos bitolada [...]” (MIRANDA, 1982, p. 60 – 61). A jornalista se referiu a sessão de 23/05/1946.

<sup>240</sup> Apesar do filósofo Vladimir Safatle, formular essa tese para pensar o Brasil Republicano do século XXI, entendemos que as figuras construídas sobre o comunismo, o gerenciamento do anticomunismo em nome da segurança conseguiu adesão social em 1946 não só pelo cenário da Guerra Fria vigente, e muito menos por uma questão jurídico-político como foi discursado na época, mas porque compunha os afetos em movimentos que constituíam o campo político desde os anos de 1930.

Sem querer mascarar o papel do etapismo, o caráter, por vezes, autoritário, messiânico e até golpista (PRESTES, 2022) da trajetória do Partido Comunista Brasileiro, poderíamos nos interrogar: os comunistas foram mais democráticos do que os “democratas”? O que podemos dizer é que o anticomunismo fortaleceu o autoritarismo, assim como sustentou determinados lugares de prestígio de poder ocupado pela Igreja Católica, dificultando uma experiência em que as instituições oficiais se portassem de modo laico e democrático.

### ***5.3.2 Uma luta pela cor dos direitos ao invés do “preconceito de cor”: A democracia e o racismo***

“[...] a polícia descobriu a macumba [...]”.  
*O Unitário*, 24 ago. 1946.

Em “Navegação da Cabotagem: apontamentos de um livro que jamais escreverei” (1992), Jorge Amado chegou a narrar as dificuldades para aprovação da emenda da bancada comunista que assegurava a liberdade religiosa e de crença na Constituição<sup>241</sup>. Mas, entendemos que a questão não passava somente pelas dificuldades da laicidade do Estado. Juntamente a isso estava entrelaçado o racismo. Melhor dizendo, a negação do “preconceito de cor” (expressão comum à época) existente no país.

No Brasil de 1946, as manifestações de fé, de matriz africana, eram criminalizadas. Em 24 de agosto daquele ano, o impresso cearense *O Unitário* noticiava “a prisão em flagrante de 3 homens e 3 mulheres”. Para isso, cercaram a casa/propriedade de André Moura: “os macumbeiros foram agarrados, quando em volta de uma mesa cantavam o hino oficial. [...] cercada de feiticeiros, os policiais encontraram vidros de uma loção, copos, punhal [...]”. A narrativa ainda acrescentava que os “feiticeiros” tinham sido conduzidos pela “Delegacia de Capturas”, e seriam “entregues a Delegacia de Ordem Política e Social” (DOPS).

---

<sup>241</sup> Art, 141 da Constituição de 1946 assegurava: A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, a segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes: § 7º - É inviolável a liberdade de consciência e de crença e assegurado o livre exercício dos cultos religiosos, salvo o dos que contrariem a ordem pública ou os bons costumes. As associações religiosas adquirirão personalidade jurídica na forma da lei civil. § 8º - Por motivo de convicção religiosa, filosófica ou política, ninguém será privado de nenhum dos seus direitos, salvo se a invocar para se eximir de obrigação, encargo ou serviço impostos pela lei aos brasileiros em geral, ou recusar os que ela estabelecer em substituição daqueles deveres, a fim de atender escusa de consciência”.

Apelidar os participantes dos cultos de matriz africana de “feiticeiros” foi mais do que uma forma pejorativa. Era a reprodução de uma visão inquisitorial que visava a “eliminação” de todos aqueles que não se adequassem ao “manual do catolicismo romano”.

Além disso, a permanência da estrutura utilizada pelo Estado Novo e do “padroado” nas práticas sociais da República Brasileira, propiciava a violação do tão celebrado direito à propriedade pelos Constituintes, de 1946. Mas, esse direito tinha endereço e “classe social”. Ele visava assegurar os privilégios, fruto dos colonialismos e relativizava as existências que não se adequassem ao perfil dos “poderosos”.

Que a democracia brasileira emergiu profundamente marcada pelo colonialismo (CÉSAIRE, 1978) não há dúvidas. Mesmo em um momento de luta contra o autoritarismo, o “preconceito de cor” esteve presente sob múltiplas formas: intervenções formais, ações policiais, na interdição de lugares que não podiam ser frequentados por negros, no humor gráfico das imprensas, enfim na linguagem política:

Figura 7: Seção: Tira - Gosto



Fonte: Jornal *O Povo*, sem autoria, Jornal *O Povo*, 10/03/1945

Na “Terra da Luz”, em que o passado era usado para demonstrar o quanto a preconização da abolição indicava o caráter contra “opressor do Ceará”<sup>242</sup>, constar na sessão de humor Tira-Gosto essa charge, contrariava discursos assumidos pelo próprio editorial do jornal *O Povo*, quanto à ampliação de direitos políticos, por exemplo.

Apesar da associação da escravidão com a população negra ser “perversa” (FUNES, 2004, p. 103), pois a vivência negra não se resume a essa atrocidade, o uso da expressão negra na charge é uma referência às dificuldades sociais cotidianas, enfrentadas por grande parte daqueles que viveram décadas sendo objetificados e em regime de cativos.

Assim, a pior abordagem da dimensão colonialista da democracia será aquela que apelar para o caráter relativista de certa perspectiva historicista (SCHOLTZ, 2011, p. 44). Até, porque, o argumento historicista não prevalece diante da luta que se empreitava no país, em especial a partir de 1944<sup>243</sup>, com a criação do Teatro Experimental Negro (TEN), no Rio de Janeiro, sob a liderança de Abdias do Nascimento. Inicialmente, o objetivo era formar um:

[...] grupo teatral constituído apenas por atores negros, mas progressivamente o TEN adquiriu um caráter mais amplo: publicou o jornal *Quilombo*, passou a oferecer curso de alfabetização, de corte e costura; fundou o Instituto Nacional do Negro, o Museu do Negro; organizou o I Congresso do Negro Brasileiro; promoveu a eleição da Rainha da Mulata e da Boneca de Pixe; tempo depois, realizou o concurso de artes plásticas que teve como tema Cristo Negro, com repercussão na opinião pública. Defendendo os direitos civis dos negros na qualidade de direitos humanos, o TEN propugnava a criação de uma legislação antidiscriminatória para o país. [...] (DOMINGUES, 2007, p. 109).

Naquele mesmo ano de 1944, emergiu o Comitê Democrático Afro-Brasileiro, em defesa da anistia aos presos políticos, da convocação da Assembleia Nacional Constituinte e pelo fim do preconceito racial. Em 1943, João Cabral Alves fundou a “União dos Moços de Cor”, em Porto Alegre. A pauta da UMC estava relacionada às condições econômicas e sociais do negro na sociedade brasileira. A UMC conseguiu adesões por vários estados do país, inclusive no Ceará (DOMINGUES, 2007, p. 108 - 110).

<sup>242</sup> A abolição da escravidão no Ceará ocorreu em 25 de março de 1884. O feito fez com que José do Patrocínio homenageasse o pioneirismo da província com a expressão “terra da luz”. O jornal *O Povo* de 24 de março trazia a efeméride sobre o seguinte título: “A data da libertação dos escravos na Terra da Luz”. Se usava a data para se lembrar da importância de lutar contra a “escravidão do Estado Novo” (*O POVO*, 24 mar. 1945). Sobre o tema ver respectivamente: (FUNES, 2004) e (BARBOZA, 2018).

<sup>243</sup> Sabemos que “em todo o período republicano” houve movimentos de luta que visaram “melhorar as condições de vida da população negra” (PETRÔNIO, 2007, p. 101) Nossa escolha de pensar a partir do TEN se dá pela vinculação do movimento, a partir de 1945, da luta contra o racismo ao conceito de democracia.

Assim, a busca por um léxico que tomava o “preconceito de cor” de forma “bem-humorada” só registra a indiferença e a naturalização por alguns setores liberais das condições precárias da vida dos negros no país.

De forma mais articulada, em novembro de 1945, Abdias do Nascimento, Francisco Lucrécio, o tenente Francisco das Chagas Printes, os professores Geraldo Campos de Oliveira, Luiz Lobato, Sofia Campos Teixeira, Manuel Vieira de Andrade, entre outros, se reuniram na Convenção Nacional do Negro Brasileiro, produzindo um *Manifesto à Nação*. O manifesto trazia em seu bojo a luta por um conceito de democracia que incorporasse uma prática antirracista:

No momento em que todas as forças vivas da nação se arregimentam e se articulam em prol de sua redemocratização, [...] no instante histórico em que se vive, é imperioso [...] que formulemos [...] princípios de reivindicação de direitos [...]. Temos consciência de nossa valia no tempo e no espaço. O que nos faltou até hoje foi a coragem de nos utilizarmos dessa força por nós mesmos, e segundo a nossa orientação. [...] devemos estar unidos [...], **devemos ter o desassombro de ser**, antes de tudo negros, e como tais os únicos responsáveis por nossos destinos sem consentir que os mesmos sejam tutelados ou patrocinados por quem quer que seja. Não precisamos mais consultar ninguém para concluir da legitimidade dos nossos direitos, da realidade angustiosa da nossa situação e do acumplicimento de várias forças interessadas em nos menosprezar e condicionar, [...] até o nosso desaparecimento! Eis porque conclamamos a todos vós, políticos ou religiosos [...] as seguintes reivindicações: 1) **Que se torne explícita na Constituição de 1946 a referência à origem étnica do povo brasileiro, constituído das três raças fundamentais: a indígena, a negra e a branca.** 2) **Que se torne matéria de lei, na forma de crime de lesa-pátria, o preconceito de cor e raça.** 3) **Que se torne matéria de lei penal o crime praticado nas bases do preceito acima, tanto em empresas quanto na sociedade civil, nas instituições públicas e privadas.** 4) Enquanto não for tornado gratuito o ensino em todos os graus, sejam admitidos brasileiros negros, como pensionistas do estado, em todos os estabelecimentos particulares e oficiais de ensino secundário e superior do país, inclusive nos estabelecimentos militares. 5) Isenção de impostos e taxas, tanto federais como estaduais e municipais, a todos que desejam estabelecer-se com o capital não superior a Cr\$ 20.000,00 e 6) Considerar como problema urgente a adoção de medidas governamentais visando à elevação do nível econômico, cultural e social dos brasileiros (CONVENÇÃO NACIONAL DO NEGRO. 11 nov. 1945, s/p, grifos nossos).

O restante do conteúdo do manifesto segue sob o mesmo tom: uma convocação à população negra a se entender como sujeito histórico. Ou seja, permanecer firme na luta contra as desigualdades e exigir dos futuros representantes que o combate ao racismo tomasse forma constitucional, portanto normativa. A crítica à “evangelização cristã”, a falta de respeito e a violência cultural se expressavam na afirmação: “negando atenção àqueles que querem “salvar-nos” contra as nossas tradições”. Na conclusão, o Manifesto, de forma pedagógica, insistia na valorização do protagonismo negro nas “artes, na ciência, na política, e na guerra”.

No manifesto ficou claro ainda que havia discursos que tentavam negar o preconceito existente. (MACEDO; GUIMARÃES, 2008, p. 161) registra a defesa de Hamilton Nogueira, à pauta negra no jornal o *Diário Trabalhista*, onde Abdias do Nascimento trabalhou. Nessa ocasião, o udenista combatia a tentativa de culpabilizar a própria população negra pelo preconceito e de taxá-la como “criadora de problemas”.

Apesar de na Constituinte, as causas negras não terem sido acatadas, pode-se dizer que houve uma vitória: O Art. 141, § 5, da Constituição de 1946, que tratava da livre manifestação de pensamento, afirmava não “tolerar” propaganda que contivesse teor de “preconceito de raça ou de classe”. Constar isso na Constituição era admitir a existência do preconceito tão negado e que as relações sociais não eram tão harmoniosas como muitos defendiam. Por isso, discordamos de (MACEDO; GUIMARÃES, 2008, p. 168) quando afirmam que: “foram raros os momentos, em 1946, em que o protesto negro atingiu graus de radicalidade que pusessem em risco ideias bem consolidadas sobre a harmonia racial brasileira e o caráter mestiço e miscigenado do povo brasileiro”. Entendemos que essa breve passagem na Constituição é um indício contrário a essa percepção.

Ainda sobre o Manifesto, chamamos atenção para a reivindicação do movimento negro no campo da educação. Lembremos que o sufrágio estava condicionado à alfabetização. Assim, ao reivindicar o compromisso do Estado com a educação da população negra, estava-se lutando também pela ampliação da participação política, mesmo que isso não aparecesse explicitamente.

Na Constituinte, as pautas do movimento negro<sup>244</sup> não obtiveram apoio nem mesmo do Partido Comunista:

[...] Declaramos ter votado contra a emenda nº 1.089 do nobre Deputado Benício Fontenelle, que atribui a todos os brasileiros igualdade perante a lei, sem distinção de raça ou de cor. Preferimos a redação do projeto que declara: são iguais todos os brasileiros perante a lei. [...] A emenda no nobre deputado é restritiva. [...] dispositivo da emenda 1.089 iria dar margem a inúmeras interpretações [...] somos por isso, contra a emenda mencionada, sem deixar de reconhecer que, infelizmente, no Brasil ainda **subsiste o preconceito de cor, incompatível com um verdadeiro regime democrático** (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 22, 26 ago. 1946, p. 419).

---

<sup>244</sup> “Movimento negro é a luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular os provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural”. Sobre a expressão “raça”, apesar de não ter uma fundamentação biológica, o uso político nas relações sociais “na classificação do outro” a torna indispensável para compor os entendimentos analíticos sobre o tema no Brasil (DOMINGUES, 2007, p.101).

Segundo (MACEDO; GUIMARÃES, 2008, p. 161), o “PCB foi o primeiro a tentar se aproximar do TEN sem, entretanto, nunca ter vencido a resistência dos negros, que procuravam impor uma agenda própria, independente “da luta do proletariado”. A figura política que o movimento esteve associado foi a do Senador udenista Hamilton Nogueira, que desde as primeiras reuniões contestava o conceito de raça, afirmando sua inviabilidade científica. Segundo Barbosa (2004, pg. 40 *apud* MACEDO; GUIMARÃES, 2008, p. 161) Hamilton participou da Convenção Nacional do Negro em 1945, trazendo para a Constituinte as pautas discutidas na Convenção.

Hamilton Nogueira esteve na linha de frente na proposição da emenda 1.089, juntamente com Benício Fontenelle (PTB/DF). É preciso deixar claro que essa agenda não era da UDN, mas do parlamentar.

Abdias do Nascimento, entretanto, se aproximou do PTB, filiando-se posteriormente. Apesar de muitos petebistas na Constituinte se isentarem de uma defesa do tema, em novembro de 1946, o partido criou um diretório Negro. Vale observar ainda, que muitos integrantes que compunham o movimento defendiam “uma postura autônoma do movimento em relação aos partidos políticos” (MACEDO; GUIMARÃES, 2008, p. 163).

Apesar do voto contra dos comunistas é preciso relembrar a atuação de Claudino José da Silva (PCB/RJ). Parlamentar negro e apoiador da emenda de Hamilton Nogueira, Claudino priorizou combater o preconceito “racial” no Brasil e dentre as suas propostas de emendas destacamos a de nº 3. 600 “determinando a punição por lei de práticas de discriminação racial e propaganda de luta religiosa” (BRAGA, 1998, p. 630). Além da pauta do racismo, Claudino Silva demonstrava preocupação com a situação social dos combatentes da FEB.

Descrito por Jorge Amado (1992) como “homem de poucas letras”, Claudino lia com dificuldades e possuía apenas um terno para participar das reuniões parlamentares. Contudo, a jornalista Ivete Vargas o descrevia como um dos congressistas mais elegantes. BUONICORE (2015) lembra que seu longo discurso (de 4 horas e vinte cinco minutos) na tribuna incomodou a imprensa liberal paulista pelo “tempo excessivo” e por ele “atrapalhar-se na leitura”.

Órfão de mãe<sup>245</sup>, Claudino teve que abandonar os estudos muito cedo para trabalhar. Jorge Amado (1993) explica que esse discurso foi ouvido pelos colegas parlamentares

---

<sup>245</sup> Para uma breve, mas interessante, consulta sobre a trajetória política e de vida de Claudino Silva ver: BUONICORE, Augusto C. Claudino José da Silva: a voz negra e comunista na Constituinte de 46. Portal Geledés.

com “atenção redobrada”. Afinal, além de ser comunista, Claudino ainda era negro e “deixá-lo falando sozinho seria tirar certificado de reacionário”. As memórias de Jorge Amado são um bom indício do quanto a pauta antirracista se apresentava forte naquele cenário. O receio de cometer a “gafe política” se tratava sobretudo pela pauta do “preconceito de cor”. Afinal, não havia cerimônias para se destilar o anticomunista.

Naquele contexto, em que se queria mascarar que o Brasil era racista, os parlamentares não queriam estampar as capas dos jornais e passar por tal desgaste político. Afinal, a falta de adesão às propostas de emendas que visavam combater o racismo de modo mais certo denunciava as motivações das posturas parlamentares. Claudino Silva, entretanto, deu-lhes verdadeiras aulas sobre protagonismo negro. Na sessão de 13 de maio de 1946, em que se propôs homenagear a princesa Isabel pela abolição, ele declarou:

No meu entender, Srs. Constituintes a Lei Aurea foi resultante de uma luta na qual teve papel decisivo o próprio negro. [...] os escravos tiveram abertas as senzalas, mas a esses mesmos escravos não deram terras, com as quais pudessem obter a libertação econômica. [...] Senhores Constituintes, no texto da Carta que estamos elaborando, onde se trata dos direitos dos cidadãos, bem poderíamos **incluir os homens de cor**. E isso porque, conforme já se acentuou desta tribuna, o negro, no Brasil, vive completamente abandonado, não tendo acesso, na carreira militar, aos postos mais elevados. Não obstante, a Constituição é a primeira a assegurar a todos **o regime da igualdade democrática**. O preconceito de cor ainda predomina no Brasil, e, por desgraça nossa, já vem atingindo o próprio negro, o que poderá redundar num complexo de inferioridade. A Assembleia Nacional Constituinte, **numa homenagem verdadeiramente significativa à data que hoje se comemora**, poderia fazer **inserir em nossa Carta Magna um preceito democrático, fruto da vontade de todos os partidos aqui representados, sem distinção de ideologia política, segundo o qual, a todos, brancos ou negros, seria assegurada a mais ampla participação na vida nacional**. *Muito bem; muito bem*. Palmas (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 9, 13 maio. 1946, p. 32 - 33).

No discurso de Claudino, o conceito de democracia estava fundamentalmente relacionado à noção de igualdade. Mas, essa igualdade não se restringia a um ideal do campo jurídico, apenas. Reivindicava-se uma igualdade no campo das oportunidades. O diagnóstico da existência do preconceito, tão negado no Brasil, tinha no testemunho da vivência com o preconceito pelo próprio Claudino, um contraponto que ao menos, momentaneamente, desarranjava as retóricas colonialistas.

Hamilton Nogueira, com apoio de Claudino Silva, ao tentar acrescentar que a igualdade perante a lei deveria vir com o aposto sem “distinção de raça ou de cor” (no Art.141) navegava na contramão da tendência universalista que baseava a atuação daqueles

Constituintes. Era comum à época se dizer que estava se vivendo a segunda abolição. Aquele era um cenário complexo e repleto de contradições. Sobre isso, MACEDO; GUIMARÃES (2008, p. 170 – 171) bem resumiu:

[...] Até os anos 1940 [...] amalgamava a ideia do Brasil como nação mulata e a valorização da herança africana como folclore afro-brasileiro, assim como a negação do preconceito de raça no Brasil. [...] movimento negro em São Paulo, enfatizava a segunda Abolição, a necessidade de os negros se livrarem das superstições e dos costumes africanos, trabalhando unidos pela redenção e pelo soerguimento moral do povo negro. O discurso sobre o preconceito de cor era ambíguo. Muitas vezes era apenas a negação do racismo dos brancos e a afirmação de que o preconceito era alimentado pelos mulatos e mestiços claros. [...] Ainda que, em 1946, a segunda Abolição fosse central ao discurso de mobilização dos negros, novas ideias relativas à democracia e à injustiça raciais foram desenvolvidas. A democracia norte-americana, sempre vista como modelo, era encarada como incompleta e insuficiente pela unanimidade desses ativistas e intelectuais, pois não garantia plena igualdade de direitos aos negros. [...] Em termos ideológicos, todos os esforços do movimento concentraram-se em diferenciar a situação dos negros brasileiros da dos norte-americanos, buscando assim afirmar a especificidade do preconceito racial no Brasil, em vez de negá-lo. [...] O argumento de que a democracia americana era imperfeita por causa de seu viés racial, ao contrário da emergente democracia brasileira, era uma ideia sedutora para todos, inclusive para os negros (MACEDO; GUIMARÃES, 2008, p. 170 – 174).

Em que pesem todas as críticas à vinculação do movimento a figuras como Gilberto Freyre e Artur Ramos e ao caráter multifacetado<sup>246</sup> dos posicionamentos dos membros do movimento em relação ao “preconceito de cor” no Brasil, a associação da democracia como um regime de combate ao racismo pode ser pensada como um outro projeto descartado tanto do ponto de vista institucional, como da memória do vencedor. Mesmo diante da complexidade de ações e posições, o enfrentamento ao racismo era pauta urgente e emergente, para aqueles que contra ele lutavam.

Deste modo, entender a democracia de 1945 em seus próprios termos significou atentar para o jogo de palavras com as quais ela se relacionou. Nesse sentido, poderíamos dizer que o racismo foi uma pauta que esteve entre a naturalização e a resistência na sedimentação da democracia.

---

<sup>246</sup> Ver: (MACEDO; GUIMARÃES, 2008).

## 6 A HISTÓRIA E A DEMOCRACIA ALÉM DO JULGAMENTO E DA LIÇÃO: NOTAS FINAIS

[...] Fomos convocados a construir para o futuro tendo bem presente as necessidades do regime atual, e servindo-nos do passado como fonte de ensinamentos e advertência [...] (ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, V. 2, 22 fev. 1946, p. 200).

Gabriel Passos – UDN

O papel da história como um tribunal de justiça, do historiador e sua “historiografia” nas disputas pela transição do regime democrático compuseram as dinâmicas e intervenções dos atores sociais. Tanto na imprensa como na Assembleia Constituinte, a História como coletivo singular (KOSSELECK, 2013) foi construída como aquela que não falharia diante da omissão de Dutra de se estabelecer o “escarmento” (expressão que o *Unitário* utilizava para punição) aos crimes da ditadura.

A história também servia para redimir. A manipulação da história, para inocentar os militares, foi uma preocupação dos liberais. Afinal, os mesmos militares que deram o golpe com Vargas, o derrubaram com um método análogo. Mas, o último golpe havia sido em nome da democracia. Assim, quando na Assembleia Constituinte se levantava o debate que os militares envolvidos nos crimes da ditadura precisavam ser responsabilizados, Otávio Mangabeira advogava em favor desses. A imprensa liberal não agia muito diferente. Se as famílias queriam justiça e elaborar o passado de tortura, para os liberais antigetulistas, a história deveria “condenar” apenas o “ditador”.

No passado se buscava mais que uma inspiração. “Se os mortos preparavam os caminhos pelos quais trilharíamos os vivos”, caberia ao culto cívico construir os heróis do mundo e da pátria. Nesse sentido, para os políticos brasileiros de tendência liberal, a figura de Franklin Delano Roosevelt era inquestionável. A Stálin já lhe era reservada uma visão de governo totalitário, por mais que os comunistas tentassem defendê-lo.

No plano nacional demandava-se uma revisão da própria história do Brasil. A bancada comunista questionava os nomes construídos como heróis pelos “historiadores do DIP,” lembrando a perseguição e a prisão de seus membros. Aos que lutaram pela emancipação, diziam eles, era que se deveria homenagear. Caberia à memória não esquecer os nomes dos “heróis que tombaram contra o fascismo na luta pela democracia”.

A reivindicação comunista não deixa de permanecer atual. A historiografia sobre a nossa primeira experiência democrática é muito marcada pela força do “imaginário” da “Era Vargas”. O Brasil não acertou as contas com o regime Varguista, sobretudo com o Estado Novo.

O que se pôde perceber ainda é que a democracia não é, necessariamente, um regime que todos querem. A suposta segurança do regime anterior fomenta estranhamentos ao princípio da incerteza, que se fundamenta o regime democrático. Portanto, não há adesões consensuais à democracia.

Ainda sobre os comunistas, quanto mais eles diziam que ultrapassaram as injustiças das prisões, mais eles lembravam aos colegas deputados o quanto muitos que estavam ali não eram tão democratas quanto professavam. Ao fazer isso, os comunistas recorriam a um cunho axiológico de se mostrar como deveria ser um partido. Nesse sentido, confrontavam o traço do personalismo na Assembleia ao denunciarem como interesses individuais prevaleciam sobre as necessidades públicas na composição da agenda política. O partido comunista se inscrevia como o exemplo a ser seguido e jamais ousou fazer a autocrítica (mesmo quando necessária) no espaço público.

Escrever sobre as posições e propostas dos partidos ante a democracia exigiu cuidados redobrados. O grande desafio de se saber o fim de uma história é o de não imputar sentimentos externados por membros de partidos anos depois, para o momento da transição de 1945 e 1946. Se a literatura acadêmica emitiu pareceres, ao nosso ver, laudatórios, sobre a atuação de partidos políticos como PSD e a UDN, aqui procuramos matizar.

Concordar com conclusões de que o PSD foi o principal financiador da democracia, reduzindo a UDN ao seu aspecto autoritário e golpista seria escolher uma abordagem simplista da participação de ambos os partidos na transição. Aos comunistas coube o papel de propor emendas que visavam maior democratização e apontar o(s) autoritarismo(s) que assediavam a democracia, mas fascinavam os corações parlamentares. Entretanto, para os comunistas, o autoritarismo “sempre” se tratou dos outros e nunca deles.

Dito isso, não devemos esperar certa coerência na adesão das ideias dos Constituintes ou dos diferentes sujeitos sociais. Procurar uma linha de pensamento, uma doutrina por qual se guiavam seria apelar para uma lógica, sobretudo, essencialista e carente das contradições das relações humanas. O que podemos ratificar é o papel relevante dos partidos políticos na transição do autoritarismo para a democracia. Tal afirmação não deixa de valer em relação a imprensa. Ela, mais do que qualquer outro veículo, é extremamente potente devido ao poder de pautar e na fabricação de diversas simbologias.

Quanto às sessões de homenagens na Assembleia Constituinte reproduziram os ecos já presentes em 1945 sobre a tentativa de enquadrar o conceito de democracia abstratamente, atribuindo-lhe uma dimensão divinatória e sacralizada, construindo-lhe um ídolo: a pátria. O discurso de ordem e moral integrava essa cadência. Não se deve minimizar que os discursos

sobre uma moral (no singular) a ser seguida foi uma maneira de encobrir as tentativas de controle dos corpos “racializados”.

Em contrapartida, não se aceitava um conceito de democracia que não garantisse a luta por ampliação de direitos. Por isso, se reivindicou que as greves se instituísem como valor democrático inegociável. Houve uma aproximação das noções de democracia e cidadania nos discursos dos trabalhadores. Se democracia e cidadania apareceram como categorias diferenciadas em discursos institucionais, ou de líderes de partidos, no seio dos trabalhadores elas se coadunavam.

A emergência da concepção de democracia, deste modo, esteve atravessada por um emaranhado de sentidos. Isso porque, para os “coletivos sociais” e o partido comunista, a democracia extrapolava a noção institucionalista. A reorganização institucional era apenas a mola propulsora para um projeto de sociedade substancialmente mais emancipador. Essa (a democracia) assumiria dimensões cotidianas. Isto é, através das greves, das associações de bairros, dos sindicatos e dos modelos de representação que possibilitassem melhores condições de vida, ampliasse a participação e garantisse a democratização econômica.

Buscava-se estabelecer modificações nas relações dos micros e macro poderes com a população, através não só da representação no sentido partidário. Para comunistas, alguns segmentos liberais, trabalhadores e algumas vertentes de estudantes, a democracia parecia assumir a forma de um trampolim que impulsionava a aquisição de direitos e a ampliação da cidadania.

Na percepção de diversos grupos, a democracia significava, sobretudo, um acesso a um novo tempo, se constituindo (ela própria) um sintoma de uma fissura que já havia se instaurado na vida política do país, com a “revolução de 1930”. No nosso primeiro processo de transição política da ditadura para a democracia estiveram presentes quase todas as três mitologias políticas que Backzo (1985, p. 371) destacou, ao pontuar a relação destas com a utopia: o mito do progresso (industrialização e urbanização, como sinônimos de um futuro melhor), o mito nacional (que vincula que a Pátria precisa ser salva de um inimigo externo, interno ou os dois) e o mito revolucionário.

Dizemos “quase”, porque o mito revolucionário se tornou uma penumbra da democracia. Ou seja, se no mito revolucionário ter-se-ia um novo tempo, este papel, em grande medida, era naquele cenário atribuído à democracia. Mas, não se queria estabelecer um corte com todo o passado. No contexto nacional, a democracia era vista como continuação da “revolução”. Esse era um passado que não deveria ser desprezado. Herdeira de um legado “revolucionário”, a filiação anunciava bem os projetos que seriam exaltados e os que seriam

sabotados. Mas, ela também era entendida como fruto dos “planos ocultos” da “história universal”.

Por isso que pensar a historicidade da democracia é compreender que as definições rígidas podem aprisionar a leitura dentro de um quadro anacrônico não permitindo perceber os olhares dos sujeitos que a vivenciaram. Contudo, há de se observar que as percepções sobre a democracia e como ela deveria ser operacionalizada nada tinham de desinteressadas.

Assim, não houve aqui uma proposta de definição normativa. Como bem lembra Robert Paxton toda tentativa de definir é limitadora. E nosso compromisso não foi em si com uma definição, mas com as definições e sentidos agenciados. Não deixa de ser um grande desafio, afinal podemos “tomar por constitutivo, o que não passa de declarações programáticas”, de “identificar” a democracia “mais com o que se disse, do que o que se fez em nome dela” (PAXTON, 2007, p. 36). Todavia, como pensamos as palavras feitas em atos, não necessariamente enxergamos essa questão como uma “tentação intelectual” ou “armadilha”, como assinalou Paxton (2007).

Lógico que nos preocupamos em entender o que era principalmente constitutivo, destacando-se, por exemplo, o topo da maioria. Mas, o que nos interessava eram sentidos “perdidos”, aqueles que não eram tão óbvios, fossem “programáticos”, “pragmáticos” ou “constitutivos”. A historiografia sobre a política tende a não considerar como deveria as palavras que não se institucionalizaram, apesar de sua “renovação”.

Sob a inspiração na História Conceitual (*Begriffsgeschichte*) procuramos evitar uma visão normativa de democracia (KOSELLECK, 2012) e apostamos nos lances (POCOCK, 2013). Então, a questão não passou pelas acepções mais corretas ou tomar o que foi mais eficaz como sinônimo de ético.

Assim, defendemos que a democracia não estava restrita à noção de regime político e ao ritual de votar. Ritual pouco difundido e que atingia cerca de 10% da população, vale lembrar. Por mais que as eleições sejam um marco importante de transição da ditadura para a democracia, elas não automatizam estas últimas e nem podem ser entendidas como sinônimo dela. Alguns grupos entendiam isso, por isso lutavam por um conceito de democracia que extrapolasse a dimensão institucionalista das eleições e normas constitucionais, por mais que elas fossem consideradas extremamente importantes.

A dimensão da lógica representativa da democracia foi um ponto de chegada para alguns e partida para outros. Assim se lutou por uma “cultura democrática”, que tinha nas representações de bairros e no sistema representativo um meio de realizar uma maior

democratização, que visava, acima de tudo, o combate à fome e o estabelecimento de uma justiça social. O combate ao racismo e ao capitalismo predatório não eram questões menores.

Vale dizer que, mais do que se tratar do sucesso ou da derrota seja das emendas ou dos manifestos agenciados por diferentes grupos, nossa questão consistiu em capturar as vinculações em conflito que buscavam constituir o conceito de democracia.

Se pensarmos sob a lógica dicotômica, em que se estabelece um projeto vencedor, a lógica minimalista disputa a prevalência com a lógica institucional, em detrimento do que chamamos de projeto da margem. Mas, a esse último, não adjetivamos como projeto vencido/perdedor. Esse foi um projeto que nas disputas foi adiado e não se institucionalizou. O adiamento desses outros sentimentos/projetos e conceitos em torno da democracia produziu esquecimentos, decepções, desânimos e a dor da fome. Isso acarretou certa descrença em torno das instituições, como bem pode ser notado no diário de Carolina de Jesus, de maio de 1958:

A senhora disse-me que não ia mais comer as coisas do lixo. Foi a primeira vez que vi a minha palavra falhar. Eu disse: — É que eu tinha fé no Kubitschek. —A senhora tinha fé e agora não tem mais? —Não, meu filho. A democracia está perdendo os seus adeptos. No nosso país tudo está enfraquecendo. O dinheiro é fraco. A democracia é fraca e os políticos fraquíssimos. E tudo que está fraco, morre um dia.

Assim, não tratamos aqui somente do que se concretizou, mas do que se imaginou e pelo que se lutou. Ao sublinhar projetos que nem sempre foram associados ao conceito de democracia, se privilegiou uma historiografia das palavras de teimosia que ecoaram no período, mas foram “lançadas ao vento”. Os diversos tons, das diversas vozes dessas palavras constituíram uma sinfonia da persistência. A persistência de existir, de não normalizar a fome e torná-la, ela sim, “imoral”.

Sabemos que os “acontecimentos” e as escritas/narrativas sobre esses, não necessariamente nos oferecem uma lição (*magistra vitae*) ou possuem um sentido intrínseco a ser desvendado, propiciando epifanias sobre a vida. Não obstante, a relação que o homem estabelece com o tempo e os sentidos que ele atribui a esse viabilizam projetos autoritários (de mortes) ou projetos democráticos, que tem no dissenso, na diversidade, na multiformidade modos de diferentes vidas coexistirem. Esperamos, pois, que as perguntas aqui feitas sobre as muitas possibilidades que o conceito de democracia condensa produzam desconfiças, suspeitas, inquietações e nos façam pensar sobre o que deixamos escapar.

## FONTES

ACIOLI; ARRUDA. Falam hoje os Drs. José Acioli e Edgar Arruda. **O Povo**, Fortaleza, 08 fev. 1945.

A CHAMADA “LEGISLAÇÃO SOCIAL do Presidente Vargas” não é dele... **O Povo**, Fortaleza, 19 mar. 1945.

ALMEIDA, José Américo de. A situação — Declarações do Sr. José Américo. [Entrevista de José Américo de Almeida concedida a] Carlos Lacerda. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, p.14, 22 fev. 1945.

ALVES, Antônio de Brito. O Estudante Demócrito e a Campanha pela Redemocratização na Faculdade de Direito do Recife. Recife: Tipografia Marista, 1977.

AMADO, Jorge. **Navegação de Cabotagem**. Rio de Janeiro: Record, 1992.

AS ELEIÇÕES serão realizadas dentro em breve e constituirão um espetáculo de cultura e civismo. Declarações do Sr. Coriolano de Gois a imprensa de São Paulo. **O Povo**, Fortaleza, 19 fevereiro 1945.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario portuguez & latino**: aulico, anatomico, architectonico ...Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728. 8 v. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/1>. Acesso em: 20 maio 2020.

BRAGA, Sérgio Soares. **Quem foi quem na Assembleia Constituinte de 1946**. Um perfil socioeconômico e regional da Constituinte de 1946. Brasília: Câmara dos Deputados, 2v, 1988.

BRASIL. **Anais da Assembleia Nacional Constituinte**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1946. 26 v.

BRASIL. Câmara dos Deputados – SILEG. Documento Deputados Novos. Disponível em: [http://intranet.camara.gov.br/internet/deputado/DepNovos\\_Detalhe.asp?id=122313&leg=41](http://intranet.camara.gov.br/internet/deputado/DepNovos_Detalhe.asp?id=122313&leg=41). Acesso em: 12 nov. 2009.

BRASIL. **Decreto** nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932. Código Eleitoral. Rio de Janeiro, 1932.

BRASIL. **Decreto-lei** nº 7.474, de 18 de abril de 1945. Concede anistia: Rio de Janeiro, 1945.

BRASIL. **Decreto 20.493, de 24 de janeiro de 1946**. Aprova o Regulamento do Serviço de Censura de Diversões Públicas do Departamento Federal de Segurança Pública. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-20493-24-janeiro-1946-329043-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: 02 dez. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 7586, de 28 de maio de 1945**. Regula, em todo o país, o alistamento eleitoral e as eleições a que se refere o art. 4º da Lei constitucional nº 9, de 28/02/1945.

BRASIL. [Constituição (1946)]. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**: promulgada em 18 de setembro de 1946, atualizada em 25/09/1946 e 15/10/1946. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao46.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm). Acesso em: 25 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13 de 12 de novembro de 1945**. Dispõe sobre os poderes constituintes do Parlamento que será eleito a 02/12/1945. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lct/lct013.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lct/lct013.htm). Acesso: 3 jun. 2022.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral (TSE). **Dados estatísticos: Eleições Federal, Estadual e Municipal, realizadas no Brasil**. Câmara dos Deputados [acervo digital]. Departamento de Imprensa Nacional do Estado do Rio de Janeiro, p. 8-210, 1950. Disponível em: [bd.camara.leg.br > handle > dados\\_estatisticos\\_1945](http://bd.camara.leg.br/handle/dados_estatisticos_1945). Acesso: 12 de mar de 2020.

CAVALCANTI, Heitor. Getúlio Vargas. **Gazeta de Notícias**. Fortaleza, 08 mar. 1945.

CEARÁ. Tribunal Regional Eleitoral. **Ata de Apuração final das eleições realizadas em 2 de dezembro de 1945**. 21 de janeiro de 1946.

CEARÁ. **Anais da Assembleia Legislativa do Ceará**, maio, 1947.

Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC). [digital]. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/>.

CONVENÇÃO NACIONAL DO NEGRO. Manifesto à Nação Brasileira. São Paulo, 11 de novembro de 1945.

**Diário de Notícias**, Rio de Janeiro, 06/03/1945, s/p.

**Diário de Pernambuco**, Pernambuco, dezembro de 1945.

**Diário de Pernambuco**. Quase 69 anos sem Demócrito. Reportagem: Júlia Schiaffarino, 2014. 1 vídeo (4 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gPdldWsOwYU>. Acesso em 30 ago. 2020.

Dicionário Digital Aulete. **Verbete**: “Cívico”. Disponível em: <http://www.aulete.com.br/civico>. Acesso em: 19 jun. 2020.

FREYRE, Gilberto. **Encontros**. Entrevista concedida ao *Jornal Baiano*. Sérgio Cohn (Org.). Rio de Janeiro: Beco de Azogue, 2010. [Entrevistas].

**Gazeta de Notícias**, Fortaleza, 1945. Disponível no Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico).

**Gazeta de Notícias**, Fortaleza, 1946. Disponível no Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico).

**Gazeta de Notícias**, Rio de Janeiro, 8/03/1945, p. 1. Disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Jornal **O Povo**, Fortaleza, 1945 - 1946. Disponível na Biblioteca Pública Menezes Pimentel.

Jornal **O Democrata**. Fortaleza, 1945 - 1946. Disponível na Biblioteca Pública Menezes Pimentel.

Jornal **O Unitário**, Fortaleza, 1945 – 1946. Disponível no Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico).

Jornal **Resistência**, São Paulo, abril de 1944. Disponível no Instituto de Estudos Brasileiros [digital]. <http://www.ieb.usp.br/o-jornal-resistencia/>. Acesso em: 10 mar. 2020.

LIMA, de Domingos Gusmão. Anistia é o imperativo da grande hora que vivemos. **O Povo**, Fortaleza, 17 abr. 1945.

Manifesto Mineiro de 1943.

Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. **Deputados Estaduais: 13ª** legislatura, 1951-1954. Fortaleza: Editora INESP, 1998, p. 48-51.

MIRANDA, Yvonne de. **Homens e fatos da Constituinte de 1946**: memórias de uma repórter política. Rio de Janeiro: Argus, 1982.

O COMÍCIO de ontem Pró-Anistia. **O Povo**, Fortaleza, 16 abr. 1945.

OLIVEIRA, Olavo. Deve governar quem dispuser da maioria. **O Povo**, Fortaleza, 10 fevereiro 1945.

**Núcleo de Documentação Cultural** - NUDOC/UFC. Entrevista de Franklin Chaves, realizada em 28/03/84. Fita nº 05.

PARTIRAM do Diário de Pernambuco os primeiros tiros... **Gazeta de Notícias**. Fortaleza, 08 mar. 1945.

PERNAMBUCO. Secretaria da Casa Civil. Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara. **Relatório Final**. Vol. 1. Recife, 2017. p.57.

PERBOYRE; SILVA. **Gazeta de Notícias**, Fortaleza, 17 fev.1945.

PINTO, Heráclito Fontoura Sobral. Quem precisa de Anistia é o Sr. Presidente da República. **O Povo**, Fortaleza, 07 mar. 1945.

PREVALECEU à ideia do voto direto. **O Povo**, Fortaleza, 23 fev. 1945.

Resultado da Eleição para a Presidência da República - 1945. **Anuário Estatístico do Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Ano VII – 1946. Rio de Janeiro. Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística,1947.

SARASATE, Paulo. O Brasil não é um país de desfibrados [Comentário do dia]. **O Povo**, Fortaleza, 15 fev. 1945.

SARASATE, Paulo. Eleição, sinônimo de Liberdade [Comentário do dia]. **O Povo**, Fortaleza, 22 fev. 1945.

SENADO FEDERAL. **Palavra de Presidente**: Os discursos presidenciais de posse, de Deodoro a Lula. [Discurso de Eurico Gaspar Dutra], 2008, p. 229-236.

SENSACIONAIS declarações do Sr. José Américo sobre o atual momento político. **O Povo**, Fortaleza, 23 fev. 1945.

SILVA, Antonio Moraes. **Dicionário da língua portuguesa** — Lisboa, 1789. Disponível em: //dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/1. Acesso em: 20 maio 2020.

TASSO, Jorge. Quase 69 anos sem Demócrito. [Entrevista concedida a] Júlia Schiaffarino. *Diário de Pernambuco* [online - 28/02/2014]. Disponível em: <http://www.impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/politica/2014/02/quase-69-anos-sem-democrito.html>. Acesso em 30 ago. 2020.

TÁVORA, Ademar. Gesto nobre. **O Povo**, Fortaleza, 23 fev. 1945.

TIRA GOSTO. **O Povo**, Fortaleza, 03 abr. 1945.

Trigueiro, Osvaldo. **ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1946**. Disponível em: <http://www.fgv.br/Cpdoc/Acervo/dicionarios/verbete-tematico/assembleia-nacional-constituente-de-1946>. Acesso em: 19 out. 2019

UMA DEFESA da indústria do livro... **O Democrata**, Fortaleza, 02 set. 1946.

## REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. O estado de exceção como paradigma de governo. *In*: AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004. p. 9 – 49.
- ALBERTI, Verena. **O riso e o risível**: na história do pensamento. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.
- ALAMINO, Maria C. A. M. Repressão e assassinato no governo constitucional de Getúlio Vargas: O caso de José Constancio Costa. **Revista Semina**. [S.L.], v. 14, n. 1, p. 67-83, mar. 2015.
- ALMINO, João. **Os democratas autoritários**. São Paulo: Brasiliense, 1980.
- AMARAL, Eduardo Lúcio Guilherme. **Retóricas do Atraso e da Crise: Ceará (1916-1930)**. 419f. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em História, Fortaleza, 2018.
- ARENDT, Hannah. **As origens do totalitarismo**. Antissemitismo, imperialismo, totalitarismo. Cia das Letras, São Paulo, 1991.
- ARENDT, H. **Sobre a violência**. Trad. André de Macedo Duarte. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- ASSIS, Erick Araújo. **Nos Labirintos da Cidade**: Estado Novo e cotidiano das classes populares em Fortaleza. Fortaleza: INESP, 2007.
- AZAMBUJA, Darcy. Formas de Regime Representativo. *In*: AZAMBUJA, Darcy. **Teoria Geral do Estado**. 41a ed., São Paulo, Editora. Globo, 2000. p. 295 – 309.
- BACZKO, Bronislaw. “Imaginação social”. *In*: ROMANO, Ruggiero. (Dir.). **Enciclopédia Einaudi**. Anthropos – Homem. Lisboa: Imprensa Nacional, 1985, p. 296-332.
- BACZKO, Bronislaw. “Utopia”. *In*: ROMANO, Ruggiero. (Dir.). **Enciclopédia Einaudi**. Anthropos – Homem. Lisboa: Imprensa Nacional, 1985, p. 333-396.
- BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. 9. ed. São Paulo: HUCITEC, 1999.
- BARBOSA, Carlos Alberto Sampaio. **A Revolução Mexicana**. São Paulo: Editora UNESP, 2010.
- BARBOZA, Edson Holanda Lima. Ceará "Terra da luz"? Limites e contradições da abolição e pós-abolição no Ceará (1883-1888). XIII CONLAB CONGRESSO LUSO AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS. **Anais** [...] 2018. Disponível em:

BARTHES, Roland – **A câmara clara** – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

BECKER, Jean Jacques. A opinião pública. *In*: REMOND, René (org.). **Por uma história política**. Tradução Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. p. 185 - 211.

BENEVIDES, Maria Vitória. *A UDN e o udenismo: Ambiguidades do liberalismo brasileiro (1945-1965)*. São Paulo: Paz e Terra, 1981.

BENJAMIN, Walter. *Magia e Técnica, Arte e Política* – ensaios sobre literatura e história da cultura. Obras escolhidas, vol. 1, 2.ed., São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

BERLIN, Isaiah. Rousseau. *In*: BERLIN, Isaiah. **Rousseau e outros cinco inimigos da liberdade**. Lisboa: Gradiva, 2005. p. 49-74. ISBN: 9789896160753.

BERLIN, ISAIAH. **Ideias políticas na era romântica. Ascensão e influência no pensamento moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

BERSTEIN, Serge. Os partidos. *In*: REMOND, René (org.). **Por uma história política**. Tradução de Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. p. 57 - 98.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (org.). **Dicionário de política**. 11.ed. Brasília: Editora UnB, 2007, vol. 1.

BONAVIDES, Paulo. O Estado social e a democracia. *In*: BONAVIDES, Paulo. **Do Estado Liberal ao Estado Social**. 10ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011. p. 182 – 204.

BONAVIDES, Paulo; ANDRADE, Paes. A Constituição de 1946. *In*: BONAVIDES, Paulo. **História Constitucional do País**. 2ª ed. Brasília: Paz e Terra, 1990. p. 407 – 425.

BORGES, Vavy Pacheco. **Tenentismo e Revolução Brasileira**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1992.

BORGES, Vavy Pacheco. Anos trinta e política: história e historiografia. *In*: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). **Historiografia brasileira em perspectiva**. São Paulo: Contexto, 2001, p. 159-182.

BORGES, Jorge Luis. Funes, o Memorioso. *In*: BORGES, Jorge Luis. **Prosa Completa**. Barcelona: Ed. Bruguera, 1979, vol. 1. pg. 477-484.

BORGES, Fábio Gracia, REZENDE, Claudinei Cassio de. O arquétipo de etapismo e a revolução brasileira. **Aurora**, ano 2, nº 2, p. 26 - 37 jun. 2008.

BRUM, Argemiro. **Democracia e Partidos Políticos no Brasil**. IJUÍ.: UNIJUÍ, 1988.

BUENO, Clodoaldo. Pan-americanismo e projetos de integração: temas recorrentes na história das relações hemisféricas (1826-2003). **Anais 27º Encontro Anual da Anpocs**, 2003. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-27-encontro-2/gt-24/gt21-18/4287-cbueno-pan-americanismo/file>

CABRAL, Elza Borghi de Almeida. O quererismo na redemocratização de 1945-1984. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1984.

CALIL, Gilberto Grassi. Reflexões sobre a historiografia da redemocratização brasileira de 1945. **Tempos Históricos**. M. C. Rondon v.03 n°01 p. 91-120 Ago/2001.

CANFORA, Luciano. **A democracia**: história de uma ideologia. trad. José Jacinto Correia Serra. Lisboa: Edições 70, 2007.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. **A imprensa na História do Brasil**. São Paulo: Contexto/EDUSP, 1988.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. **Multidões em Cena**. Propaganda Política no Varguismo e no Peronismo. São Paulo: Fapesp/Papirus, 1998.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. O Estado Novo: o que trouxe de novo? *In*: FERREIRA, J. L.; DELGADO, L. A N. (org.). **O Brasil Republicano**: o tempo do nacional-estatismo - do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, v.2, p. 107-143.

CARONE, Iray. Frankfurt em Nova York: controvérsias sobre o estabelecimento do Instituto de Pesquisa Social na Universidade de Columbia. **Revista Psicologia Política**. Volume 2, nº 3, p. 127-134, 2002.

CARVALHO, D. G. de. Thomas Paine e a Revolução Francesa: entre o Liberalismo e a Democracia (1794-1795). **Revista de História**, [S. l.], n. 180, p. 1-37, 2021.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. O longo Caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CARVALHO, José Murilo de. Vargas e os Militares: Aprendiz de Feiticeiro. *In*: D'ARAÚJO, Maria Celina (org.). **As instituições da Era Vargas**. Rio de Janeiro: EdUERJ/ FGV, 1999, p. 55-81.

CARVALHO, José Murilo de. República, democracia e federalismo Brasil, 1870-1891. **Varia História**, Belo Horizonte, vol. 27, nº 45: p.141-157, jan/jun 2011.

CASTELLS, Manuel. A crise de legitimidade política: não nos representam. *In*: CASTELLS, Manuel. **Ruptura**: a crise da democracia liberal. São Paulo: Zahar, 2018. p. 11-28.

CATROGA, Fernando. *Pátria e Nação*. Disponível em: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/cedope/files/2011/12/P%C3%A1tria-e-Na%C3%A7%C3%A3o-Fernando-Catoga.pdf>. Acesso em: 13 maio 2020.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CERTEAU, Michel de. **História e Psicanálise**: Entre Ciência e ficção. 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Lisboa: Sá da Costa, 1978.

CHALOUB, Jorge Gomes de Souza. **O liberalismo entre o espírito e a espada: a UDN e a República de 1946**. Tese (Doutorado em Ciência Política). Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2015.

CHAUÍ, Marilena. Democracia e sociedade autoritária. **Comunicação & Informação**, v. 15, n. 2, p. 149-161, jul./dez. 2012.

CHAUÍ, Marilena. História a Contrapelo. In: DE DECCA, Edgar. 1930 – O Silêncio dos Vencidos. São Paulo: Editora Brasiliense, 4ª edição, 1981.

CHAVES, Cintya. **A elite política e o poder local cearense em questão: estratégias e discursos para novos espaços de atuação (1934-1974)**. 170 f. **Dissertação (Mestrado em História e Culturas)**. Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2014.

CHAVES, Cintya. A defesa deve ser a altura do ataque”: O movimento de Ação Católica em Limoeiro do Norte (CEARÁ, 1930-1954). **Revista Ars Histórica**, nº 21 p. 30-53, jan./jun. 2021.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. **O que é Cidadania?** Coleção Primeiros Passos. São Paulo-SP. Editora brasiliense, 2002.

CRUZ, Heloisa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa. *Projeto História*, São Paulo, n.35, dez. 2007, p. 253-270.

CUNHA, Rodrigo do Espírito Santo da. Andrés Guevara e a evolução gráfica do jornal *O Povo*. In: Encontro Nacional de História da mídia – mídias alternativas, alternativas midiáticas, 7., 2009, Fortaleza. **Anais [...]**. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/52013023\\_Andres\\_Guevara\\_e\\_a\\_evolucao\\_grafica\\_do\\_jornal\\_O\\_Povo](https://www.researchgate.net/publication/52013023_Andres_Guevara_e_a_evolucao_grafica_do_jornal_O_Povo). Acesso em 20 jan. 2019. s/p.

D'ARAÚJO, Maria Celina. Sindicatos, carisma e poder: o PTB de 1945-65. Rio de Janeiro, FGV, 1996.

DAHL, Robert A. **Sobre a democracia**. Ed. Universidade de Brasília. 2001.

DALLARI, Dalmo. O Parlamentarismo. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 16ª ed. São Paulo, Saraiva, 1991. p. 229 – 236.

DARNTON, Robert; DUHAMEL, Olivier (org.) **Democracia**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

DECCA, Edgar S. de. **O silêncio dos vencidos**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

DELEUZE, Gilles. O que é um dispositivo? In: DELEUZE, Gilles. **O mistério de Ariana**. Lisboa: Vega, 1996, p. 83 - 96.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo** 12 (23), p. 110 -122, 2007.

DUNN, John. A história da Democracia. Um ensaio sobre a libertação do povo. Trad. Bruno Gambarotto. São Paulo: Editora Unifesp, 2016.

DUTRA, Eliana de Freitas. **O ardil totalitário**: imaginário político no Brasil dos anos 30. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1997.

FARGE, Arlette. **Lugares para a História**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

FAUSTO, Boris. **Revolução de 30**: história e historiografia. São Paulo: Brasiliense, 1979 (1. ed.1970).

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 4ª edição. São Paulo: Edusp, 1996.

FELDMAN, Luiz. **Clássico por amadurecimento**. Estudos sobre Raízes do Brasil. Rio de Janeiro: Topbooks, 2015.

FERREIRA, Jorge. A democratização de 1945 e o movimento queremista. *In*: FERREIRA, Jorge; DELGADO, L. A. N. (org.) **O Brasil republicano**. O tempo da experiência democrática. Da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 15-46.

FERREIRA, Jorge. A experiência liberal-democrática no Brasil (1946-1964): revisitando temas historiográficos. Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013, p. 147-181.

FERREIRA, Jorge. (org.). **O populismo e sua história**: debate e crítica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FERREIRA, Jorge; DELGADO, L. A. N. (org.) **O Brasil republicano**. O tempo da experiência democrática. Da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FERREIRA, Jorge; DELGADO, L. A. N. (org.) **O tempo do liberalismo oligárquico**: da Proclamação da República à Revolução de 1930. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

FLORINDO, Marcos Tarcisio. A repressão política e a corrupção policial: os "acertos" e demais achaques nas dependências do DEOPS/SP na Era Vargas. **Aurora: revista de arte, mídia e política**, São Paulo, v.7, n.20, p. 7-17, jul.-set.2014.

FOUCAULT, Michel. Sobre a história da sexualidade. *In*: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Tradução Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. p. 137 – 162.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

FUNES, E. A. Negros no Ceará. *In*: SOUZA, Simone de (org.). *Uma nova história do Ceará*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2000.

FURTADO FILHO, João Ernani. Modernismo Café-com-Leite: Intelectuais, Arte e Política, 1922–1945. *In*: *Revista Trajetos*. vol. 3, n.6. Fortaleza: Departamento de História da UFC, 2005, p.85-100.

GAGNABIN, Jeanne Marie. O preço de uma reconciliação extorquida. *In*: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir. *O que resta da ditadura*. São Paulo: Boitempo, 2010.

GARCIA, Miliandre; SILVA, Cristina de Silva. A criação do SCPD e seus vínculos com a Polícia (1945 – 1967). *In*: GARCIA, Miliandre; SILVA, Cristina de Silva. **Um caso de polícia**: a censura teatral no Brasil dos séculos XIX e XX. Londrina: Eduel, 2019. p. 123 – 135.

GARFIELD, Seth. As raízes de uma planta que hoje é o Brasil: os índios e o Estado-Nação na era Vargas. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 20, nº 39, p. 15-42. 2000.

GIRARDET, Raoul. **Mitos e mitologias políticas**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GOMES, Ângela Maria de Castro. **A invenção do trabalhismo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2005.

GOMES, Ângela Maria de Castro. República, educação cívica e história pátria: Brasil e Portugal. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, ANPUH, XXV. *História e Ética*. 25., Fortaleza, 2009. **Anais** [...]. Fortaleza: UFC, 2009.

GOMES, Ângela Maria de Castro. Segunda República (1946-64): República liberal-democrática. *In*: SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel (org.). **Dicionário da República**: 51 textos críticos. 1a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 382- 389.

GONÇALVES, Adelaide. & BRUNO, Alisson. **O Trabalhador Gráfico**. Fortaleza: UFC, 2002.

HABERMAS, Jürgen. Três modelos normativos de democracia. **Lua Nova**, n. 36, p. 39 – 53, 1995

HEINZ, Flávio M. O historiador e as elites – à guisa de introdução. *In*: HEINZ, Flávio M. (org.). **Por outra História das Elites**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.p. 7.

HIPPOLITO, Lúcia P. **De raposas e reformistas**: o PSD e a experiência democrática brasileira (1945-64). Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.

HIRSCHMAN, Albert Otto. **O Pensamento Conservador**. Perversidade, Futilidade e Risco. Algés: Difusão Editorial, 1997.

HOBBSAWM, Eric. O apogeu do nacionalismo: 1918-1950. In: HOBBSAWM, Eric. **Nações e Nacionalismo desde 1780**: programa, mito e realidade. Tradução de Maria Celia Paoli, Ana Maria Quirino. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990. p. 159-194.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 27ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

HOLLANDA, Cristina Buarque de. A questão da representação política na Primeira República. **Caderno CRH**, Salvador, v. 21, n. 52, p. 25-35, jan./abr. 2008.

JASMIN, Marcelo Gantus; FERES JÚNIOR, João (org.). **História dos Conceitos**: debates e perspectivas. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio: Edições Loyola: IUPERJ, 2006.

JELIN, Elisabeth. **Los Trabajos de la memoria**. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2002.

KOSELLECK, Reinhart. **Histórias de conceitos**: estudios sobre semántica y pragmática del language político y social. Tradução de Luis Fernández Torres. Madrid: Editorial Trotta, 2012.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Tradução de Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Pereira. Rio de Janeiro: Contraponto/Ed. PUC-Rio, 2006.

KOSELLECK, Reinhart. Uma História dos Conceitos. Problemas Teóricos e Práticos. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 134-146.

KOSELLECK, Reinhart; MEIER, Christian; GÜNTHER, Horst; ENGELS, Odilo. **O conceito de História**. Trad. René E. Gertz. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

KUSHNIR, Beatriz. **Cães de guarda: jornalistas e censores**, do AI-5 à Constituição de 1988. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

LAVAREDA, Antônio. **A democracia nas urnas**. O processo partidário-eleitoral brasileiro (1945-1964). Rio de Janeiro, Iuperj/Revan, 1999.

LABORIE, Pierre. “Memória e Opinião”. In AZEVEDO, Cecília; CRUZ, Denise Rollemberg; KNAUSS, Paulo; BICALHO, Maria Fernanda; QUADRAT, Samantha Viz(orgs.). **Cultura política, memória e historiografia**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

LASKI, Harold J. **O Liberalismo Europeu**. São Paulo: Mestre Jou, 1973.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, Enxada e Voto**. 3. ed. São Paulo: Alfa Ômega, 1976.

LENHARO, Alcir. **A sacralização da política**. Campinas, SP: Papirus, 1986.

LEFORT, Claude. **A Invenção Democrática- Os Limites da Dominação Totalitária**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

LIMA, Felipe Victor. **O primeiro Congresso Brasileiro de Escritores: movimento intelectual contra o Estado Novo (1945)**. Dissertação (Mestrado em História. Departamento de História, Universidade de São Paulo, 2010.

LIMA NETO, Ildefonso R. **A escrita subversiva O Democrata, 1946-1947**. 2006. Dissertação. (Mestrado em História) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2006.

LIMONICK, Flávio. **Os inventores do New Deal**. Estado e sindicato nos Estados Unidos dos anos 1930. Tese. (Doutorado em História), Departamento de História, Rio de Janeiro: mimeo, 2003.

LIMONGI, Fernando. Eleições e Democracia no Brasil: Victor Nunes Leal e a Transição de 1945. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 55, no 1, 2012, pp. 37 a 69.

LOSURDO, Domenico. **Contra-História do Liberalismo**. São Paulo: Editora Ideias & Letras, 2015.

LOUREIRO, Felipe. A política externa brasileira do pós-guerra ao golpe de 1964: construindo as bases da diplomacia brasileira contemporânea. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, L. A. N. **O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

LÖWY, M. “Walter Benjamin: aviso de incêndio”, São Paulo: Boitempo, 2005.

MACIEL, Carolina Maria Abreu. **Ser estudante na Fortaleza de 1945 - 1963: a construção de um perfil estudantil através dos discursos e das práticas cotidianas**. 204 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em História e Culturas). Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2017.

MARANHÃO, Ricardo; ALMEIDA Jr, Antônio Mendes (org.) **A era Vargas**. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MARRAS, Stelio (org.). **Atualidade de Sérgio Buarque de Holanda**. São Paulo: Editora da Universidade São Paulo, Instituto de Estudos Brasileiros, 2012.

MARTINS, Carlos Manuel Gonçalves Pereira. *The Conceptual Pattern of Fascist Ideology: A Reassessment*. **Locus: Revista de História, Juiz de Fora**, v. 28, n. 2, p. 12-40.

MATA, Sérgio da. Tentativas de desmitologia: a revolução conservadora em Raízes do Brasil. **Revista Brasileira de História**, v. 36, n. 73, p. 63-87, 2016.

MCCLEARY, Leland; VIOTTI, Evani. **Semântica e Pragmática**. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, 2009.

MESQUITA, Vianney. Rev. Para a História da grande Imprensa no Ceará. **Revista Com. Social**, Fortaleza, (13/14), p. 131 – 150, jan./dez./1983/1984.

MACEDO, M; GUIMARÃES, A.S.A. Diário Trabalhista e Democracia racial negra dos anos de 1940. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, Vol. 51, nº 1, p. 143 - 182, 2008.

MATTOS, Marcelo Badarós. Greves e repressão aos sindicatos no Rio de Janeiro - 1945/1964. **Anais. ANPUH – XXII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – João Pessoa**, 2003.

MATTOS, Marcelo Badarós. **Trabalhadores e sindicatos no Brasil**. 1ª edição. Editora Expressão Popular.

MERQUIOR, José Guilherme. **O Liberalismo Antigo e Moderno**. São Paulo: É Realizações, 2011.

MONTENEGRO, Antônio Torres Ligas Camponesas e sindicatos rurais em tempo de revolução. *In*: FERREIRA, J. L.; DELGADO, L. A N. (org.). **O Brasil republicano**. O tempo da experiência democrática. Da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, v.3, p. 241-271.

MOREIRA, Raimundo Nonato Pereira. Antônio Maciel Bonfim (Miranda): um esboço biográfico. **Revista Brasileira de História**, [S.L.], v. 36, n. 72, p. 173-194, 1 ago. 2016. FapUNIFESP (SciELO). [http://dx.doi.org/10.1590/1806-93472016v36n72\\_010](http://dx.doi.org/10.1590/1806-93472016v36n72_010).

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Desafios e Possibilidades na apropriação de cultura política pela historiografia. *In*: MOTTA, Rodrigo Patto Sá (org.). **Culturas políticas na história: novos estudos**. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009. p. 13- 37.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Em guarda contra o perigo vermelho: o anticomunismo no brasil (1917-1964)**. 2000. 312 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

MOUNK, Yascha. **O povo contra a democracia: porque a nossa liberdade corre perigo e como salvá-la**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MULLER, Angélica. Estudantes contra o eixo: as manifestações da une e a relação com o estado novo. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 23., 2005, Londrina. **Anais** [...]. Londrina: 2005, p. 1-8.

MURICY, Katia. Caminhar nas Ruínas. **Dissonância**: Revista de Teoria Crítica, Campinas, v.5, p. 88 -107, 2021.

NAPOLITANO, Marcos. Da crise do Estado Novo nasce uma República democrática. In: NAPOLITANO, Marcos. *História do Brasil República* – da queda da Monarquia ao fim do Estado Novo. 1.ed., 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2018.

NEGRO, A. L.; SILVA, F. T. da. Trabalhadores, sindicatos e política. (1945-1964). In: FERREIRA, J. L.; DELGADO, L. A N. (org.). **O Brasil republicano**. O tempo da experiência democrática. Da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, v.3, p.47-96.

NEVES, Daniel M. **Como se defende um comunista**: Uma análise retórico-discursiva da defesa judicial de Harry Berger por Sobral Pinto. 2013. Dissertação. (Mestrado em Letras) – Departamento de Letras, Artes e Cultura. Universidade Federal de São João del Rei, São João del Rei, 2013.

NOBRE, Geraldo da Silva. Introdução à História do jornalismo cearense. Fortaleza: Núcleo de Documentação Cultural, 2006.

OLIVEIRA, Francisco Roberto de. A Redemocratização e a política partidária cearense. In: SOUZA, Simone (org.) **A História do Ceará**. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 1994.

PALMER, Robert Roswell. Notes on the Use of the Word “Democracy” 1789-1799. *Political Science Quarterly*, v. 68, n. 2, p. 203-226, 1953.

PANDOLFI, Dulce Chaves (org.) **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.

PANDOLFI, Dulce Chaves. Censura no Estado Novo. **Concinnitas**, ano 19, número 33, p. 103 – 113, dez. 2018.

PANDOLFI, Dulce Chaves. **Pernambuco de Agamenon Magalhães** consolidação e crise de uma elite política. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 1984.

PARANHOS, Adalberto. **O roubo da fala** – origens da ideologia do trabalhismo no Brasil. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

PAULA, Reverson Nascimento. Fortaleza em cotidiano: A instalação da base militar norte-americana e a alteração da rotina em terras alencarinas. (1943-1945). **Anais** do XXVII Simpósio Nacional de História – Conhecimento Histórico e diálogo social. Natal – RN. 22 a 26 de julho. 2013. Disponível

em:[http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364928459\\_ARQUIVO\\_artigoanpuh2013.pdf](http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364928459_ARQUIVO_artigoanpuh2013.pdf). Acesso: 08 ago. 2019.

PAXTON, Robert. *A Anatomia do Fascismo*. São Paulo: PAZ e Terra, 2007.

PEREIRA GONÇALVES, Leandro, ARIÑO, Antônio Morant. Fascismos, 100 Anos Depois. **Locus**: Revista de História, Juiz de Fora, v. 28, n. 2, p. 3-11. 2022.

PEREIRA, Bethânia Santos. Uma nação em construção: Trabalho livre e soberania no Código rural haitiano (1826 - 1843). Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2020.

POCOCK, John Greville Agard. **Linguagens do Ideário Político**. São Paulo: Ed. USP, 2003.

PRADO Jr., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo, editora Brasiliense, 23ª edição, 1994.

PRESTES, Anita L. Centenário do PCB: O ingresso de Luiz Carlos Prestes no PCB e a suposta militarização da direção partidária. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2022/08/02/centenario-do-pcb-o-ingresso-de-luiz-carlos-prestes-no-pcb-e-a-suposta-militarizacao-da-direcao-partidaria/>. Acesso 20 dez. 2022.

PROST, Antoine. **Doze Lições Sobre A História**. Belo Horizonte: Autêntica editora, 2008.

PRZERWORSKI, Adam. Ama a incerteza e serás democrático. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n.º 9, p. 36 - 46, jul. 84.

PRZERWORSKI, Adam. *Crises da democracia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

QUINALHA, Renan. **Justiça de Transição: contornos do conceito**. 2012. Dissertação (Mestrado em Filosofia e Teoria Geral do Direito) - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2012.

RANCIÈRE, JACQUES. **O Ódio à democracia**. São Paulo: boitempo editorial, 2014.

RANCIÈRE, JACQUES. A política tem sempre uma dimensão estética. [Entrevista Concedida à] Gabriela Longman e Diego Viana. *Revista Cult*, 30 mar. 2020 [online]. Acesso em 20 jan. 2021.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de. O processo Político na Primeira República e o liberalismo oligárquico. *In*: FERREIRA, J. L.; DELGADO, L. A N. (org.) **O Brasil Republicano**: o tempo do nacional-estatismo - do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, v.2, p. 89-120.

RIBEIRO, Francisco M. **O PCB no Ceará: Ascensão e declínio – 1922-1947**. Fortaleza: Núcleo de Documentação Cultural, 1989.

RICOEUR, PAUL, FRANÇOIS, ALAINCAMBE, ANNIE et al. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: UNICAMP, 2007.

RIUOX, Jean Pierre. A Associação em política. In: REMOND, René (orgs). **Por uma história política**. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 185-211.

ROBAN, Régine. **A memória saturada**. Campinas: Editora da Unicamp, 2016.

ROCHA, João Cezar de Castro de. Raízes do Brasil: Biografia de um Livro-problema. In: MARRAS, Stelio (org.). **Atualidade de Sérgio Buarque de Holanda**. São Paulo: Editora da Universidade São Paulo, Instituto de Estudos Brasileiros, 2012. p. 19-39.

RODEGHERO, Carla Simone. Pela: uma breve comparação entre as anistias de 1945 e de 1979. **Revista Brasileira de História**, [S.L.], v. 34, n. 67, p. 67-88, jun. 2014. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-01882014000100004>.

ROSANVALLON, Pierre. **Por uma história do político**. São Paulo: Alameda, 2010.

SAFATLE, Vladimir Pinheiro. **O circuito dos afetos: corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

SAFATLE, Vladimir Pinheiro. **Insurreição, soberania popular, violência revolucionária [Curso]**. Universidade de São Paulo Departamento de Filosofia

SALIBA, Elias Thomé. História Cultural do humor: balanço provisório e perspectivas de pesquisas. **Revista História**, São Paulo, n.176, p. 1-39, 2017.

SALIBA, Elias Thomé. A dimensão cômica da vida privada. In: NOVAIS, Fernando A (Coord.); SEVCENKO, Nicolau (org.). **História da Vida Privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 290-365.

SALLUM JR, Brasílio. Sobre a noção de Democracia em Raízes do Brasil. In: MARRAS, Stelio (org.). **Atualidade de Sérgio Buarque de Holanda**. São Paulo: Editora da Universidade São Paulo, Instituto de Estudos Brasileiros, 2012. p. 51-39.

SANDES, Noé Freire. 1930: Entre a Memória e a História. **História Revista** 8 (1,2): 141 – 158, jan./dez. 2003.

SANTOS, Alcino; BARBALHO, Gracio; AZEVEDO, Miguel Ângelo de; SEVERIANO, Jairo. **Discografia Brasileira em 78 rpm**. Rio de Janeiro: Funarte, Vol. 3, 1982, p. 172.

SCHOLTZ, G. O problema do historicismo e as ciências do espírito no século XX. **História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography**, Ouro Preto, v. 4, n. 6, p. 42–63, 2011.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

SELIGMANN-SILVA, Marcio. Walter Benjamin: o Estado de Exceção entre o político e o estético. **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**, nº 29, p. 205 – 230. Brasília, jan./jun. 2007.

SILVA, Diego Carvalho da Caminhos da redemocratização: alguns apontamentos da política no pós-guerra em Pernambuco (1945-1946). **Revista Crítica Histórica**. [S.L], ano V, nº 10, dezembro/2014. p. 289 -303.

SILVA FILHO, Antônio Luiz Macêdo e. **Paisagens do consumo**: Fortaleza no tempo da Segunda Grande Guerra. Fortaleza: Museu do Ceará/ Secretaria de Cultura e Desporto do Ceará, 2002. (Col “Outras Histórias”, nº 10).

SIPRIANO, Benedita. O jornalismo cearense nas décadas de 1920 e 1930: as relações entre “informativo” e “opinativo”. **Revista de História Bilros**, Fortaleza, v. 4, n. 7, p. 138-154, jul.- dez. 2016.

SKINNER, Quentin. *Significado y comprensión en la historia de las ideas*. **Prismas**, v.04, p.149-191,2000.

SOARES, Gláucio Ary Dillon. Os partidos políticos. In: SOARES, Gláucio Ary Dillon. **A democracia interrompida**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001. p. 85-136.

SOARES, Gláucio Ary Dillon. *El sistema electoral y la representación de los grupos sociales en Brasil,1945-1962*. **Revista Latino Americana de Ciência Política**. p. 5-23. 1970.

SOUZA, Maria do Carmo Campello. **Estado e partidos políticos no Brasil (1930-1964)**. São Paulo, Alfa-Ômega, 1976.

SOUZA, Mayara Paiva de. **Os usos do passado nas constituintes de 1946 e 1987/88**: a anistia entre silêncios, ruídos e esquecimentos. 2016. 376 f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de História (FH), Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016.

SOUZA, Mayara Paiva de, Noé Freire. o pacto de silêncio negociações políticas em torno da anistia de 1945. **Revista Acervo**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, p. 157-175, jul./dez. 2017.

TILLY, Charles. **Democracia**. Petrópolis - RJ: Vozes, 2013.

TODOROV, Tzvetan. **Os inimigos íntimos da democracia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

VELLOSO, Mônica Pimenta. Os intelectuais e a política cultural do Estado Novo. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (org.) *O Brasil Republicano: O Tempo do Nacional-Estatismo da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo*. vol. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 145-179.

VESENTINI, Carlos Alberto. *A teia do fato*: uma proposta de estudo sobre a Memória Histórica. São Paulo: Hucitec: USP, 1997.

VESENTINI, Carlos Alberto; DECCA, Edgar S. de. A revolução do Vencedor. **Ciência e Cultura**, v. 29, n. 1, p. 25 – 32 jan. 1977.

VIEIRA, Oscar Vilhena. Estado de Direito. **Enciclopédia jurídica da PUC-SP**. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Teoria Geral e Filosofia do Direito. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/78/edicao-1/estado-de-direito>. Acesso: 20 out. 2022.

VISCARD, Cláudia Maria Ribeiro. **O Teatro das Oligarquias**. Uma revisão da “política café com leite”. 2. ed. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

VISCARD, Cláudia Maria Ribeiro; FIGUEIREDO, Vítor Fonseca. Eleições na Primeira República: uma abordagem alternativa acerca da participação popular. Lócus: **Revista de História**, Juiz de Fora, v.25, n. 2, p.12-36, 2019.

VITULLO, Gabriel; Scavo, Davide. O liberalismo e a definição bobbiana de democracia: elementos para uma análise crítica. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº13. Brasília, jan. – abr. p. 89-105. 2014.

WEBER, Max. A Política como Vocação. In: WEBER, Max. **Ciência e Política, Duas Vocações**. São Paulo: Editora Cultrix, 1996. p. 53-124.

WEFFORT, Francisco Correia. Incertezas da Transição na América Latina. **Lua Nova**, São Paulo, n. 16, p. 5 – 45, 1989.

WEFFORT, Francisco Correia. Política de Massa. In: WEFFORT, Francisco Correia. **O populismo na política brasileira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. p.15-78.

WILLIAMS, Raymond. **A política e as letras. Entrevistas da New Left Review**: São Paulo: Edunesp, 2013.

ZULINI, Jaqueline Porto. Cidadania e voto antes da democracia: repensando o papel do eleitor na Primeira República (1889-1930) através das charges. **Revista Rumos da História**, Vitória - Es, n.10, v.1, jan.- jul. 2020, p. 76 – 99.

**ANEXO A – LISTAGEM DOS MEMBROS DAS COMISSÕES E SUBCOMISSÕES  
FORMADAS DURANTE O PROCESSO CONSTITUINTE<sup>247</sup>**

**COMISSÃO DE POLÍCIA<sup>248</sup>  
(OU MESA DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE)**

*Presidente* Melo Viana (PSD/MG)  
*Primeiro-Vice-Presidente* Otávio Mangabeira (UDN/BA)  
*Segundo-Vice-Presidente* Berto Condé (PTB/SP)  
*Primeiro-Secretário* Georgino Avelino (PSD/RN)  
*Segundo-Secretário* Lauro Lopes (PSD/PR)  
*Terceiro-Secretário* Lauro Montenegro (PSD/AL)  
*Quarto-Secretário* Rui Almeida (PTB/DF)  
*Primeiro-Suplente de Secretário* Hugo Carneiro (PSD/AC)  
*Segundo-Suplente de Secretário* Carlos Marighela (PCB/BA)

**Subcomissão I: Organização Federal**

*Presidente* Clodomir Cardoso (PSD/MA)  
*Relator* Ataliba Nogueira (PSD/SP)  
*Demais membros* Argemiro de Figueiredo (UDN/PB)<sup>249</sup>  
 João Agripino (UDN/PB)

**Subcomissão II: Discriminação de Rendas**

*Presidente* Souza Costa (PSD/RS)  
*Relator* Aliomar Baleeiro (UDN/BA)  
*Demais membros* Benedito Valladares (PSD/MG)  
 Deodoro de Mendonça (PSP/PA)

**Subcomissão III: Poder Legislativo**

*Presidente* Gustavo Capanema (PSD/MG)  
*Relator* Soares Filho (UDN/RJ)  
*Demais membros* Costa Neto (PSD/SP)  
 Honório Monteiro (PSD/SP)<sup>250</sup>

---

<sup>247</sup> Fonte: (BRAGA, 1998, 92 – 98)

<sup>248</sup> A partir do *Diário do Congresso Nacional* (i. e., da Assembleia Constituinte). DCN nº 12, de 19 de fevereiro de 1946 (p. 129), a Mesa da Assembleia Constituinte recebe a denominação de *Comissão de Polícia*.

<sup>249</sup> Deixou a Subcomissão a 2 de julho de 1946, sendo substituído no posto por *João Agripino* (UDN/PB). DCN de 3 de julho de 1946: 3270.

<sup>250</sup> Substituiu *Costa Neto* (PSD/SP), após este transferir-se para a relatoria da Comissão. DCN de 19 de julho de 1946: 3759.

#### **Subcomissão IV: Poder Executivo**

*Presidente* Graccho Cardoso (PSD/SE)  
*Relator* Flores da Cunha (UDN/RS)  
*Demais membros* Acúrcio Torres (PSD/RJ)  
 Raul Pilla (PL/RS)

#### **Subcomissão V: Poder Judiciário**

*Presidente* Valdemar Pedrosa (PSD/AM)  
*Relator* Milton Campos (UDN/MG)  
*Demais membros* Atílio Vivácqua (PSD/ES)

#### **Subcomissão VI: Declaração de Direitos**

*Presidente* Artur Bernardes (PR/MG)  
*Relator* Mário Masagão (UDN/SP)  
*Demais membros* Ivo d'Aquino (PSD/SC)  
 Eduardo Duvivier (PSD/RJ)  
 Caires de Brito (PCB/SP)

#### **Subcomissão VII: Ordem Econômica e Social**

*Presidente* Adroaldo Costa (PSD/RS)  
*Relator* Agamenon Magalhães (PSD/PE)  
*Demais membros* Hermes Lima (ED/DF)  
 Baeta Neves (PTB/DF)  
 Café Filho (PSP/RN)

#### **Subcomissão VIII: Família, Educação e Cultura**

*Presidente* Flávio Guimarães (PSD/PR)  
*Relator* Ataliba Nogueira (PSD/SP)  
*Demais membros* Arruda Câmara (PDC/PE)  
 Ferreira de Souza (UDN/RN)  
 Guaraci Silveira (PTB/SP)

#### **Subcomissão IX: Segurança Nacional**

*Presidente* Silvestre Pércles (PSD/AL)  
*Relator* Magalhães Barata (PSD/PA)<sup>251</sup>  
*Demais membros* Álvaro Adolfo (PSD/PA)  
 Edgar de Arruda (UDN/CE)

---

<sup>251</sup> Foi substituído por *Álvaro Adolfo* (PSD/PA), em 15 de julho de 1946. DCN de 16 de julho de 1946: 3490.

### **Subcomissão X: Disposições Gerais e Transitórias**

*Membros* Nereu Ramos (PSD/SC)  
Prado Kelly (UDN/RJ)  
Costa Neto (PSD/SP)

### **COMISSÕES ORDINÁRIAS COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL**

*Presidente* Alfredo Neves (PSD/RJ)  
*Vice-Presidente* Plínio Barreto (UDN/SP)  
*Relator* Horácio Lafer (PSD/SP)  
*Demais membros* Asdrúbal Soares (PSD/ES)  
Celso Machado (PSD/MG)  
Daniel Faraco (PSD/RS)  
Eunápio de Queiroz (PSD/BA)  
Gaston Englert (PSD/RS)  
Gersino Pontes (PSD/PE)  
Agostinho Monteiro (UDN/PA)  
Juraci Magalhães (UDN/BA)<sup>252</sup>  
Gilberto Freyre (UDN/PE)  
João Cleofas (UDN/PE)  
Abelardo Mata (PTB/RJ)  
Alcedo Coutinho (PCB/PE)  
Souza Leão (PR/PE)

### **COMISSÃO DE ESTUDO DAS INDICAÇÕES**

*Presidente* Alfredo Sá (PSD/MG)  
*Demais membros* Novais Filho (PSD/PE)  
Sampaio Vidal (PSD/SP)  
Rezende Passos (UDN/MG)  
Segadas Viana (PTB/DF)  
Jorge Amado (PCB/SP)  
Daniel de Carvalho (PR/MG)

### **COMISSÃO PARLAMENTAR DA CASA POPULAR**

*Presidente* Amaral Peixoto (PSD/RJ)  
*Relator* João Botelho (PSD/PA)  
*Demais membros* Crépori Franco (PSD/MA)  
José Armando (PSD/SP)  
Juscelino Kubitschek (PSD/MG)

---

<sup>252</sup> Deixou a Comissão em 2 de maio de 1946, sendo substituído na mesma por Gilberto Freyre (UDN/PE). *DCN* de 3 de maio de 1946: 1454

Leri Santos (PSD/MG)  
 Pereira da Silva (PSD/AM)  
 José Leomil (UDN/RJ)  
 Osvaldo Pacheco (PCB/SP)  
 Campos Vergal (PSP/SP)  
 Manuel Vítor (PDC/SP)

### **COMISSÃO DE ESTUDO DA SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES DA LIGHT**

*Presidente* Hamilton Nogueira (UDN/DF)  
*Relator* Domingos Velasco (ED/GO)  
*Demais membros* Castelo Branco (PSD/AC)  
 Milton Prates (PSD/MG)  
 Antenor Bogéa (UDN/MA)  
 Benício Fontenelle (PTB/DF)  
 Batista Neto (PCB/DF)  
 João Amazonas (PCB/DF)

### **COMISSÃO ENCARREGADA DE EXAMINAR OS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

*Presidente* Dário Cardoso (PSD/GO)  
*Demais membros* Adroaldo Costa (PSD/RS)  
 Antônio Feliciano (PSD/SP)  
 Monteiro de Castro (UDN/MG)  
 Soares Filho (UDN/RJ)  
 José Crispim (PCB/SP)  
 Diógenes Magalhães (PSD/GO)  
 Campos Vergal (PSP/SP)

### **COMISSÃO DE INQUÉRITO DE CASOS DE INTERESSE NACIONAL**

*Presidente* Antônio Feliciano (PSD/SP)  
*Vice-Presidente* Aureliano Leite (UDN/SP)  
*Demais membros* Antero Leivas (PSD/RS)  
 Dário Cardoso (PSD/GO)  
 Olinto Fonseca (PSD/MG)  
 Oscar Carneiro (PSD/PE)  
 Osvaldo Lima (PSD/PE)<sup>253</sup>  
 Paulo Fernandes (PSD/RJ)  
 Lima Cavalcanti (UDN/PE)  
 Ernâni Sátiro (UDN/PB)  
 Nestor Duarte (UDN/BA)

---

<sup>253</sup> Deixa a Comissão a 19 de junho de 1946, sendo substituído por *Oscar Carneiro (PSD/PE)*.  
 DCN de 20 de junho de 1946: 2756.

Jurandir Pires (UDN/DF)  
 Melo Braga (PTB/PR)  
 Vieira de Resende (PSD/ES)  
 Argemiro Fialho (PSD/MT)  
 Maurício Graboís (PCB/DF)

### COMISSÃO DE INQUÉRITO DA CAMPANHA DA BORRACHA

*Presidente* Fernandes Távora (UDN/CE)  
*Vice-Presidente* Álvaro Maia (PSD/AM)  
*Relator* Paulo Sarasate (UDN/CE)  
*Demais membros* Castelo Branco (PSD/AC)  
 Régis Pacheco (PSD/BA)  
 Pereira da Silva (PSD/AM)  
 Janduí Carneiro (PSD/RN)  
 João Botelho (PSD/PA)  
 Oswaldo Studart (PSD/CE)  
 José Neiva (PSD/MA)  
 Moreira da Rocha (PSD/CE)  
 Egberto Rodrigues (UDN/CE)  
 Epílogo de Campos (UDN/PA)<sup>254</sup>  
 Severiano Nunes (UDN/AM)  
 Euzébio Rocha (PTB/SP)  
 Agostinho de Oliveira (PCB/PE)  
 Café Filho (PSP/RN)

### COMISSÃO DE AMPARO E DEFESA DA PECUÁRIA

*Presidente* Flores da Cunha (UDN/RS)  
*Relator* Wellington Brandão (PSD/MG)  
*Demais membros* Costa Porto (PSD/PE)  
 Eduardo Duvivier (PSD/RJ)  
 Galeno Paranhos (PSD/GO)  
 João Henrique (PSD/MG)  
 Martins Filho (PSD/SP)  
 Nelson Parijós (PSD/PA)  
 Paulo Guerra (PSD/PE)  
 Régis Pacheco (PSD/BA)  
 Dolor de Andrade (UDN/MT)  
 Domingos Velasco (ED/GO)  
 Ernâni Sátiro (UDN/PB)  
 José Crispim (PCB/SP)

---

<sup>254</sup> Substituiu interinamente *Agostinho de Oliveira (PCB/PE)*.

## ANEXO B – COMISSÃO DA CONSTITUIÇÃO E REPRESENTANTES POR PARTIDOS<sup>255</sup>

### COMISSÃO DA CONSTITUIÇÃO

#### PRESIDENTE

Dr. Nereu de Oliveira Ramos.

#### VICE-PRESIDENTE

Dr. José Eduardo Prado Kelly.

#### RELATOR GERAL

Dr. Carlos Cirilo Júnior.

### REPRESENTANTES DOS PARTIDOS

#### **Partido Social Democrático:**

Agamemnon Sérgio de Godói

Magalhães.

José Carlos de Ataliba Nogueira.

Ivo d'Aquino Fonseca.

Clodomir Cardoso.

Eduardo Duvivier.

Adroaldo Mesquita da Costa.

Carlos Cirilo Júnior.

Silvestre Péricles de Góis Monteiro.

Benedito Costa Neto.

Joaquim Magalhães Cardoso Barata.

---

<sup>255</sup> Fonte: ÍNDICE DOS ANAIS – 1946, V2.

Gustavo Capanema.

Artur de Sousa Costa.

Atílio Viváqua.

Benedito Valadares Ribeiro.

Valdemar Pedrosa.

Maurício Graco Cardoso.

Acúrcio Francisco Tôrres.

Flávio Guimarães.

Nereu de Oliveira Ramos.

**União Democrática Nacional:**

Mário Massagão.

Aliomar de Andrade Baleeiro.

José Ferreira de Sousa.

Milton Soares Campos.

Argemiro de Figueiredo.

Edgar de Cavalcanti Arruda.

Hermes Lima.

José Antônio Flores da Cunha.

José Eduardo Prado Kelly.

José Monteiro Soares Filho.

**Partido Trabalhista Brasileiro:**

Paulo Baeta Neves.

Guaraci Silveira.

**Partido Comunista do Brasil:**

Milton Caires Brito.

**Partido Republicano:**

Artur da Silva Bernardes.

**Partido Libertador:**

Raul Pila.

**Partido Democrata Cristão:**

Padre Alfredo Arruda Camara.

**Partido Republicano****Progressista:**

João Café Filho.

**Partido Popular Sindicalista:**

Deodoro de Mendonça.

**Mesa da Assembléia**

## PRESIDENTE

Fernando de Melo Viana.

## 1º VICE-PRESIDENTE

Otávio Mangabeira.

## 2º VICE-PRESIDENTE

Berto Condé.

## 1º SECRETÁRIO

Georgino Avelino.

## 2º SECRETÁRIO

Lauro Sodré Lopes.

## 3º SECRETÁRIO

Lauro Bezerra Montenegro.

## 4º SECRETÁRIO

Rui de Cruz Almeida.

## SUPLENTE

1º Hugo Ribeiro Carneiro.

2º Carlos Marighela.

**ANEXO C – LISTA NOMINAL DOS CONSTITUINTES, EM 22 DE ABRIL DE  
1946 REPRESENTAÇÃO POR PARTIDOS E POR ESTADOS**

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**

**Acre:** Castelo Branco  
Hugo Carneiro

**Amazonas:** Álvaro Maia  
Valdemar Pedrosa  
Leopoldo Peres  
Pereira da Silva  
Cosme Ferreira

**Pará:** Magalhães Barata  
Álvaro Adolfo  
Duarte de Oliveira  
Lameira Bittencourt  
Carlos Nogueira  
Nélson Parijós  
João Botelho  
Moura Carvalho

**Maranhão:** Clodomir Cardoso  
Pereira Júnior  
Crepory Franco  
Vitorino Freire  
Odilon Soares  
Luís Carvalho  
José Neiva  
Afonso Matos

**Piauí:** Renalt Leite  
Areia Leão  
Sigefredo Pacheco

**Ceará:** Moreira da Rocha

Frota Gentil  
Almeida Monte  
Oswaldo Studart  
Raul Barbosa

**R. G. Norte:** Georgino Avelino

Dioclécio Duarte  
José Varela  
Valfredo Gurgel  
Mota Neto

**Paraíba:** Janduí Carneiro

Samuel Duarte  
José Jófili

**Pernambuco:** Novais Filho

Etelvino Lins  
Agamemnon Magalhães  
Jarbas Maranhão  
Gercino Pontes  
Oscar Carneiro  
Oswaldo Lima  
Costa Pôrto  
Ulisses Lima  
Ferreira Lima  
Barbosa Lima  
Pessoa Guerra

**Alagoas:** Teixeira de Vasconcelos

Góis Monteiro  
Silvestre Péricles  
Medeiros Neto  
Lauro Montenegro  
José Maria  
Afonso de Carvalho

**Sergipe:** Leite Neto

Graccho Cardoso

**Bahia:** Pinto Aleixo

Lauro de Freitas  
Aloísio de Castro  
Régis Pacheco  
Negreiros Falcão  
Vieira de Melo  
Altamirando Requião  
Eunápio de Queiróz

Fróis da Mota  
Luís Barreto

**E. Santo:** Atílio Viváqua  
Henrique de Novais  
Ari Viana  
Carlos Lindemberg  
Eurico Sales  
Vieira de Resende  
Álvaro Castelo  
Asdrúbal Soares

**D. Federal:** Jonas Corrêa  
José Romero

**R. Janeiro:** Pereira Pinto  
Alfredo Neves  
Amaral Peixoto  
Eduardo Duvivier  
Carlos Pinto  
Paulo Fernandes  
Getúlio Moura  
Heitor Collet  
Bastos Tavares  
Acúrcio Tôres  
Brígido Tinoco  
Miguel Couto  
Barbosa Lima  
Pessôa Guerra

**R. G. Sul:** Getúlio Vargas (não  
havia prestado compromisso).  
Ernesto Dorneles  
Gaston Englert  
Adroaldo Mesquita  
Brochado da Rocha  
Elói Rocha  
Teodomiro Fonseca  
Damaso Rocha  
Daniel Faraco  
Batista Luzardo  
Manuel Duarte  
Sousa Costa  
Bittencourt Azambuja  
Glicério Alves  
Nicolau Vergueiro  
Mércio Teixeira  
Pedro Vergara  
Herófilo Azambuja  
Antero Leivas

**M. Gerais:** Levindo Coelho

Melo Viana

Benedito Valadares

Juscelino Kubitschek

Rodrigues Soares

Pedro Dutra

Bias Fortes

Duque de Mesquita

Israel Pinheiro

João Henrique

Cristiano Machado

Wellington Brandão

Joaquim Libâneo

José Alkmim

Augusto Viegas

Gustavo Capanema

Rodrigues Pereira

Celso Machado

Olinto Fonseca

Lair Tostes

Milton Prates

Alfredo Sá

**São Paulo:** Cirilo Júnior

Gofredo Teles

Novéli Júnior

Antônio Feliciano

César Costa

Martins Filho

Costa Neto

Sílvio de Campos (não  
havia prestado compromisso).

José Armando

Horácio Láfer

Lopes Ferraz

Ataliba Nogueira

João Abdala

Sampaio Vidal

Alves Palma

Honório Monteiro

**Goiás:** Pedro Ludovico

Dario Cardoso

Diógenes Magalhães

João d'Abreu

Caiado Godói

Galeno Paranhos

Guilherme Xavier

**M. Grosso:** Ponce de Arruda  
Argemiro Fialho  
Martiniano Araújo

**Paraná:** Flávio Guimarães  
Roberto Glasser  
Fernando Flores  
Munhoz de Melo  
Lauro Lopes  
João Aguiar  
Aramis Ataíde  
Gomi Júnior

**S. Catarina:** Nereu Ramos  
Ivo d'Aquino  
Aderbal Silva  
Altamiro Guimarães  
Otacílio Costa  
Orlando Brasil  
Roberto Grossembacher  
Rogério Vieira  
Hans Jordan

## **UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL**

**Amazonas:** Severiano Nunes

**Pará:** Agostinho Monteiro  
Epílogo Campos

**Maranhão:** Alarico Pacheco  
Antenor Bogéia

**Piauí:** Esmaragdo de Freitas  
Matias Olímpio  
José Cândido  
Antônio Correia  
Adelmar Rocha  
Coelho Rodrigues

**Ceará:** Plínio Pompeu  
Fernandes Távora  
Paulo Sarasate  
Gentil Barreira  
Beni Carvalho  
Egberto Rodrigues

Fernando Teles  
José de Borba  
Leão Sampaio  
Alencar Araripe  
Edgar de Arruda

**R. G Norte:** Ferreira de Sousa  
José Augusto  
Aloísio Alves

**Paraíba:** Adalberto Ribeiro  
Vergniaud Vanderlei  
Argemiro de Figueiredo  
Caiado Godói  
João Agripino  
João Úrsulo  
Plínio Lemos  
Ernâni Satiro  
Fernando Nóbrega  
Osmar Aquino

**Pernambuco:** Lima Cavalcânti  
Alde Sampaio  
João Cleofas  
Gilberto Freire

**Alagoas:** Freitas Cavalcânti  
Mário Gomes  
Rui Palmeira  
Sergipe: Válder Franco  
Leandro Maciel  
Heribaldo Vieira  
Bahia: Aloísio de Carvalho  
Juraci Magalhães  
Otávio Mangabeira  
Manuel Novais  
Luís Viana  
Clemente Mariani  
Dantas Júnior  
Rafael Cincurá  
Nestor Duarte  
Aliomar Baleeiro  
João Mendes  
Alberico Fraga  
Rui Santos

**E. Santo:** Luís Cláudio

**D. Federal:** Hamilton Nogueira  
Hermes Lima

Euclides Figueiredo  
Jurandir Pires

**R. Janeiro:** Prado Kelly  
Romão Júnior  
José Leomil  
Soares Filho

**M. Gerais:** Monteiro de Castro  
José Bonifácio  
Magalhães Pinto  
Gabriel Passos  
Milton Campos  
Lopes Cançado  
Licurgo Leite

**São Paulo:** Mário Masagão  
Paulo Nogueira  
Romeu Lourenção  
Plínio Barreto  
Toledo Piza  
Aureliano Leite

**Goiás:** Domingos Velasco  
Jales Machado

**M. Grosso:** Vespasiano Martins  
João Vilasboas  
Dolor de Andrade  
Agrícola de Barros

**Paraná:** Erasto Gaertner

**S. Catarina:** Tavares d'Amaral  
Tomás Fontes

**R. G. Sul:** Flores da Cunha  
Osório Tuiuti

**PARTIDO TRABALHISTA  
BRASILEIRO**

**Amazonas:** Leopoldo Neves

**Bahia:** Luís Lago

**D. Federal:** Rui Almeida  
Benjamim Farah  
Vargas Neto

Gurgel do Amaral  
 Segadas Viana  
 Benício Fontenele  
 Baeta Neves  
 Antônio Silva  
 Barreto Pinto

**R. Janeiro:** Abelardo Mata

**M. Gerais:** Leri Santos  
 Ezequiel Mendes

**São Paulo:** Alexandre Marcondes  
 Filho (não havia prestado  
 compromisso).  
 Getúlio Vargas (em  
 virtude de decisão do T.S.E, perdeu  
 o mandato senatorial).  
 Hugo Borghi  
 Guaraci Silveira  
 Pedroso Júnior  
 Romeu Fiori  
 Berto Condé  
 Eusébio Rocha

**Paraná:** Melo Braga  
**R. G. Sul:** Artur Fischer

## PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

**Pernambuco:** Gregório Bezerra  
 Agostinho Oliveira  
 Alcêdo Coutinho

**Bahia:** Carlos Marighela

**D. Federal:** Carlos Prestes  
 João Amazonas  
 Mauricio Grabois  
 Batista Neto  
**R. Janeiro:** Claudino Silva  
 Alcides Sabença  
**São Paulo:** José Crispim  
 Osvaldo Pacheco  
 Jorge Amado  
 Caires de Brito  
**R. G. Sul:** Trifino Correia

(substitui o Deputado Abílio Fernandes, que está em gozo de licença).

### **PARTIDO REPUBLICANO**

**Maranhão:** Lino Machado

**Pernambuco:** Sousa Leão

**Sergipe:** Durval Cruz  
Amando Fontes

**M. Gerais:** Jaci Figueiredo  
Daniel Carvalho  
Bernardo Filho  
Mário Brant  
Felipe Baldi  
Artur Bernardes  
**São Paulo:** Altino Arantes  
Paraná: Munhoz da Rocha

### **PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA**

**Pará:** Deodoro de Mendonça

**Ceará:** Olavo Oliveira  
Stênio Gomes  
João Adeodato  
Bahia: Teódulo Albuquerque

### **PARTIDO DEMOCRÁTICO CRISTÃO**

**Pernambuco:** Arruda Câmara

**São Paulo:** Manuel Vitor

### **PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA**

**R. G. Norte:** Café Filho

**São Paulo:** Campos Vergal

**PARTIDO LIBERTADOR**  
R. G. Sul: Raul Pila